

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba, 30 de Novembro de 2022 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XIV | Nº 3248

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 0001/2022. -CISCOR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050.0005/2022 - TERMO ADITIVO Nº 0001/2022.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 0001/2022.

DO OBJETO: 1.1. PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 0005/2022 que aditamos seu valor em mais 11% (onze por cento) que totaliza R\$ 37.093,00 (trinta e sete mil e noventa e três reais), acrescido ao valor do contrato primitivo totaliza a importância de R\$ 374.311,00 (trezentos e setenta e quatro mil trezentos e onze reais) 1.2. Alterado nos termos do Art. 65, inciso II, § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que regulamenta a matéria DISPOSICÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais

DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.

CONTRATADO: ECOANALISES SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME.

CABACEIRAS PB, 29 de novembro de 2022.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO - Presidente do CISCOR.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**C2B6C279

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 364, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 364, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Declara de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação de pleno domínio, duas partes de áreas que menciona, situados no Distrito Ribeira, deste Município.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 13, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta a alínea "i" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999 e, levando – se em consideração adicionalmente:

Que desde o início desta Gestão temos envidado enormes esforços, tendo por finalidade viabilizar à atração de obras estruturantes para o Município, por meio de recursos próprios e / ou em parceria com os demais Entes Federados;

Que em decorrência desses esforços, conseguimos recursos financeiros para viabilização de uma Creche com capacidade para 50 crianças, bem como para construção, da ampliação do Cemitério Público, ambos no Distrito Ribeira;

Que o Poder Executivo Municipal não dispõe de terrenos, no mencionado Distrito, com localizações privilegiadas e com a extensões necessárias, para fins de construção de tais obras estruturantes;

Que as partes de terrenos localizados na propriedade formada com a denominação de "Ribeira ", no Distrito Ribeira, especialmente em razão de suas localizações e dimensões, foram as áreas que obtiveram as melhores " notas de aprovação " , entre outras áreas privadas vistoriadas " in loco ";

Que o valor da área estimado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, por meio do Laudo de Avaliação nº 09 / 2022, em anexo, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pela aquisição de 1.317, 96 m² (mil, trezentos e dezessete e noventa e seis metros quadrados) , relativa á área de ampliação do Cemitério Público, bem como pela aquisição de 1.015,20 (mil e quinze e vinte metros quadrados), neste caso, para fins de construção de uma Creche com capacidade para 50 crianças, encontra — se dentro da realidade praticada no comércio de compra e venda de terrenos privados em área urbana ou próxima; e,

Que a viabilização do mencionado Educandário Infantil, bem como a ampliação do Cemitério Público são antigas demandas da população do Distrito Ribeira,

DECRETA:

Art. 1ºFica declarado de Utilidade Pública, para os fins de Desapropriação de seu pleno domínio, em comum acordo, duas partes de terrenos situados no Distrito Ribeira deste Município, pertencente atualmente ao patrimônio dos herdeiros do Senhor Fernando Moura

1

Cunha Lima, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Campina Grande – PB, conforme se comprova por meio da Certidão de Inteiro Teor, datada de 9 / 11 / 22, em anexo, para fins de construção, respectivamente, de uma Creche com capacidade para 50 crianças, bem como ampliação do Cemitério Público, constituindo-se obras de relevante interesse público.

Art. 2º As áreas desapropriadas perfazem uma área total de 2.333,16 (dois, trezentos e trinta e três e dezesseis metros quadrados), pelo preço fixo e irreajustável de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 05 parcelas iguais e sucessivas (Termo de Concordância), conforme Planta Básica e Laudo de avaliação em anexo, o qual é parte integrante de uma propriedade situada no lugar denominada "Ribeira ", Distrito Ribeira deste Município, registrado no Serviço Notarial e Registral Imobiliário desta Comarca sob no Livro 3-O, da Transcrição das Transmissões, número de ordem 8.139, fla. 88 a 89, do ano de 1963, de títulos anteriores do Imóvel 65 – 3A, datado de 25 de março de 1963, conforme se comprova por meio da Certidão de Inteiro Teor pertinente.

Parágrafo primeiro. Para efeito do caput deste artigo, a parte de terreno, que mede 1. 015, $20\ m^2$ (40,0 metros de frente por 25,38 (cumprimento), destinado à construção da Creche, possui atualmente as confrontações limítrofes abaixo elencadas:

I – ao norte (frente do terreno), com a Rua Arnaud Pereira Duarte;

 II – ao sul (fundos), com as terras pertencentes aos herdeiros de Fernando Moura Cunha Lima;

III – ao leste (lado esquerdo), com as terras pertencentes aos herdeiros de Fernando Moura Cunha Lima; e,

IV – ao oeste (lado direito) com a Unidade de Saúde denominada " Demétrio Honorato de Farias.

Parágrafo segundo. Para efeito do caput deste artigo, a parte de terreno, que mede 1. 317, 96 m 2 (25,2 metros de frente por 52,3 (cumprimento), destinado à ampliação do Cemitério Público Municipal, possui atualmente as confrontações limítrofes abaixo elencadas:

I – ao norte (frente do terreno), com as terras que dá acesso ao Restaurante Rancho da Serra;

II – ao sul (fundos), com as terras pertencentes aos herdeiros de Fernando Moura Cunha Lima;

III – ao leste (lado esquerdo), com as terras pertencentes aos herdeiros de Fernando Moura Cunha Lima; e,

IV – ao oeste (lado direito) com o terreno pertencente ao Cemitério Público Municipal, no Distrito Ribeira.

Art. 3ºAs despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do Fundo de Participação do Município - FPM.

Art. 4ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras - PB, 29 de novembro de 2022; 187 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**CAF5AFC1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 997, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA $n^{\rm o}$ 997, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença - Prêmio a Servidora Pública que menciona e determina outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, em consonância ainda com o Art. 120 da Lei $\,\mathrm{n}^{\mathrm{o}}\,$ 317 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença – Prêmio, atendendo reivindicação em anexo, a Servidora Pública Municipal **ELÍLIA MARIA POMBO DE FARIAS SANTIAGO**, ocupante do cargo de Odontóloga, matrícula: 550. 041 – 9, admitida em 2 / 2 / 1998, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao 2º decênio, com seus efeitos a partir do próximo dia 1º de dezembro do ano em curso.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 29 de novembro de 2022; 187 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**8F06FF9B

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022

OBJETO: CONSTRUCÃO DO NOVO PREDIO DA ESCOLA DA MATA GRANDE NA CIDADE DE CONCEIÇÃO/PB. A Prefeitura Municipal de Conceição - PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da proposta comercial da TOMADA DE PREÇO N° 008/2022: EMPRESAS CLASSIFICADAS: CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI - CNPJ: 18.578.731/0001-84, VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.755.637,25. O relatório detalhado de julgamento das propostas comerciais encontra-se disponível no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Conceição - PB e na CPL cujo endereço consta no preâmbulo do edital. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

Conceição - PB, 29 de novembro de 2022.

JOSEFA ILZA GONÇALVES DA COSTA RAMALHO Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**F2FC6B06

GABINETE DO PREFEITO REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO GADO EM CONCEIÇÃO/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos:

Contrato de repasse nº 913256/2021.

07.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20 692 1013 1018 CONSTRUÇÃO DO CURRAL DE GADO 000417 4490.51 99 Obras e Instalações Fiscal 5.000 0 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos

Congêneres da União 100.000 0

4490.00 Aplicações Diretas 100.000 0

000418 4490.51 99 Obras e Instalações

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT N° 0237/2022 PRIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 20.949.329/0001-00 - Valor - R\$: 807.651.01.

Conceição - PB, 24 de Outubro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**D3897D95

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 00005/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas, no município de Condado. Data e Local: 16 de Dezembro de 2022 às 10:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro — Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado-PB, 29 de Novembro de 2022.

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação e/ou adequação de estradas vicinais, no município de Condado. Data e Local: 16 de Dezembro de 2022 às 14:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro — Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado-PB, 29 de Novembro de 2022.

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**278F4019

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00043/2022, que objetiva: Contratação de serviço de locação de veículo, destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do município de Condado, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PAULO CESAR TAVARES CONSERVA - R\$ 52.800,00.

Fica convocado o licitante para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, assinar o termo de contrato, sob pena das sanções previstas no Art. 7 da Lei 10.520/02.

Notifica-se a empresa PAULO CESAR TAVARES CONSERVA para, no decorrer deste prazo, apresentar a Certidão Negativa da Fazenda Municipal devidamente regularizada, nos termos do Art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, como condição obrigatória para assinatura do respectivo Termo de Contrato.

Condado - PB, 29 de Novembro de 2022

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ Prefeito

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**82DEDB15

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de veículo para deslocamento de pacientes em tratamento de saúde fora do Município de Jericó—PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00055/2022. DOTAÇÃO: 20.65 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0015.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 28/04/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00203/2022 - 29.11.22 - VANUSA MARIA DE FREITAS LOPES - R\$ 12.500,00.

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**70B4578C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Escolha de proposta mais vantajosa para contratação por Dispensa de Licitação de empresa para fornecimento de artefatos de iluminação, por ocasião do evento NATAL LUZ realizado pela Prefeitura Municipal de Jericó-PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00054/2022. DOTAÇÃO: 20.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO 04.392.0003.2007 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS 500 RECURSOS NÃO IMPOSTOS. VIGÊNCIA: VINCULADOS 29/11/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00204/2022 - 29.11.22 - ML COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOSLTDA - R\$ 31.970,90.

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:** E768439E

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO TP 007/2022

HOLOGAÇÃO DE DECISÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO:

CONHECER o recurso formulado pela empresa CATÃO BONGIOVI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, para, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO**, reformando a decisão da Comissão Permanente de Licitação que, inicialmente, INABILITOU a recorrente, suspendendo os efeitos da inabilitação, decidindo pela HABILITAÇÃO da mesma. É como decido.

Juarez Távora(PB), 28 de novembro de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:F4B16C71

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 02.129/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 371/2022 DISPENSA DE LICITACAO N°. 02.129/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA DO PRADO, SOB O N° 616, CENTRO DE PATOS/PB, DESTINADO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO: CMREJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS), CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES, EDUCAÇÃO INCLUSIVA (SALAS DE AEE), SETORES ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA: NEA (NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMABIENTAL), CME (CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), AQUIVO EDUCACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS PERTENCENTES A REDE DE ENSINO A CARGO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 371/2022, referente à dispensa de Licitação nº. 02.129/2022, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor do REGIS ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, com CNJP sob nº: 21.099.725/0001-59, com endereço à Rua: Bossuet Wanderley, n°411, Ed. Noemi Regis NA 03 SL 05/ Brasília, Patos/PB, CEP: 58700-410, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA DO PRADO, SOB O N° 616, CENTRO DE PATOS/PB, LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA DO PRADO, SOB O N° 616, CENTRO DE PATOS/PB, DESTINADO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO: CMREJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS), CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES, EDUCAÇÃO INCLUSIVA (SALAS DE AEE), SETORES ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA: NEA **EDUCAÇÃO** (NÚCLEO DE AMABIENTAL), (CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), AQUIVO EDUCACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS PERTENCENTES A REDE DE ENSINO A CARGO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB, no Valor Mensal de: R\$ R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS), e valor total de R\$297.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL REAIS), por 27 (Vinte e Sete) meses, para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Patos/PB, 28 de Setembro de 2022

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação de Patos/pb

Publicado por:

Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia

Código Identificador:72311A08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 2415/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 371/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02.129/2022 - Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 2415/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: REGIS ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA

CNJP Nº: 21.099.725/0001-59

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA DO PRADO, SOB O N° 616, CENTRO DE PATOS/PB, DESTINADO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO: CMREJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS), CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES, EDUCAÇÃO INCLUSIVA (SALAS DE AEE), SETORES ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA: NEA (NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMABIENTAL), CME (CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), AQUIVO EDUCACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS PERTENCENTES A REDE DE ENSINO A CARGO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.

VALOR MENSAL: R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS)

VALOR TOTALR\$297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 27 (vinte e sete) meses com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 03 de Outubro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação de Patos/PB

Publicado por:

Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia **Código Identificador:**E87A0670

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO POR INCINERAÇÃO E DAR O DESTINO FINAL ÀS CINZAS DOS RESÍDUOS DOS GRUPOS A-B e E DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES DA CONAMA 358 E CONAMA 316 NO MUNICÍPIO DE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00033/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00235/2021 - Trash Coleta e Incineração de Lixo Hospitalar - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 16.11.22

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:**49C25F94

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

LICITAÇÕES E CONTRATIOS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 0018/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE KIT MUSICAL (INSTRUMENTOS MUSICAIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA BANDA FILARMONICA DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento

licitatório em favor de: ARTE MUSICAL DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 5.601,50; BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 5.965,35; CLAUDINEI TONIETTI - R\$ 500,00; SERESTA LTDA - R\$ 18.984,24; STAGE MUSIC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - R\$ 13.075,29.

São José dos Cordeiros - PB, 23 de Novembro de 2022

FELICIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ - Prefeito

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**17AA87C4

LICITAÇÕES E CONTRATIOS EXTRATO DE CONTRATO PE 00018/2022

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT MUSICAL (INSTRUMENTOS MUSICAIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA BANDA FILARMONICA DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José dos Cordeiros: 02.100-SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, **ESPORTE** 02100.13.392.0600.2026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVIDADES 02100.13.392.0600.2058 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ME/FNDE - TERMO DE COMPROMISSO Nº 202143815-5. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros e: CT N° 10149/2022 - 25.11.22 - STAGE MUSIC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - R\$ 13.075.29; CT N° 10150/2022 - 25.11.22 - CLAUDINEI TONIETTI - R\$ 500,00; CT $\ensuremath{\mathsf{N}}^{\circ}$ 10151/2022 - 25.11.22 - ARTE MUSICAL DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 5.601,50; CT N° 10152/2022 - 25.11.22 - SERESTA LTDA - R\$ 18.984,24; CT N° 10153/2022 - 25.11.22 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 5.965,35.

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**7AE39354

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00019/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00019/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00019/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COMPRA DE AR CONDICONADO PARA PREENCHER AS NECESSIDADES DO NOVO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica de COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – EPP (Cnpj sob o nº 15.114.641/0001-44) com valor global de R\$ 10.768,00 (dez mil setecentos e sessenta e oito reais).

Alhandra - PB, 28 de Novembro de 2022

SEVERINO BELMIRO ALVES -

Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00019/2022

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 00019/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COMPRA DE AR CONDICONADO PARA PREENCHER AS NECESSIDADES DO NOVO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 28/11/2022.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 00019/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COMPRA DE AR CONDICONADO PARA PREENCHER AS NECESSIDADES DO NOVO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Katia Simone de França Pereira Nunes, Diretora Legislativa, para gestora; e Francisco Assis Junior, Diretor Executivo, como Fiscal; e do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 00019/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 28 de Novembro de 2022.

SEVERINO BELMIRO ALVES -

Presidente

Publicado por: Claudiano Costa da Silva Código Identificador:D5CD58C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00072/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de 01 (um) Furgão adaptado para Unidade Odontológica Móvel e 01 (um) Furgão adaptado para unidade de atendimento móvel, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Alhandra–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142–7362. E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br/. Edital: https://dlhandra.pb.gov.br/; https://tce.pb.gov.br/.

Alhandra - PB, 29 de Novembro de 2022

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**80C2C3D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LEILÃO Nº 00001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público e faz saber a quem interessar, que fará realizar, no Centro Social GILBERTO VALERIO, localizado à Rua NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - Centro Alhandra – PB e transmitida pelo site www.colossoleiloes.com.br, às 09:00 horas do dia 16 de Dezembro de 2022, licitação na modalidade Leilão, do tipo maior preço, por intermédio da Leiloeira Oficial, Sra. Samara Barbosa Araújo, JUCEP 023/2019, para: Alienação para a venda de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Comissão Permanente de Licitação, (83) 3142–7362 ou pelos sites https://alhandra.pb.gov.br/; https://tce.pb.gov.br/, e também com a Leiloeira Oficial (83) 98804-6631 / (83) 2182-6281 ou através do email: sscolosso@gmail.com.

Alhandra - PB, 29 de Novembro de 2022

JOSÉ ROBERTO R DE BRITO FILHO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:** A2CB8265

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 2º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2021

Nº do contrato 00031/2021. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado EMBRAESTER – EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA. Nº do Aditivo 02. Objeto A prorrogação da vigência do Contrato até 30/06/2023. Data da Assinatura 30/09/2022.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**9416B1D2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO N.º. 0035/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO 0035/2022

N°. CONTRATO 00195/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida

Contratado: MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE

EQUIPAMENTOS EIRELI ME

Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada tipo implemento agrícola

"PICADEIRA" destinado a PM de Aparecida

Valor: R\$ 90.798,00 (Noventa Mil e Setecentos e Noventa e Oito

Reais)

Data do Contrato: 25 de Novembro de 2022

Vigência: 25/11/2023

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:**0E6F8869

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 004/2022

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 004/2022

N°. CONTRATO 000013/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de APARECIDA

Contratado: DERIVADOS DE PETRÓLEO CHABOCÃO LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS,
LUBRIFICANTES DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE DE APARECIDA.

- PROCESSO Nº 004/2022.
- CONTRATO: 00013/2022.
- CONTRATADA: DERIVADOS DE PETRÓLEO CHABOCÃO LTDA
- ADITIVO DE QUANTITATIVO.
- VIGÊNCIA: 02/02/2023.
- ADITIVO VALOR: R\$ 68.400,00 (SESSENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS) Aproximadamente 25%.
- ADITIVO DE QUANTITATIVO: GASOLINA COMUM 10.000 LITROS. Aproximadamente 25%.

Fundamentação legal/; \S 4º do art. 57 , C/C inciso I, alínea "b" do art. 65, todos da Lei nº 8.666/93.

Aparecida-PB, 29 de novembro de 2022

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Filizardo da Silva Neto

Código Identificador: 32F544CA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR PADRÃO FNDE COM 2 (DUAS) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00132/2022 - Construtora Apodi Eireli - CNPJ: 17.620.703/0001-15 - 2º Aditivo – Aumenta o valor em R\$ 51.736,40. ASSINATURA: 28.11.22

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:95BDA0A8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

OBJETO:Contratação de empresa para execução de obra de construção de um ginásio poliesportivo no distrito Antônio Paulo, município de Bernardino Batista.

A ComissãodeLicitação torna público oresultadodehabilitaçãoda licitaçãoTomadade Preçosnº 012/2022.

LICITANTESHABILITADOS: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LIMITADA e PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, por atender às exigências do edital. LICITANTES INABILITADOS: MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO EIRELI e M H F DE FREITAS LTDA, por não atenderem às exigências do edital.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da Comissão. Comunica-se que, em não havendo interposiçãoderecursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Propostade Preçosserá realizada no dia 08/12/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião.Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão PermanentedeLicitação, Rua Edinete Abrantes de Abreu, n° 30 - Centro – Bernardino Batista/PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Bernardino Batista-PB, 29 de Novembro de 2022.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Presidente da CPL

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador: C989F4BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00071/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços de calceteiro/empredador por empreitada para manutenção de calçamento, mediante ajuste de mão de obra por tarefa para execução

de pequenos trabalhos, sem fornecimento de materiais, nos termos da alínea "d" do inc. VIII do art. 6º da Lei nº 8.666/93. Data e Local: 13 de Dezembro de 2022 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, nº 30 - Centro - Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http:// www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Bernardino Batista-PB, 29 de Novembro de 2022.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de peças, destinado à manutenção e conservação de máquinas pesadas do município. Data e Local: 13 de Dezembro de 2022 às 10:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, nº 30 - Centro - Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http:// www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Bernardino Batista-PB, 29 de Novembro de 2022.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00073/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais e suprimentos de informática, com fornecimento parcelado, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de Bernardino Batista/PB. Data e Local: 13 de Dezembro de 2022 às 13:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, n° 30 - Centro - Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Bernardino Batista-PB, 29 de Novembro de 2022.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00071/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para calceteiro/empredador por empreitada para manutenção calcamento, mediante ajuste de mão de obra por tarefa para execução de pequenos trabalhos, sem fornecimento de materiais, nos termos da alínea "d" do inc. VIII do art. 6º da Lei nº 8.666/93. Data e Local: 13 de Dezembro de 2022 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, nº 30 - Centro - Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http:// www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Bernardino Batista-PB, 29 de Novembro de 2022.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de peças, destinado à manutenção e conservação de máquinas pesadas do município. Data e Local: 13 de Dezembro de 2022 às 10:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, nº 30 - Centro - Bernardino

Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http:// www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Bernardino Batista-PB, 29 de Novembro de 2022.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais e suprimentos de informática, com fornecimento parcelado, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de Bernardino Batista/PB. Data e Local: 13 de Dezembro de 2022 às 13:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, n° 30 - Centro - Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Bernardino Batista-PB, 29 de Novembro de 2022.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00074/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de fardamento escolar, com fornecimento parcelado, destinado a distribuição aos alunos das Unidades Escolares do município de Bernardino Batista. Data e Local: 13 de Dezembro de 2022 às 14:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, nº 30 - Centro -Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http:// www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Bernardino Batista-PB, 29 de Novembro de 2022.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:1D3BAA3A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 52501/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): FAZ TUDO SERVIÇOS AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ N° 40.407.455/0001-40

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOÇÃO DE ESTRUTURA, DURANTE OS FESTEJOS DE PADROEIRO DO MUNICIPIO DE BOA VISTA.

VALOR: R\$ 14.800,00 (sete mil reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 mês; 4 dias.

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2022.

VIGÊNCIA: INICIAL: 25 de novembro de 2022.

FINAL: 26 de dezembro de 2022.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:14C491A2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL COM CAPACIDADE PARA 50 CRIANÇAS NO DISTRITO DE SERRINHA, CONFORME PROJETO BÁSICO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: A.R.J. MONTEIRO CONSTRUÇÕES, E SERVIÇOS EIRELI - Valor: R\$ 910.382,43. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis.Telefone: (83) 3448–1007. E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 28 de Novembro de 2022

SAMYRA ZAIRA FELIX CAETANO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa

Código Identificador:0ADE55CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00033/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A CENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAGAMENTO DAS REMUNERAÇÕES E DOS **SERVIDORES** ATIVOS, PENSIONISTAS E AGENTES POLÍTICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, MEDIANTE CRÉDITO A SER EFETUADO EM CONTA - SALÁRIO, CONTA CORRENTE OU ASSEMELHADAS ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA; Ε HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 130.010,00.

Bom Sucesso - PB, 29 de Novembro de 2022

PEDRO CAETANO SOBRINHO -Prefeito

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa **Código Identificador:**77203C83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00033/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A CENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAGAMENTO DAS REMUNERAÇÕES E SALÁRIOS DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E AGENTES POLÍTICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, MEDIANTE CRÉDITO A SER EFETUADO EM CONTA – SALÁRIO, CONTA CORRENTE OU ASSEMELHADAS E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº

8.666/93 e suas alterações posteriores: Banco Bradesco S.a. - CNPJ 60.746.948/0001-12. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3448-1007.

Bom Sucesso - PB, 29 de Novembro de 2022

PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa

Código Identificador:776BDBDE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2022

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00018/2022, para o dia 12 de Dezembro de 2022 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB.Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com.Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cacimba de Dentro - PB, 29 de Novembro de 2022.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO - Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Glaucia Kaline Alves da Fonseca Carvalho **Código Identificador:**DBE7E5A2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 100/2022, CACIMBAS - PB, 28 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA N° 100/2022, CACIMBAS - PB, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EMBASADO NO ARTIGO 132, 133, 134, 157, 162 E SEGUINTES DA LEI COMPLENTAR Nº 002/2003 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBASARE - PB), E, CONSIDERANDO A LISTAGEM EXTRAÍDA DO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, REFERENTE AOS ACUMULADORES DE CARGOS PÚBLICOS ENTRE O MUNICÍPIO DE CACIMBAS - PB E OUTROS ÓRGÃOS, FATO ESTE IDENTIFICADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA; CONSIDERANDO SER DEVER DO GESTOR MUNICIPAL TOMAR INICIATIVA PARA ESCOIMAR TAIS ACUMULAÇÕES INDEVIDAS DE CARGO PÚBLICO; CONSIDERANDO O DEVER DE INSTALAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA A APURAÇÃO E SOLUÇÃO DAS ACUMULAÇÕES INDEVIDAS DE CARGOS PÚBLICOS, TUDO CONFORME LISTAGEM DISPONIBILIZADA NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA; CONSIDERANDO NECESSIDADE DE AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO DAS PESSOAS APONTADAS COMO ACUMULADORAS DE CARGOS PÚBLICOS.

RESOLVE:

Designar, comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nesta ocasião, constituída pelos funcionários públicos do quadro permanente do Município de Cacimbas - PB, com os seguintes membros: ANTÔNIO MARCOS OLIVEIRA DA SILVA, orientador do quadro efetivo do Município de Cacimbas - PB, inscrito no CPF nº 02156413452 e RG nº 2015108 SSP/PB, matrícula nº 1089, ANDRÉ KENNY COSTA SILVA, fisioterapeuta do Município de Cacimbas - PB, inscrito no CPF nº 03892515425 e RG nº 6145119 SSP- PE, matrícula nº 126, e, **DANTE ALIGIERI LIMA DOS** SANTOS, professor do quadro efetivo do Município de Cacimbas -PB, inscrito no CPF n° 05002247490 e RG n° 36852780-X SSP/PB, matrícula nº 793, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar as possíveis irregularidades de acumulações indevidas de cargos públicos indicadas pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba -TCE/PB, devendo a comissão, agora composta, iniciar seus trabalhos imediatamente após a data da última publicação da portaria de nomeação desta comissão, sendo que o Processo Administrativos Disciplinar, tem o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja necessidade, a Comissão Processante tem poderes para proceder a qualquer diligência necessária para a instrução processual, inquirições de pessoas, requisição de profissionais técnicos especializados e peritos caso sejam necessários, sempre agindo baseado na ampla defesa e no devido processo legal, pelas infrações previstas na legislação municipal e art. 37, XVI da Constituição Federal de 1988. A Comissão Processante exercerá suas funções em sala própria na Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB, local designado para funcionamento dos trabalhos, localizado à Rua São José, nº 35, Centro, Município de Cacimbas - PB.

Pessoas a serem investigadas: GILBERTO NUNES DE SOUZA; MARLENE LUIZ DE HOLANDA; ROGERIO FERREIRA TERTO; GUSMAN SERGIO HOLANDA DE ARAUJO; AURISETE PEREIRA DA SILVA CUNHA; RIVELINO ALEXANDRE DOS SANTOS; LUZIA NILVANDA MEIRA BEZERRA; JOSE LEONDAS MARQUES DA CUNHA; MARINETE OLIVEIRA DA SILVA CANDEIA; ANTONIO MARCOS OLIVEIRA DA SILVA; VERUSKA SOARES DE ANDRADE; GEANE TERTO DA SILVA; ANA MARIA PEREIRA LEITE DE OLIVEIRA; IONARA MELO OLIVEIRA; MARIA GORETE LEITE; ELIZIANA ARRUDA CRUZ; JOSE ALEXSANDRO FRAGOSO DA CUNHA; CARME JAILMA LIMA DE MENDONCA; MARIA DARCY LIMA DOS SANTOS; GILDASIO DENES VILAR ALMEIDA; JETRO TRINDADE SOARES; GIOVANA MATILDES DA SILVA ALEXANDRE; ALCIONE VENANCIO DE HOLANDA; CARMEM FERNANDES DA SILVA TERTO; FERNANDA FERREIRA TERTO DE LUNA; GILDETE HELENA DA LIMA; **DAMIAO** MARQUES MICHERLANDIA LOPES MORAIS; ANA HELENA NUNES BATISTA; MAURICEIA SOARES DE LIMA; ELAINE CRISTINA DA COSTA GOMES; KENALBER FILGUEIRA BEZERRA; MARIA NATERCIA BRASIL DE LIMA; CLAUDEVANIA DOS SANTOS SILVA; ESTOECIO LUIZ DO CARMO JUNIOR; CICERO FIRMINO DA SILVA; JOANA DARC MONTENEGRO LIRA; GILKALINE DE HOLANDA MELO; THASSIA KAMILLA DE HOLANDA LEITE; JONAS MENDES DE FARIAS; SEVERINO DOS RAMOS AUGUSTO DE LIMA; MARIA INES SOARES DE QUEIROZ; JOAO BATISTA BEZERRA DE QUEIROZ; MARIA GORETE DA COSTA CUNHA; DIMAS DA CUNHA DE LIMA; SUZETE MIRIAN DA SILVA; ZELIA MARIA LEITE; SUELI EZEQUIEL DE MEDEIROS SILVA; VANDERLUCIA ROSA DE LIMA CAVALCANTE LEITE; JOSEFA VIEIRA DA CUNHA LEITE; MARIA GORETE CUNHA LIMA; GLAUCILEIDE PAULO BERNARDO DA SILVA; ANTONIO LAERCIO NUNES DA SILVA; JOSE DIRALDO GOMES ALVES; GEILZA VIEIRA DA CUNHA; MARIA NEUMA LEITE; EUDESIA DE MEDEIROS NEVES; MARLY HOLANDA DE MELO; LINDEMBERG BEZERRA DE SOUSA E MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE LIMA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: A09F7E6D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC AVISO TP 06 2022

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Prefeito Francisco Carneiro, S/N - Centro - Caiçara - PB, às 08:30 horas do dia 12 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa na área de construção civil para executar a obra de reforma e ampliação do Pré Escolar Municipal Tio Patinhas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3370 1200. E-mail: prefeituracaicara@gmail.com.Edital: www.caicara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Caiçara - PB, 25 de Novembro de 2022

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR

Presidente da Comissão

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**6A1C97BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC AVISO PE 05 2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Francisco Carneiro, S/N - Centro -Caiçara - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de 01 Trator Agrícola, sobre rodas, potência mínima 79 cv, tração 4x4. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 09 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3370 1200. E-mail: prefeituracaicara@gmail.com.Edital: www.caicara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br.

Caiçara - PB, 29 de Novembro de 2022

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**D5D3902B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do seu Presidente da CPL, tornar público para conhecimentos dos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços Nº014/2022. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Execução da pavimentação em paralelepípedo da ladeira da estrada no sítio riacho grande no município de Coremas -PB, conforme planilha orçamentária de custo. Vejamos a seguir: Em1º Lugar: JL NUNES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 48.101.913/0001-20, com o valor total R\$ 57.936,16 (Cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos). Notificação do licitante: O Presidente da CPL comunica aos interessados que será publicado do resultado de julgamento das proposta de preço pra os interessados. Cópia da ata e demais peças:www.coremas.pb.gov.br/avisos-editais-e-documentos.E-mail **CPL** só para recebimentos da recursos:coremascpl.recurso@gmail.com.

Coremas-PB, 29 de novembro de 2022.

FRANCIELHO ALVES BARRETO - Presidente da CPL.

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:248C56B3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 009/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 009/2022, que objetiva: Contratação de uma Pessoa Jurídica para aquisição de Moveis e Eletrônicos para Câmara Municipal de Curral Velho-PB, conforme termo de referência; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a Empresa RODRIGO INÁCIO DE ARAÚJO GOMES ME, CNPJ; 18.996.856/0001-24, com o valor total de R\$ 17.497,00 (Dezessete mil, quatrocentos e noventa e sete reais).

Curral Velho - PB, 22 de novembro de 2022

LILIANE ALVES BARBOSA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador:04E52702

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022 DA DISPENSA Nº 009/2022

RODRIGO INÁCIO DE ARAÚJO GOMES ME, CNPJ; 18.996.856/0001-24. VALOR: com o valor total de R\$ 17.497,00 (Dezessete mil, quatrocentos e noventa e sete reais). OBJETO: Contratação de uma Pessoa Jurídica para aquisição de Moveis e Eletrônicos para Câmara Municipal de Curral Velho-PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 001/2021. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO. DOTAÇÃO: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL 01 031 1001 1003 (AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA), (RECURSOS ORDINÁRIOS), (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE), conforme QDD 2022, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. PARTES CONTRATANTES: Liliane Alves Barbosa (pela contratante) e o Sr. Rodrigo Inácio de Araújo Gomes (pela contratada).

Curral Velho - PB, 23 de novembro de 2022

LILIANE ALVES BARBOSA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**48F4F130

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - PB EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º (nono) Termo Aditivo de acréscimo ao Contrato nº 0051/2022. Pregão presencial nº 001/2022. Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos básicos e controlados para atender as necessidades da farmácia básica, SAMU/SAD e caps do Município de Itaporanga-PB. Contratada CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ: 08.674.752/0001-40. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) Data da assinatura: 25/11/2022. Vigência: até 31/12/2022.

Itaporanga – PB, 24 de novembro de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: 5837F095

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, às 07:15 horas do dia 13 de dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de Material de Construção destinado a atender as diversas Secretarias do município de Joca Claudino/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 058/04; Decreto Municipal nº 049/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dias úteis. no endereço supracitado. jocaclaudinolicitacao@gmail.com.Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Joca Claudino - PB, 29 de novembro de 2022

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto **Código Identificador:**DD6D65D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 00001/2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 00001/2022

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO/PB

CONTRATADA: POSTO E COMÉRCIO CARRAPICHO LTDA CNPJ: 13.235.135/0001-88

OBJETO DO ADITIVO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO O AUMENTO DE 12% (DOZE POR CENTO) DO QUANTITATIVO DE GASOLINA COMUM E DIESEL S10, BEM COMO A SUPRESSÃO DO VALOR DE CADA ITEM DO CONTRATO Nº 00001/2022, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - PB.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 174.660,00 (CENTO E SETENTA E **QUATRO MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)**

NOVO VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.712.230,00 (UM MILHÃO SETECENTOS E DOZE MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS)

FUNDAMENTO: O PRESENTE TERMO ADITIVO SE FUNDAMENTA NO ART. 65, § 1°, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, BEM COMO NAS CLÁUSULAS QUARTA E DÉCIMA DO CONTRATO ORIGINÁRIO DE Nº 00001/2022.

DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS

JOCA CLAUDINO - PB, 24 DE NOVEMBRO DE 2022

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto Código Identificador:9E7F0774

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DO PREFEITO LEI 403/2022

LEI Nº 403/2022

ALTERA O ANEXOS DA LDO E PPA PARA EXERCÍCIO DE 2023 E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO - PB, no uso das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
- Art. 1º Ficam modificados os anexos da LDO de acordo com os anexos constantes dessa Lei: Demonstrativo I - Metas Anuais, Modificações das Receitas da LDO, Modificações das Despesas de Capital da LDO, Modificações de Programas e Ações Governamentais da LDO;
- Art. 2º Ficam modificados os anexos do PPA de acordo com os anexos constantes dessa Lei: Modificações das Receitas do PPA e Modificações de Programas e Ações Governamentais do PPA;
- Art. 3º Esta Lei vigorará a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Logradouro - PB, em 29 de novembro de 2022.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira Código Identificador: 2186A387

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA ANULAÇÃO ATO LICITATÓRIO

ANULAÇÃO ATO LICITATÓRIO

HOMOLOGAÇÃO **PREGÃO** ADJUDICAÇÃO E PRESENCIAL Nº 00029/2022

A Prefeitura Municipal de Massaranduba - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na LEI Nº 8.666/93, alterada e, ainda, considerando a supremacia da Administração Pública na condução dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância; que objetiva: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL E GAS DE COZINHA PARA NECESSIDADES DE DIVERSAR SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; ANULO o ato de adjudicação e homologação do pregão presencial 0029/2022. Justificativa: prazo para apresentação de certidão.

Massaranduba - PB. 24 de Novembro de 2022.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA Prefeito

Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador:358C2F7C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 67, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 -EXONERAÇÃO - ROSINALDO BERNARDINO GONÇALVES

PORTARIA Nº 67, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 11, II; art. 35, I; art. 37, I e art. 38, III da Lei Municipal nº 257, de 30 de maio de 1997 c/c o art. 1°, III, art. 5° e 54, II do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o senhor Rosinaldo Bernardino Gonçalves, do cargo em comissão de Gabinete do Prefeito, de lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º A presente portaria passa a vigorar da data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 341, de 11 de março de 2019.

JONAS DE SOUZA Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo Código Identificador:95DA52C6

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 135, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 -LICENÇA POR FALECIMENTO - JOSÉ AMADEU MARTINS

PORTARIA Nº 135, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 113, III, alínea b, da Lei Municipal Nº 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16 de agosto 2017

e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 ao 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **licença** de 07 (sete) dias por falecimento do irmão do servidor público municipal, **José Amadeu Martins**, ocupante do cargo efetivo de **auxiliar de serviços diversos** devidamente lotado na Secretaria Municipal de infraestrutura, conforme Portaria nº 303/2016 e matrícula nº 3142.

Parágrafo único. A licença é alusiva ao período de 29.11.2022 a 04.12.2022.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 180/2022.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**967CF218

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 020/2022 - DECLARA INTERESSE SOCIAL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE UM AÇUDE NO SÍTIO GRAVATÁ, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 020/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECLARA INTERESSE SOCIAL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE UM AÇUDE NO SÍTIO GRAVATÁ, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis e, ainda,

CONSIDERANDO que o **art. 5º inciso XXIV**, da **Constituição Federal**, prevê a "desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro";

CONSIDERANDO que o Decreto Lei 3.365 de 21/06/41 que "dispõe sobre desapropriação por utilidade pública", considera que "mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios";

CONSIDERANDO que compete ao Município, legislar sobre assuntos de interesse local, a teor do art. 30, inciso I, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que é de competência do Chefe do Poder Executivo decretar a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, nos termos do **art. 60, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal**;

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse Público Municipal que surge quando a Administração defronta situações de utilidade pública, que, para serem resolvidas satisfatoriamente, exigem a transferência urgente de bens de terceiros para o seu domínio de uso imediato, visando desta forma atingir seu objetivo;

CONSIDERANDO que é dever do administrador público promover a construção de obras públicas e sua manutenção, que beneficiem a população do município de Monte Horebe/PB;

CONSIDERANDO a justificativa de desapropriação da Comissão de Avaliação da Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal de Monte Horebe/PB, nomeada através da Portaria nº 088/2022, de 20 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado **INTERESSE SOCIAL**, para fins de **DESAPROPIRAÇÃO** de forma amigável ou judicial, se for o caso, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/41, **uma área integrante da propriedade rural** pertencente ao proprietário:

O Senhor FRANCISCO CARDOSO FERREIRA, declara doar ao donatário MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB a área com 11,567 ha, situada no Sítio Gravatá, neste município, extraída da sua propriedade rural, cuja escritura esta encravada ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bonito de Santa Fé/PB. A área de doação Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M41, de coordenadas E=553824.835 e N=9202764.693; deste, segue confrontando com o Sr. Francisco Cardoso Ferreira, com azimute de 71°12'21" e distância de 38,20 m, até interceptar o vértice M42, de coordenadas E=553861.000 e N=9202777.000; deste, segue confrontando com o o Sr. Francisco Cardoso Ferreira, com azimute de 86°50'34" e distância de 108,91 m, até interceptar o vértice M43 de coordenadas E=553969.741 e N=9202782.998, deste, segue confrontando com o Sr. Boaneve Dias de Sousa, com azimute de 176°47'55" e distância de 764,03m, até interceptar o vértice M08, de coordenadas E=554012.410 e N=9202020.158; deste, segue confrontando com o o Sr. Francisco Cardoso Ferreira, com azimute de 256°04'05" e distância de 42,48m, até interceptar o vértice M09, de coordenadas E=553971.179e N=9202009.930; deste, segue confrontando com o o Sr. Francisco Cardoso Ferreira, com azimute de 279°08'04" e distância de 143,47m, até interceptar o vértice M10, de coordenadas E=553829.529 e N=9202032.706; deste, segue confrontando com o Sr. Epitácio Pessoa Neto, com azimute de 354°03'43" e distância de 35,16m, até interceptar o vértice M57, de coordenadas E=553825.892 e N=9202067.682; deste, segue confrontando com o Sr. Epitácio ,com azimute de 348°31'11" e distância de 127,21m, até interceptar o vértice M58, de coordenadas E=553800.572 e N=9202192.349; deste, segue confrontando com o Sr. Epitácio Pessoa Neto, com azimute de 01°51'16" e distância de 178,11m, até interceptar o vértice M59, de coordenadas E=553806.336 e N=9202370.369; deste, segue confrontando com o Sr. Epitácio Pessoa Neto, com azimute de 44°10'52" e distância de 146,52m, até interceptar o vértice M60, de coordenadas E=553908.452 e N=9202475.446; deste, segue confrontando com o Sr. Epitácio Pessoa Neto, com azimute de 343°52'34" e distância de 301,09m, até interceptar o vértice M41,ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso 24S, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção U T M;

O Senhor BOANEVE DIAS DE SOUSA, declara doar ao donatário MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB a área com 33,423 ha, situada no Sítio Gravatá, neste município, extraída da sua propriedade rural, cuja escritura esta encravada ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bonito de Santa Fé/PB. A área de doação Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M43, de coordenadas E=553969.741 e N=9202782.998; deste, segue confrontando com o Sr. Boaneve Dias de Sousa ,com azimute de 117°20'33" e distância de 128,59 m, até interceptar o vértice M44, de coordenadas E=554083.965 e N=9202723.936; deste, segue confrontando com o Sr. Boaneve Dias de Sousa, com azimute de 91°24'56" e distância de 309,50 m, até interceptar o vértice M45 ,de coordenadas E=554393.375 e N=9202716.289, deste, segue confrontando com o Sr. Boaneve Dias de Sousa, com azimute de 113°41'43" e distância de 132,17m, até interceptar o vértice M46, de coordenadas E=554514.398 e N=9202663.176; deste, segue confrontando com o

Sr. Josenildo Saraiva de Moura , com azimute de 168°57'13" e distância de 138,20m, até interceptar o vértice M54, de coordenadas E=554540.878 e N=9202527.533; deste, segue confrontando com o Sr. Josenildo Saraiva de Moura, com azimute de 180°12'32" e distância de 52,48m, até interceptar o vértice M53, de coordenadas E=554540.687 e N=9202475.049; deste, segue confrontando com o Sr. Josenildo Saraiva de Moura ,com azimute de 191°13'50" e distância de 27,32m, até interceptar o vértice M52, de coordenadas E=554535.367 e N=9202448.253; deste, segue confrontando com a Sra. Maria Lacerda Leite, com azimute de 187°28'03" e distância de 35,87m, até interceptar o vértice M55, de coordenadas E=554530.704 e N=9202412.684; deste, segue confrontando com a Sra. Maria Lacerda Leite, com azimute de 179°53'47" e distância de 160,15m, até interceptar o vértice M56, de coordenadas E=554530.994 e N=9202252.530; deste, segue confrontando com a Sra. Maria Lacerda Leite ,com azimute de 168°55'53" e distância de 78,41m, até interceptar o vértice M05, de coordenadas E=554546.046 e N=9202175.583; deste, segue confrontando com a Sra. Maria Lacerda leite, com azimute de 168°55'53" e distância de 176,46m, até interceptar o vértice M05, de coordenadas E=554564.871 e N=9202079.353; deste, segue confrontando com o o Sr. Boaneve Dias de Sousa, com azimute de 250°43'46" e distância de 43,68m, até interceptar o vértice M06, de coordenadas E= 554504.817 N= 9202161.168; deste, segue confrontando com o o Sr. Boaneve Dias de Sousa com azimute de 258°06'40" e distância de 215,69m, até interceptar o vértice M07, de coordenadas E= 554293.754 e N= 9202116.733; deste, segue confrontando com o o Sr. Boaneve Dias de Sousa, com azimute de 251°03'17" e distância de 297,46m, até interceptar o vértice M08, de coordenadas E= 554012.410 N= 9202020.158; deste, segue confrontando com o Francisco Cardoso Ferreira com azimute de 356°47'55" e distância de 764,03m, até interceptar o vértice M43, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso 24S, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção U T M;

O Senhor EPITÁCIO PESSOA NETO declara doar ao donatário MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB a área com 24,216 ha, situada no Sítio Gravatá, neste município, extraída da sua propriedade rural, cuja escritura esta encravada ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bonito de Santa Fé/PB. A área de doação Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M39, de coordenadas E=553426.918 e N=9202861.067; deste, segue confrontando com o Sr. Epitácio Pessoa neto, com azimute de 121°31'06" e distância de 285,15 m, até interceptar o vértice M40, de coordenadas E=553670.000 e N=9202712.000; deste, segue confrontando com o Sr. Epitácio Pessoa neto, com azimute de 71°12'21" e distância de 163,56 m, até interceptar o vértice M41 ,de coordenadas E=553824.835 e N=9202764.693, deste, segue confrontando com o Sr. Epitácio Pessoa neto com azimute de 163°52'34" e distância de 301,09m, até interceptar o vértice M60, de coordenadas E=553908.452 e N=9202475.446; deste, segue confrontando com o Sr. Francisco Cardoso Ferreira , com azimute de 224°10'52" e distância de 146,52m, até interceptar o vértice M59, de coordenadas E=553806.336 e N=9202370.369; deste, segue confrontando com o o Sr. Francisco Cardoso Ferreira, com azimute de 181°51'16" e distância de 178,11m, até interceptar o vértice M58, de coordenadas E=553800.572 e N=9202192.349; deste, segue confrontando com o o Sr. Francisco Cardoso Ferreira, com azimute de 168°31'11" e distância de 127,21m, até interceptar o vértice M57, de coordenadas E=553825.892 e N=9202067.682; deste, segue confrontando com o o Sr. Francisco Cardoso Ferreira, com azimute de 174°03'43" e distância de 35,16m, até interceptar o vértice M10, de coordenadas E=553829.529 e N=9202032.706; deste, segue confrontando com o Sr. Epitácio Pessoa neto, com azimute de 280°14'26" e distância de 225,32m, até interceptar o vértice M11, de coordenadas E=553607.795 e N=9202072.764; deste, segue confrontando com o Sr. Epitácio Pessoa neto, com azimute de 01°21'27" e distância de 135,27m, até interceptar o vértice M63, de coordenadas E=553611.000 e N=9202208.000; deste, segue confrontando com o Sr. José Orlando da Silva ,com azimute de 334°56'33" e distância de 85,00m, até interceptar o vértice M62, de coordenadas E=553575.000

e N=9202285.000; deste, segue confrontando com o Sr. José Orlando da Silva, com azimute de 270°00'00" e distância de 108,00m, até interceptar o vértice M61, de coordenadas E=553467.000 e N=9202285.000; deste, segue confrontando com a Sra. Maria Luciana Lira Pires, com azimute de 356°01'11" e distância de 577,46m, até interceptar o vértice M39, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso 24S, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção U T M;

A Senhora MARIA LUCIANA LIRA PIRES declara doar ao donatário MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB a área com 28,437 ha, situada no Sítio Gravatá, neste município, extraída da sua propriedade rural, cuja escritura esta encravada ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bonito de Santa Fé/PB. A área de doação Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M37, de coordenadas E=553041.877 e N=9202507.022; deste, segue confrontando com a Sra. Maria Luciana Lira Pires, com azimute de 37°10'00" e distância de 433,54 m, até interceptar o vértice M38, de coordenadas E=553303.793 e N=9202852.500; deste, segue confrontando com a Sra. Maria Luciana Lira Pires, com azimute de 86°01'11" e distância de 123,42 m, até interceptar o vértice M39 ,de coordenadas E=553426.918 e N=9202861.067, deste, segue confrontando com o Sr. Epitácio Pessoa Neto ,com azimute de 176°01'11" e distância de 577,46m, até interceptar o vértice M61, de coordenadas E=553467.000 e N=9202285.000; deste, segue confrontando com o Sr. José Orlando da Silva, com azimute de 172°31'31" e distância de 166,62m, até interceptar o vértice M15, de coordenadas E=553488.676 e N=9202119.795; deste, segue confrontando com o a Sra. Maria Luciana Lira Pires, com azimute de 235°46'13" e distância de 152,98m, até interceptar o vértice M16, de coordenadas E=553362.193 e N=9202033.741; deste, segue confrontando com a Sra. Maria Luciana Lira Pires, com azimute de 251°08'47" e distância de 132,11m, até interceptar o vértice M17, de coordenadas E=553237.174 e N=9201991.050; deste, segue confrontando com a Sra. Maria Luciana Lira Pires ,com azimute de 276°30'47" e distância de 136,11m, até interceptar o vértice M18, de coordenadas E=553101.941 e N=9202006.489; deste, segue confrontando com o Sr. Vicente Pessoa de Abreu, com azimute de 353°09'26" e distância de 504,12m, até interceptar o vértice M37,ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso 24S, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção U T M;

A Senhora MARIA LACERDA LEITE declara doar ao donatário MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB a área com 3,947 ha, situada no Sítio Gravatá, neste município, extraída da sua propriedade rural, cuja escritura esta encravada ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bonito de Santa Fé/PB. A área de doação Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M52, de coordenadas E=554535.367 e N=9202448.253; deste, segue confrontando com o Sr. Josenildo Saraiva de Moura, com azimute de 88°45'54" e distância de 170,37 m, até interceptar o vértice M51, de coordenadas E=554705.694 e N=9202451.925; deste, segue confrontando com o Sr. Josenildo Saraiva de Moura, com azimute de 176°36'20" e distância de 47,23 m, até interceptar o vértice M50 ,de coordenadas $E=554708.490\ e\ N=9202404.774$, deste segue confrontando com o Sr. Josenildo Saraiva de Moura, com azimute de 202°05'16" e distância de 73,45m, até interceptar o vértice M49, de coordenadas E=554680.873 e N=9202336.718; deste, segue confrontando com o Sr. Josenildo Saraiva de Moura, com azimute de 175°16'55" e distância de 95,28m, até interceptar o vértice M03, de coordenadas E=554688.709 e N=9202241.761; deste, segue confrontando com a Sra. Maria Lacerda Leite ,com azimute de 240°12'20" e distância de 75,30m, até interceptar o vértice M04, de coordenadas E=554623.365 e N=9202204.347; deste, segue confrontando com a Sra. Maria Lacerda Leite, com azimute de 249°35'38" e distância de 82,50m, até interceptar o vértice M05, de coordenadas E= 554546.046 e N= 9202175.583; deste, segue confrontando com o Sr. Boaneve Dias de

Sousa, com azimute de 348°55'53" e distância de 78,41m, até interceptar o vértice M56, de coordenadas E= 554530.994 e N= 9202252.530; deste, segue confrontando com o Sr. Boaneve Dias de Sousa, com azimute de 359°53'47" e distância de 160,15m, até interceptar o vértice M55, de coordenadas E=554530.704 e N=9202412.684; deste, segue confrontando com o Sr. Boaneve Dias de Sousa, com azimute de 07°28'03" e distância de 35,87m, até interceptar o vértice M52, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso 24S, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção U T M;

O Senhor JOSÉ ORLANDO DA SILVA declara doar ao donatário MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB a área com 2,614 ha, situada no Sítio Gravatá, neste município, extraída da sua propriedade rural situada no Sítio Gravatá neste município, cuja escritura esta encravada ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bonito de Santa Fé/PB. A área de doação Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M61, de coordenadas E=553467.000 e N=9202285.000; deste, segue confrontando com o Sr. Epitácio Pessoa Neto ,com azimute de 90°00'00" e distância de 108,00 m, até interceptar o vértice M62, de coordenadas E=553575.000 e N=9202285.000; deste, segue confrontando com o Sr. Epitácio Pessoa Neto, com azimute de 154°56'33" e distância de 85,00 m, até interceptar o vértice M63 ,de coordenadas E=553611.000 e N=9202208.000, deste segue confrontando com o Sr. Epitácio Pessoa Neto, com azimute de 181°21'27" e distância de 135,27m, até interceptar o vértice M11, de coordenadas E=553607.795 e N=9202072.764; deste, segue confrontando com o Sr. José Orlando da Silva, com azimute de 249°01'53" e distância de 79,48m, até interceptar o vértice M12, de coordenadas E=553533.575 e N=9202044.321; deste, segue confrontando com o Sr. José Orlando da Silva, com azimute de 326°30'33" e distância de 28,20m, até interceptar o vértice M13, de coordenadas E=553518.013 e N=9202067.841; deste, segue confrontando com o Sr. José Orlando da Silva, com azimute de 358°00'29" e distância de 51,28m, até interceptar o vértice M14, de coordenadas E= 553516.231 e N= 9202119.090; deste, segue confrontando com o o Sr. José Orlando da Silva,com azimute de 281°27'57" e distância de 27,56m, até interceptar o vértice M15, de coordenadas E= 553488.676 e N= 9202119.795; deste, segue confrontando com a Sra. Maria Luciana Lira Pires, com azimute de 352°31'31" e distância de 166,62m, até interceptar o vértice M61, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso 24S, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção U T M;

O Senhor JOSENILDO SARAIVA DE MOURA declara doar ao donatário MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB a área com 11,170 ha, situada no Sítio Gravatá, neste município, extraída da sua propriedade rural, cuja escritura esta encravada ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bonito de Santa Fé/PB. A área de doação Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M01, de coordenadas E 555000.130 e N 9202597.772; deste, segue confrontando com o Sr. Josenildo Saraíva de Moura, com azimute de 185°59'26" e distância de 265,72 m, até interceptar o vértice M02, de coordenadas E=554972.398 e N=9202333.507; deste, segue confrontando com o Sr. Josenildo Saraíva de Moura, com azimute de 252°04'43" e distância de 298,15 m, até interceptar o vértice M03 ,de coordenadas E=554688.709 e N=9202241.761, deste, segue confrontando com a Sra Maria Lacerda Leite com azimute de 355°16'55" e distância de 95,28m, até interceptar o vértice M49, de coordenadas E=554680.873 e N=9202336.718; deste, segue confrontando com a Sra. Maria Lacerda Leite com azimute de 22°05'16" e distância de 73,45m, até interceptar o vértice M50, de coordenadas E=554708.490 e N=9202404.774; deste, segue confrontando com a Sra. Maria Lacerda Leite com azimute de 356°36'20" e distância de 47,23m, até interceptar o vértice M51, de coordenadas E=554705.694 e N=9202451.925; deste, segue confrontando com a Sra. Maria Lacerda Leite com azimute de

268°45'54" e distância de 170,37m, até interceptar o vértice M52, de coordenadas E=554535.367 e N=9202448.253; deste, segue confrontando com o Sr. Boaneve Dias de Sousa, com azimute de 11°13'50" e distância de 27,32m, até interceptar o vértice M53, de coordenadas E= 554540.687 e N= 9202475.049; deste, segue confrontando com o Sr. Boaneve Dias de Sousa, com azimute de 0°12'32" e distância de 52,48m, até interceptar o vértice M54, de coordenadas E= 554540.878 e N= 9202527.533; deste, segue confrontando com o Sr. Boaneve Dias de Sousa, com azimute de 348°57'13" e distância de 138,20m, até interceptar o vértice M46, de coordenadas E= 554514.398 e Y= 9202663.176; deste, segue confrontando com o Sr. Josenildo Saraiva de Moura, com azimute de 123°42'59" e distância de 146,94m, até interceptar o vértice M47, de coordenadas E=554636.624 e N=9202581.611; deste, segue confrontando com o Sr. Josenildo Saraiva de Moura, com azimute de 88°49'55" e distância de 215,73m, até interceptar o vértice M48, de coordenadas E=554852.312e N=9202586.009; deste, segue confrontando com o Sr. Josenildo Saraiva de Moura, com azimute de 85°27'00" e distância de 148,29m, até interceptar o vértice M01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso 24S, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção U T M;

O Senhor VICENTE PESSOA DE ABREU declara doar ao donatário MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB a área com 18,588 ha, situada no Sítio Gravatá, neste município, extraída da sua propriedade rural, cuja escritura esta encravada ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bonito de Santa Fé/PB. A área de doação Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M33, de coordenadas E=552274.672 e N=9201968.575; deste, segue confrontando com o Sr. Vicente Pessoa de Abreu, com azimute de 67°41'40" e distância de 125.69 m. até interceptar o vértice M34. de coordenadas E=552390.953e N=9202016.279; deste, segue confrontando com o Sr. Vicente Pessoa de Abreu, com azimute de 53°30'16" e distância de 202,97 m, até interceptar o vértice M35, de coordenadas E=552554.122 e N=9202136.997, deste, segue confrontando com o Sr. Vicente Pessoa de Abreu, azimute de 60°16'03" e distância de 261,47m, até interceptar o vértice M36, de coordenadas E=552781.169 e N=9202266.674; deste, segue confrontando com o Sr. Vicente Pessoa de Abreu, com azimute de 47°19'37" e distância de 354,59m, até interceptar o vértice M37, de coordenadas E=553041.877 e N=9202507.022; deste, segue confrontando com a Sra. Maria Luciana Lira Pires, com azimute de 173°09'26" e distância de 504,12m, até interceptar o vértice M18, de coordenadas E=553101.941 e N=9202006.489; deste, segue confrontando com o Sr. Vicente Pessoa de Abreu, com azimute de 269°00'50" e distância de 60,60m, até interceptar o vértice M19, de coordenadas E= 553041.354 e N= 9202005.447; deste, segue confrontando com o Sr. Vicente Pessoa de Abreu, com azimute de 282°11'45" e distância de 232,30 m, até interceptar o vértice M20, de coordenadas E= 552814.296 e N= 9202054.521, deste, segue confrontando com o Sr. Vicente Pessoa de Abreu, azimute de 256°21'35" e distância de 65,75m, até interceptar o vértice M21, de coordenadas E= 552750.401 e N= 9202039.015; deste, segue confrontando com o Sr. Vicente Pessoa de Abreu, com azimute de 248°54'12" e distância de 388,06m, até interceptar o vértice M22, de coordenadas E= 552388.351 e N= 9201899.335, deste, segue confrontando com o Sr. Vicente Pessoa de Abreu, azimute de 260°45'53" e distância de 84,17m, até interceptar o vértice M23, de coordenadas E= 552305.274 e N= 9201885.827; deste, segue confrontando com o Sr. Carlos Alexandre Pessoa de Abreu, com azimute de 339°42'17" e distância de 88,23m, até interceptar o vértice M33,ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso 24S, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção U T M;

O senhor CARLOS ALEXANDRE PESSOA DE ABREU declara doar ao donatário MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB a área

de terra situada no Sítio Gravatá, neste município, com 4,737 ha, extraída da sua propriedade rural, cuja escritura esta encravada ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bonito de Santa Fé/PB. A área de doação Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M28, de coordenadas E=551553.551 e N=9201764.672; deste, segue confrontando com o Sr. Carlos Alexandre Pessoa de Abreu, com azimute de 62°46'33" e distância de 119,75 m, até interceptar o vértice M29, de coordenadas E=551660.039 e N=9201819.456; deste, segue confrontando com o Sr. Carlos Alexandre Pessoa de Abreu, com azimute de 87°05'55" e distância de 128,84m, até interceptar o vértice M30, de coordenadas E=551788.713 e N=9201825.977, deste, segue confrontando com o Sr. Carlos Alexandre Pessoa de Abreu, com azimute de 73°44'01" e distância de 146,04m, até interceptar o vértice M31, de coordenadas E=551928.905 e N=9201866.883; deste segue confrontando com o Sr. Carlos Alexandre Pessoa de Abreu, com azimute de 77°47'29" e distância de 147,62m, até interceptar o vértice M32, de coordenadas E=552073.190 e N=9201898.102; deste, segue confrontando com o Sr. Carlos Alexandre Pessoa de Abreu, com azimute de 70°43'17" e distância de 213,45m, até interceptar o vértice M33, de coordenadas E=552274.672 e N=9201968.575; deste, segue confrontando com o Sr. Carlos Alexandre Pessoa de Abreu, com azimute de 159°42'17" e distância de 88,23m, até interceptar o vértice M23, de coordenadas E=552305.274 e N=9201885.827; deste, segue confrontando com o Sr. Carlos Alexandre Pessoa de Abreu, com azimute de 253°12'03" e distância de 88,06, até interceptar o vértice M24, de coordenadas E=552220.972 e N=9201860.376; deste, segue confrontando com o Sr. Carlos Alexandre Pessoa de Abreu, com azimute de 258°19'40" e distância de 133,38m, até interceptar o vértice M25, de coordenadas E= 552090.345 e N= 9201833.391; deste, segue confrontando com o Sr. Carlos Alexandre Pessoa de Abreu, com azimute de 259°27'34" e distância de 501,11m, até interceptar o vértice M26, de coordenadas E= 551597.694 e N= 9201741.723; deste, segue confrontando com o Sr. Carlos Alexandre Pessoa de Abreu, com azimute de 282°50'33" e distância de 45,84m, até interceptar o vértice M27, de coordenadas E= 551553.004 e N= 9201751.911; deste, segue confrontando com o Sr. Carlos Alexandre Pessoa de Abreu, com azimute de 02°27'18" e distância de 12,77, até interceptar o vértice M28, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso 24S, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º A aquisição do imóvel de que trata o artigo anterior destina-se à construção de um açude no valor da cifra de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) no Sítio Gravatá, constituindo-se obra de relevante Interesse Social, notadamente à exploração de serviço público, qual seja a Agricultura, a Pesca, o reservatório de água que certamente matará a cede de toda a comunidade e dos animais domésticos e pertencentes fauna desta área a que é destinada.

Art. 3º Aos expropriado será efetuado o pagamento da indenização no valor **R\$ 500,00 (quinhentos reais) por hectares desapropriadas**, no ato em que o mesmo transferir ao Município de Monte Horebe/PB, direito de propriedade e posse sobre a referida área, conforme o Laudo de Avaliação da Comissão de Avaliação da Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal de Monte Horebe/PB.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente, Lei Municipal nº 428/2021 de 01 de dezembro de 2021, suplementando se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 23 de novembro de 2022.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Valdir Manuel da Silva **Código Identificador:**44389F1E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO

No aviso de EXTRATO DE CONTRATO, da CHAMADA PÚBLICA Nº 2.9.003/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 25 de novembro de 2022, Pág. 14... ONDE LÊ: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES AGROECOLOGICOS DE MONTEIRO - PB, CNPJ 09.393.756/0001-12... LEIA SE: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES AGROECOLOGICOS DE MONTEIRO - PB, CNPJ 17.596.323/0001-92.

Monteiro - PB. 29 de novembro de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:2502FBB0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO

No aviso de EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, da CHAMADA PÚBLICA Nº 2.9.003/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba -FAMUP, no dia 25 de novembro de 2022, Pág. 15... ONDE LÊ: ASSOCIAÇÃO DOS **AGRICULTORES FAMILIARES** AGROECOLOGICOS DE MONTEIRO PB. 09.393.756/0001-12... **LEIA** SE: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES AGROECOLOGICOS DE MONTEIRO - PB, CNPJ 17.596.323/0001-92.

Monteiro - PB, 29 de novembro de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:6373BDAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.23/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS E SACO DE LIXO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.23/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e J.T.A COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA- CT Nº 28.0.01/2022- Apostilamento 02 - acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no item 10. ASSINATURA: 29/11/2022

MONTEIRO - PB, 29 de novembro de 2022.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita Constitucional.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:D36C5ED1

15

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS Nº 022 E 023.2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de Combustível, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ouro Velho: Fundo Municipal de Saúde Recursos previstos no QDD2022/2023. VIGÊNCIA: até 14/11/2023.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho e: CT Nº 00022/2022 - 14.11.22 - Posto de Combustiveis Ouro Velho Ltda EPP - R\$ 306.050,00; CT Nº 00023/2022 - 14.11.22 - ANTONIO R MENEZES ROCHA - R\$ 212.400,00.

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador: EF2BE303

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO 02 - TOMADA DE PREÇOS Nº 009,2021

NOTIFICAÇÃO 02

Venho por meio deste documento, notificar a empresa CONSTRUTORA MONTEIRENSE EIRELI inscrita no CNPJ Nº 05.439.461/0001-89 localizada a Rua Vereador Antônio Bernardo de Souza, nº 30- Centro- Serra Branca-PB. Responsável pela execução do Contrato nº 0027/2021-CPL Processo administrativo nº 022/2021-Tomada de Preço nº 00009/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de pavimentação de pedra granítica-paralelepípedos em diversas ruas no período de 06 meses para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho-PB.

- Essa notificação se refere ao uso de material incorreto na pavimentação. Para o assentamento das pedras graníticas (paralelepípedo) e feito um colchão de areia, onde deveria estar essa areia, foi posto material argiloso, que não tem resistência alguma a compressão como também é um material elástico, ou seja, quando o pavimento for utilizado o mesmo irá ter uma ruptura em sua base.
- Existe danos da calçada que foram feitos por passagens de veículos, uma delas é de responsabilidade da empresa, pois esse mesmo dano foi feito por caçambas que descarregaram material na rua.
- A art de execução está vencida, peço que a mesma faca a atualização com uma nova art ou uma art de substituição

Segue anexo as imagens que comprova as irregularidades, essa é uma notificação recorrente, a empresa já foi notificada anteriormente por usar material inadequado(meio-fio), ficando a critério da CPL adequar a punição cabível a empresa.

Ouro Velho-PB, 28 de novembro de 2022.

JOSÉ LOPES DE LIMA FILHO Engenheiro Civil- Fiscal

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador: 1381DBD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PRECOS N° 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – Cpl e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2022, que objetiva:

Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água, por período de 06 (seis) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: GBN Construções Eireli – ME - R\$ 197.915.50.

Ouro Velho - PB, 29 de Novembro de 2022

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador: C20BDDAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PRECOS Nº 00006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação — Cpl e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2022, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Creche Padrão Integral Paraíba, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 1.010.307.74.

Ouro Velho - PB, 29 de Novembro de 2022

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES -Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento **Código Identificador:**7712C8DF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

GABINETE LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº 0131/2022-GP

Dispõe sobre: Conceder afastamento Remunerado à Servidor Público Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA,

ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c os artigos 111 e 112;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciada e certificada pelas Secretarias de Administração e de Educação, bem como pelos atos normativos incertos em sua pasta funcional, asseverando o exercício das atividades do cargo durante o período vinculativo, laboral e remunerativo;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais permissivos a concessão das licenças prêmios correspondente ao ciclo de quinquenal entre 2004 e 2014 (Primeiro Decênio), com afastamento remunerado, atendendo às conveniências da Administração e do servidor, e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

RESOLVE:

- **Art. 1º**. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) a servidora pública **CARLA SAYONARA MACEDO LIMA**, mat. Nº 0923-7, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria de Saúde, correspondente ao ciclo de 2004 e 2014 (Primeiro Decênio), em conformidade a legislação municipal vigente.
- **Art. 2º.** Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Especial (Prêmio) referida no Art. 1º desta portaria, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01/12/2022 e término em 30/05/2023.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 29 de novembro de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

Publicado por:

Osvaldo Januário de Lima **Código Identificador:**7A6CB327

LICITAÇÃO 1º TERMO ADITIVO QUANTIDADE/VALOR

1º TERMO DE ADITIVO DE QUANTIDADE/VALOR DE GENEROS DIVERSOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, PREGÃO 00015/2022

AO CONTRATO N°. 10051/2022

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL TIPO FORNECIMENTO DE CARNES E DERIVADOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA.

CONTRATADA: MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI R CENTRAL,58 - CENTRO -RIACHÃO DE BACAMARTE - PB, CNPJ nº 19.211.844/0001-00.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA/PB - CONTRATANTE, com sede na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, CNPJ nº 08.740.466/0001-35, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito José Antônio Vasconcelos da Costa, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua João Cordeiro Sobrinho, S/N - Centro - Pedra Lavrada - PB, CPF nº 436.941.444-04, Carteira de Identidade nº 981.802 SSP/PB, **RESOLVE**, expedir o presente Termo de ADITIVO, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

O preço do contrato acima mencionado fica reajustado, conforme pedido apresentado pela contratada, cujo valor solicitado está demonstrado em anexo.

	DISCRIMINAÇÃO	VALOR CONTRATADO	ACRESCIMO	PROPOSTO
1	VALOR ORIGINAL DO CONTRATO	53.004,25	25%	13.251,00

1.2. O presente Termo de Aditivo tem base legal no Art. 65, \S 8°, da Lei Federal n°. 8.666/1993 e suas alterações, e por não se tratar de alteração do contrato, fica dispensada a celebração de aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. O custeio e as despesas deste Termo de Aditivo correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada:

Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada: 05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2001.2018 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.2001.2020 MANUTENÇAO DE HOSPITAIS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO GOVERNO DO ESTADO/SES/PMPL - Convênio nº 008/2022

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. Este termo está respaldado nos documentos já elencados no contrato original.
- 3.2. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.
- 3.3. E, para firmeza e validade do que ficou estipulado no presente instrumento, o Contratante assina este Termo de Aditivo , em duas vias de igual conteúdo e para um só efeito de direito.

Pedra Lavrada - PB, 28 de NOVEMBRO de 2022.

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito Constitucional CPF: 436.941.444-04

Publicado por: Osvaldo Januário de Lima Código Identificador:CCA8D299

LICITAÇÃO 1° TERMO ADITIVO QUANTIDADE/VALOR CARNES

1º TERMO DE ADITIVO DE QUANTIDADE/VALOR DE CARNES E DERIVADOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, PREGÃO 00014/2022

AO CONTRATO N°. 10050/2022

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL TIPO FORNECIMENTO DE CARNES E DERIVADOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA.

CONTRATADA: MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI R CENTRAL,58 - CENTRO -RIACHÃO DE BACAMARTE - PB, CNPJ n° 19.211.844/0001-00.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA/PB - CONTRATANTE, com sede na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, CNPJ nº 08.740.466/0001-35, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito José Antônio Vasconcelos da Costa, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua João Cordeiro Sobrinho, S/N - Centro - Pedra Lavrada - PB, CPF nº 436.941.444-04, Carteira de Identidade nº 981.802 SSP/PB, **RESOLVE**, expedir o presente Termo de ADITIVO, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

O preço do contrato acima mencionado fica reajustado, conforme pedido apresentado pela contratada, cujo valor solicitado está demonstrado em anexo.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR CONTRATADO	ACRESCIMO	PROPOSTO
1	VALOR ORIGINAL DO CONTRATO	37.722,80	25%	9.430,00

1.2. O presente Termo de Aditivo tem base legal no Art. 65, § 8°, da Lei Federal n°. 8.666/1993 e suas alterações, e por não se tratar de alteração do contrato, fica dispensada a celebração de aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. O custeio e as despesas deste Termo de Aditivo correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada:

Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada:

05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2001.2018 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.2001.2020 MANUTENÇAO DE HOSPITAIS

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO GOVERNO DO ESTADO/SES/PMPL - Convênio nº 008/2022

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. Este termo está respaldado nos documentos já elencados no contrato original.
- 3.2. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.
- 3.3. E, para firmeza e validade do que ficou estipulado no presente instrumento, o Contratante assina este Termo de Aditivo , em duas vias de igual conteúdo e para um só efeito de direito.

Pedra Lavrada - PB, 28 de NOVEMBRO de 2022.

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito Constitucional CPF: 436.941.444-04

Publicado por:

Osvaldo Januário de Lima **Código Identificador:**6E39CCE7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 01/2022 – CMS DE 28 DE MARÇO DE 2022.

PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Picuí-PB, em sua **248**ª (ducentésima quadragésima oitava) Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de de março de 2022, no Centro do Idoso, localizado na Av Luiza Alves, Bairro Cenecista - Picuí-PB, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2021;

Artigo 2º - Aprovar o Plano de Contingência das arboviroses 2022;

Artigo 3º - Aprovar o Plano de Contingência do Sarampo 2022;

Artigo 4º - Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) 2022.

Picuí-PB, 28 de março de 2022.

AIRY YSMÊNIA DE LIMA MEDEIROS

Presidente do Conselho de Saúde

Republicado por incorreção.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**D71C33A5

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00025/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA NO BAIRRO PEDRO TOMAZ. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. pmp.cpl@picui.pb.gov.br E-mail: hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB. 29 de Novembro de 2022

OLIVANIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:0007CF8E

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - TP00009/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO TIPO B NESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2022. DOTAÇÃO: 20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12.365.2010.1037 – 4.4.90.51.00.00. VIGÊNCIA: até 13/11/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00329/2022 - 22.11.22 - BSR CONSTRUTORA E LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - R\$ 720.190,03.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: F8E10E09

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DV00038/2022

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00038/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO TÉCNICO, DE ENGENHARIA E DE MEIO AMBIENTE, REFERENTE AO PLANO DE RECUPERAÇÃO OU RECOMPOSIÇÃO DE ÁREA DEGRADADA – PRAD. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 24/11/2022.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**EE6C44D4

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00038/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00038/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO TÉCNICO, DE ENGENHARIA E DE MEIO AMBIENTE, REFERENTE AO PLANO DE RECUPERAÇÃO OU RECOMPOSIÇÃO DE ÁREA DEGRADADA – PRAD; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GAIA ANALISE E CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA - R\$ 16.000,00.

Picuí - PB, 24 de Novembro de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**03E6FA51

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - DV00038/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO TÉCNICO, DE ENGENHARIA E DE MEIO AMBIENTE, REFERENTE AO PLANO DE RECUPERAÇÃO OU RECOMPOSIÇÃO DE ÁREA DEGRADADA – PRAD. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00038/2022. DOTAÇÃO: 20.900 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2064 – 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00330/2022 - 24.11.22 - GAIA ANALISE E CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA - R\$ 16.000,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**B020BD82

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 224/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ROBINSON SANTOS SILVA** do cargo em comissão de Diretor de Informática com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Picuí-PB, 28 de novembro de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**FBEE9835

IPSEP PORTARIA Nº 034/2022-IPSEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

- I Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a servidor público JOSÉ LUCIANO DE FARIAS, matrícula 0000437, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura em conformidade ao estabelecido pelo art. 6° A da Emenda Constitucional nº 41/03, com os proventos calculados com base na última remuneração.
- II Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Picuí/PB, em 29 de Novembro de 2022.

PAULO SILVA LIRA

Diretor Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**C1BDC03A

IPSEP PORTARIA Nº 0035/2022-IPSEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

- I Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a servidora pública ALCILENE DA SILVA ARAUJO, matrícula 0000392, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto em conformidade ao estabelecido pelo art. 6°, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03, com os proventos integrais, calculados com base na última remuneração percebida, consoante legislação vigente.
- II Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Picuí/PB, em 29 de Novembro de 2022.

PAULO SILVA LIRA

Diretor Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**BD1A6245

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 607/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **23 de junho de 2008** e que entrou em **exercício no cargo em 23 de junho de 2008**, a cada dia 23 de junho de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **23 de junho de 2021**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 731/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **VANESSA NOGUEIRA BEZERRA**, matrícula nº 0064917, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 28/11/2022 a 12/12/2022. Picuí-PB, 28 de novembro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**13A60028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 608/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **01 de abril de 2015** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de abril de 2015**, a cada dia 01 de abril de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **01 de abril de 2021**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 748/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **VALÉRIA FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 0066591, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 05/12/2022 a 19/12/2022.

Picuí-PB, 29 de novembro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**C31AF3E7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00066/2022

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TIPO PEDRA RACHÃO, MEIO–FIO, BRITA E PÓ DE PEDRA

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 102/2022, de 05/04/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009; Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00066/2022, que objetiva o **Registro de Preços** para: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TIPO PEDRA RACHÃO, MEIO-FIO, BRITA E PÓ DE PEDRA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA ME.

CNPJ: 18.421.772/0001-62. Valor: R\$ 1.184.000,00.

Pombal - PB, 29 de Novembro de 2022.

JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:62DDAB55

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto nº 2330/2022 Em, 14 de Outubro de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2074, de 13 de outubro de 2022, combinada com a Lei nº 2012, de 8 de novembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 1.300.000,00 (Um Milhão e Trezentos Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060		Secretaria de Educação	
12 361 1050 1054		Desapropriação de Terreno	
0001075 4490.61 99	15001001	Aquisição de Imóveis	1.300.000,00
Total da Ação			1.300.000,00
Total da Unidade Orçame	1.300.000,00		
Total de Suplementações	1.300.000,00		

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 1.300.000,00 (Um Milhão e Trezentos Mil Reais), como segue:

02.060		Secretaria de Educação	
12 361 1050 1002		Construção e/ou ampliação de Unidades Escolares	
0000138 4490.51 99 15690000		Obras e Instalações	1.300.000,00
Total da Ação	1.300.000,00		
Total da Unidade Orça	mentária		1.300.000,00
Total de Anulações			1.300.000,00
Total de Outras Font	0,00		
Total Geral de Fontes	s		1.300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**6C37E2E7

GABINETE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 266/2022 E N.º 267/2022.

No dia 28 de novembro de 2022, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1° andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Leite, 611, Centro, Pombal-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 028/2022, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2022

Fornecedor: GERVASIO MARQUES NETO EIRELI

CNPJ: 76.839.083/0003-30

Item: 2.

Valor: R\$ 309.447,00 (trezentos e nove mil quatrocentos e quarenta e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2022

Fornecedor: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS CNPJ: 03.829.590/0001-58

Item: 1.

Valor: R\$ 66.150,00 (sessenta e seis mil cento e cinquenta reais).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 28 de novembro de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

GERVASIO MARQUES NETO EIRELI

Proponente Vencedor

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

Proponente Vencedor

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Šilva **Código Identificador:**1F91B437

GABINETE PREGÃO ELETRÔNICO - 028/2022 EXTRATO DOS CONTRATOS N.º 829/2022 E N.º 830/2022.

Pombal/PB, 28 de novembro de 2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS.

CONTRATO Nº 829/2022

CONTRATADO: GERVASIO MARQUES NETO EIRELI

CNPJ: 76.839.083/0003-30 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 148.365,00 (cento e quarenta e oito mil trezentos e

sessenta e cinco reais).

CONTRATO Nº 830/2022

CONTRATADO: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

CNPJ: 03.829.590/0001-58 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.030 - Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.060 Secretaria de Educação - 12 368 1050 1005 Aquisição de Equipamentos para a estruturação da Rede Municipal de Ensino -12 361 1050 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1050 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE - 12 361 1050 2016 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30% - 12 361 1050 2020 Manutenção do Salário Educação -QSE - 12 365 1050 2025 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30% - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde -Recursos Ordinários - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1053 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 1051 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social -02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1053 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito -STTrans - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1049 1047 Bloco de Estruturação da Rede de Servicos Públicos de Saúde da Atenção Primária - 10 302 1049 1048 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada -02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1051 1050 Estruturação da Rede de Servicos Socioassistenciais de Proteção Social Básica - CRAS, CREAS e Afins - 08 244 1051 2086 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS - 08 244 1051 2088 Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS Ofertados ou Referenciados ao CRAS, CREAS e Benefícios Eventuais - 4490.52 99 - Equipamentos e **Material Permanente.**

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

GERVASIO MARQUES NETO EIRELI

Contratado

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador:D1BF2916

GABINETE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 268/2022.

No dia 29 de novembro de 2022, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15, 1° andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.° 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.° 132.872.144-20, RG n.° 249.256- 2ªVIA - SSP-PB, nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decretos Municipal n.° 1.995/18 e 2071/2019 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial n° 064/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelos Fornecedores:

Ata de Registro de Preços Nº 268/2022

Fornecedor: PREMOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA

CNPJ: 04.315.234/0001-89 Item(s): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9.

Valor: R\$ 672.870,00 (seiscentos e setenta e dois mil oitocentos e setenta reais).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 29 de novembro de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

PREMOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA

Proponente Vencedor

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:** D6522435

GABINETE

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO – 064/2022 EXTRATO DO CONTRATO Nº 833/2022.

Pombal/PB, 29 de novembro de 2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE POSTE EM CONCRETO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

CONTRATO Nº 833/2022

CONTRATADO: PREMOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA

CNPJ: 04.315.234/0001-89 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 672.870,00 (seiscentos e setenta e dois mil oitocentos e

setenta reais).

DOTAÇÃO: 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1053 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 3390.30 99 1001 Material de Consumo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

PREMOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**80AAB7FF

GABINETE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00066/2022

Pombal - PB, 29 de Novembro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00066/2022, que objetiva o **Registro de Preços** para: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TIPO PEDRA RACHÃO, MEIOFIO, BRITA E PÓ DE PEDRA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA ME.

CNPJ: 18.421.772/0001-62. Valor: R\$ 1.184.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**01E4874E

GABINETE EXTRATO DO CONTRATO N.º 823/2022 TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2022

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA RUA DOMINGOS MEDEIROS NA CIDADE DE POMBAL-PB.

CONTRATO Nº 823/2022

CONTRATADO: FORMIGA E FREITAS CONSTRUÇÕES E

SERVIÇOS LTDA CNPJ: 45.080.030/0001-93

PRAZO: 25/03/2023

VALOR TOTAL: R\$ 213.871,06 (Duzentos e treze mil oitocentos e setenta e um reais e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 27 812 1052 1035 Construção, Adequação, Estruturação e/ou Implatação de Obras de Infra- Estrutura Esportiva - 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações - 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações.

Pombal/PB, 25 de novembro de 2022

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Contratante

FORMIGA E FREITAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Contratado

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:4470D5E8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,e de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 036/2022, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de materiais odontológicos, para atender as necessidades das unidades de saúde do município que se utilizam deste tipo de material (UBS-s e CEO), conforme termo de referência; Resolver: Homologar o correspondente procedimento licitatório em favor dos licitantes vencedores: Pessoa Jurídica: Apogeu Center Coml. e Prod. Hosp. e Medicamentos Ltda-ME. CNPJ: 02.911.193/0001-68, com o valor total R\$ 69.529,50, ref. aos itens: 14, 21, 100 a 116, 122, 125, 134, 135, 141, 154, 162, 171 177; Pessoa Jurídica: Dental Med Sul Artigos Odontologicos Ltda. CNPJ: 02.477.571/0001-47, com o valor total R\$ 14.990,00, ref. aos itens: 24, 25, 60 e 175; Pessoa Jurídica: Odontologicos Dentemed Equipamentos Ltda. 07.897.039/0001-00, com o valor total **R\$ 18.000,00**, ref. ao item: 175; Pessoa Jurídica: Distribuidora Agua Boa Ltda-EPP. CNPJ: 44.223.526/0001-06, com o valor total **R\$ 12.919,50**, ref. aos itens: 17, 26, 163 e 184; **Pessoa Jurídica:** Emige Materiais Odontologicos Ltda. CNPJ: 71.505.564/0001-24, com o valor total R\$ 107.084,30, ref. aos itens: 56 a 59, 62, 64, 68, 73, 96 101, 142 a 150 e 153; Pessoa Jurídica: Faromed Comercio de Materiais Hospitalares Ltda-ME. CNPJ: 39.500.536/0001-01, com o valor total R\$ 5.818,00, ref. ao item: 120; Pessoa Jurídica: In-Dental Produtos Odontológicos, Médicos e Hospitalares Ltda. CNPJ: 07.788.510/0001-14, com o valor total **R\$ 546.328,80**, ref. aos itens: 2 a 4, 10, 33, 34, 36, 38, 40, 44, 45, 50 a 52, 55, 61, 63, 66, 67, 69, 71, 74 a 77, 79 a 87, 97, 98, 102 a 104, 121, 123, 126, 131 a 133, 137, 138, 152, 156, 159, 160, 161, 169, 178 a 182; **Pessoa Jurídica:** M B de Araújo Xavier - Mbx Produtos Médicos Hospitalares e Odontologicos-ME. CNPJ: 37.205.854/0001-14, com o valor total **R\$ 344.670,20**, ref. aos itens: 6, 7, 11, 15, 16, 22, 23, 27 a 29, 32, 43, 47, 70, 72, 127, 136, 151, 165 a 167, 170, 172 a 174, 176 e 183; Pessoa Jurídica: Medial Saúde Distribuidora de Produtos Médicos Hospitalar Ltda. CNPJ: 23.993.232/0001-93, com o valor total R\$ 3.600,00, ref. ao item: 140; Pessoa Jurídica: Medical Mercantil de Aparelhagem Medica Ltda. CNPJ: 10.779.833/0001-56, com o valor total R\$ 87.237,00, ref. aos itens: 13, 19, 20, 46, 88 90; Pessoa Jurídica: Odontomed Comercio de Produtos Medico Hospitalares Ltda-EPP. CNPJ: 09.478.023/0001-80, com o valor total **R\$ 201.423,15**, ref. aos itens: 5, 9, 37, 48, 49, 53, 54, 65, 91 a 95, 99, 105 a 110, 124, 128 a 130, 155 e 164; **Pessoa Jurídica:** Paulo

Ricardo Cordeiro de Gois-ME. CNPJ: 32.407.715/0001-50, com o valor total **R\$ 199.971,00**, ref. aos itens: 1, 8, 12, 18, 39, 41, 42, 78, 89, 117 a 119, 139 e 168; **Pessoa Jurídica:** Odontomed T/A Ltda-ME. CNPJ: 27.205.945/0001-04, com o valor total **R\$ 87.790,00**, ref. aos itens: 30 e 31; **Pessoa Jurídica:** Pharmaplus Ltda. CNPJ: 09.478.023/0001-80, com o valor total **R\$ 5.796,00**, ref. ao item: 35. Desta forma, o valor total homologado é de **R\$ 1.705.157,45**. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 28 de novembro de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**327D6C1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel, torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Presidente João Pessoa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 09:00 horas do dia 16 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestar serviços complementares da obra construção de 01 (uma)b Creche Padrão Integra da Paraíba, conforme especificações constantes na planilha. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. Email: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 29 de Novembro de 2022

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**F9E218B9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2021

OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para locação de veículos automotores, com combustíveis por conta do município contratante e/ou do contratado, sendo a manutenção, reposição de peças de prevenção, pneus, serviços realizados para manutenção e seguro, de total responsabilidade do licitante/contratado, destinados ao atendimento das diversas Secretarias Municipais de Santana dos Garrotes-PB, pelo período de dez meses e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, com fiscalização de cada Secretaria solicitada do município de Santana dos Garrotes/PB.

RECURSOS – <u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</u>: SECRETARIA DE AGRICULTURA; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA DE SAÚDE/FMS; <u>ELEMENTO DE DESPESA</u>: 3390.36 outros serviços de terceiros pessoa física; 3390.39 outros serviços de terceiros pessoa física; 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal. Ficando automaticamente incorporada as dotações do orçamento anual (LOA) aprovadas por Lei para o exercício seguinte, por se tratar o objeto de serviço a ser executado de forma continuada.

CONTRATADO: ROMERO FRANCISCO DA SILVA 08359716439 - CNPJ: 32.597.811/0001-08, sediada na Rua Manoel Batista, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB. CEP: 58.795-000.

VALOR: R\$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais), dando um Valor Mensal de R\$ 18.240,00 (Dezoito mil, duzentos e quarenta reais), vencedor dos itens 1, 5, 7, 8 e 9.

DATA DA VIGENCIA: 09/08/2023.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador:D580D691

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 00049/2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO NA REGIÃO LITORÂNEA DO ESTADO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00049/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco: ORÇAMENTO 2022 02.01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02.02 PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO 04.122.2003.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO 02.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2005 DAS ATIVIDADES DA MANUTENÇÃO **SECRETARIA** MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02.04 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.122.2003.2007 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 02.05 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTUTA URBANA E RURAL 15.122.2003.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URB.E RURAL 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2031 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2032 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.07 SECRETARIA EDUCAÇÃO 12.122.2003.2034 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO** 02.08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122,2003.2061 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO 10.301.1017.2068 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE - UBS 10.301.1017.2070 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA – PSF 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.2003.2076 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.1018.2077 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSIST. SOCIAL – CRAS 02.11 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS 04.122.2003.2086 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE PLAN. E GESTÃO DE CONVENIOS 02.14 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.1018.2095 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00472/2022 - 29.11.22 - COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA - R\$ 9.000,00.

> **Publicado por:** Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**03CC2DFE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 3024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA E INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL ENCARREGADA DE PROMOVER E COORDENAR A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA 2022-2032.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paríba, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

em conformidade com o disposto na Constituição Federal, nos arts. 30, VI; 204; 211, § 2°; 212 e, em especial, no art. 227, que determina prioridade absoluta ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

na Lei 8.069, de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial sobre a política de atendimento dos direitos e a diretriz da municipalização do atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

- na Resolução no 171/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal;

na Lei no 13.257, de 2016 — Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas pela Primeira Infância, particularmente seu art. 80, e

nas Leis setoriais de saúde (no 8.080/1990 – SUS), educação (no 9.294/1996 – LDB), assistência social (no 12.435/2011) e demais leis sobre cultura, esporte e lazer e proteção especial à criança;

CONSIDERANDO:

os compromissos internacionais firmados pelo Brasil, em especial a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, das Nações Unidas, promulgadas, respectivamente, pelos Decretos no 99.710/1990 e no 6.949/2009, bem como outros documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário;

os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, aprovados pela Cúpula da ONU em 2015, com destaque para os que dizem respeito direto às crianças, no 1, no 2 e no 10, sobre a redução da pobreza e das desigualdades a partir da infância; no 3, sobre saúde e bem-estar; no 4, sobre educação de qualidade a partir da educação infantil; e no 6, sobre água limpa e saneamento; e

os princípios e as diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância, bem como seus objetivos e suas metas, elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância e aprovado pelo Conanda em dezembro de 2010.

DECRETA

- **Art. 1º** -Seja elaborado o Plano Municipal pela Primeira Infância PMPI deste Município de Sapé, de duração decenal, abrangendo os vários direitos da criança de até 6 anos de idade, com abordagem intersetorial e a participação das instituições e setores do governo municipal e da sociedade civil, em consonância com o Plano Nacional pela Primeira Infância 2010-2022.
- § 1ºOs órgãos e serviços públicos municipais darão apoio técnico e logístico, dentro de suas possibilidades e competências, à elaboração do Plano referido neste artigo.

- § 2ºSão conteúdos prioritários do Plano Municipal pela Primeira Infância: a saúde, a alimentação e nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social à família da criança e à própria criança conforme suas necessidades, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e o meio ambiente, a proteção contra toda forma de violência, a prevenção de acidentes, medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica e a indução ao consumismo.
- **Art. 2º** Fica instituída a Comissão Municipal Intersetorial com a finalidade de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Sapé, que será integrada por representantes: do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes; do Conselho Tutelar;

dos conselhos setoriais de saúde, educação e assistência social; dos órgãos municipais gestores das políticas sociais de saúde, educação, assistência social, esporte, cultura, lazer, meio ambiente, segurança, infraestrutura;

- § 1º- A Comissão poderá convidar profissionais e especialistas das diferentes áreas e direitos da criança para reuniões, debates, palestras, seminários, com o objetivo de aprofundar a análise dos temas e propor sugestões para o PMPI.
- **Art. 3º** Crianças de 3 a 6 anos de idade participarão da construção do PMPI em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento, por meio de atividades que, por suas diferentes linguagens, possam expressar seus sentimentos, suas percepções, seus desejos e suas ideias em relação aos assuntos que lhes dizem respeito. § 1º -A participação das crianças será organizada e conduzida por
- g 1º -A participação das crianças sera organizada e conduzida por profissionais qualificados em processo de escuta de crianças dessa faixa etária, segundo as diretrizes estabelecidas pelo Marco Legal da Primeira Infância Lei no 13.257/2016, em seu art. 40, caput e parágrafo único.
- **Art. 4º** -O PMPI de Sapé deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme sua competência legal de órgão deliberativo e controlador das ações relaciona- das à criança e ao adolescente.
- **Art.** 5º O Plano Municipal pela Primeira Infância de Sapé será enviado pelo Prefeito Municipal à Câmara de Vereadores, acompanhado de exposição de motivos e minuta de Projeto de Lei de sua aprovação.
- Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 29 de novembro de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito Constitucional

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:08E76B63

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 19h30min no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à Rua José Francisco de Araújo, 57ª - 1º andar, sob a Presidência do Presidente vereador Udenílson Candido de Sousa, após verificação de quórum feita pelo 1º Secretário Márcio de Souto Marques, registrou-se a presença de 10 (dez) vereadores e ausência justificada da vereadora Vânia Maria Ouriques Leal. Não havendo discussão, a ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Em seguida autorizou leitura das matérias constantes no pequeno expediente: Memorando nº 588/2022,

Departamento Municipal de Trânsito/DEMUTRAM; Emenda Modificativa nº 001/2022 ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2022, fica modificado o teor do art. 9º do Projeto de Lei Complementar nº 005/2022, de autoria da bancada da situação; Projeto de Lei Complementar nº 006/2022, altera dispositivo da Lei nº 481/08, de 29 de dezembro de 2008 e da Lei nº 517/2009, de 21 de outubro de 2009,, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei Complementar nº 007/2022, altera a redação do parágrafo do 1º do art. 92 da Lei Municipal nº 481, de 29 de dezembro de 2008, conforme resultados de reavaliação atuarial do exercício 2022, visando o equacionamento do passivo atuarial do IPSOL e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Logo após o Presidente declarou aberto o Tema livre na oportunidade foi a tribuna o senhor Bruno Rodrigues Campos representante do SINTAB em Soledade com o tema, "tema livre", e os vereadores: Márcio de Souto Marques e Alexandre Emanuel Nery Dantas. Em seguida o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia: Emenda Modificativa nº 001/2022 ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2022, fica modificado o teor do art. 9º do Projeto de Lei Complementar nº 005/2022, de autoria da bancada da situação, na discussão foram a tribuna os vereadores: Márcio de Souto Marques, José de Correia de Queiros Neto (Netinho Queiros), Maria de Fátima Barros, Wellington Di Karlos, Francisco de Souto Lima e Udenilson Cândido de Sousa, e por fim foi a tribuna o excelentíssimo senhor Geraldo Moura Ramos Prefeito Municipal em votação a Emenda foi aprovada por unanimidade de votos; Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2022, dispõe sobre a concessão do abono -FUNDEB aos profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, como medida excepcional e transitória destinada a promover o cumprimento do disposto no art. 2012-A, inciso XI, da Constituição Federal, referente ao exercício de 2022, de autoria do Poder Executivo, posto em votação foi aprovada por unanimidade de votos. Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou a presente sessão encerrada. Eu, Márcio de Souto Marques 1º Secretário lavrei a presente Ata.

Sala das Sessões em 21 de novembro de 2022.

MÁRCIO DE SOUTO MARQUES 1º Secretário

UDENÍLSON CANDIDO DE SOUSA Presidente

> Publicado por: Udenilson Candido de Sousa

Udenilson Candido de Sousa **Código Identificador:**43288919

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE ATA DA SESSÃO SOLENE PARA A ENTREGA DA MEDALHAS PADRE IBIAPINA E TÍTULOS DE CIDADÃO SOLEDADENSE REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 19h30min no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à Rua José Francisco de Araújo, 57ª - 1º andar, sob a Presidência do Vereador Udenilson Candido de Sousa. Em seguida o Presidente convidou para compor a mesa: Os homenageados da noite: Júlio Cezar Vasconcelos Garcia, Inácio Tota Marinho, Maria Goretti Cordeiro de Oliveira e Marinalva Sousa Nóbrega. Na sequência convidou o Prefeito Geraldo Moura Ramos, a Secretária de Ação Social Janaína Barros, o ex vereador e historiador no nosso município o Senhor Juarez de Gois, ex vereador Manoel Manoca, também o ex Prefeito Fernando Araújo Filho. Em seguida convidou o grupo de flautas "filhos do Nordeste" do Maestro Luiz Paulo para tocar o Hino de Soledade e outras canções, o Presidente agradeceu e parabenizou o grupo pela a apresentação. Logo após o Presidente justificou a ausência do vereador Eliomar Pereira e das vereadoras Fátima Barros e Vânia Leal, e autorizou aos vereadores e convidados presentes para fazerem uso da palavra: Na oportunidade foi a tribuna o ex vereador e também historiador no nosso município o senhor Juarez Filgueira de Góis, falando sobre a história de Padre Ibiapina; O vereador Wellington Di Karlos autor dos Decretos Legislativo nº 006/2022 dispõe sobre a concessão de Título

de Cidadania e dá outras providências a senhora Marinalva Sousa Nóbrega, e o Decreto Legislativo nº 008/2022 dispõe sobre a concessão de Medalha de Honra ao Mérito "Padre Ibiapina e dá outras providências a senhora Maria Goretti Cordeiro de Oliveira, em seguida falou sobre os homenageados citando a trajetória de vida de cada um deles; O vereador Joelby Martins e também autor do Decreto Legislativo nº 009/2020 dispõe sobre a concessão de Medalha de Honra ao Mérito "Padre Ibiapina e dá outras providências, falou sobre os homenageados, em especial o homenageado em seu Decreto o senhor Júlio Cezar Vasconcelos Garcia; O secretário Júlio Cezar Garcia também foi autor do Decreto nº 008/2022 dispõe sobre a concessão de Medalha de Honra ao Mérito "Padre Ibiapina e dá outras providências, o mesmo ocupou cargo eletivo nesta casa na 17ª Legislatura, no período de 2017 a abril de 2020, homenageando o Senhor Inácio Tota Marinho. Os vereadores Márcio Souto, Alexandre Nery, o Presidente Leno Garcia e o Prefeito Geraldo Moura cumprimentaram a todos em seguida falaram sobre os homenageados; o Secretário e vereador licenciado o senhor José Alves de Miranda Neto também fez uso da palavra parabenizando os homenageados da noite; O Vereador Netinho Queiroz justificou a ausência dos vereadores Francisco Souto, Netinho Policarpo e da vereadora Vânia Leal em seguida parabenizou os homenageados; Também fez uso da palavra Kethlen Nóbrega neta da homenageada Marinalva Nóbrega, fez a leitura da biografia da avó, ressaltando sua importância aos familiares e o quanto foi prestativa aos munícipes de nossa cidade. Em seguida o Presidente autorizou os vereadores e o secretário para fazerem a entrega de títulos e medalhas, na oportunidade o vereador Wellington Di Karlos fez a entrega da Medalha Padre Ibiapina a senhora Maria Goretti Cordeiro de Oliveira, em seguida a mesma facultou a palavra agradecendo a todos, o mesmo vereador também entregou Título de Cidadão Soledadense a senhora Marinalva Sousa Nóbrega, fez uso da palavra a homenageada, agradecendo a todos; O secretário Júlio Cezar fez a entrega da Medalha Padre Ibiapina ao senhor Inácio Tota Marinho, na oportunidade fez uso da palavra e agradeceu pela homenagem recebida: O vereador Joelby Martins fez a entrega da Medalha Padre Ibiapina ao senhor Júlio Cezar Vasconcelos Garcia, em seguida fez uso da palavra e falou sobre sua trajetória familiar, política e profissional, agradecendo a todos. Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou a presente sessão encerrada. Eu, Márcio de Souto Marques 1º Secretário lavrei a presente Ata,

Sala das Sessões em 23 de novembro de 2022.

MÁRCIO DE SOUTO MARQUES 1º Secretário

UDENÍLSON CANDIDO DE SOUSA Presidente

> Publicado por: Udenilson Candido de Sousa Código Identificador:0914EE02

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE RESOLUÇÃO Nº 001/2022

RESOLUÇÃO Nº 001/2022.

DENOMINA ESTÚDIO DA TV CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE – PB APROVA:

Art.1°. Fica denominado de VEREADOR JOSÉ GARCIA DO NASCIMENTO, o estúdio da TV CÂMARA, localizado na sede própria do Poder Legislativo Municipal, situado a Rua José Francisco de Araújo, 57ª, centro deste Município.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade-PB, 28 de novembro de 2022.

UDENILSON CANDIDO DE SOUSA

Presidente

WELLINGTON DI KARLOS DE O. G. R. PEREIRA

Vice-Presidente

MÁRCIO DE SOUTO MARQUES

1º Secretário

ELIOMAR PEREIRA DE LIMA

2º Secretário

Publicado por:

Udenilson Candido de Sousa **Código Identificador:**441C6B70

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "PADRE IBIAPINA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE - PB, CASA CONSELHEIRO JOSÉ DE OSÓRIO DA NÓBREGA, no uso de suas atribuições legais, Conforme a Resolução nº 005, de 21 de outubro de 1997 (Regimento Interno), faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo. Art. 1º - Fica concedido ao Reverendíssimo, PADRE JOÃO BATISTA DA SILVA, A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "PADRE IBIAPINA", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade/PB, 28 de novembro de 2022.

UDENILSON CANDIDO DE SOUSA

Presidente

WELLINGTON DI KARLOS DE O.G.R. PEREIRA

Vice-Presidente

MÁRCIO DE SOUTO MARQUES

1º Secretário

ELIOMAR PEREIRA DE LIMA

2º Secretário

Publicado por:

Udenilson Candido de Sousa **Código Identificador:**47A0C557

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "PADRE IBIAPINA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE - PB, CASA CONSELHEIRO JOSÉ DE OSÓRIO DA NÓBREGA, no uso de suas atribuições legais, Conforme a Resolução nº 005, de 21 de outubro de 1997 (Regimento Interno), faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor TÉSSIO LUCAS FERREIRA CAJÁ, A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "PADRE IBIAPINA", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade/PB, 28 de novembro de 2022.

UDENILSON CANDIDO DE SOUSA

Presidente

WELLINGTON DI KARLOS DE O.G.R. PEREIRA

Vice-Presidente

MÁRCIO DE SOUTO MARQUES

1º Secretário

ELIOMAR PEREIRA DE LIMA

2º Secretário

Publicado por:

Udenilson Candido de Sousa **Código Identificador:**CE1DC910

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM TRECHOS DE RUAS DO BAIRRO JARDIM CRUZEIRO, SOLEDADE-PB, CONFORME CR 1048182-69. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO - Valor: R\$ 321.999,69. Após análise da proposta de melhor valor, foi detectado que a empresa não apresentou as composições de custos unitários auxiliares, e conforme o instrumento convocatório, em seu item 9.3. A empresa supracitada deverá apresentar tal correção no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro -Soledade - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.Telefone: (083)3383-1725/1094. licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 25 de Novembro de 2022

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Presidente da Comissão

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**9C0F9526

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 924/2022 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

"REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO PARA FUNCNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL COM FILHO (a) PORTADOR (a) DE TEA (transtorno do espectro autista, e suas abrangências) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 68, da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - O (a) Funcionário (a) Público (a) com filho (a) portador (a) de TEA – transtorno do espectro autista e suas abrangências, terá o direito a redução da carga horária de trabalho de no mínimo 20% e no máximo 50%, sem que haja prejuízo salarial e/ou compensação de horas:

Art. 2º - O funcionário (a) para adquirir a redução na carga horaria de trabalho terá que, através de laudo médico, comprovar que o filho (a)

é portador (a) de TEA – transtorno do espectro autista e suas abrangências;

Art. 3º - A porcentagem da redução na carga horária, entre 20% e 50%, dar-se-á de acordo com a necessidade no acompanhamento da criança/adolescente em seus atendimentos clínicos (terapias, psicologia, fonoaudiologia, etc.);

Parágrafo único: No caso de o Pai e a Mãe do portador (a) de TEA serem Funcionários Público, apenas a MÃE terá direito à redução na carga horária de trabalho.

- **Art. 4º** Só será dado o direito aos funcionários que moram e são cuidadores do portador (a) de TEA, mediante comprovação através de visita domiciliar por parte do CREAS Centro de Referência Especializado de Assistência Social;
- **Art.** 5° A referida lei tem por base a lei 8.112/90, artigo 98, parágrafo 3°, que possibilita a redução de carga horária da jornada de trabalho para pais de autistas servidores público federais, bem como a lei 13.370/2016 (não há mais a necessidade compensação de carga horária de trabalho e muito menos descontos salariais para pais de autistas, ou seja, não muda nada no seu salário);
- **Art.** 6º O funcionário (a) NÃO poderá acumular horas durante a semana ou o mês, a redução da carga horária será feita diariamente;
- **Art. 7º -** Para adquirir o referido benefício, o funcionário deverá se dirigir ao setor de RH do município, munido de REQUERIMENTO, XEROX DE DOCUMENTOS PESSOAIS, DOCUMENTOS DO PORTADOR DE TEA transtorno do espectro autista e suas abrangências, e do LAUDO MÉDICO;
- Art. 8º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**B4C20DFA

GABINETE DO PREFEITO LEI COMPLEMENTAR 34/2022 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 481/08, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008 E DA LEI Nº. 517/2009, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 68, da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
- Art. 1º Os arts. 97 e 99 da Lei nº. 481/2008 passam a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 97. [...]

- § 2º Quando do parcelamento de débitos patronais, os valores originais serão atualizados pelo IPCA (índice de Preços ao Consumidor Amplo), acrescido de multa de 0,5% (meio por cento) e juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do Termo de Acordo do Parcelamento.
- Art. 99 O valor anual da Taxa de Administração para manutenção do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Soledade corresponderá a 2,3% (dois inteiros e três décimos por cento), sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas vinculados ao IPSOL, apurado no exercício financeiro anterior.

I – A Taxa de Administração terá vinculação dos recursos para pagamento das despesas correntes e de capital necessárias à organização, à administração e ao funcionamento do RPPS, observando-se que:

deverão ser administrados em contas bancárias e contábeis distintas das destinadas aos benefícios, formando reserva financeira administrativa para as finalidades previstas neste artigo;

mantém-se a vinculação das sobras mensais de custeio administrativo e dos rendimentos por elas auferidas, exceto se aprovada, pelo conselho deliberativo, na totalidade ou em parte, a sua reversão para pagamento dos benefícios do RPPS, vedada sua devolução ao ente federativo ou aos segurados do RPPS;

os valores arrecadados mensalmente com a taxa de administração serão incorporados à reserva administrativa e poderão ser utilizados, inclusive com as sobras mensais de custeio administrativo e dos rendimentos por elas auferidas, para as finalidades previstas neste artigo;

poderão ser utilizados para aquisição, construção, reforma ou melhorias de imóveis destinados a uso próprio da unidade gestora nas atividades de administração, gerenciamento e operacionalização do RPPS, bem como para reforma ou melhorias de bens destinados a investimentos, desde que seja garantido o retorno dos valores empregados, mediante verificação por meio de análise de viabilidade econômico-financeira.

- § 1º Os recursos da taxa de administração utilizados em desconformidade com o previsto neste artigo deverão ser objeto de recomposição ao RPPS, sem prejuízo de adoção de medidas para ressarcimento por parte dos responsáveis pela utilização indevida dos recursos previdenciários;
- § 2º Eventuais despesas com prestação de serviços relativos à assessoria ou consultoria, independentemente da nomenclatura utilizada na sua definição, deverão observar os seguintes requisitos, sem prejuízo de outras exigências previstas na legislação do RPPS:
- I os serviços prestados deverão ter por escopo atividades que contribuam para a melhoria da gestão, dos processos e dos controles, sendo vedada a substituição das atividades decisórias da diretoria executiva e dos demais órgãos estatutários da unidade gestora, bem como das suas atividades finalísticas;
- II o valor contratual não poderá ser estabelecido, de forma direta ou indireta, como parcela, fração ou percentual do limite da taxa de administração ou como percentual de receitas ou ingressos de recursos futuros;
- III em qualquer hipótese, os dispêndios efetivamente realizados não poderão ser superiores a 50% (cinquenta por cento) dos valores anuais da taxa de administração calculados conforme o inciso II do caput, considerados sem os acréscimos de que trata o § 3°.
- §3º A Taxa de Administração poderá ser elevada em 20% (vinte por cento), exclusivamente para o custeio de despesas administrativas relacionadas a obtenção e manutenção de certificação institucional no âmbito do Pró-Gestão RPPS e obtenção e manutenção de certificação pelos dirigentes da unidade gestora e membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS, tento em vista atender o inciso II do Art. 8º B da Lei 9717/1998 e suas atualizações;
- §4º A elevação mencionada no §3º do art. 998, deverá atender exclusivamente para o custeio de despesas administrativas relacionadas a §4º incisos I e II do art. 84 da Portaria MTP 1467/2022 e suas atualizações;
- § 5º Em caso de insuficiência de recursos da taxa de administração, inclusive para pagamento de tributos ou de insumos materiais e tecnológicos indispensáveis para a gestão do regime, deverão ser aportados recursos pelo ente federativo, desde que assegurada transparência ao custeio administrativo do RPPS;
- § 6º Nos casos omissos relativos a Taxa de Administração deverão ser observados o art. 84 da Portaria MTP 1467/2022 e suas atualizações.
- Art. 2° Os arts. 4° e 28 da Lei n° . 517/2009 passam a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 4º [...]

§2º Ao membro dos Conselhos do IPSOL, aprovado em exame de Certificação Profissional, para atender o inciso II do Art. 8º B da Lei 9717/1998 e suas atualizações, farão jus a incentivo mencionado no §1º deste artigo, no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 28. O valor anual da taxa de administração para manutenção do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Soledade corresponderá a 2,3% (dois inteiros e três décimos por cento), sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas vinculados ao IPSOL, apurado no exercício financeiro anterior.

[...]

§3º A Taxa de Administração poderá ser elevada em 20% (vinte por cento), exclusivamente para o custeio de despesas administrativas relacionadas a obtenção e manutenção de certificação institucional no âmbito do Pró-Gestão RPPS e obtenção e manutenção de certificação pelos dirigentes da unidade gestora e membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS, tento em vista atender o inciso II do art. 8º B da Lei 9717/1998 e suas atualizações;

§4º A elevação mencionada no §3º do art. 28, deverá atender exclusivamente para o custeio de despesas administrativas relacionadas a §4º incisos I e II do art. 84 da Portaria MTP 1467/2022 e suas atualizações."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador: CC2D176A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 163/2022 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Exonerar a pedido Ana Cláudia de Farias Cabral do cargo em comissão de Secretária Executiva de Saúde, símbolo SEM, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2022

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**83F8F868

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 014 – CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADO NO
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A
PERMISSÃO DE USO DAS ÁREAS DESTINADAS À
INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU COMÉRCIO DO
TERMINAL RODOVIÁRIO DE UIRAÚNA

EDITAL Nº 014 – CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADO NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A PERMISSÃO DE USO

DAS ÁREAS DESTINADAS À INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU COMÉRCIO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE UIRAÚNA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, com sede na Rua Major José Fernandes, nº 146. Centro — Uiraúna — Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 089240780001-04, através da Comissão de Análise, em conformidade com a Lei Complementar n 041/2021 de 27 de dezembro de 2021 (REGULAMENTA O USO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE UIRAÚNA, INSTITUI A TAXA DE EMBARQUE, FIXA OS PREÇOS PÚBLICOS PARA OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES COMERCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), e demais

legislações pertinentes a matéria e, ainda, regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADO NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA A PERMISSÃO DE USO DAS ÁREAS DESTINADAS À INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU COMÉRCIO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE UIRAÚNA – PARAÍBA, objetivando o

preenchimento dos guichês, boxes e lojas, que deverão obedecer Às condições e exigências estabelecidas neste Regulamento e na Lei Complementar Municipal nº 041/2021, sendo o resultado da fase de habilitação a seguir exposta.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. Considerando que houve a desistência do Sr. Antonio Nildomar de Lira, contemplado na colocação nº 20 dos(as) candidatos(a) por área/bloco, com o resultado final da fase de habilitação e sua respectiva pontuação obtida na fase de classificação está contida no Anexo I do edital de nº 006/2022, em ordem decrescente de ponto, resolve convocar o seguinte candidato classificado:

21 I	BOX	Jorge Luiz Claudino	D.	Cabeleireiro	Classificado	7,8
------	-----	------------------------	----	--------------	--------------	-----

2. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

- 2.1. O período da convocação dos aprovados para assinatura do respectivo termo de permissão de uso será a partir do dia 29 de novembro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Uiraúna PB, localizada na Rua Major José Fernandes, nº 146, Centro, Uiraúna PB, encerrando no dia 09 de dezembro de 2022, no horário das 8h às 13h.
- 2.2. O candidato que não comparecer para assinar o respectivo termo de permissão de uso será eliminado, devendo ser convocado o próximo candidato classificado da lista do presente edital.
- 2.3. O box será o mesmo que seria usado pelo anterior beneficiário desistente.

O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de Lei.

Uiraúna – PB, 25 de novembro de 2022.

PAULO HÉLIO VIEIRA

Publicado por: Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:D43C19B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 00256/2022/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - E X O N E R A R os seguintes servidores ocupantes dos cargos em comissão, admissíveis e demissíveis *ad nutum*, a partir de 01 de novembro de 2022

NOMES MATRÍCULA

Emilly Melissa de Lira Duarte - 1010307

Maria Clara de Oliveira Nunes - 1010306

Maria Clara de Oliveira Fernandes - 10050

Charlotti de Cássia Barbosa Romão - 10735

José Rijalma de Oliveira Júnior - 9997

Priscilla Caroline Pinheiro Vieira - 9999

Antônio Rodrigues Abrantes da Silva - 10109

Dávila Costa de Freitas - 10189

Fagner da Costa - 10157

Francisco Edilson Silva de Almeida - 10324

Auricélia de Melo Estevão - 10090

Luiz Muller Fonseca do Nascimento - 10041

Maria Emilia de Almeida Oliveira - 10080

Maria de Lourdes Barros Lacerda do Nascimento - 9998

Antônio Daniel Duarte - 10056

Indiana Lee Jones Fernandes Duarte - 10142

Cinthia Silva da Costa Sousa - 10725

Erocilma Alexandre de Almeida - 10121

Ronaldo do Nascimento Araújo - 10039

José Danilo Rodrigues Duarte - 10340

Maria Jocelia Costa Augusto - 10749

Maria Suerda Fernandes da Costa - 10055

Marllysson Danniel Fernandes Vieira Gomes - 10149

Amanda Cristina Pereira Fonseca - 10226

Francisco José da Silva Oliveira - 10324

Janine Barbosa Moreira - 10031

Valdinete Baltazar da Silva - 10096

Francisco Lindonjohnson Alves - 10289

Raimundo Feitosa da Silva – 10218

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos a partir da data de 01 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 29 de novembro de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:8CB76258

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 002/2022 DE HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE CANDIDATURA PARA PRESIDENTE NA ELEIÇÃO DA RENOVAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024 A SER REALIZADA NO DIA 30 DE **NOVEMBRO DE 2022.**

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Uiraúna-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas. (Arts. 14, § 1º do regimento Interno cc 44,§ 3º da Lei Orgânica Municipal)

RESOLVE:

I- Homologar a desistência da candidatura da vereadora Maria Cleidiomar Sarmento de Oliveira para concorrer ao cargo de Presidente na ELEIÇÃO DA RENOVAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024, a realizar-se no dia 30 de novembro de 2022, quarta-feira horário regimental, ou seja às 19:00 horas no Plenário "Antônio Fernandes Sobrinho" desta Câmara Municipal" conforme preconiza o (Arts. 14, caput do regimento Interno c/c 44, § 3º da Lei Orgânica Municipal, desistência esta devidamente protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Uiraúna na data de 29 de novembro de 2022, às 10h05min.

II- Considerando o esgotamento do prazo para registro de novas chapas, vem ainda informar que em decorrência da desistência da vereadora Maria Cleidiomar Sarmento de Oliveira para concorrer ao cargo de Presidente na ELEICÃO DA RENOVAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024, a eleição contará com apenas uma chapa, qual seja, a que possui como candidato a presidente o vereador Francisco Benevenuto Claudino de Almeida, se tratando, portanto, de eleição com única chapa;

O Presente edital servirá como oficio para todos efeitos legais.

Paço da Câmara Municipal de Uiraúna 29 de novembro de 2022

ANA AMÉLIA DA FONSECA PINHEIRO DE SÁ Presidente

> Publicado por: Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:4FB388FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

N°. CONTRATO 00014/2022

Contratado: ACM - AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA DESTINADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB.

- REALINHAMENTO DE PREÇO.
- ADITIVO DE VALOR
- ACRESCIMO DE VALOR: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).
- VALOR TOTAL ATUALIZADO: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
- RECURSOS ORDINÁRIOS -

VIGENCIA: 18/01/2023

Fundamentação legal/; Art. 65, I, "b", c/c II, "d", §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Uiraúna-PB, 28 de novembro de 2022

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador: ADBCB08C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

JANEIRO A OUTUBRO 2022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 53, inciso I)	Demonstrativo Consolidado								
IREO - AREAO I (ERF, AIG 33, IICISO I)	Estágios da Receita O								
Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b) % (b/a)		RECEITAS REA Até o Bimestre	LIZADAS % (c/a)	SALDO (a-c)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.092.615,00	35.524.222,91	4.918.055,86	191,70	27.763.567,01	714,51	7.760.655,90		
RECEITAS CORRENTES	23.177.615,00	29.947.217,24	4.918.055,86	191,70	26.805.717,01	654,01	3.141.500,23		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	424.894,00	1.246.640,20	363.733,59	29,18	1.246.289,20	99,99	351,00		
Impostos Taxas	424.660,00 234,00	1.246.406,20 234,00	363.733,59 0,00	29,18 0,00	1.246.289,20 0,00	99,99	117,00 234,00		
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTRIBUIÇÕES	117,00	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,00		
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições Econômicas Contribuições para Entidades Privadas de Servico Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	117,00	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,00		
RECEITA PATRIMONIAL	79.044,00	380.837,47	68.331,13	19,12	343.687,14	96,16	37.150,33		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Valores Mobiliários	23.414,00 55.630,00	23.414,00 357.423,47	0,00 68.331,13	0,00 19,12	0,00 343.687,14	0,00 96,16	23.414,00 13.736,33		
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Cessão de Direitos Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.542.814,00	27.839.621,66	4.098.808,93	43,70	24.795.438,76	274,30	3.044.182,90		
Transferências da União e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.204.359,00 1.660.378,00	18.769.105,67 2.392.438,99	2.743.433,64 327.728,21	14,62 13,70	16.561.549,96 2.339.768,80	88,24 97,80	2.207.555,71 52.670,19		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.678.077,00	6.678.077,00	1.027.647,08	15,39	5.894.120,00	88,26	783.957,00		
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OutrasTransferenciasCorrentes OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00 130.746,00	0,00 480.000,91	0,00 387.182,21	0,00 99,70	0,00 420.301,91	0,00 183,56	0,00 59.699,00		
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	129.573,00	443.927,91	382.282,21	86,11	385.401,91	86,82	58.526,00		
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
MultasEJurosDeMoraDasReceitasDeCapital Demais Receitas Correntes	0,00 1.173,00	0,00 36,073,00	0,00 4,900,00	0,00 13,58	0,00 34.900,00	0,00 96,75	0,00 1.173,00		
RECEITAS DE CAPITAL	4.915.000,00	5.577.005,67	0,00	0,00	957.850,00	60,50	4.619.155,67		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Externo ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL Transferências da União e de suas Entidades	4.915.000,00 4.087.000,00	5.577.005,67 4.087.000,00	0,00	0,00	957.850,00 88.844,33	60,50 2,17	4.619.155,67 3.998.155,67		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	828.000,00	1.490.005,67	0,00	0,00	869.005,67	58,32	621.000,00		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Resgate de Títulos do Tesouro Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.092.615,00	35.524.222,91	4.918.055,86	13,84	27.763.567,01	78,15	7.760.655,90		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) =(III + IV) TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	0,00 28.092.615,00	0,00 35.524.222,91	0,00 4.918.055,86	0,00 13,84	0,00 27.763.567,01	0,00 78,15	0,00 7.760.655,90		
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.715.464,11	0,00	(1.715.464,11)		
	28.092.615,00	35.524.222,91	4.918.055,86	13,84	29.479.031,12	82,98	6.045.191,79		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = $(V + VI)$									
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	345.301,00	0,00	0,00	345.301,00	100,00	0,00		
		345.301,00 0,00 345.301,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	345.301,00 0,00 345.301,00	100,00 0,00 100,00	0,00 0,00 0,00		

	Estágios da Desp	esa Orçamentária						
Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	ATUALIZADA	 LEMPENHADAS	SALDO (g) = (e-f)	LIQUIDADAS NO	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	SALDO (i) = (e-h)	RESTOS A M PAGAR O NÃ

									BIMESTRE	
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.092.615,00	30.755.246,33	5.587.050,05	29.514.362,28	0,00	5.605.555,24	29.479.031,12	0,00	27.777.163,31	0,00
DESPESAS CORRENTES	22.001.108,00	27.543.852,33	5.458.007,73	26.568.951,77	0,00	5.476.512,92	26.539.964,21	0,00	24.838.096,40	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.879.648,00	16.499.332,17	3.395.389,82	16.085.932,10	0,00	3.395.389,82	16.085.932,10	0,00	14.982.979,48	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.121.460,00	11.044.520,16	2.062.617,91	10.483.019,67	0,00	2.081.123,10	10.454.032,11	0,00	9.855.116,92	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.872.381,00	3.211.394,00	129.042,32	2.945.410,51	0,00	129.042,32	2.939.066,91	0,00	2.939.066,91	0,00
INVESTIMENTOS	5.353.662,00	1.883.593,00	10.297,00	1.723.238,44	0,00	10.297,00	1.723.238,44	0,00	1.723.238,44	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.035,00	1.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	517.684,00	1.326.766,00	118.745,32	1.222.172,07	0,00	118.745,32	1.215.828,47	0,00	1.215.828,47	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	219.126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) =(VIII + IX)	28.092.615,00	30.755.246,33	5.587.050,05	29.514.362,28	0,00	5.605.555,24	29.479.031,12	0,00	27.777.163,31	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) =(X + XI)	28.092.615,00	30.755.246,33	5.587.050,05	29.514.362,28	0,00	5.605.555,24	29.479.031,12	0,00	27.777.163,31	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	28.092.615,00	30.755.246,33	5.587.050,05	29.514.362,28	0,00	5.605.555,24	29.479.031,12	0,00	27.777.163,31	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	28.092.615,00	30.755.246,33	5.587.050,05	29.514.362,28	0,00	5.605.555,24	29.479.031,12	0,00	27.777.163,31	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Estágios da Receita	Orçamentária					
			RECEITAS		RECEITAS		
Receitas Intra Orçamentárias	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADAS No Bimestre	%	REALIZADAS Até	0 %	SALDO (a-
	INICIAL	(a)	(b)	(b/a)	Bimestre	(c/a)	c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Impostos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
Taxas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Contribuição de Melhoria	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Contribuições Econômicas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OutrasTransferenciasCorrentesIntra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MultasEJurosDeMoraDasReceitasDeCapitalIntra	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Demais Receitas Correntes	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00
OCTATS RECEITAS DE CALITAL	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Intra Estágios da Despesa Orçamentária	

Orçamentárias	INICIAL (d)		DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE		SALDO (i) = (e-h)		RESTOS A PAGAR NÃ
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câr	Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati									
Nota Explicativa:										

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**EF99E7CA

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Poder Executivo		
C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05		
R são severino		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO 2022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO		
RREO – ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso I)		Demonstrativo Consolidado
	Execução da Receita	
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Receitas Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV)=(I + III - II)	0,00	0,00

	Execução da Despesa							
Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ		DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR			
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DespesasCompensacaoFinanceiraEntreOsRegimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

	Previsão
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
RESERVA ORCAMENTÁRIA DO RPPS - Plano Previdenciário	Previsão
RESERVA ORÇANIEN LAMA DO REES - FIGIO FICURCINIA DO	PREVISÃO

	Longueromina	
D. C. C. I. DDDS. D. D. C. C.	ORÇAMENTÁRI	
Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	0,00	
Accepted by December 2015 Confedence Confedence 2015 DDDD	Aportes de Recursos	
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0.00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0.00	
Outros Aportes para o RPPS	0.00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0.00	
Recursos para Cobertura de Berier i manecro	Período de Referência	
Bens e Direitos do RPPS - Fundo em Capitalização	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0.00	0.00
Investimentos e Aplicações	0.00	0,00
Outros Bens e Direitos	0.00	0,00
Outros Deiro Controlos	Execução da Receita	0,00
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição	PREVISÃO	RECEITAS
The state of the s	ATUALIZADA	REALIZADAS Até o
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
ReceitasCompensacaoFinanceiraEntreOsRegimesFundoEmReparticao	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI)=(IX + X)	0,00	0,00

	Execução da Desp	Execução da Despesa							
Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR				
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Despesas Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) =(XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) =(XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recurs	Aportes de Recursos							
Aportes de Recuisos para o Fundo em Repartição do RPPS	APORTES REAL	APORTES REALIZADOS							
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00							
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00							

Daniel Dischard DDDC Foods on Daniel 7	Período de Referência							
Bens e Direitos do RPPS - Fundo em Repartição	2022	2021						
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00						
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00						
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00						
	Execução da Receita							
Receitas Previdenciárias - RPPS - Administração	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o						
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00						
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00						
Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Execução da Despesa DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR			
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pessoal E Encargos Sociais Da Administracao de RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Despesas Correntes Da AdministracaoRPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	Execução da Receita							
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o	RECEITAS REALIZADAS Até o				
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	-			

Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Paraíba , 30 de Novembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | N° 3248

TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati							
Nota Explicativa:							

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:0D250982

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Poder Executivo							
C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05							
R são severino							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A OUTUBRO 2022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO							
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso I)	Demonstrativo Consoli	dado					
Receita Orçamentária	•						
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	PREPREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Até o Bimestre					
RECEITAS CORRENTES (I)	29.947.217,24	26.805.717,01					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.246.640,20	1.246.289,20					
IPTU	2.512,30	2.512,30					
ISS	519.231,33	519.231,33					
ITBI	117,00	0,00					
IRRF	724.545,57	724.545,57					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	234,00	0,00					
Contribuições	117,00	0,00					
Receita Patrimonial	380.837,47	343.687,14					
Aplicações Financeiras (II)	357.423,47	343.687,14					
Outras Receitas Patrimoniais	23.414,00	0,00					
Transferências Correntes	27.839.621,66	24.795.438,76					
Cota-Parte do FPM	9.876.521,03	9.782.699,03					
Cota-Parte do ICMS	1.541.720,00	1.491.318,62					
Cota-Parte do IPVA	80.037,56	98.815,56					
Cota-Parte do ITR	1.001,23	1.001,23					
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00					
Transferências da LC nº 61/1989	952,68	976,68					
Transferências do FUNDEB	9.763.765,74	8.137.685,74					
Outras Transferências Correntes	6.575.623,42	5.282.941,90					
Demais Receitas Correntes	480.000,91	420.301,91					
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00					
Receitas Correntes Restantes	480.000,91	420.301,91					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I - II - III)	29.589.793,77	26.462.029,87					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.577.005,67	957.850,00					
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00					
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00					
Alienação de Bens	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00					
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00					
Transferências de Capital	5.577.005,67	957.850,00					
Convênios	4.956.005,67	957.850,00					
Outras Transferências de Capital	621.000,00	0,00					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.577.005,67	957.850,00					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	35.166.799,44	27.419.879,87					

	Despesa Orçame	entária					
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE /	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE /	DESPESAS PAGAS (a) ATÉ O BIMESTRE /	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	27.543.852,33	26.568.951,77	26.539.964,21	24.838.096,40	555.440,77	20.000,00	20.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	16.499.332,17	16.085.932,10	16.085.932,10	14.982.979,48	189.110,17	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.044.520,16	10.483.019,67	10.454.032,11	9.855.116,92	366.330,60	20.000,00	20.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	27.543.852,33	26.568.951,77	26.539.964,21	24.838.096,40	555.440,77	20.000,00	20.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.211.394,00	2.945.410,51	2.939.066,91	2.939.066,91	160.159,50	0,00	0,00
Investimentos	1.883.593,00	1.723.238,44	1.723.238,44	1.723.238,44	160.159,50	0,00	0,00
Inversões Financeiras	1.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Inversões Financeiras	1.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.326.766,00	1.222.172,07	1.215.828,47	1.215.828,47	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.884.628,00	1.723.238,44	1.723.238,44	1.723.238,44	160.159,50	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	29.428.480,33	28.292.190,21	28.263.202,65	26.561.334,84	715.600,27	20.000,00	20.000,00

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022
Resultado Filinalio - Acinia da Limia	VALOR INCORRIDO
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	122.944,76
Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	551.854,76
Juros Nominais	Até o Bimestre / 2022
Julos Polimiais	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	343.687,14
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022
Resultado Politina - Acinia da Limia	VALOR INCORRIDO
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV + (XXV - XXVI)	772.419,27
Mate Circul nors a Damiteda Naminal	Até o Bimestre / 2022
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	VALOR INCORRIDO
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	551.854,76

	Saldo	Saldo		
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Em 31 (a)	31/12/2021	Até o Bimestre / 2022	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	22.69	94.582,46	21.478.753,99	
DEDUÇÕES (XXIX)	674.5	515,62	574.793,56	
Disponibilidade de Caixa	674.5	515,62	574.793,56	
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.747	7.011,82	3.180.698,94	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.680	0.314,24	1.963.013,97	
(-) Depositos Restituiveis e Valores Vinculados	392.1	181,96	642.891,41	
Demais Haveres Financeiros	0,00		0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII - XXIX)	22.020	20.066,84	20.903.960,43	

	Saldo
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	/ 2022
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	1.116.106,41
Ainste Material Kaine	Até o Bimestre / 2022
Ajuste Metodológico	VALOR INCORRIDO
VARIAÇÃO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXa - XXXb)	717.300,27
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV -	398.806,14
	Saldo
Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2022
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX)=XXXVIII - (XXV - XXVI)	55.119,00
Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI A 2022
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	345.301,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	345.301,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati	
Nota Explicativa:	

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA CONTADOR CRC PB 3091

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva

Código Identificador:0B58C79A

35

C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05					
	R são severino				
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
Poder Executivo					
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO 2022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO	,				
RREO – ANEXO 8 (LRF, Art. 53, inciso I)	Demonstrativo Consolidado				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da					
Constituição Federal)	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada Até o Bim./2022			
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.246.406.20	1.246.289.20			
1.1- Receita Resultante do IPTU	2.512.30	2.512.30			
1.1- Receita Resultante do ITBI	117.00	0.00			
1.3- Receita Resultante do ITBI 1.3- Receita Resultante de Qualquer Natureza – ISS	519.231.33	519.231,33			
1.4- Receita Resultante do IRRF	724.545.57	724.545.57			
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		14.023.155,61			
2.1- Cota-Parte FPM	12.152.070.25	12.058.248.25			
2.1.1- Cota-Parte FPM 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.481.886,49	11.481.886,49			
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alinea b 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	670.183,76	576.361,76			
2.1.2- Parcela reference a C.F., art. 139, 1, anneas d e e 2.2- Cota-Parte ICMS	1.927.150.00	1.863.863,61			
2.3- Cota-Parte ICMS 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	976,68	976,68			
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação 2.4- Cota-Parte ITR		1.251.51			
2.5- Cota-Parte IPVA	1.251,51				
2.5- Cota-Parte IPVA 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	98.815,56 0.00	98.815,56 0.00			
	****	0,00			
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00			
3- Total da Receita Resultante de Impostos (1 + 2)	15.426.670,20	15.269.444,81			
4- Total Destinado ao Fundeb - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.702.016,05	2.689.358,77			
5- Valor mínimo a ser aplicado no MDE além do valor dest. ao FUNDEB - 5% de (2.1.1+2.2+2.3+2.4+2.5)+25% de (1.1+1.2+1.3+1.4+2.1.2+2.6+2.7)	1.154.651,50	1.128.002,43			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	FUNDEB	•			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada Até o Bim./ 2022			
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.945.891,53	8.161.934,53			
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.702.325,79	5.918.368,79			
6.1.1 - Principal	6.678.077,00	5.894.120,00			
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	24.248,79	24.248,79			
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	874.359,80	874.359,80			
6.2.1 - Principal	874.359,80	874.359,80			
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.369.205,94	1.369.205,94			
6.3.1- Principal	1.369.205,94	1.369.205,94			
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	3.976.060,95	3.204.761,23			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO U'	TILIZADOS (SUPERÁVIT)	Informações VALOR			
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	(/	0.00			
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0.00			
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0.00			
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTII	1740Ã0 (6.8)	8.161.934,53			

	DESPESAS FUNDEB					
DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2022 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2022 (e)	Pagas Até o Bim./ 2022 (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Proces.	
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.454.927,00	5.215.148,32	5.215.148,32	5.211.512,32	0,00	
10.1 - Educação Infantil	1.368.215,00	1.366.177,45	1.366.177,45	1.362.541,45	0,00	
10.2 - Ensino Fundamental	4.086.712,00	3.848.970,87	3.848.970,87	3.848.970,87	0,00	
11 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	5.454.927,00	5.215.148,32	5.215.148,32	5.211.512,32	0,00	
Observação: Total das Despesas Com Recursos do FUNDEB não Computada	3.301.188,00	3.269.717,85	3.269.717,85	3.146.384,23	0,00	
	INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Empenhadas Até o Bim./ 2022	Liquidadas Até o Bim./ 2022	Pagas Até o	Incr. em Restos a Pagar	Rest. Pagar não Proc. s/	
	(d)	(e)	Bim./ 2022 (f)	não Proces.	disp. de cxa.	
13 - FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.215.148,32	5.215.148,32	5.211.512,32	0,00	0,00	
14 - FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	6.783.605,96	6.783.605,96	6.775.929,96	0,00	0,00	
15 - FUNDEB Complementação da União - VAAF	666.966,52	666.966,52	665.754,52	0,00	0,00	
16 - FUNDEB Complementação da União - VAAT	1.034.293,69	1.034.293,69	916.212,07	0,00	0,00	
17 - FUNDEB Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação In fantil	462.534,37	462.534,37	462.534,37	0,00	0,00	
18 - FUNDEB Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	97.475,39	97.475,39	97.475,39	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A. inciso XI e § 3º - Constituição Federal	Informações Complementares				
	Valor Exigido (i)	Valor Aplicado (j)	Valor Considerado após Deduções	% Aplicado (l)	
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básic a	5.713.354,17	5.215.148,32	5.215.148,32	63,90	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	684.602,97	462.534,37	462.534,37	33,78	
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de C apital	205.380,89	97.475,39	97.475,39	7,12	
INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	Informações Complementares				
	Valor Máximo Permitico (m)	Valor não aplicado (n)	Valor não aplicado após ajuste (o)	% Não Aplicado (p)	
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	816.193,45	(322.931,64)	(322.931,64)	(3,96)	

INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Informações Complementares					
	Superávit Permitido no Exerc. Anter.	Não Aplicado no Exerc. Anterior (r)	Superávit Aplic. até o 1º Quadrim.		Aplicado após o 1º Quad. (u)	Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

de Impostos						
23.2 - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementa ção da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE - Custeadas com receita de impostos (exceto FUNDEB)	Despesas com ações típicas de MDE-Receitas de Impostos-Exceto							
	Despesas Atualizadas	Empenhadas Até o Bim./ 2022 (d)	1		Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)			
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	178.999,00	171.856,27	171.856,27	171.856,27	0,00			
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.129.732,25	1.018.050,37	1.018.050,37	940.514,49	0,00			
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.308.731,25	1.189.906,64	1.189.906,64	1.112.370,76	0,00			
Observação: Total das Despesas Com Recursos do FUNDEB não Computada	136.963,00	125.873,37	125.873,37	123.160,37	0,00			

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS)	7.973.512,60
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	3.204.761,23
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IM POSTOS	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTO S VINCULADOS AO ENSINO	1.700,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	4.767.051,37

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valores Informados				
AFUNAÇÃO DO ENVITE VINNIVIO CONSTITUCIONAL	Valor Exigido (x)	Valor Aplicado (w)	% Aplicado (y)		
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.817.361,20	4.767.051,37	31,22		

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DI IMPOSTOS E DO FUNDEB	Valores Informados								
	Saldo Inicial	RP Liquidados	RP Pagos	RP Cancelados	Saldo				
	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	Final(ad)				
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	138.538,11	0,00	24.708,53	1.700,00	112.129,58				
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de	99.105,42	0,00	9.403,70	0,00	89.701,72				
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	39.432,69	0,00	15.304,83	1.700,00	22.427,86				
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da U nião (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	RECEITAS ADICIONAIS	RECEITAS ADICIONAIS PARA			
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)			
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	321.453,80	10.953,80			
35.1 - Salário-Educação	7.600,60	7.600,60			
35.2 - PDDE	554,25	554,25			
35.3 - PNAE	773,26	773,26			
35.4 - PNATE	1.492,96	1.492,96			
35.5 - Outras Transferências do FNDE	311.032,73	532,73			
35.5.1 - Pró-Jovem Urbano	0,00	0,00			
35.5.2 - Pró-Jovem Campo	0,00	0,00			
35.5.3 - PBA	0,00	0,00			
35.5.4 - PEJA	0,00	0,00			
RemuneracaoDepositosBancarios	532,73	532,73			
JurosTitulosRenda	0,00	0,00			
RemuneracaoaldosRecursosNaoDesembolsados	0,00	0,00			
JurosTitulosRenda	0,00	0,00			
OutrosValoresMobiliarios	0,00	0,00			
RemuneracaoDepositoEspeciais	0,00	0,00			
RemuneracaoaldosRecursosNaoDesembolsados	0,00	0,00			
35.5.5 - Demais Transferências (FNDE)	0,00	0,00			
RemuneSaldosRecursosNaoDesemb	0,00	0,00			
TransfRecursosDestProgrEducacao	310.500,00	0,00			
35.5.5 - Demais Transferências (FNDE)	0,00	0,00			
TransferRedePublicaEncFudamental	0,00	0,00			
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	48.842,44	48.842,44			
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	89.000,00	0,00			
40 - Total das receitas adicionais para financiamento do ensino = (35+36+37+38+39)	459.296,24	59.796,24			

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2022 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2022 (e)	Pagas Até o Bim./ 2022 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.210,00	171.856,27	171.856,27	171.856,27	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.430.044,00	1.018.050,37	1.018.050,37	940.514,49	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - Total das Despesas Custeadas com Receitas Adicionais Para Fina nciamento Do Ensino $(41+42+43+44+45)$	1.436.254,00	1.189.906,64	1.189.906,64	1.112.370,76	0,00
Observação: Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financi amento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação: Total das Depesas Custeadas com Receitas Adicionais par a Financiamento Não Computada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação: Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financi amento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação: Total das Depesas Custeadas com Receitas Adicionais par a Financiamento Não Computada	31.050,00	125.873,37	125.873,37	123.160,37	0,00
	Valores				
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2022 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2022 (e)	Pagas Até o Bim./ 2022 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
47.1 - Despesas Correntes	7.848.483,00	6.970.016,76	6.970.016,76	6.822.796,11	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	7.848.483,00	6.970.016,76	6.970.016,76	6.822.796,11	0,00
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	8.199.912,25	7.594.961,60	7.594.961,60	7.436.253,84	0,00
47.1 - Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessi onais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2 - Despesas de Capital	1.228.387,00	886.635,70	886.635,70	886.635,70	0,00

47.2.2 - Outras Despesas Capital	1.228.387,00	886.635,70	886.635,70	886.635,70	0,00
----------------------------------	--------------	------------	------------	------------	------

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	Valores						
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCARIA	FUNDEB (ae)	Salário Educação (af)					
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE ANTERIOR	1.994.213,61	152.318,88					
48.1 - Caixa	1.994.213,61	152.318,88					
48.2 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas	0,00	0,00					
48.3 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	0,00	0,00					
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	8.306.515,52	136.844,27					
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.177.286,67	0,00					
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.123.442,46	289.163,15					
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	6.382.607,01	134.067,39					
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	4.264.389,47	134.067,39					
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.241.660,00	289.163,15					
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati							

Nota Explicativa:

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:48381CE8

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Poder Executivo										
C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05										
R são severino										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EX	, ,									
DEMONSTRATIVO DA RECEIT	,	OS E APLICAÇÃO DOS I	RECURSOS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SI										
JANEIRO A OUTUBRO 2022/BIN	MESTRE SETEMBRO-OUTU	BRO								
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53,	§ 1°, inciso III)									
Demonstrativo Consolidado										
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE	Receita Orçamentária									
ATIVOS	PREPREVISÃO ATUALIZADA(a)	$\Gamma(A \mid DO) (c) = (a \mid b)$								
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	00 0,00 0,00								
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00							
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00							
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00							
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00							
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Despesa Orçamentária									
DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
SALDO FINANCEIRO A	SALDO FINANCEIRO A API									
APLICAR	2021 (i)	2022 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL $(k) = (I$	IIi + IIIj)						
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00	0,00							
Entidades Consolidadas: Câmara Mu	nicipal de Cubati, Fundo Munici	ipal de Saúde de Cubati e Pre	feitura Municipal de Cubat	i						
Nota Explicativa:										

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:8CA69632

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE

r Executivo C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05						
R são severino	-					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE						
JANEIRO A OUTUBRO 2022/BIMESTRE BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO						
Demonstrativo Consolidado						
RREO – ANEXO 12 (LRF, Art. 53, inciso I)						
	Receitas					
Receita Resultante de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	Pravicão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizada	ıs		
	i icvisao iniciai	1 Icvisão Atuanzada (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100		
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	424.660,00	1.246.406,20	1.246.289,20	99,99%		
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.341,00	2.512,30	2.512,30	100,00%		
IPTU	2.341,00	2.512,30	2.512,30	100,00%		
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00%		
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	117,00	117,00	0,00	0,00%		
ІТВІ	117,00	117,00	0,00	0,00%		
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	87.895,00	519.231,33	519.231,33	100,00%		
ISS	87.895,00	519.231,33	519.231,33	100,00%		
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%		
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	334.307,00	724.545,57	724.545,57	100,00%		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.311.288,00	11.500.232,50	14.023.155,61	121,94%		
Cota-Parte FPM	7.693.416,00	9.876.521,03	12.058.248,25	5,84%		
Cota-Parte ITR	944,00	1.001,23	1.251,51	0,00%		
Cota-Parte IPVA	75.112,00	80.037,56	98.815,56	0,00%		
Cota-Parte ICMS	1.541.720,00	1.541.720,00	1.863.863,61	0,00%		
Cota-Parte IPI-Exportação	96,00	952,68	976,68	0,00%		
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%		
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	9.735.948,00	12.746.638,70	15.269.444,81	0,00%		

	Despesas Com	Saúde (Por Grupo	e Natureza da Des	oesa)					
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) - Por Subfunção e Categoria Econômica	D-47-	D	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		, pp ~
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Insc. em RP não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.420.893,00	3.672.832,16	3.657.627,75	99,51%	3.657.627,75	99,59%	3.203.349,24	87,22%	0,00
Despesas Correntes	2.417.788,00	3.661.884,16	3.654.969,75	0,00%	3.654.969,75	99,81%	3.200.691,24	87,41%	0,00
Despesas de Capital	3.105,00	10.948,00	2.658,00	0,00%	2.658,00	24,28%	2.658,00	24,28%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.000,00	774.676,00	771.667,72	99,61%	771.667,72	99,61%	768.167,72	99,16%	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	774.676,00	771.667,72	0,00%	771.667,72	99,61%	768.167,72	99,16%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.000,00	7.881,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	7.881,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	838.304,00	152.298,00	143.262,29	94,07%	143.262,29	94,07%	143.262,29	94,07%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	838.304,00	152.298,00	143.262,29	94,07%	143.262,29	94,07%	143.262,29	94,07%	0,00
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.274.197,00	4.612.687,16	4.572.557,76	0,00%	4.572.557,76	99,13%	4.114.779,25	89,21%	0,00

	Descrição				
Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS		Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.572.557,76	4.572.557,76	4.114.779,25		
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00		
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00		
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.572.557,76	4.572.557,76	4.114.779,25		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.290.416,72	2.290.416,72	2.290.416,72		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.290.416,72	2.290.416,72	2.290.416,72		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.282.141,04	2.282.141,04	1.824.362,53		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,95	29,95	26,95		

	Limite não Cumprido								
Controle de Valores	Saldo Inicial (No	Despesas Custeadas em 202	2		Saldo Final (não aplic.) 1				
Control de Valores	Exercicio Atual) (h)	Despesas Custeadas - Empenhadas (i)		Despesas Custeadas - Pagas (k)	(i)=(h-(i ou j))				
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

	Execução e Restos a Pagar										
Exercicio do Empenho		Vlr Aplic. em ASPS no Exercício (n)	Alem do	1 otal Insc.		Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r)	Total de RP Pagos (s)	nn .	Total de RP Cancelados (u)	Diferença de Valor Ap licado (v)	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL (XXI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XXII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

	Restos A Pagar Cancelados Ou Prescritos							
Controle de Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos Considerados Para Fins De Aplicação Da Disponibilidade De Caixa	Saldo Inicial	Despesas Custe	adas em 2022		Saldo Final (não aplicado			
orme Artigo 24§ 1° E 2° Da LC 141/2012	(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas(y)	Pagas (z)	(aa)=(w-(x ou y))			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

	Valores	Valores						
Receitas Adicionais Para O Financiamento Da Saúde Não Computadas No Cálculo Do Mínimo	Previsão Inicial	Desvisão Atualizado (a)	Receitas Realizadas					
	rievisao illiciai	Previsão Atualizada (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.920.705,00	3.418.482,78	2.907.360,55	85,05%				
Proveniente da União	2.912.663,00	3.381.688,24	2.870.683,01	84,88%				
Proveniente dos Estados	8.042,00	36.794,54	36.677,54	0,00%				
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00%				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	517.617,00	517.617,00	0,00	0,00%				
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.438.322,00	3.936.099,78	2.907.360,55	0,00%				

	Despesas Com Saúde não Computadas No Cálculo Do Mínimo								
Despesas Com Saúde Por Subfunções E Categoria Econômica Não	D-47-	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Insc. em RP não
	Dotação Inicial		Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Insc. em RP não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.811.031,00	3.184.109,00	3.139.397,35	98,60%	3.139.277,35	98,59%	2.830.722,16	88,90%	0,00
Despesas de Capital	873.269,00	147.263,00	143.262,29	97,28%	143.262,29	97,28%	143.262,29	97,28%	0,00
Despesas Correntes	1.937.762,00	3.036.846,00	2.996.135,06	98,66%	2.996.015,06	98,66%	2.687.459,87	88,50%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	668.987,00	5.717,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	1.035,00	1.035,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	667.952,00	4.682,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	5.175,00	5.175,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	5.175,00	5.175,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	53.129,00	66.142,00	57.358,16	86,72%	57.358,16	86,72%	53.168,16	80,38%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	53.129,00	66.142,00	57.358,16	86,72%	57.358,16	86,72%	53.168,16	80,38%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS XXXIX = XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII	3.538.322,00	3.261.143,00	3.196.755,51	0,00%	3.196.635,51	98,02%	2.883.890,32	88,43%	0,00

	Informações das Despesas									
	D		Despesas Empenhadas		Despesas Liquid	adas	Despesas Pagas			
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Insc. em RP não Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.231.924,00	6.856.941,16	6.797.025,10	0,00%	6.796.905,10	99,12%	6.034.071,40	88,00%	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = $(V + XXXIII)$	673.987,00	780.393,00	771.667,72	0,00%	771.667,72	98,88%	768.167,72	98,43%	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	10.175,00	10.175,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	58.129,00	74.023,00	57.358,16	0,00%	57.358,16	77,49%	53.168,16	71,83%	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	838.304,00	152.298,00	143.262,29	0,00%	143.262,29	94,07%	143.262,29	94,07%	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.812.519,00	7.873.830,16	7.769.313,27	0,00%	7.769.193,27	98,67%	6.998.669,57	88,89%	0,00	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	6.812.519,00	7.873.830,16	7.769.313,27	0,00%	7.769.193,27	98,67%	6.998.669,57	88,89%	0,00	
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de	de Saúde de Cu	bati e Prefeitura Mu	ınicipal de Cubati							

Contador CRC PB 3091

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**F4AF1E9A

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Poder Executivo								
C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05								
R são severino								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A OUTUBRO 2022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO								
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)								
Demonstrativo Consolidado								
Balanço Orçamentário	Balanço Orçamentário							
Balanço Orçanienta no	Até o Bimestre							
RECEITAS								
Previsão Inicial	28.092.615,00							
Previsão Atualizada	35.524.222,91							
Receitas Realizadas	27.763.567,01							
Déficit Orçamentário	1.715.464,11							
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	345.301,00							
DESPESAS								
Dotação Inicial	28.092.615,00							
Créditos Adicionais	18.812.040,21							
Dotação Atualizada	30.755.246,33							
Despesas Empenhadas	29.514.362,28							
Despesas Liquidadas	29.479.031,12							
Despesas Pagas	27.777.163,31							
Superávit Orçamentário								
Despesas por Função/Subfunção	Despesas por Função/Subfunção							
Despesas por Lungar/Subrunção	Até o Bimestre							
Despesas Empenhadas	29.514.362,28							
Despesas Liquidadas	29.479.031,12							

Desire County Livelia, DCI	Receita Corrente Líquida - RCL
Receita Corrente Líquida - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	32.077.482,56
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites De Endividamento	31.638.117,56
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites Da Despesa Com Pessoal	31.638.117,56
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Recentas e Despesas do Regime Proprio de Previdencia dos Servidores	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhada	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhada	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

	Resultados Nominal e Primário								
Resultados Nominal e Primário	Resultation Politima of Thinaino								
Resultados Nominal e Primario	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)						
Resultado Primário - Acima da Linha	551.854,76	122.944,76	162,25						
Resultado Nominal - Acima da Linha	551.854.76	772.419.27							

		Resultados Nominal e Primário								
Resultados Nominal e Primário		Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Met (b/a)						
Restos a Pagar por Poder	Restos a Paga	Restos a Pagar por Poder								
Restos a ragai poi rodei	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS										
Poder Executivo	2.680.314,24	1.700,00	715.600,27	1.963.013,97						
Poder Legislativo										
Poder Judiciário										
Ministério Público										
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS										
Poder Executivo	177.663,04		20.000,00	157.663,04						
Poder Legislativo										
Poder Judiciário										
Ministério Público										
TOTAL	2.857.977,28	1.700,00	735.600,27	2.120.677,01						
	Despesas cor	n Manutenção e Desenvolviment	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino							
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurac	lo Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre						
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.767.051,37		25,00	31,22						

Paraíba , 30 de Novembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV \mid N° 3248

Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamenta	5.713.354,17	70,00	63,90
Complementação da União ao FUNDEB Educação Infantil	684.602,97	50,00	33,78
Complementação da União ao FUNDEB em Despesas de Capital	205.380,89	15,00	7,12

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Despesas com	Manutenção e Desenvo	lvimento do Ensino						
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre					
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Receitas de Op	Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital							
Receitas de Operações de Credito e Despesas de Capital	Valor Apurado	Até o Bimestre		Saldo Não Realizado					
Receitas de Operações de Crédito									
Despesa de Capital Líquida	2.945.410,51			265.983,49					
Duciosão Atuarial dos Dosimos do Dravidência	Projeção Atuar	ial dos Regimes de Pre	vidência						
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35° Exercício					
Plano Previdenciário									
Receitas Previdenciárias									
Despesas Previdenciárias									
Resultado Previdenciário									
Plano Financeiro									
Receitas Previdenciárias									
Despesas Previdenciárias									
Resultado Previdenciário									
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Receita da Alie	nação de Ativos e Apli	cação dos Recursos						
recena da Anenação de Anvos e Apricação dos Recuisos	Valor Apurado	Até o Bimestre	Saldo a Realizar						

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos						
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recuisos	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar				
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos							
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos							
Despesas com Acões e Servicos Públicos de Saúde	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde						
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saude	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre				
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	4.572.557,76	15,00	29,95				
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefe	eitura Municipal de Cubati						
Nota Explicativa:							
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati, Prefe	itura Municipal de Cubati						

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:D0F3B95E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Poder Executivo							
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87							
PC PRESIDENTE IOAO PESSOA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
JANEIRO A OUTUBRO 2022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 53, inciso I)							Demonstrativo Consolidado
	Estágios da Rec	eita Orçamentária					
Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.366.217,00	68.774.934,71	10.799.267,10	171,36	58.841.939,67	845,03	9.932.995,04
RECEITAS CORRENTES	51.034.717,00	60.461.264,14	10.725.856,91	166,78	57.472.769,10	759,63	2.988.495,04
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.365.420,00	2.171.498,98	553.619,57	39,72	2.142.469,98	182,57	29.029,00
Impostos	1.217.127,00	2.004.924,35	531.632,85	26,52	2.004.924,35	100,00	0,00
Taxas	148.293,00	166.574,63	21.986,72	13,20	137.545,63	82,57	29.029,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.938.543,00	2.027.891,28	219.889,55	51,11	1.855.023,69	191,10	172.867,59
Contribuições Sociais	1.938.309,00	1.941.584,06	183.952,52	9,47	1.768.716,47	91,10	172.867,59
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	234,00	86.307,22	35.937,03	41,64	86.307,22	100,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.011.336,00	2.640.158,74	580.870,10	22,00	2.324.238,49	88,04	315.920,25
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	239,00	239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239,00
Valores Mobiliários	1.011.097,00	2.639.919,74	580.870,10	22,00	2.324.238,49	88,04	315.681,25
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.496.853,00	53.399.150,14	9.368.195,05	52,47	51.133.274,34	289,89	2.265.875,80
Transferências da União e de suas Entidades	30.777.705,00	36.348.647.32	6.395.216,23	17,59	34.243.082,55	94,21	2.105.564,77
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.977.115,00	3.714.911,33	647.866,77	17,44	3.554.600,30	95,68	160.311,03
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.742.033,00	13.335.591,49	2.325.112,05	17,44	13.335.591,49	100,00	0.00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00
OutrasTransferenciasCorrentes	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	222.565,00	222.565,00	3.282,64	1.48	17.762,60	8.02	204.802.40
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	221.394,00	221.394,00	3.282.64	1,48	17.762,60	8,02	203.631,40
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-,	-,	0,00	.,	0,00	.,	0,00
MultasEJurosDeMoraDasReceitasDeCapital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7
Demais Receitas Correntes	1.171,00	1.171,00	-,	0,00	-,	.,	1.171,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.331.500,00	8.313.670,57	73.410,19	4,58	1.369.170,57	85,40	6.944.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.331.500,00	8.313.670,57	73.410,19	4,58	1.369.170,57	85,40	6.944.500,00
Transferências da União e de suas Entidades	6.710.500,00	6.710.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.710.500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	621.000,00	1.603.170,57	73.410,19	4,58	1.369.170,57	85,40	234.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.377.427,00	3.030.300,04	240.816,11	7,95	2.262.142,96	74,65	768.157,08
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	60.743.644,00	71.805.234,75	11.040.083,21	15,38	61.104.082,63	85,10	10.701.152,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00
Mobiliária	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) =(III + IV)	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	60.743.644,00	71.805.234,75	11.040.083,21	15,38	61.104.082,63	85.10	10.701.152,12
DÉFICIT (VI)	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00
	-,	-,	-,		-,	-,	-,
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	60.743.644,00	71.805.234,75	11.040.083,21	15,38	61.104.082,63	85,10	10.701.152,12
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	100,00	0,00

	Estágios da De	espesa Orçamentá	ria							
Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃ
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	56.147.510,00	63.520.646,00	12.260.348,26	54.980.944,67	0,00	12.043.981,26	54.697.727,57	0,00	53.700.306,15	0,00
DESPESAS CORRENTES	45.658.417,00	58.796.453,34	11.282.625,88	50.893.055,38	0,00	11.321.725,88	50.865.305,28	0,00	49.994.868,86	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.019.580,00	33.636.893,51	6.797.711,38	32.316.875,72	0,00	6.797.711,38	32.316.875,72	0,00	32.138.413,26	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.638.837,00	25.159.559,83	4.484.914,50	18.576.179,66	0,00	4.524.014,50	18.548.429,56	0,00	17.856.455,60	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.006.965,00	4.724.192,66	977.722,38	4.087.889,29	0,00	722.255,38	3.832.422,29	0,00	3.705.437,29	0,00
INVESTIMENTOS	9.103.570,00	2.995.791,00	810.345,83	2.359.519,72	0,00	554.878,83	2.104.052,72	0,00	1.977.067,72	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.350,00	105.001,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	893.045,00	1.623.400,66	167.376,55	1.623.369,57	0,00	167.376,55	1.623.369,57	0,00	1.623.369,57	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	482.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.377.427,00	2.866.109,00	573.362,59	2.594.689,34	0,00	573.362,59	2.594.689,34	0,00	2.390.680,30	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) =(VIII + IX)	58.524.937,00	66.386.755,00	12.833.710,85	57.575.634,01	0,00	12.617.343,85	57.292.416,91	0,00	56.090.986,45	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) =(X + XI)	58.524.937,00	66.386.755,00	12.833.710,85	57.575.634,01	0,00	12.617.343,85	57.292.416,91	0,00	56.090.986,45	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	58.524.937,00	66.386.755,00	12.833.710,85	57.575.634,01	0,00	12.617.343,85	57.292.416,91	0,00	56.090.986,45	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	3.528.448,62	0,00	0,00	3.811.665,72	0,00	5.013.096,18	0,00
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	58.524.937,00	66.386.755,00	12.833.710,85	61.104.082,63	0,00	12.617.343,85	61.104.082,63	0,00	61.104.082,63	0,00
RESERVA DO RPPS	2.218.707,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Estágios da Rec	eita Orçamentária					
Receitas Intra Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.377.427,00	3.030.300,04	240.816,11	7,95	2.262.142,96	74,65	768.157,08
RECEITAS CORRENTES	2.377.427,00	3.030.300,04	240.816,11	7,95	2.262.142,96	74,65	768.157,08
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.377.427,00	3.030.300,04	240.816,11	7,95	2.262.142,96	74,65	768.157,08
Contribuições Sociais	2.377.427,00	3.030.300,04	240.816,11	7,95	2.262.142,96	74,65	768.157,08
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Servicos Administrativos e Comerciais Gerais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00
Serviços e Atividades Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00
Outros Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00
Transferências de Instituições Privadas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00
Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Cuttas histrutções rubicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OutrasTransferenciasCorrentesIntra	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	-,	0.00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-,	-,	-,	0,00		0,00	0,00
MultasEJurosDeMoraDasReceitasDeCapitalIntra	0,00	0,00	0,00	-,	0,00	.,	-,
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Estágios da D	Despesa Orçament	ária							
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	EMPENHADAS	SALDO (g)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	SALDO (1)	DESPESAS INSCRITAS EM PAGAS ATÉ O BIMESTRE	RESTOS A PAGAR NÃ
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.377.427,00	2.866.109,00	573.362,59	2.594.689,34	0,00	573.362,59	2.594.689,34	0,00	2.390.680,30	0,00
DESPESAS CORRENTES	2.377.427,00	2.116.109,00	458.491,14	2.036.014,55	0,00	458.491,14	2.036.014,55	0,00	1.832.005,51	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.377.427,00	2.116.109,00	458.491,14	2.036.014,55	0,00	458.491,14	2.036.014,55	0,00	1.832.005,51	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	750.000,00	114.871,45	558.674,79	0,00	114.871,45	558.674,79	0,00	558.674,79	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	750.000,00	114.871,45	558.674,79	0,00	114.871,45	558.674,79	0,00	558.674,79	0,00
Nota Explicativa:						-	-			

Contador CRC PB 3091

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:FE4D3F81

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃOSUBFUNÇÃO

Poder Executivo	C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87					
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA						
Relatório Resumido da Execução Orçamentária						
Demonstrativo da Execução Das I	Demonstrativo da Execução Das Despesas por Função / Subfunção					
Orçamento Fiscal e da Segurida S	ocial					

PROPERTY NATIONAL PROP	limping II alfmag !!-!!\	Demonstrativo (Consolidado				·					
BACK-PAIR DATACLO DA	inciso II, alínea "c")		1	DESPESAS			I	I			I	<u> </u>
DRAPPSAN PARTICLE	F7- / C-1-F7-	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		AS		Saldo c=(a-	DESPESAS L	IQUIDADA		Saldo (e) =	
Company Comp	runção / Subrunção	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre			b)	No Bimestre	Até o Bimestre		(a-d)	
00 Agent Agent	DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	56.147.510,00	63.520.646,00	12.260.348,26	54.980.944,67	95,50	8.539.701,33	12.043.981,26	54.697.727,57	95,46	8.822.918,43	0,00
M. Allementopings 60.0015.00 60.0015.00 1.00171.00 2.01	01 Legislativa	1.680.000,00	· '					330.602,92	1.798.998,01	3,14	,	
123 Administration Formaccion 1,921 Administration 1,921 Admin	031 Ação Legislativa	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·							,			
122 Administration Section 1,513,513,100 20,525,900 24,575,500 25,575,000	04 Administração				,			,				,
Massanderial Scalar			· ·		,							,
241 Austrafisch & Cristique 6												,
Adolescence (1997) Adolescence (1.370.067,00	3.245.378,00	673.370,79	2.958.117,51	5,14	287.260,49	683.370,79	2.958.117,51	5,16	287.260,49	0,00
99 Provederica Secular	Adolescente					,						
272 Previdence de Regina 2406.882.00 4.512.889.00 70.151.00 3.579.441.05 6.22 92.647.85 70.151.00 3.579.441.05 6.25 92.647.85 70.00 70.151.00 70			,		,	_		,	,	,		,
Estantation 2,908.80210 1,572.80210 1,572.80210 1,572.8021		2.406.882,00	4.512.589,00	761.751,06	3.579.941,05	6,22	932.647,95	761.751,06	3.579.941,05	6,25	932.647,95	0,00
282 Assistant Hospitalist 2,547 92.000 0.92 260.00 6.437.58 48.544.20 0.08 701.80 6.437.58 48.564.20 0.08 701.80 0.00	Estatutário							· ·				
Adobtouring S1,260,00 p. 03,260,00 p. 045758 p. 045758 p. 045759 p	10 Saúde	15.793.446,00	13.086.637,00	2.858.050,74	11.979.780,38	20,80	1.106.856,62	2.858.050,74	11.979.780,38	20,90	1.106.856,62	0,00
Ambulomala (2817-2000) 937-13-100 (93-2017) 18-20-76-23 (388 97-10-40) 93-2017) (93-2017) 18-20-76-23 (388-248) 14-22 (381-385) 000 (391-385) (391-385) 18-20-76-23 (391-385) 18		51.266,00	49.266,00	6.437,58	48.564,20	0,08	701,80	6.437,58	48.564,20	0,08	701,80	0,00
390 Yugilines Epidemiologics 28,3 450,00 405,007,00 505,01 505,00 100 772,00 100 772,00 100		2.547.926,00	3.971.519,00	953.920,71	, i	5,68	701.940,75	953.920,71	3.269.578,25	5,71	701.940,75	0,00
1948 Vegitheria Samiriria	301 Atenção Básica	12.891.133,00	8.559.810,00	1.867.099,34	8.378.424,81	14,55	,	1.867.099,34	8.378.424,81	14,62	,	0,00
12 februspics	305 Vigilância Epidemiológica	283.456,00	505.007,00	30.593,11	282.935,92	0,49	222.071,08	30.593,11	282.935,92	0,49	222.071,08	0,00
365 Educação Informit 4289 (1880) 2451,575.00 551,512.31 2.309 (188.2) 4.00 152,152.81 551,312.31 2.309 (188.2) 4.00 152,152.81 551,312.31 2.309 (188.2) 4.00 152,152.81 551,312.31 2.309 (188.2) 4.00 152,152.81 4.00 152,152.8	304 Vigilância Sanitária	19.665,00	1.035,00	0,00	277,20	0,00	757,80	0,00	277,20	0,00	757,80	0,00
361 Esino Fundamental 17,171,132,00 22,492,588,04 42,053,140 17,280,03,60 20,02 5,056,835,34 40,05,017,47 17,380,756,0 29,73 5,61 13,23 40,00 10,00 13,0	12 Educação	21.460.220,00	24.947.702,44	4.812.026,78	19.589.141,82	34,02		4.556.559,78	19.333.674,82	33,75	5.614.027,62	0,00
13 Cultum	365 Educação Infantil	4.289.088,00	2.455.153,50	551.512,31	2.302.938,22	4,00	152.215,28	551.512,31	2.302.938,22	4,02	152.215,28	0,00
392 Diffusio Cultural \$4,5433,00 \$71,772,00 \$64,162,94 \$72,762,24 \$1,52 \$1,490,24 \$41,62,94 \$72,62,24 \$1,52 \$1,490,24 \$0,00	361 Ensino Fundamental	17.171.132,00	22.492.548,94	4.260.514,47	17.286.203,60	30,02	5.206.345,34	4.005.047,47		29,73	5.461.812,34	0,00
Punyain / SubFunção DOTAÇÃO NICIAL DOTAÇÃO NICIAL ATUALIZADA (a) AUBERNANDAS Salbo c = (a) DESPESAS LUÇIDADAS Salbo c = (a) No Bimestro Mo Bimestr	13 Cultura	524.503,00	871.272,00	64.162,94	872.762,24	1,52	-1.490,24	64.162,94	872.762,24	1,52		0,00
Purpair Purp	392 Difusão Cultural	524.503,00	871.272,00		872.762,24	1,52	-1.490,24	64.162,94	872.762,24	1,52	-1.490,24	0,00
Função / SubFunção DOTAÇAO DOTAÇAO DOTAÇAO No Bimestre Mo o Bimest		~		IDESPESAS LIQUIDADA				.DA		INSCRITAS EM		
In Urbanismo	Função / SubFunção			EMPENHADA	•	T				ī		RESTOS A PAGAR NÃO
S. Urbanisino		INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre			D)	No Bimestre		% d/total	(a-d)	PROCESSADOS
451 Infre-Estrutum Urbana 2.398,400,00 441,655,00 0.00	15 Urbanismo	2.398.400.00	441.655.00	0.00			146,554,03	0.00	(-)	0.52	146,554,03	0.00
17. Sancamento	451 Infra-Estrutura Urbana		, and the second					,				,
18 Gestão Ambiental 125.994,00 335.059,00 67.770,40 332.987,30 0.58 2.071,70 0.00 0.00 0.00 0.00 0.51 0.51 0.00	17 Saneamento	1.125.200,00	700,00				700,00		0,00	0,00	700,00	
541 Preservação e Conservação 25.994,00 335.059,00 67.770,40 332.987,30 0.58 2.071,70 67.770,40 332.987,30 0.58 2.071,70 0.00	512 Saneamento Básico Urbano	1.125.200,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00
Ambiental 12,994,00 535,095,00 077,00 077,00 52,297,20 078 2077,00 077	18 Gestão Ambiental	125.994,00	335.059,00	67.770,40	332.987,30	0,58	2.071,70	67.770,40	332.987,30	0,58	2.071,70	0,00
573 Dificado do Conhecimento 79,499,00 217.030,00 41.410,00 213.924,22 0.37 3.105,78 41.410,00 213.924,22 0.37 3.105,78 0.00	541 Preservação e Conservação	40.004.00	335 059 00	67.770,40	332.987,30	0,58	2.071,70	67.770,40	332.987,30	0,58	2.071,70	0,00
Clentifico T 79-99,00 217.030,00 41.410,00 213.924,22 0.37 5.105,78 41.410,00 213.924,22 0.37 5.105,78 0.00	Ambientai	125.994,00	333.037,00				_					
606 Extensão Rural 539,043,00 1.331,444,00 197,693,19 1.281,086,89 2.23 50.357,11 197,693,19 1.281,086,89 2.24 50.357,11 0,00 26 Transporter 366,635,00 1.385,00 0,00 0,00 0,00 1.385,00 0,00 0,00 0,00 1.385,00 0,00 0,00 1.385,00 0,00 0,00 1.385,00 0,00 0,00 1.385,00 0,00 0,00 1.385,00 0,00 0,00 1.385,00 0,00 0,00 1.385,00 0,00 0,00 1.385,00 0,00 0,00 1.385,00 0,00 0,00 1.385,00 0,00 0,00 0,00 1.385,00 0,00 0,00 0,00 1.385,00 0,00 0,00 0,00 1.385,00 0,00 0,00 0,00 1.385,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Ambiental 19 Ciência e Tecnologia		, i	41.410,00	213.924,22	0,37	3.105,78	41.410,00	213.924,22	0,37	3.105,78	0,00
26 Transporte 366.635.00 1.385.00 0.00 0.00 1.385.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1.385.00 0.00	19 Ciência e Tecnologia	79.499,00	217.030,00									
782 Transporte Rodoviário 366.635,00 1.385,00 0.00	19 Ciência e Tecnologia 573 Difusão do Conhecimento	79.499,00 79.499,00	217.030,00 217.030,00	41.410,00	213.924,22	0,37	3.105,78	41.410,00	213.924,22	0,37	3.105,78	0,00
27 Desporto e Lazer 282.858,00 390.219,00 60.696,70 281.194,09 0.49 109.024,91 60.696,70 281.194,09 0.49 109.024,91 0.00 1812 Desporto Comunifário 282.858,00 390.219,00 60.696,70 281.194,09 0.49 109.024,91 0.696,70 281.194,09 0.49 109.024,91 0.00 28 Encargos Especias 1.375.173,00 1.623.400,66 167.376,55 1.623.369,57 2.82 31.09 167.376,55 1.623.369,57 2.83 31.09 0.00 28 A63 Ostros Encargos Especias 1.375.173,00 1.623.400,66 167.376,55 1.623.369,57 2.82 31.09 1.623.369,57 2.83 31.09 0.00 28 A63 Serviço da Dívida Interna 575.75,00 437.393,00 94.142,95 437.392,48 0.76 0.52 94.142,95 437.392,48 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 29 Reserva de Contingência 0.00 0	19 Ciência e Tecnologia 573 Difusão do Conhecimento Científico e T	79.499,00 79.499,00 539.043,00	217.030,00 217.030,00 1.331.444,00	41.410,00 197.693,19	213.924,22 1.281.086,89	0,37 2,23	3.105,78 50.357,11	41.410,00 197.693,19	213.924,22 1.281.086,89	0,37 2,24	3.105,78 50.357,11	0,00
812 Desporto Comunitário 282.858,00 390.219,00 60.696,70 281.194,09 0.49 109.024,91 60.696,70 281.194,09 0.49 109.024,91 0.00 28 Encargos Especias 1,932.748,00 2.060.793,66 261.519,50 2.060.762,05 3.58 31.61 261.519,50 2.060.762,05 3.59 31.61 0.00 346 Outros Encargos Especiais 1.375.173,00 1.623.400,66 167.376,55 1.623.369,57 2.82 31.09 0.00 347.393,00 94.142,95 437.392,48 0.76 0.52 94.142,95 437.392,48 0.76 0.52 0.00 437.393,00 94.142,95 437.392,48 0.76 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 59 Reserva de Contingência 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 50 ESPESAS (INTRA) 0.377,427,00 0.366,109,00 0.332,485,00 46.914,79 24.4757,90 0.43 78.087,10 46.914,79 24.4757,90 0.43 78.087,10 46.914,79 24.4757,90 0.43 78.087,10 46.914,79 24.4757,90 0.43 78.087,10 46.914,79 24.4757,90 0.43 78.087,10 46.914,79 24.4757,90 0.43 78.087,10 46.914,79 24.4757,90 0.43 78.087,10 0.00	19 Ciência e Tecnologia 573 Difusão do Conhecimento Científico e T 20 Agricultura	79.499,00 79.499,00 539.043,00 539.043,00	217.030,00 217.030,00 1.331.444,00 1.331.444,00	41.410,00 197.693,19 197.693,19	213.924,22 1.281.086,89 1.281.086,89	0,37 2,23 2,23	3.105,78 50.357,11 50.357,11	41.410,00 197.693,19 197.693,19	213.924,22 1.281.086,89 1.281.086,89	0,37 2,24 2,24	3.105,78 50.357,11 50.357,11	0,00 0,00 0,00
Read Notice	19 Ciência e Tecnologia 573 Difusão do Conhecimento Científico e T 20 Agricultura 606 Extensão Rural	79.499,00 79.499,00 539.043,00 539.043,00 366.635,00	217.030,00 217.030,00 1.331.444,00 1.331.444,00 1.385,00	41.410,00 197.693,19 197.693,19 0,00	213.924,22 1.281.086,89 1.281.086,89 0,00	0,37 2,23 2,23 0,00	3.105,78 50.357,11 50.357,11 1.385,00	41.410,00 197.693,19 197.693,19 0,00	213.924,22 1.281.086,89 1.281.086,89 0,00	0,37 2,24 2,24 0,00	3.105,78 50.357,11 50.357,11 1.385,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
846 Outros Encargos Especiais 1.375.173,00 1.623.400,66 167.376,55 1.623.369,57 2.82 31.09 167.376,55 1.623.369,57 2.83 31.09 0.00 843 Serviço da Dívida Interna 557.575,00 437.393,00 94.142,95 437.392,48 0.76 0.52 94.142,95 437.392,48 0.76 0.52 0.00 99 Reserva de Contingência 0.00	19 Ciência e Tecnologia 573 Difusão do Conhecimento Científico e T 20 Agricultura 606 Extensão Rural 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 27 Desporto e Lazer	79.499,00 79.499,00 539.043,00 539.043,00 366.635,00 366.635,00 282.858,00	217.030,00 217.030,00 1.331.444,00 1.331.444,00 1.385,00 1.385,00	41.410,00 197.693,19 197.693,19 0,00 0,00	213.924,22 1.281.086,89 1.281.086,89 0,00 0,00 281.194,09	0,37 2,23 2,23 0,00 0,00 0,49	3.105,78 50.357,11 50.357,11 1.385,00 1.385,00 109.024,91	41.410,00 197.693,19 197.693,19 0,00 0,00 60.696,70	213.924,22 1.281.086,89 1.281.086,89 0,00 0,00	0,37 2,24 2,24 0,00 0,00 0,49	3.105,78 50.357,11 50.357,11 1.385,00 1.385,00 109.024,91	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
843 Serviço da Dívida Interna 557.575.00 437.393,00 94.142.95 437.392.48 0,6 0,52 94.142.95 437.392,48 0,76 0,52 0,00 </td <td>19 Ciência e Tecnologia 573 Difusão do Conhecimento Científico e T 20 Agricultura 606 Extensão Rural 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário</td> <td>79.499,00 79.499,00 539.043,00 539.043,00 366.635,00 366.635,00 282.858,00</td> <td>217.030,00 217.030,00 1.331.444,00 1.331.444,00 1.385,00 1.385,00 390.219,00 390.219,00</td> <td>41.410,00 197.693,19 197.693,19 0,00 0,00 60.696,70</td> <td>213.924,22 1.281.086,89 1.281.086,89 0,00 0,00 281.194,09</td> <td>0,37 2,23 2,23 0,00 0,00 0,49</td> <td>3.105,78 50.357,11 50.357,11 1.385,00 1.385,00 109.024,91</td> <td>41.410,00 197.693,19 197.693,19 0,00 0,00 60.696,70</td> <td>213.924,22 1.281.086,89 1.281.086,89 0,00 0,00 281.194,09</td> <td>0,37 2,24 2,24 0,00 0,00 0,49</td> <td>3.105,78 50.357,11 50.357,11 1.385,00 1.385,00 109.024,91</td> <td>0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00</td>	19 Ciência e Tecnologia 573 Difusão do Conhecimento Científico e T 20 Agricultura 606 Extensão Rural 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário	79.499,00 79.499,00 539.043,00 539.043,00 366.635,00 366.635,00 282.858,00	217.030,00 217.030,00 1.331.444,00 1.331.444,00 1.385,00 1.385,00 390.219,00 390.219,00	41.410,00 197.693,19 197.693,19 0,00 0,00 60.696,70	213.924,22 1.281.086,89 1.281.086,89 0,00 0,00 281.194,09	0,37 2,23 2,23 0,00 0,00 0,49	3.105,78 50.357,11 50.357,11 1.385,00 1.385,00 109.024,91	41.410,00 197.693,19 197.693,19 0,00 0,00 60.696,70	213.924,22 1.281.086,89 1.281.086,89 0,00 0,00 281.194,09	0,37 2,24 2,24 0,00 0,00 0,49	3.105,78 50.357,11 50.357,11 1.385,00 1.385,00 109.024,91	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
99 Reserva de Contingência 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	19 Ciência e Tecnologia 573 Difusão do Conhecimento Científico e T 20 Agricultura 606 Extensão Rural 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 28 Encargos Especias	79.499,00 79.499,00 539.043,00 539.043,00 366.635,00 282.858,00 282.858,00 1.932.748,00	217.030,00 217.030,00 1.331.444,00 1.385,00 1.385,00 390.219,00 390.219,00 2.060.793,66	41.410,00 197.693,19 197.693,19 0,00 0,00 60.696,70 60.696,70	213.924,22 1.281.086,89 1.281.086,89 0,00 0,00 281.194,09 281.194,09 2.060.762,05	0,37 2,23 2,23 0,00 0,00 0,49 0,49 3,58	3.105,78 50.357,11 50.357,11 1.385,00 1.385,00 109.024,91 109.024,91	41.410,00 197.693,19 197.693,19 0,00 0,00 60.696,70 60.696,70 261.519,50	213.924,22 1.281.086,89 1.281.086,89 0,00 0,00 281.194,09 281.194,09 2.060.762,05	0,37 2,24 2,24 0,00 0,00 0,49 0,49 3,59	3.105,78 50.357,11 50.357,11 1.385,00 1.385,00 109.024,91 109.024,91	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Função / SubFunção	19 Ciência e Tecnologia 573 Difusão do Conhecimento Científico e T 20 Agricultura 606 Extensão Rural 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 28 Encargos Especias 846 Outros Encargos Especiais	79.499,00 79.499,00 539.043,00 539.043,00 366.635,00 366.635,00 282.858,00 282.858,00 1.932.748,00 1.375.173,00	217.030,00 217.030,00 1.331.444,00 1.331.444,00 1.385,00 1.385,00 390.219,00 390.219,00 2.060.793,66 1.623.400,66	41.410,00 197.693,19 197.693,19 0,00 0,00 60.696,70 60.696,70 261.519,50 167.376,55	213.924,22 1.281.086,89 1.281.086,89 0,00 0,00 281.194,09 281.194,09 2.060.762,05 1.623.369,57	0,37 2,23 2,23 0,00 0,00 0,49 0,49 3,58	3.105,78 50.357,11 50.357,11 1.385,00 1.385,00 109.024,91 109.024,91 31,61 31,09	41.410,00 197.693,19 197.693,19 0,00 0,00 60.696,70 60.696,70 261.519,50 167.376,55	213.924,22 1.281.086,89 1.281.086,89 0,00 0,00 281.194,09 281.194,09 2.060.762,05 1.623.369,57	0,37 2,24 2,24 0,00 0,00 0,49 0,49 3,59	3.105,78 50.357,11 50.357,11 1.385,00 1.385,00 109.024,91 109.024,91 31,61 31,09	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Função / SubFunção DOTAÇAO INCIAL DOTAÇAO INCIAL DOTAÇAO INCIAL Até o Bimestre (b) % bhotal (b) Saldo c=(a) bhotal (d) Até o Bimestre (d) </td <td>19 Ciência e Tecnologia 573 Difusão do Conhecimento Científico e T 20 Agricultura 606 Extensão Rural 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 28 Encargos Especias 846 Outros Encargos Especiais 843 Serviço da Dívida Interna</td> <td>79.499,00 79.499,00 539.043,00 539.043,00 366.635,00 366.635,00 282.858,00 1.932.748,00 1.375.173,00 557.575,00</td> <td>217.030,00 217.030,00 1.331.444,00 1.331.444,00 1.385,00 1.385,00 390.219,00 390.219,00 2.060.793,66 1.623.400,66 437.393,00</td> <td>41.410,00 197.693,19 197.693,19 0,00 0,00 60.696,70 60.696,70 261.519,50 167.376,55 94.142,95</td> <td>213.924,22 1.281.086,89 1.281.086,89 0.00 0.00 281.194,09 2.060.762,05 1.623.369,57 437.392,48</td> <td>0,37 2,23 2,23 0,00 0,00 0,49 0,49 3,58 2,82 0,76</td> <td>3.105,78 50.357,11 50.357,11 1.385,00 1.385,00 1.09,024,91 109,024,91 31,61 31,09 0,52</td> <td>41.410,00 197.693,19 197.693,19 0,00 0,00 60.696,70 261.519,50 167.376,55 94.142,95</td> <td>213.924,22 1.281.086,89 1.281.086,89 0.00 0.00 281.194,09 281.194,09 2.060.762,05 1.623.369,57 437.392,48</td> <td>0,37 2,24 2,24 0,00 0,00 0,49 0,49 3,59 2,83 0,76</td> <td>3.105,78 50.357,11 50.357,11 1.385,00 1.385,00 1.385,00 109,024,91 109,024,91 31,61 31,09 0,52</td> <td>0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00</td>	19 Ciência e Tecnologia 573 Difusão do Conhecimento Científico e T 20 Agricultura 606 Extensão Rural 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 28 Encargos Especias 846 Outros Encargos Especiais 843 Serviço da Dívida Interna	79.499,00 79.499,00 539.043,00 539.043,00 366.635,00 366.635,00 282.858,00 1.932.748,00 1.375.173,00 557.575,00	217.030,00 217.030,00 1.331.444,00 1.331.444,00 1.385,00 1.385,00 390.219,00 390.219,00 2.060.793,66 1.623.400,66 437.393,00	41.410,00 197.693,19 197.693,19 0,00 0,00 60.696,70 60.696,70 261.519,50 167.376,55 94.142,95	213.924,22 1.281.086,89 1.281.086,89 0.00 0.00 281.194,09 2.060.762,05 1.623.369,57 437.392,48	0,37 2,23 2,23 0,00 0,00 0,49 0,49 3,58 2,82 0,76	3.105,78 50.357,11 50.357,11 1.385,00 1.385,00 1.09,024,91 109,024,91 31,61 31,09 0,52	41.410,00 197.693,19 197.693,19 0,00 0,00 60.696,70 261.519,50 167.376,55 94.142,95	213.924,22 1.281.086,89 1.281.086,89 0.00 0.00 281.194,09 281.194,09 2.060.762,05 1.623.369,57 437.392,48	0,37 2,24 2,24 0,00 0,00 0,49 0,49 3,59 2,83 0,76	3.105,78 50.357,11 50.357,11 1.385,00 1.385,00 1.385,00 109,024,91 109,024,91 31,61 31,09 0,52	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
DESPESAS (INTRA) (INTRA) (INTRA) 2.377.427,00 2.866.109,00 573.362,59 2.594.689,34 4,51 271.419,66 573.362,59 2.594.689,34 4,54 271.419,66 0,00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	19 Ciência e Tecnologia 573 Difusão do Conhecimento Científico e T 20 Agricultura 606 Extensão Rural 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 28 Encargos Especias 846 Outros Encargos Especiais	79.499,00 79.499,00 539.043,00 539.043,00 366.635,00 366.635,00 282.858,00 1.932.748,00 1.375.173,00 557.575,00	217.030,00 217.030,00 1.331.444,00 1.331.444,00 1.385,00 1.385,00 390.219,00 390.219,00 2.060.793,66 1.623.400,66 437.393,00	41.410,00 197.693,19 197.693,19 0,00 0,00 60.696,70 60.696,70 261.519,50 167.376,55 94.142,95 0,00	213.924,22 1.281.086,89 1.281.086,89 0.00 0.00 281.194,09 2.060.762,05 1.623.369,57 437.392,48 0.00	0,37 2,23 2,23 0,00 0,00 0,49 0,49 3,58 2,82 0,76	3.105,78 50.357,11 50.357,11 1.385,00 1.385,00 1.09,024,91 109,024,91 31,61 31,09 0,52	41.410,00 197.693,19 197.693,19 0,00 0,00 60.696,70 60.696,70 261.519,50 167.376,55 94.142,95	213.924.22 1.281.086.89 1.281.086.89 0.00 0.00 281.194.09 2.060.762.05 1.623.369.57 437.392.48 0.00	0,37 2,24 2,24 0,00 0,00 0,49 0,49 3,59 2,83 0,76	3.105,78 50.357,11 50.357,11 1.385,00 1.385,00 1.385,00 109,024,91 109,024,91 31,61 31,09 0,52	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
ORCAMENTARIAS (11) ORCAME	19 Ciência e Tecnologia 573 Difusão do Conhecimento Científico e T 20 Agricultura 606 Extensão Rural 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 28 Encargos Especias 846 Outros Encargos Especiais 843 Serviço da Dívida Interna	79.499,00 79.499,00 539.043,00 539.043,00 366.635,00 366.635,00 282.858,00 1.932.748,00 1.375.173,00 557.575,00 0,00 DOTAÇÃO	217.030,00 217.030,00 1.331.444,00 1.331.444,00 1.385,00 1.385,00 390.219,00 390.219,00 2.060.793,66 1.623.400,66 437.393,00 0,00 DOTAÇAO	41.410,00 197.693,19 197.693,19 0,00 00.696,70 60.696,70 261.519,50 167.376,55 94.142,95 0,00 DESPESAS E	213.924,22 1.281.086,89 1.281.086,89 0.00 0.00 281.194,09 281.194,09 2.060.762,05 1.623.369,57 437.392,48 0.00 MPENHADAS Até o Bimestre	0,37 2,23 2,23 0,00 0,00 0,49 0,49 3,58 2,82 0,76 0,00	3.105,78 50.357,11 50.357,11 1.385,00 109.024,91 109.024,91 31,61 31,09 0,52 0,00 Saldo c=(a-	41.410,00 197.693,19 197.693,19 0,00 0,00 60.696,70 261.519,50 167.376,55 94.142,95 0,00 DESPESAS L	213.924,22 1.281.086,89 1.281.086,89 0.00 0.00 281.194,09 281.194,09 2.060.762,05 1.623.369,57 437.392,48 0.00 QUIDADA Até oBimestre	0,37 2,24 2,24 0,00 0,00 0,49 0,49 3,59 2,83 0,76 0,00	3.105,78 50.357,11 50.357,11 1.385,00 1.385,00 109.024,91 109.024,91 31,61 31,09 0.52 0,00 Saldo (e) =	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
123 Administração Financeira 87.6.647,00 322.845,00 46.914,79 24.757,90 0,43 78.087,10 46.914,79 24.757,90 0,43 78.087,10 0,00 10 Saúde 209.070,00 468.312,00 146.140,69 468.310,04 0,81 1,96 146.140,69 468.310,04 0,82 1,96 0,00 301 Atenção Básica 209.070,00 468.312,00 146.140,69 468.310,04 0,81 1,96 146.140,69 468.310,04 0,82 1,96 0,00 12 Educação 1.293.710,00 1.324.952,00 265.435,66 1.322.946,61 2,30 2.005,39 265.435,66 1.322.946,61 2,31 2.005,39 0,00 361 Ensino Fundamental 1.293.710,00 1.324.952,00 265.435,66 1.322.946,61 2,30 2.005,39 265.435,66 1.322.946,61 2,31 2.005,39 0,00 28 Encargos Especias 0,00 750.000,00 114.871,45 558.674,79 0,97 191.325,21 114.871,45 558.674,79 0,98 191.325,21 0,00 TOTAL 58.524.937,00 66.386.755,00 12.833.710,85 57.575.634,01 100,01 8.811.120,99 12.617.343,85 57.292.416,91 100,00 9.094.338,09 0,00 Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho	19 Ciência e Tecnologia 573 Difusão do Conhecimento Científico e T 20 Agricultura 606 Extensão Rural 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 28 Encargos Especiais 843 Serviço da Divida Interna 99 Reserva de Contingência Função / SubFunção DESPESAS (INTRA-	79.499,00 79.499,00 79.499,00 539.043,00 539.043,00 366.635,00 282.858,00 1.932.748,00 1.375.173,00 557.575,00 0,00 DOTAÇÃO INICIAL	217.030,00 217.030,00 1.331.444,00 1.331.444,00 1.385,00 1.385,00 390.219,00 390.219,00 2.060,793,66 1.623,400,66 437.393,00 0,00 DOTAÇAO ATUALIZADA (a)	41.410,00 197.693,19 197.693,19 0,00 0,00 60.696,70 60.696,70 261.519,50 167.376,55 94.142,95 0,00 DESPESAS E No Bimestre	213.924,22 1.281.086,89 1.281.086,89 0,00 0,00 281.194,09 281.194,09 2.060.762,05 1.623.369,57 437.392,48 0,00 MPENHADAS Até o Bimestre (b)	0,37 2,23 2,23 0,00 0,00 0,49 0,49 3,58 2,82 0,76 0,00	3.105,78 50.357,11 1.385,00 1.385,00 109.024,91 109.024,91 31,61 31,09 0.52 0,00 Saldo c=(a-b)	41.410,00 197.693,19 197.693,19 0,00 0,00 60.696,70 60.696,70 261.519,50 167.376,55 94.142,95 0,00 DESPESAS L No Bimestre	213.924,22 1.281.086,89 1.281.086,89 0.00 0.00 281.194,09 281.194,09 2.060.762,05 1.623.369,57 437.392,48 0.00 QUIDADA Até oBimestre (d)	0,37 2,24 2,24 0,00 0,00 0,49 3,59 2,83 0,76 0,00	3.105,78 50.357,11 1.385,00 1.385,00 109.024,91 109.024,91 31,61 31,09 0,52 0,00 Saldo (e) =	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
10 Saúde 209.070,00 468.312,00 146.140,69 468.310,04 0,81 1,96 146.140,69 468.310,04 0,82 1,96 0,00 301 Atenção Básica 209.070,00 468.312,00 146.140,69 468.310,04 0,81 1,96 146.140,69 468.310,04 0,82 1,96 0,00 12 Educação 1.293.710,00 1.324.952,00 265.435,66 1.322.946,61 2,30 2.005,39 265.435,66 1.322.946,61 2,31 2.005,39 0,00 361 Ensino Fundamental 1.293.710,00 1.324.952,00 265.435,66 1.322.946,61 2,30 2.005,39 265.435,66 1.322.946,61 2,31 2.005,39 0,00 28 Encargos Especias 0,00 750.000,00 114.871,45 558.674,79 0,97 191.325,21 114.871,45 558.674,79 0,98 191.325,21 0,00 2004. 2005	19 Ciência e Tecnologia 573 Difusão do Conhecimento Científico e T 20 Agricultura 606 Extensão Rural 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 28 Encargos Especiais 843 Serviço da Dívida Interna 99 Reserva de Contingência Função / SubFunção DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	79.499,00 79.499,00 79.499,00 539.043,00 539.043,00 366.635,00 366.635,00 282.858,00 1.932.748,00 1.375.173,00 557.575,00 0,00 DOTAÇÃO INICIAL 2.377.427,00	217.030,00 217.030,00 1.331.444,00 1.331.444,00 1.385,00 390.219,00 390.219,00 2.060.793,66 1.623.400,66 437.393,00 0,00 DOTAÇAO ATUALIZADA (a) 2.866.109,00	41.410,00 197.693,19 197.693,19 0.00 0.00 60.696,70 60.696,70 261.519,50 167.376,55 94.142,95 0.00 DESPESAS E No Bimestre 573.362,59	213.924,22 1.281.086,89 1.281.086,89 0.00 0.00 281.194,09 281.194,09 2.060.762,05 1.623.369,57 437.392,48 0.00 MPENHADAS Até o Bimestre (b) 2.594.689,34	0,37 2,23 2,23 0,00 0,00 0,49 0,49 3,58 2,82 0,76 0,00	3.105,78 50.357,11 50.357,11 1.385,00 1.385,00 109.024,91 109.024,91 31,61 31,09 0.52 0,00 Saldo c=(a-b)	41.410,00 197.693,19 197.693,19 0,00 0,00 60.696,70 60.696,70 261.519,50 167.376,55 94.142,95 0,00 DESPESAS L No Bimestre 573.362,59	213.924.22 1.281.086,89 1.281.086,89 0.00 0.00 281.194,09 281.194,09 2.060.762,05 1.623.369,57 437.392,48 0.00 IQUIDADA Até oBimestre (d) 2.594.689,34	0,37 2,24 2,24 0,00 0,49 0,49 3,59 2,83 0,76 0,00 % d/total	3.105,78 50.357,11 1.385,00 1.385,00 109.024,91 109.024,91 31,61 31,09 0.52 0,00 Saldo (e) = (a-d)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
301 Atenção Básica 209.070,00 46.312,00 146.140,69 46.310,04 0,81 1,96 146.140,69 46.310,04 0,82 1,96 0,00 12 Educação 1.293.710,00 1.324.952,00 26.543,66 1.322.946,61 2,30 2.005,39 26.543,66 1.322.946,61 2,31 2.005,39 0,00 361 Ensino Fundamental 1.293.710,00 1.324.952,00 26.543,66 1.322.946,61 2,30 2.005,39 26.543,66 1.322.946,61 2,31 2.005,39 0,00 28 Encargos Especias 0,00 750.000,00 114.871,45 558.674,79 0,77 191.325,21 14.871,45 558.674,79 0,88 191.325,21 0,00 46.0 Urros Encargos Especiais 0,00 750.000,00 114.871,45 558.674,79 0,77 191.325,21 14.871,45 558.674,79 0,88 191.325,21 0,00 TOTAL 58.524.937,00 66.386.755,00 12.833.710,85 57.55.634,01 10,01 8.811.120,99 12.617.343,85 7.292.416,91 10,00 9.094.338,09 0,00 Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciario do Município de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho	19 Ciência e Tecnologia 573 Difusão do Conhecimento Científico e T 20 Agricultura 606 Extensão Rural 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 28 Encargos Especias 846 Outros Encargos Especiais 845 Serviço da Dívida Interna 99 Reserva de Contingência Função / SubFunção DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) 04 Administração	79.499,00 79.499,00 79.499,00 539.043,00 539.043,00 366.635,00 282.858,00 1.932.748,00 1.375.173,00 557.575,00 0,00 DOTAÇÃO INICIAL 2.377.427,00 874.647,00	217.030,00 217.030,00 1.331.444,00 1.331.444,00 1.385,00 1.385,00 390.219,00 390.219,00 2.060,793,66 1.623,400,66 437.393,00 0,00 DOTAÇAO ATUALIZADA (a) 2.866.109,00 322.845,00	41.410,00 197.693,19 197.693,19 0,00 0,00 60.696,70 60.696,70 261.519,50 167.376,55 94.142,95 0,00 DESPESAS E No Bimestre 573.362,59 46.914,79	213.924,22 1.281.086,89 1.281.086,89 0,00 0,00 281.194,09 281.194,09 2.060.762,05 1.623.369,57 437.392,48 0,00 MPENHADAS Até o Bimestre (b) 2.594.689,34 244.757,90	0,37 2,23 2,23 0,00 0,00 0,09 0,49 3,58 2,82 0,76 0,00 % b/total 4,51 0,43	3.105,78 50.357,11 1.385,00 1.385,00 109.024,91 109.024,91 31,61 31,09 0,52 0,00 Saldo c=(a-b) 271.419,66 78.087,10	41.410,00 197.693,19 197.693,19 0,00 0,00 60.696,70 60.696,70 261.519,50 167.376,55 94.142,95 0,00 DESPESAS L No Bimestre 573.362,59 46.914,79	213.924,22 1.281.086,89 1.281.086,89 0,00 0,00 281.194,09 281.194,09 2.060.762,05 1.623.369,57 437.392,48 0,00 QUIDADA Até oBimestre (d) 2.594.689,34 244.757,90	0,37 2,24 2,24 0,00 0,00 0,49 0,49 3,59 2,83 0,76 0,00 % d/total 4,54 0,43	3.105,78 50.357,11 1.385,00 1.385,00 109.024,91 109.024,91 31,61 31,09 0,52 0,00 Saldo (e) = (a-d) (e) = 271.419,66 78.087,10	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
12 Educação 1.293.710,00 1.324.952,00 265.435,66 1.322.946,61 2.30 2.005,39 265.435,66 1.322.946,61 2.31 2.005,39 0.00 361 Ensino Fundamental 1.293.710,00 1.324.952,00 265.435,66 1.322.946,61 2.30 2.005,39 265.435,66 1.322.946,61 2.31 2.005,39 0.00 28 Encargos Especias 0.00 750.000,00 114.871,45 558.674,79 0.70 191.325,21 114.871,45 558.674,79 0.80 191.325,21 0.00 846 Outros Encargos Especiais 0.00 750.000,00 114.871,45 558.674,79 0.70 191.325,21 114.871,45 558.674,79 0.80 191.325,21 0.00 TOTAL 58.524.937,00 66.386.755,00 12.833.710,85 57.55.634,01 10,01 8.811.120,99 12.617.343,85 57.292.416,91 10,00 9.094.338,09 0.00 Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Município de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho	19 Ciência e Tecnologia 573 Difusão do Conhecimento Científico e T 20 Agricultura 606 Extensão Rural 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 28 Encargos Especias 846 Outros Encargos Especiais 843 Serviço da Dívida Interna 99 Reserva de Contingência Função / SubFunção DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS) (II) 04 Administração Financeira	79.499,00 79.499,00 539.043,00 539.043,00 366.635,00 282.858,00 282.858,00 1.932.748,00 1.375.173,00 557.575,00 0,00 DOTAÇÃO INICIAL 2.377.427,00 874.647,00	217.030,00 217.030,00 1.331.444,00 1.331.444,00 1.385,00 1.385,00 390.219,00 390.219,00 2.060.793,66 1.623.400,66 437.393,00 0,00 DOTAÇAO ATUALIZADA (a) 2.866.109,00 322.845,00 322.845,00	41.410,00 197.693,19 197.693,19 0,00 0,00 60.696,70 261.519,50 167.376,55 94.142,95 0,00 DESPESAS E No Bimestre 573.362,59 46.914,79 46.914,79	213.924,22 1.281.086,89 1.281.086,89 0.00 0.00 281.194,09 281.194,09 2.060.762,05 1.623.369,57 437.392,48 0.00 MPENHADAS Até o Bimestre (b) 2.594.689,34 244.757,90 244.757,90	0,37 2,23 2,23 0,00 0,00 0,09 0,49 3,58 2,82 0,76 0,00 % b/total 4,51 0,43 0,43	3.105,78 50.357,11 50.357,11 1.385,00 1.385,00 109.024,91 109.024,91 31,61 31,09 0,52 0,00 Saldo c=(a-b) 271.419,66 78.087,10 78.087,10	41.410,00 197.693,19 197.693,19 10,00 0,00 60.696,70 261.519,50 167.376,55 94.142,95 0,00 DESPESAS L No Bimestre 573.362,59 46.914,79 46.914,79	213.924,22 1.281.086,89 1.281.086,89 0.00 0.00 281.194,09 281.194,09 2.060.762,05 1.623.369,57 437.392,48 0.00 QUIDADA Até oBimestre (d) 2.594.689,34 244.757,90 244.757,90	0,37 2,24 2,24 0,00 0,00 0,49 0,49 3,59 2,83 0,76 0,00 % d/total 4,54 0,43 0,43	3.105,78 50.357,11 1.385,00 1.385,00 109.024,91 109.024,91 31,61 31,09 0,52 0,00 Saldo (e) = (a-d) = 271.419,66 78.087,10 78.087,10	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
361 Ensino Fundamental 1.293.710,00 1.324.952,00 265.435,66 1.322.946,61 2,0 2.005,39 265.435,66 1.322.946,61 2,31 2.005,39 0,0 28 Encargos Especias 0,00 750.000,00 114.871,45 558.674,79 0,97 191.325,21 114.871,45 558.674,79 0,98 191.325,21 0,0 846 Outros Encargos Especiais 0,00 750.000,00 114.871,45 558.674,79 0,97 191.325,21 114.871,45 558.674,79 0,98 191.325,21 0,00 TOTAL 58.524,937,00 66.386.755,00 12.833.710,85 57.575.634,01 10,01 8.811.120,99 12.617.343,85 57.292.416,91 10,00 9.094.338,09 0,00 Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho. Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho. Instituto Previdencia de Juazeirinho. Prefeitura Municipal de Juazeirinho. 18.1120,99 12.617.343,85 57.292.416,91 10,00 9.094.338,09 0,00	19 Ciência e Tecnologia 573 Difusão do Conhecimento Científico e T 20 Agricultura 606 Extensão Rural 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 28 Encargos Especias 846 Outros Encargos Especiais 843 Serviço da Dívida Interna 99 Reserva de Contingência Função / SubFunção DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) 04 Administração 123 Administração Financeira 10 Saúde	79.499,00 79.499,00 539.043,00 539.043,00 366.635,00 282.858,00 282.858,00 1.932.748,00 1.375.173,00 557.575,00 0,00 DOTAÇÃO INICIAL 2.377.427,00 874.647,00 874.647,00 209.070,00	217.030,00 217.030,00 1.331.444,00 1.331.444,00 1.385,00 1.385,00 390.219,00 390.219,00 2.060.793,66 1.623.400,66 437.393,00 0,00 DOTAÇAO ATUALIZADA (a) 2.866.109,00 322.845,00 468.312,00	41.410,00 197.693,19 197.693,19 0,00 0,00 60.696,70 261.519,50 167.376,55 94.142,95 0,00 DESPESAS E No Bimestre 573.362,59 46.914,79 46.914,79 146.140,69	213.924,22 1.281.086,89 1.281.086,89 0.00 0.00 281.194,09 281.194,09 2.060.762,05 1.623.369,57 437.392,48 0.00 MPENHADAS Até o Bimestre (b) 2.594.689,34 244.757,90 244.757,90 468.310,04	0,37 2,23 2,23 0,00 0,00 0,49 0,49 3,58 2,82 0,76 0,00 % b/total 4,51 0,43 0,43 0,81	3.105,78 50.357,11 50.357,11 1.385,00 1.385,00 109.024,91 109.024,91 31,61 31,09 0,52 0,00 Saldo c=(a-b) 271.419,66 78.087,10 78.087,10 1,96	41.410,00 197.693,19 197.693,19 10,00 0,00 60.696,70 261.519,50 167.376,55 94.142,95 0,00 DESPESAS L No Bimestre 573.362,59 46.914,79 146.140,69	213.924,22 1.281.086,89 1.281.086,89 0.00 0,00 281.194,09 281.194,09 2.060.762,05 1.623.369,57 437.392,48 0,00 IQUIDADA Até oBimestre (d) 2.594.689,34 244.757,90 244.757,90 468.310,04	0,37 2,24 2,24 0,00 0,00 0,49 0,49 3,59 2,83 0,76 0,00 % d/total 4,54 0,43 0,43 0,82	3.105,78 50.357,11 50.357,11 1.385,00 1.385,00 109.024,91 109.024,91 31,61 31,09 0,52 0,00 Saldo (e) = (a-d) 271.419,66 78.087,10 78.087,10 1,96	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
28 Encargos Especias 0,00 750.000,00 114.871,45 558.674,79 0,7 191.325,21 114.871,45 558.674,79 0,98 191.325,21 0,00 846 Outros Encargos Especiais 0,00 750.000,00 114.871,45 558.674,79 0,7 191.325,21 114.871,45 558.674,79 0,98 191.325,21 0,00 TOTAL 58.524.937,00 66.386.755,00 12.833.710,85 57.556.34,01 100,01 8.811.120,99 12.617.343,85 57.292.416,91 100,00 9.094.338,09 0,00 Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdencia de Município de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho	19 Ciência e Tecnologia 573 Difusão do Conhecimento Científico e T 20 Agricultura 606 Extensão Rural 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 28 Encargos Especias 846 Outros Encargos Especiais 843 Serviço da Dívida Interna 99 Reserva de Contingência Função / SubFunção DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) 04 Administração 123 Administração Financeira 10 Saúde 301 Atenção Básica	79.499,00 79.499,00 79.499,00 539.043,00 539.043,00 366.635,00 282.858,00 282.858,00 1.932.748,00 1.375.173,00 557.575,00 0,00 DOTAÇÃO INICIAL 2.377.427,00 874.647,00 209.070,00	217.030,00 217.030,00 1.331.444,00 1.331.444,00 1.385,00 390.219,00 390.219,00 2.060.793,66 1.623.400,66 437.393,00 0.00 DOTAÇAO ATUALIZADA (a) 2.866.109,00 322.845,00 468.312,00 468.312,00	41.410,00 197.693,19 197.693,19 0,00 0,00 60.696,70 261.519,50 167.376,55 94.142,95 0,00 DESPESAS E 573.362,59 46.914,79 46.914,79 146.140,69 146.140,69	213.924,22 1.281.086,89 1.281.086,89 0.00 0.00 281.194,09 281.194,09 2.060.762,05 1.623.369,57 437.392,48 0.00 MPENHADAS Até o Bimestre (b) 2.594.689,34 244.757,90 2447.57,90 468.310,04	0,37 2,23 2,23 0,00 0,00 0,49 0,49 3,58 2,82 0,76 0,00 % b/total 4,51 0,43 0,43 0,81 0,81	3.105,78 50.357,11 50.357,11 1.385,00 1.385,00 109.024,91 109.024,91 31,61 31,09 0,52 0,00 Saldo c=(a-b) 271.419,66 78.087,10 1,96	41.410,00 197.693,19 197.693,19 0,00 0,00 60.696,70 261.519,50 167.376,55 94.142,95 0,00 DESPESAS L No Bimestre 573.362,59 46.914,79 46.914,79 146.140,69 146.140,69	213.924,22 1.281.086,89 1.281.086,89 0.00 0,00 281.194,09 281.194,09 2.060.762,05 1.623.369,57 437.392,48 0,00 IQUIDADA Até oBimestre (d) 2.594.689,34 244.757,90 244.757,90 468.310,04	0,37 2,24 2,24 0,00 0,00 0,49 0,49 3,59 2,83 0,76 0,00 % d/total 4,54 0,43 0,43 0,82 0,82	3.105,78 50.357,11 50.357,11 1.385,00 1.385,00 109.024,91 109.024,91 31,61 31,09 0,52 0,00 Saldo (e) = (a-d) 271.419,66 78.087,10 78.087,10 1,96 1,96	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
846 Outros Encargos Especiais 0,00 750.000,00 114.871,45 558.674,79 0,7 191.325,21 114.871,45 558.674,79 0,98 191.325,21 0,00 TOTAL 58.524.937,00 66.386.755,00 12.833.710,85 57.575.634,01 100,01 8.811.120,99 12.617.343,85 57.292.416,91 100,00 9.094.338,09 0,00 Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdencia de Município de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho	19 Ciência e Tecnologia 573 Difusão do Conhecimento Científico e T 20 Agricultura 606 Extensão Rural 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 28 Encargos Especiais 846 Outros Encargos Especiais 843 Serviço da Divida Interna 99 Reserva de Contingência Função / SubFunção DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) 04 Administração Financeira 10 Saúde 301 Atenção Básica 12 Educação	79.499,00 79.499,00 79.499,00 539.043,00 539.043,00 366.635,00 366.635,00 282.858,00 1.932.748,00 1.375.173,00 557.575,00 0,00 DOTAÇÃO INICIAL 2.377.427,00 874.647,00 874.647,00 209.070,00 209.070,00 1.293.710,00	217.030,00 217.030,00 1.331.444,00 1.331.444,00 1.385,00 390.219,00 390.219,00 390.219,00 2.060.793,66 1.623.400,66 437.393,00 0,00 DOTAÇAO ATUALIZADA (a) 2.866.109,00 322.845,00 322.845,00 468.312,00 468.312,00 1.324.952,00	41.410,00 197.693,19 197.693,19 0,00 0,00 60.696,70 60.696,70 261.519,50 167.376,55 94.142,95 0,00 DESPESAS E No Bimestre 573.362,59 46.914,79 146.140,69 146.140,69 265.435,66	213.924,22 1.281.086,89 1.281.086,89 0.00 0.00 281.194,09 281.194,09 2.060.762,05 1.623.369,57 437.392,48 0.00 MPENHADAS Até o Bimestre (b) 2.594.689,34 244.757,90 244.757,90 4468.310,04 1.322.946,61	0,37 2,23 0,00 0,00 0,49 0,49 3,58 2,82 0,76 0,00 %b/total 4,51 0,43 0,43 0,43 0,81 2,30	3.105,78 50.357,11 50.357,11 1.385,00 1.385,00 109.024,91 109.024,91 31,61 31,09 0,52 0,00 Saldo c=(a-b) 271.419,66 78.087,10 78.087,10 1,96 1,96 2.005,39	41.410,00 197.693,19 197.693,19 0,00 0,00 60.696,70 60.696,70 261.519,50 167.376,55 94.142,95 0,00 DESPESAS L No Bimestre 573.362,59 46.914,79 46.914,79 146.140,69 146.140,69	213.924.22 1.281.086.89 1.281.086.89 0.00 0.00 281.194.09 281.194.09 2.060.762.05 1.623.369.57 437.392.48 0.00 IQUIDADA Até oBimestre (d) 2.594.689,34 2244.757.90 2447.757.90 468.310.04 1.322.946.61	0,37 2,24 2,24 0,00 0,00 0,49 0,49 3,59 0,76 0,00 % d/total 4,54 0,43 0,43 0,43 0,82 0,82 2,31	3.105,78 50.357,11 1.385,00 1.385,00 109.024,91 109.024,91 31,61 31,09 0,52 0,00 Saldo (e) = (a-d) 271.419,66 78.087,10 78.087,10 1,96 1,96 2.005,39	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
TOTAL 58.524.937,00 66.386.755,00 12.833.710,85 57.575.634,01 100,01 8.811.120,99 12.617.343,85 57.292.416,91 100,00 9.094.338,09 0,00 Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho	19 Ciência e Tecnologia 573 Difusão do Conhecimento Científico e T 20 Agricultura 606 Extensão Rural 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 28 Encargos Especiais 843 Serviço da Dívida Interna 99 Reserva de Contingência Função / SubFunção DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) 04 Administração 123 Administração Financeira 10 Saúde 301 Atenção Básica 12 Educação 361 Ensino Fundamental	79.499,00 79.499,00 79.499,00 539.043,00 539.043,00 366.635,00 282.858,00 1.932.748,00 1.375.173,00 557.575,00 0,00 DOTAÇÃO INICIAL 2.377.427,00 874.647,00 874.647,00 209.070,00 1.293.710,00 1.293.710,00	217.030,00 217.030,00 1.331.444,00 1.331.444,00 1.335,00 390.219,00 390.219,00 390.219,00 2.060.793,66 1.623.400,66 437.393,00 0,00 DOTAÇAO ATUALIZADA (a) 2.866.109,00 322.845,00 322.845,00 468.312,00 468.312,00 1.324.952,00 1.324.952,00	41.410,00 197.693,19 197.693,19 0,00 0,00 60.696,70 60.696,70 261.519,50 167.376,55 94.142,95 0,00 DESPESAS E No Bimestre 573.362,59 46.914,79 46.914,79 146.140,69 146.140,69 265.435,66 265.435,66	213.924,22 1.281.086,89 1.281.086,89 0,00 0,00 281.194,09 281.194,09 2.060.762,05 1.623.369,57 437.392,48 0,00 MPENHADAS Até o Bimestre (b) 2.594.689,34 244.757,90 244.757,90 244.757,90 1.322.946,61 1.322.946,61	0,37 2,23 2,23 0,00 0,00 0,49 0,49 3,58 2,82 0,76 0,00 % b/total 4,51 0,43 0,43 0,43 0,81 2,30 2,30	3.105,78 50.357,11 50.357,11 1.385,00 1.385,00 109.024,91 109.024,91 31,61 31,09 0.52 0,00 Saldo c=(a-b) 271.419,66 78.087,10 78.087,10 1,96 1,96 2.005,39 2.005,39	41.410,00 197.693,19 197.693,19 0,00 0,00 60.696,70 60.696,70 261.519,50 167.376,55 94.142,95 0,00 DESPESAS L No Bimestre 573.362,59 46.914,79 46.914,79 146.140,69 146.140,69 265.435,66	213.924.22 1.281.086.89 1.281.086.89 0.00 0.00 281.194.09 281.194.09 2.060.762.05 1.623.369.57 437.392.48 0.00 IQUIDADA Até oBimestre (d) 2.594.689,34 244.757.90 244.757.90 468.310.04 1.322.946.61 1.322.946.61	0,37 2,24 2,24 0,00 0,00 0,49 0,49 3,59 2,83 0,76 0,00 % d/total 4,54 0,43 0,43 0,82 2,31 2,31	3.105,78 50.357,11 1.385,00 1.385,00 109.024,91 109.024,91 31,61 31,09 0.52 0,00 Saldo (e) = (a-d) 271.419,66 78.087,10 1,96 1,96 2.005,39 2.005,39	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho	19 Ciência e Tecnologia 573 Difusão do Conhecimento Científico e T 20 Agricultura 606 Extensão Rural 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 28 Encargos Especiais 843 Serviço da Dívida Interna 99 Reserva de Contingência Função / SubFunção DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) 04 Administração 123 Administração Financeira 10 Saúde 301 Atenção Básica 12 Educação 361 Ensino Fundamental 28 Encargos Especias	79.499,00 79.499,00 79.499,00 539.043,00 539.043,00 336.635,00 282.858,00 1.932.748,00 1.932.748,00 DOTAÇÃO INICIAL 2.377.427,00 874.647,00 874.647,00 209.070,00 1.293.710,00 0.00 1.293.710,00 0.00	217.030,00 217.030,00 1.331.444,00 1.331.444,00 1.331.444,00 1.385,00 390.219,00 390.219,00 390.219,00 2.060,793,66 1.623.400,66 437.393,00 0.00 DOTAÇAO ATUALIZADA (a) 2.866.109,00 322.845,00 468.312,00 468.312,00 1.324.952,00 1.324.952,00 750.000,00	41.410,00 197.693,19 197.693,19 0,00 0,00 60.696,70 60.696,70 261.519,50 167.376,55 94.142,95 0,00 DESPESAS E No Bimestre 573.362,59 46.914,79 46.914,79 146.140,69 265.435,66 265.435,66 114.871,45	213.924,22 1.281.086,89 1.281.086,89 0,00 0,00 281.194,09 281.194,09 2.162.369,57 437.392,48 0,00 MPENHADAS Até o Bimestre (b) 2.594.689,34 244.757,90 244.757,90 468.310,04 1.322.946,61 1.322.946,61	0,37 2,23 2,23 0,00 0,00 0,49 0,49 3,58 2,82 0,76 0,00 % b/total 4,51 0,43 0,43 0,81 0,81 2,30 2,30 0,97	3.105,78 50.357,11 1.385,00 1.385,00 109.024,91 109.024,91 31,61 31,09 0.52 0,00 Saldo c=(a-b) 271.419,66 78.087,10 78.087,10 1,96 1,96 2.005,39 2.005,39 191.325,21	41.410,00 197.693,19 197.693,19 0,00 0,00 60.696,70 60.696,70 261.519,50 167.376,55 94.142,95 0,00 DESPESAS L No Bimestre 573.362,59 46.914,79 46.914,79 146.140,69 265.435,66 265.435,66 114.871,45	213.924.22 1.281.086,89 1.281.086,89 0,00 0,00 281.194,09 281.194,09 2.060.762,05 1.623.369,57 437.392,48 0,00 QUIDADA Até oBimestre (d) 2.594.689,34 244.757,90 244.757,90 244.757,90 468.310,04 468.310,04 1.322.946,61 1.322.946,61	0,37 2,24 2,24 2,24 0,00 0,00 0,49 0,49 3,59 2,83 0,76 0,00 % d/total 4,54 0,43 0,43 0,43 0,82 0,82 2,31 2,31 0,98	3.105,78 50.357,11 1.385,00 1.385,00 109.024,91 109.024,91 31,61 31,09 0.52 0,00 Saldo (e) = (a-d) 271.419,66 78.087,10 78.087,10 1,96 1,96 2.005,39 2.005,39 191.325,21	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
A A A A	19 Ciência e Tecnologia 573 Difusão do Conhecimento Científico e T 20 Agricultura 606 Extensão Rural 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 28 Encargos Especias 843 Serviço da Dívida Interna 99 Reserva de Contingência Função / SubFunção DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) 04 Administração 123 Administração Financeira 10 Saúde 301 Atenção Básica 12 Educação 361 Ensino Fundamental 28 Encargos Especias 846 Outros Encargos Especiais	79.499,00 79.499,00 79.499,00 539.043,00 539.043,00 366.635,00 282.858,00 1.932.748,00 1.375.173,00 557.575,00 0,00 DOTAÇÃO INICIAL 2.377.427,00 874.647,00 874.647,00 209.070,00 1.293.710,00 0,00 0,00	217.030,00 217.030,00 1.331.444,00 1.331.444,00 1.385,00 1.385,00 390.219,00 390.219,00 2.060.793,66 1.623.400,66 437.393,00 0,00 DOTAÇAO ATUALIZADA (a) 2.866.109,00 322.845,00 322.845,00 468.312,00 468.312,00 1.324.952,00 1.324.952,00 750.000,00	41.410,00 197.693,19 197.693,19 0,00 0,00 60.696,70 60.696,70 261.519,50 167.376,55 94.142,95 0,00 DESPESAS E No Bimestre 573.362,59 46.914,79 146.140,69	213.924,22 1.281.086,89 1.281.086,89 0,00 0,00 281.194,09 281.194,09 2.060.762,05 1.623.369,57 437.392,48 0,00 MPENHADAS Até o Bimestre (b) 2.594.689,34 244.757,90 244.757,90 468.310,04 468.310,04 1.322.946,61 1.322.946,61	0,37 2,23 2,23 0,00 0,00 0,49 0,49 3,58 2,82 0,76 0,76 0,00 % b/total 4,51 0,43 0,43 0,81 0,81 0,81 0,97 0,97	3.105,78 50.357,11 1.385,00 1.385,00 109.024,91 109.024,91 31,61 31,09 0,52 0,00 Saldo c=(a-b) 271.419,66 78.087,10 78.087,10 1,96 1,96 1,96 2.005,39 191.325,21	41.410,00 197.693,19 197.693,19 197.693,19 10,00 0,00 60.696,70 261.519,50 167.376,55 94.142,95 0,00 DESPESAS L No Bimestre 573.362,59 46.914,79 46.914,79 146.140,69 146.140,69 146.140,69 146.140,69 146.140,69 146.140,69 146.140,69 146.140,69 146.140,69 146.140,69 146.140,69 146.140,69 146.140,69 146.140,69 146.140,69 146.140,69 146.140,69 146.140,69	213.924,22 1.281.086,89 1.281.086,89 0.00 0.00 281.194,09 281.194,09 2.060.762,05 1.623.369,57 437.392,48 0.00 QUIDADA Até oBimestre (d) 2.594.689,34 244.757,90 244.757,90 468.310,04 468.310,04 1.322.946,61 1.322.946,61	0,37 2,24 2,24 0,00 0,00 0,00 0,49 0,49 3,59 2,83 0,76 0,00 % d/total 4,54 0,43 0,43 0,43 0,82 0,82 2,31 0,98 0,98	3.105,78 50.357,11 1.385,00 1.385,00 109.024,91 109.024,91 31,61 31,09 0,52 0,00 Saldo (e) = (a-d) 271.419,66 78.087,10 78.087,10 1,96 1,96 1,96 2.005,39 191.325,21	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
	19 Ciência e Tecnologia 573 Difusão do Conhecimento Científico e T 20 Agricultura 606 Extensão Rural 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 28 Encargos Especias 846 Outros Encargos Especiais 843 Serviço da Dívida Interna 99 Reserva de Contingência Função / SubFunção DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) 04 Administração 123 Administração Financeira 10 Saúde 301 Atenção Básica 12 Educação 361 Ensino Fundamental 28 Encargos Especiais 846 Outros Encargos Especiais	79.499,00 79.499,00 79.499,00 539.043,00 539.043,00 366.635,00 282.858,00 282.858,00 1.932.748,00 1.375.173,00 557.575,00 0,00 DOTAÇÃO INICIAL 2.377.427,00 874.647,00 209.070,00 1.293.710,00 1.293.710,00 0,00 0,00 58.524.937,00	217.030,00 217.030,00 1.331.444,00 1.331.444,00 1.385,00 1.385,00 390.219,00 390.219,00 2.060.793,66 1.623.400,66 437.393,00 0,00 DOTAÇAO ATUALIZADA (a) 2.866.109,00 322.845,00 322.845,00 468.312,00 468.312,00 1.324.952,00 1.324.952,00 750.000,00 750.000,00 66.386.755,00	41.410,00 197.693,19 197.693,19 0,00 0,00 60.696,70 261.519,50 167.376,55 94.142,95 0,00 DESPESAS E No Bimestre 573.362,59 46.914,79 146.140,69	213.924,22 1.281.086,89 1.281.086,89 1.000 0.00 281.194,09 281.194,09 2.060.762,05 1.623.369,57 437.392,48 0.00 MPENHADAS Até o Bimestre (b) 2.594.689,34 244.757,90 244.757,90 468.310,04 468.310,04 1.322.946,61 1.322.946,61 558.674,79 558.674,79 57.575.634,01	0,37 2,23 2,23 0,00 0,00 0,49 0,49 3,58 2,82 0,76 0,00 % b/total 4,51 0,43 0,43 0,81 2,30 2,30 0,97 0,97 100,01	3.105,78 50.357,11 50.357,11 1.385,00 1.385,00 109.024,91 109.024,91 31,61 31,09 0,52 0,00 Saldo c=(a-b) 271.419,66 78.087,10 78.087,10 1,96 1,96 2.005,39 191.325,21 191.325,21 8.811.120,99	41.410,00 197.693,19 197.693,19 10,00 0,00 60.696,70 261.519,50 167.376,55 94.142,95 0,00 DESPESAS L No Bimestre 573.362,59 46.914,79 146.140,69 146.140,69 146.140,69 146.140,69 146.1435,66 265.435,66 114.871,45 114.871,45 12.617.343,85	213.924,22 1.281.086,89 1.281.086,89 1.281.086,89 0.00 0.00 281.194,09 281.194,09 2.060.762,05 1.623.369,57 437.392,48 0.00 QUIDADA Até oBimestre (d) 2.594.689,34 244.757,90 244.757,90 468.310,04 468.310,04 1.322.946,61 1.322.946,61 558.674,79 558.674,79 57.292.416,91	0,37 2,24 2,24 0,00 0,00 0,00 0,49 0,49 3,59 2,83 0,76 0,00 % d/total 4,54 0,43 0,43 0,82 2,31 2,31 2,31 0,98 0,98 100,00	3.105,78 50.357,11 1.385,00 1.385,00 109.024,91 109.024,91 31,61 31,09 0,52 0,00 Saldo (e) = (a-d) 271.419,66 78.087,10 78.087,10 1,96 1,96 2.005,39 191.325,21 191.325,21 9.094.338,09	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0

Contador CRC PB 3091

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:B4536244

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87		
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO 2022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO		
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso I)	Demonstrativo Consolidado	
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização	Execução da Receita PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o
RECEITAS CORRENTES (I)	2.738.101,65	2.448.124,19
Receita de Contribuições dos Segurados	723.304,06	723.304,06
Ativo	723.304,06	723.304,06
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	857.634,82	874.604,08
Ativo	857.634,82	874.604,08
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Receitas Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.157.162,77	850.216,05
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.157.162,77	850.216,05
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV)=(I + III - II)	2.738.101,65	2.448.124,19

	Execução da Despesa				
Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
Benefícios - Civil	0,00	71.064,40	71.064,40	71.064,40	0,00
Despesas Compensação Financeira Entre Os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	9.696,00	9.696,00	9.696,00	0,00
Pensões	0,00	61.368,40	61.368,40	61.368,40	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	96.603,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	96.603,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V + VI)	96.603,00	71.064,40	71.064,40	71.064,40	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV - VII)	2.641.498,65	2.377.059,79	2.377.059,79	2.377.059,79	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão
RECORDOS NI 15 ARRECADADOS EM LALACICIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
RESERVA ORCAMENTÁRIA DO RPPS - Plano Previdenciário	Previsão
RESERVA ORÇAMENTANIA DO REES - FIGIRO FIEVIDERCIARIO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI
Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	0,00
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitanização do Rees	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Bens e Direitos do RPPS - Fundo em Capitalização Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações Outros Bens e Direitos Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição RECEITAS CORRENTES (IX) Receita de Contribuições dos Segurados Ativo Inativo Pensionista Receita de Contribuições Patronais Ativo Inativo Pensionista Receita et a Contribuições Patronais Ativo Inativo Outras Receita Patrimonial Receitas Imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais Receitas de Serviços Outras Receitas Correntes Receitas Compensação Financeira Entre Os Regimes Fundo Em Reparticao	Período de Referência	Período de Referência				
Bens e Direnos do KFFS - Fundo em Capitanzação	2022	2021				
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.633.421,05	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00				
Pagaitas Pravidanciários PDDS Funda em Panerticão	Execução da Receita					
Receitas i revidenciarias - Ri i 5 - i diido eni Repartição	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o				
	2.880.871,79	2.440.377,86				
Receita de Contribuições dos Segurados	1.218.280,00	1.045.412,41				
Ativo	1.218.280,00	1.045.412,41				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	1.655.165,22	1.387.538,88				
Ativo	1.655.165,22	1.387.538,88				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	7.426,57	7.426,57				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	7.426,57	7.426,57				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00				
	0,00	0,00				
Receitas Compensacao Financeira Entre Os Regimes Fundo Em Reparticao	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI)=(IX + X)	2.880.871,79	2.440.377,86				

	Execução da Despesa								
Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição		DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR				
Benefícios - Civil	4.414.951,00	3.508.876,65	3.508.876,65	3.508.876,65	0,00				
Aposentadorias	4.056.901,00	3.237.341,45	3.237.341,45	3.237.341,45	0,00				
Pensões	358.050,00	271.535,20	271.535,20	271.535,20	0,00				
Outras Despesas Previdenciárias	1.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Despesas Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Despesas Previdenciárias	1.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) =(XII + XIII)	4.415.986,00	3.508.876,65	3.508.876,65	3.508.876,65	0,00				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) =(XI - XIV)	(1.535.114,21)	(1.068.498,79)	(1.068.498,79)	(1.068.498,79)	0,00				
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos								
Aportes de Recuisos para o 1 undo em Repartição do RFFS	APORTES REALIZADO	S							

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	
Bens e Direitos do RPPS - Fundo em Repartição	Período de Referência	
Bens e Direnos do KFFS - Fundo em Repartição	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.362,24	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias - RPPS - Administração	Execução da Receita	
Receitas Frevidenciarias - RFFS - Administração	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o
RECEITAS CORRENTES	517.500,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	517.500,00	0,00

	Execução da Despesa								
Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR				
DESPESAS CORRENTES (XIII)	619.090,00	400.635,54	371.535,54	371.535,54	29.100,00				
Pessoal E Encargos Sociais Da Administracao de RPPS	265.209,00	177.250,07	177.250,07	177.250,07	0,00				
Demais Despesas Correntes Da AdministracaoRPPS	353.881,00	223.385,47	194.285,47	194.285,47	29.100,00				
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	11.410,00	320,00	320,00	320,00	0,00				
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	630.500,00	400.955,54	371.855,54	371.855,54	29.100,00				
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	(113.000,00)	(400.955,54)	(371.855,54)	(371.855,54)	0,00				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS	Execução da Receita								
PELO TESOURO)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o	RECEITAS REALIZADAS Até)				
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00					
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00					

	Execução da Despesa								
Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O			
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fo	ındo Municipal de	Saúde de Juazeirinho,	Instituto Previdenciário do Mu	unucípio de Juazeirinho e Pref	eitura Municipal de Juazeirin	ho			
Nota Explicativa:									

SERGIO MARCOS TORRES DA

Contador Crc Pb 3091

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**894703E4

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Poder Executivo	C.N.P.J.:08.996.886/0001-87						
Fodel Executivo	PC PRESIDENTE JOAO PESSOA						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A OUTUBRO 2022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO							
RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso I)	Demonstrativo Consolidado						
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária						
Calculo Acinia da Linna - Receitas Filmarias	PREPREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Até o Bimestre					
RECEITAS CORRENTES (I)	60.461.264,14	57.472.769,10					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.171.498,98	2.142.469,98					
IPTU	146.546,12	146.546,12					
ISS	648.191,18	648.191,18					
ITBI	40.432,79	40.432,79					

IRRF	1.169.754,26	1.169.754,26
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	166,574,63	137.545,63
Contribuições	2.027.891.28	1.855.023.69
Receita Patrimonial	2.640.158,74	2.324.238,49
Aplicações Financeiras (II)	2.639.919,74	2.324.238,49
Outras Receitas Patrimoniais	239,00	0,00
Transferências Correntes	53.399.150,14	51.133.274,34
Cota-Parte do FPM	19.747.444,24	19.546.305,24
Cota-Parte do ICMS	2.990.121,87	2.990.121,87
Cota-Parte do IPVA	306.699,51	351.956,51
Cota-Parte do ITR	2.999,83	2.999,83
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	1.710,30	1.944,30
Transferências do FUNDEB	18.733.296,04	18.091.397,88
Outras Transferências Correntes	11.616.878,35	10.148.548,71
Demais Receitas Correntes	222.565,00	17.762,60
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	222.565,00	17.762,60
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I - II - III)	57.821.344,40	55.148.530,61
RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.313.670,57	1.369.170,57
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	8.313.670,57	1.369.170,57
Convênios	6.864.670,57	1.369.170,57
Outras Transferências de Capital	1.449.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	8.313.670,57	1.369.170,57
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	66.135.014,97	56.517.701,18

	Despesa Orçamentá	ria						
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE /	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE /		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	58.796.453,34	50.893.055,38	50.865.305,28	49.994.868,86	735.295,12	49.689,44	49.689,44	
Pessoal e Encargos Sociais	33.636.893,51	32.316.875,72	32.316.875,72	32.138.413,26	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	25.159.559,83	18.576.179,66	18.548.429,56	17.856.455,60	735.295,12	49.689,44	49.689,44	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	58.796.453,34	50.893.055,38	50.865.305,28	49.994.868,86	735.295,12	49.689,44	49.689,44	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.724.192,66	4.087.889,29	3.832.422,29	3.705.437,29	26.233,88	0,00	0,00	
Investimentos	2.995.791,00	2.359.519,72	2.104.052,72	1.977.067,72	26.233,88	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	105.001,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	105.001,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	1.623.400,66	1.623.369,57	1.623.369,57	1.623.369,57	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.100.792,00	2.464.519,72	2.209.052,72	2.082.067,72	26.233,88	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	61.897.245,34	53.357.575,10	53.074.358,00	52.076.936,58	761.529,00	49.689,44	49.689,44	

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022
Testing Times Testing at 21mm	VALOR INCORRIDO
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	3.629.546,16
Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
Meta riscai para o Resunado Filinario	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(118.052,00)
Juros Nominais	Até o Bimestre / 2022
Juros Notimiais	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	2.324.238,49
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022
Resultatio Politiliai - Acinia da Linita	VALOR INCORRIDO
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV + (XXV - XXVI)	4.253.001,54
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Até o Bimestre / 2022
Weta Fiscal para o Resultado Nollillari	VALOR INCORRIDO
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(14.480.597,21)

UÇŌES (XXIX) onibilidade de Caixa onibilidade de Caixa Bruta estos a Pagar Processados (XXX)	Saldo				
Carculo Abaixo da Linna - Divida Consolidada Elquida	Em 31/12/2021 (a)	Até o Bimestre / 2022			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	22.529.346,05	20.347.301,69			
DEDUÇÕES (XXIX)	12.746.616,89	17.141.812,56			
Disponibilidade de Caixa	12.746.616,89	17.141.812,56			
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.509.524,08	17.406.425,79			
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	761.529,00	0,00			
(-) Depositos Restituiveis e Valores Vinculados	1.378,19	264.613,23			
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00			

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII - XXIX)

9.782.729,16

3.205.489,13

	Saldo
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2022
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	6.577.240,03
Abuta Matadalásia	Até o Bimestre / 2022
Ajuste Metodológico	VALOR INCORRIDO
VARIAÇÃO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXa - XXXb)	761.529,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XX	5.815.711,03
Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
Resultado Filifatio - Adato da Elinia	Até o Bimestre / 2022
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX)=XXXVIII - (XXV - XXVI)	3.491.472,54
Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI A
	2022
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.000.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de	e Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho
Nota Explicativa:	
No Quadro - DÍVIDA CONSOLIDADA	
* Na Linha Depositos Restituiveis E Valores Vinculados não foi considerados Depositos Restituiveis E Valores Vinculados do RPPS: No EXER	RCÍCIO ANTERIOR 0,00e Até o periodo de Referência 132.985,82
* Linha RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	
Não foi considerados os RESTOS A PAGAR PROCESSADOS da DÍVIDA CONSOLIDADA, tais como:	
Grupo de Natureza ou Modalidade da Despesa EXERCÍCIO ANTERIOR Até o periodo de Referência	
Modalidade da Despesa - 91 13.998,42 13.998,42	
uma vez que esse montante já está incluído no saldo da DC, portanto, considerá-los nesse item geraria um efeito de duplicidade nos valores com	putados.

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva

Código Identificador: D3B38A54

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

F. I. I. D. 4				PC PRESIDE	ENTE JOAO	PESSOA							
Estado da Paraíba				C.N.P.J.: 08.9	996.886/0001	-87							
				RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Poder Executivo				DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO									
				ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A OUTUBRO 2022/BIMESTI	RE SETEMBRO-OU	TUBRO											
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso	V)								Demonstr	ativo Conso	olidado		
	RESTOS A PAGAR EM EXERCÍCIOS A		E NÃO PROC	ESSADOS LI	QUIDADOS	RESTOS A PAG	GAR NÃO PROC	ESSADOS	•				
PODER/ÓRGÃO	Inscritos					Inscritos					Saldo	Saldo Tota (a+b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2021	Pagos Cancelados	Cancelados	Saldo (a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2021	Liquidados	Pagos	Cancelados	(b)	(a+0)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA- DRÇAMENTÁRIOS) (I) 761.		761.529,00	761.529,00	0,00	0,00	0,00	49.689,44	49.689,44	49.689,44	0,00	0,00	0,00	
PODER EXECUTIVO	0,00	761.529,00	761.529,00	0,00	0,00	0,00	49.689,44	49.689,44	49.689,44	0,00	0,00	0,00	
Gabinete do Prefeito	0,00	1.465,14	1.465,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Secretaria Municipal de Financas	0,00	60.807,43	60.807,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Rec. Hídricos	0,00	61.011,58	61.011,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Secretaria Municipal de Educacao	0,00	52.156,25	52.156,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fundo Municipal de Saude	0,00	334.009,43	334.009,43	0,00	0,00	0,00	4.261,00	4.261,00	4.261,00	0,00	0,00	0,00	
Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	72.895,34	72.895,34	0,00	0,00	0,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	
Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanism	0,00	152.484,86	152.484,86	0,00	0,00	0,00	35.439,44	35.439,44	35.439,44	0,00	0,00	0,00	
Secretaria Municipal de Desenvolvivmento Economico	0,00	4.809,45	4.809,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Secretaria Munic. de Planj. Admnistração e de Gestão de Pessoas	0,00	13.389,52	13.389,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	6.789,00	6.789,00	6.789,00	0,00	0,00	0,00	
	RESTOS A PAGAR EM EXERCÍCIOS A		E NÃO PROC	ESSADOS LI	QUIDADOS	RESTOS A PAC	GAR NÃO PROC	ESSADOS					
PODER/ÓRGÃO	Inscritos					Inscritos					Saldo	Saldo Total (a+b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2021	Pagos	Cancelados	s Saldo (a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2021	Liquidados	Pagos	Cancelados	(b)		
RESTOS A PAGAR (INTRA- ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	13.998,42	0,00	0,00	13.998,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.998,42	
PODER EXECUTIVO	0,00	13.998,42	0,00	0,00	13.998,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.998,42	
Secretaria Municipal de Financas	0,00	13.998,42	0,00	0,00	13.998,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.998,42	
TOTAL(III) = (I + II)	0.00	775.527.42	761.529.00	0.00	13.998.42	0.00	49.689.44	49.689.44	49.689,44	0.00	0.00	13.998,42	

Contador CRC PB 3091

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**3FCC3A4C

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - EMPENHAD

C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87										
Poder Executivo	PC PRESIDE	NTE JOAO PES	SSOA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	·									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A OUTUBRO 2022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO RREO - ANEXO 8 (LRF, Art. 53, inciso I)				Domonotuotiv	o Consolidado					
RREO - ANEXO 8 (LRF, Art. 53, Inciso 1)					RESULTANTE					
				DE	KLOULIMITE					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)				Previsão	Receita Realizada Até					
1- RECEITA DE IMPOSTOS				2.004.924,35	o Bim./2022 2.004.924,35					
1.1- Receita Resultante do IPTU				146.546,12	146.546,12					
1.2- Receita Resultante do ITBI				40.432,79	40.432,79					
1.3- Receita Resultante de Qualquer Natureza – ISS				648.191,18	648.191,18					
1.4- Receita Resultante do IRRF 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				1.169.754,26	1.169.754,26 28.187.933,42					
2.1- Cota-Parte FPM				28.389.072,42 24.317.635,45	24.116.496,45					
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b				22.755.494,46						
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e				1.562.140,99	1.361.001,99					
2.2- Cota-Parte ICMS				3.713.786,45	3.713.786,45					
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação				1.944,30	1.944,30					
2.4- Cota-Parte ITR				3.749,71	3.749,71					
2.5- Cota-Parte IPVA				351.956,51	351.956,51 0,00					
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro 2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				0,00	0.00					
3- Total da Receita Resultante de Impostos (1 + 2)				30.393.996,77	30.192.857,77					
4- Total Destinado ao Fundeb - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))				5.365.386,29	5.365.386,29					
5- Valor mínimo a ser aplicado no MDE além do valor dest. ao FUNDEB - 5% de (2.1.1+2.2+2.3+2.4+2.5)+25% de (1.1+1.2+1.3+1.4+2.1.2+2.4-2.5)	5+2.7)			2.233.112,91	2.182.828,16					
				FUNDEB						
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				Previsão	Receita Realizada Até					
				Atualizada (a)	o Bim./ 2022					
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB				18.853.532,08	18.211.633,92					
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				13.455.827,53	13.455.827,53					
6.1.1 - Principal				13.335.591,49						
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira				120.236,04	120.236,04 1.976.135,55					
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1 - Principal				1.976.135,55						
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00	0,00					
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT				3.421.569,00	2.779.670,84					
6.3.1- Principal				3.421.569,00	2.779.670,84					
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00	0,00					
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)				7.970.205,20	7.970.205,20					
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				Informações VALOR						
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				0.00						
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				0,00						
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00						
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)				18.211.633,92						
	DESPESAS F	UNDEB	1	1	Tuoonis					
DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB	Dotação	Empenhadas	Liquidadas	Pagas Até o	Inscritas em Restos a					
	Atualizada (c)	Até o Bim./ 2022 (d)	Até o Bim./ 2022 (e)	Bim./ 2022 (f)	Pagar não					
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.602.649,51	12.576.573,56	12.576.573,56	12 410 145 25	Proces.					
10.1 - Educação Infantil	1.540.604,50	1.538.571,20	1.538.571,20	1.538.571,20	0,00					
10.2 - Ensino Fundamental	11.062.045,01	11.038.002,36	11.038.002,36	1.538.571,20						
11 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
11.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	12.602.649,51	12.576.573,56	12.576.573,56	12.418.145,35	0,00					
Observação: Total das Despesas Com Recursos do FUNDEB não Computada	5.560.326,00 INDICADOR	5.429.661,12 ES DO FUNDE	5.174.194,12 B	4.629.032,75	0,00					
		1	<u>-</u>	Incr. em	n					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Empenhadas Até o Bim./	Liquidadas Até o Bim./	Pagas Até o	Restos a	Rest. Pagar não Proc. s					
	2022 (d)	2022 (e)	Bim./ 2022 (f)	Pagar não Proces.	disp. de cxa.					
13 - FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	12.576.573,56	12.576.573,56	12.418.145,35	0,00	0,00					
14 - FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	13.699.752,02		13.490.262,44	0,00	0,00					
* *	1.776.411,45	1.776.411,45	1.776.411,45	0,00	0,00					
15 - FUNDEB Complementação da União - VAAF			4 500 504 64	0.00	0,00					
16 - FUNDEB Complementação da União - VAAT	2.530.071,21	2.274.604,21	1.780.504,21	0,00						
	2.530.071,21 1.777.947,20 494.843,00	2.274.604,21 1.777.947,20 239.376,00	1.780.504,21 1.654.847,20 116.276,00	0,00 0,00 0,00	0,00					

I		Informações C	Complementares	:		
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3° - Constituição Federal			Valor Exigido		Valor Considerado	% Aplicado
			(i)	Aplicado (j)	após Deduções	(1)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação I			12.748.143,74	12.576.573,56		69,06
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Edu 21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despe	-		1.389.835,42 416.950,63	1.777.947,20 494.843,00	1.777.947,20 494.843,00	63,96 17,80
21 - Williamo de 15% da Complementação da Olhão ao PONDEB - VAAT em Despe	esas de C apitai			Complementares	,	17,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávi	it)		Valor Máximo Permitico (m)	Valor não aplicado (n)	Valor não aplicado após ajuste (o)	% Não Aplicado (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício			1.821.163,39	205.399,24	205.399,24	1,13
INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de	Informações Complementares	Não Aplicado	Superávit	Aplic. até o 1º	·	
Exercício Anterior)	Superávit Permitido no Exerc. Anter.	no Exerc. Anterior (r)	Aplic. até o 1° Quadrim.	Quad Lim. Const.	Aplicado após o 1º Quad. (u)	
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 23.2 - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementa ção da União (VAAF +	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			ações típicas de		s de Impostos-E	
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE - Custeadas com rece	eita de impostos (exceto FUNDEB)	Despesas Atualizadas	Empenhadas Até o Bim./	Liquidadas Até o Bim./	Pagas Até o Bim./ 2022 (f)	Insc. Rest. Pagar não
		(c)	2022 (d)	2022 (e)		Proc. (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL 25 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.483,00 1.529.143,93	374,77 1.514.289,91	374,77 1.514.289,91	374,77 1.510.440,93	0,00	
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.532.626,93	1.514.664,68	1.514.664,68	1.510.815,70	0,00	
Observação: Total das Despesas Com Recursos do FUNDEB não Computada	285.664,00	284.726,34	284.726,34	245.555,34	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCI						VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IM 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	POSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS)					15.214.416,70 7.970.205,20
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO S	SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS	DO FUNDEB I	M POSTOS			0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO S						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITO:	S COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO	OS DE IMPOST	O S VINCULA	DOS AO ENSI	NO	0,00 7.244.211,50
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))				Valores Inform	nados	7.244.211,50
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				Valor Exigido	Valor	% Aplicado
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTO.	c			(x) 7.548.214,44	Aplicado (w) 7.244.211,50	(y) 23,99
55 - APLICAÇÃO EM MIDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTO.	3	Valores Inform	nados	7.346.214,44	7.244.211,30	23,99
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM I IMPOSTOS E DO FUNDEB	Saldo Inicial (z)	RP Liquidados (aa)	RP Pagos (ab)	RP Cancelados (ac)	Saldo Final(ad)	
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		52.156,25	0,00	52.156,25	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de	34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de					
Impostos 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	`+ VAAF)	0,00 52.156,25	0,00	0,00 52.156,25	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	`+ VAAF)	1 -		,	0,00 RECEITAS PARA	0,00 ADICIONAIS
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da U nião (VAAT OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		1 -		,	0,00 RECEITAS PARA Previsão Atualizada (a)	0,00 ADICIONAIS Receitas Realizadas (b)
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da U nião (VAAT OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE 35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO		1 -		,	0,00 RECEITAS PARA Previsão Atualizada (a) 832.280,85	0,00 ADICIONAIS Receitas Realizadas (b) 106.637,31
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da U nião (VAAT OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		1 -		,	0,00 RECEITAS PARA Previsão Atualizada (a)	0,00 ADICIONAIS Receitas Realizadas (b)
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da U nião (VAAT OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE 35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO 35.1 - Salário-Educação 35.2 - PDDE 35.3 - PNAE		1 -		,	0,00 RECEITAS PARA Previsão Atualizada (a) 832.280,85 26.072,46 1.171,00 56.186,00	0,00 ADICIONAIS Receitas Realizadas (b) 106.637,31 26.072,46
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da U nião (VAAT OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE 35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO 35.1 - Salário-Educação 35.2 - PDDE 35.3 - PNAE 35.4 - PNATE		1 -		,	0,00 RECEITAS PARA Previsão Atualizada (a) 832.280,85 26.072,46 1.171,00 56.186,00 7.102,64	0,00 ADICIONAIS Receitas Realizadas (b) 106.637,31 26.072,46 27,46 56.186,00 7.102,64
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da U nião (VAAT OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE 35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO 35.1 - Salário-Educação 35.2 - PDDE 35.3 - PNAE		1 -		,	0,00 RECEITAS PARA Previsão Atualizada (a) 832.280,85 26.072,46 1.171,00 56.186,00	0,00 ADICIONAIS Receitas Realizadas (b) 106.637,31 26.072,46 27,46 56.186,00 7.102,64 17.248,75
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da U nião (VAAT OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE 35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO 35.1 - Salário-Educação 35.2 - PDDE 35.3 - PDAE 35.4 - PNATE 35.5 - Outras Transferências do FNDE		1 -		,	0,00 RECEITAS PARA Previsão Atualizada (a) 832.280,85 26.072,46 1.171,00 56.186,00 7.102,64 741.748,75	0,00 ADICIONAIS Receitas Realizadas (b) 106.637,31 26.072,46 27,46 56.186,00 7.102,64
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da U nião (VAAT OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE 35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO 35.1 - Salário-Educação 35.2 - PDDE 35.3 - PNAE 35.4 - PNATE 35.5 - Outras Transferências do FNDE 35.5.1 - Pró-Jovem Urbano 35.5.2 - Pró-Jovem Campo 35.5.3 - PBA		1 -		,	0,00 RECEITAS PARA Previsão Atualizada (a) 832.280,85 26.072,46 1.171.00 56.186,00 7.102,64 741.748,75 0,00 0,00 0,00	0,00 ADICIONAIS Receitas Realizadas (b) 106.637,31 26.072,46 27,46 56.186,00 7.102,64 17.248,75 0,00 0,00 0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da U nião (VAAT OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE 35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO 35.1 - Salário-Educação 35.2 - PDDE 35.3 - PNAE 35.4 - PNATE 35.5 - Outras Transferências do FNDE 35.5.1 - Pró-Jovem Urbano 35.5.2 - Pró-Jovem Campo 35.5.3 - PBA 35.5.4 - PEJA		1 -		,	0,00 RECEITAS PARA Previsão Atualizada (a) 832.280,85 26.072,46 1.171,00 56.186,00 7.102,64 741.748,75 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 ADICIONAIS Receitas Realizadas (b) 106.637,31 26.072,46 27,46 56.186,00 7.102,64 17.248,75 0,00 0,00 0,00 0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da U nião (VAAT OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE 35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO 35.1 - Salário-Educação 35.2 - PDDE 35.3 - PNAE 35.4 - PNATE 35.5 - Outras Transferências do FNDE 35.5.1 - Pró-Jovem Urbano 35.5.2 - Pró-Jovem Campo 35.5.3 - PBA		1 -		,	0,00 RECEITAS PARA Previsão Atualizada (a) 832.280,85 26.072,46 1.171.00 56.186,00 7.102,64 741.748,75 0,00 0,00 0,00	0,00 ADICIONAIS Receitas Realizadas (b) 106.637,31 26.072,46 27,46 56.186,00 7.102,64 17.248,75 0,00 0,00 0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da U nião (VAAT OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE 35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO 35.1 - Salário-Educação 35.2 - PDDE 35.3 - PDAE 35.4 - PNATE 35.5 - Outras Transferências do FNDE 35.5.1 - Pró-Jovem Urbano 35.5.2 - Pro-Jovem Campo 35.5.3 - PBA Remuneracao Depositos Bancarios Juros Titulos Renda Remuneracao Não Desembolsados		1 -		,	0,00 RECEITAS PARA Previsão Atualizada (a) 832.280,85 26.072,46 1.171,00 56.186,00 7.102,64 741.748,75 0,00 0,00 0,00 17.248,75 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 ADICIONAIS Receitas Realizadas (b) 106.637,31 26.072,46 27,46 56.186,00 7.102,64 17.248,75 0,00 0,00 0,00 17.248,75 0,00 0,00 17.248,75 0,00 0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da U nião (VAAT OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE 35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO 35.1 - Salário-Educação 35.2 - PDDE 35.3 - PNAE 35.4 - PNATE 35.5 - Outras Transferências do FNDE 35.5.1 - Pró-Jovem Urbano 35.5.2 - Pró-Jovem Campo 35.5.3 - PBA 35.5.4 - PEJA Remuneracao Depositos Bancarios Juros Titulos Renda Remuneracaoaldos Recursos Não Desembolsados JurosTitulos Renda		1 -		,	0,00 RECEITAS PARA Previsão Atualizada (a) 832.280,85 26.072,46 1.171,00 56.186,00 7.102,64 741.748,75 0,00 0,00 0,00 17.248,75 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 ADICIONAIS Receitas Realizadas (b) 106.637,31 26.072,46 27,46 56.186,00 7.102,64 17.248,75 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da U nião (VAAT OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE 35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO 35.1 - Salário-Educação 35.2 - PDDE 35.3 - PDAE 35.4 - PNATE 35.5 - Outras Transferências do FNDE 35.5.1 - Pró-Jovem Urbano 35.5.2 - Pro-Jovem Campo 35.5.3 - PBA Remuneracao Depositos Bancarios Juros Titulos Renda Remuneracao Não Desembolsados		1 -		,	0,00 RECEITAS PARA Previsão Atualizada (a) 832.280,85 26.072,46 1.171,00 56.186,00 7.102,64 741.748,75 0,00 0,00 0,00 17.248,75 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 ADICIONAIS Receitas Realizadas (b) 106.637,31 26.072,46 27,46 56.186,00 7.102,64 17.248,75 0,00 0,00 0,00 17.248,75 0,00 0,00 17.248,75 0,00 0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da U nião (VAAT OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE 35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO 35.1 - Salário-Educação 35.2 - PDDE 35.3 - PNAE 35.4 - PNATE 35.5 - Outras Transferências do FNDE 35.5.1 - Pró-Jovem Urbano 35.5.2 - Pró-Jovem Campo 35.5.2 - Pró-Jovem Campo 35.5.3 - PBA 35.5.4 - PBJA Remuneracao Depositos Bancarios Juros Titulos Renda Remuneracaoaldos Recursos Não Desembolsados Juros Titulos Renda Remuneracao Deposito Especiais Remuneracao aldos Recursos Não Desembolsados		1 -		,	0,00 RECEITAS PARA Previsão Atualizada (a) 832.280,85 26.072,46 1.171,00 56.186,00 7.102,64 741.748,75 0,00 0,00 0,00 17.248,75 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 ADICIONAIS Receitas Realizadas (b) 106.637,31 26.072,46 27,46 56.186,00 7.102,64 17.248,75 0,00 0,00 17.248,75 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da U nião (VAAT OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE 35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO 35.1 - Salário-Educação 35.2 - PDDE 35.3 - PNAE 35.4 - PNATE 35.5 - Outras Transferências do FNDE 35.5.1 - Pró-Jovem Urbano 35.5.2 - Pró-Jovem Campo 35.5.2 - Pró-Jovem Campo 35.5.3 - PBA 35.5.4 - PBJA Remuneracao Depositos Bancarios Juros Titulos Renda Remuneracao Aldos Recursos Não Desembolsados JurosTitulosRenda Outros ValoresMobiliarios Remuneracao aldos Recursos Não Desembolsados 35.5.5 - Demais Transferências (FNDE)		1 -		,	0,00 RECEITAS PARA Previsão Atualizada (a) 832.280,85 26.072,46 1.171,00 56.186,00 7.102,64 741.748,75 0,00 0,00 0,00 17.248,75 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 ADICIONAIS Receitas Realizadas (b) 106.637,31 26.072,46 27,46 56.186,00 7.102,64 17.248,75 0,00 0,00 0,00 17.248,75 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da U nião (VAAT OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE 35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO 35.1 - Salário-Educação 35.2 - PDDE 35.3 - PNAE 35.4 - PNATE 35.5 - Outras Transferências do FNDE 35.5.1 - Pró-Jovem Urbano 35.5.2 - Pró-Jovem Campo 35.5.3 - PBA 35.5.4 - PEJA Remuneracao Depositos Bancarios Juros Titulos Renda Remuneracao Depositos Não Desembolsados JurosTitulosRenda Outros ValoresMobiliarios Remuneracao Deposito Especiais Remuneracao aldos Recursos Não Desembolsados 35.5.5 - Demais Transferências (FNDE) Remune Saldos Recursos Não Desemb		1 -		,	0.00 RECEITAS PARA Previsão Atualizada (a) 832.280,85 26.072,46 1.171,00 56.186,00 7.102,64 741.748,75 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	0,00 ADICIONAIS Receitas Realizadas (b) 106.637,31 26.072,46 27,46 56.186,00 7.102,64 17.248,75 0,00 0,00 0,00 17.248,75 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da U nião (VAAT OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE 35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO 35.1 - Salário-Educação 35.2 - PDDE 35.3 - PNAE 35.4 - PNATE 35.5 - Outras Transferências do FNDE 35.5.1 - Pró-Jovem Urbano 35.5.2 - Pró-Jovem Campo 35.5.2 - Pró-Jovem Campo 35.5.3 - PBA 35.5.4 - PBJA Remuneracao Depositos Bancarios Juros Titulos Renda Remuneracao Aldos Recursos Não Desembolsados JurosTitulosRenda Outros ValoresMobiliarios Remuneracao aldos Recursos Não Desembolsados 35.5.5 - Demais Transferências (FNDE)		1 -		,	0,00 RECEITAS PARA Previsão Atualizada (a) 832.280,85 26.072,46 1.171,00 56.186,00 7.102,64 741.748,75 0,00 0,00 0,00 17.248,75 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 ADICIONAIS Receitas Realizadas (b) 106.637,31 26.072,46 27,46 56.186,00 7.102,64 17.248,75 0,00 0,00 0,00 17.248,75 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da U nião (VAAT OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE 35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO 35.1 - Salário-Educação 35.2 - PDDE 35.3 - PNAE 35.4 - PNATE 35.5 - Outras Transferências do FNDE 35.5.1 - Pró-Jovem Urbano 35.5.2 - Pró-Jovem Campo 35.5.2 - Pró-Jovem Campo 35.5.3 - PBA 35.5.4 - PEJA Remuneracao Depositos Bancarios Juros Titulos Renda Remuneracaoldos Recursos Não Desembolsados Juros Titulos Renda Outros Valores Mobiliarios Remuneracao ados Recursos Não Desembolsados 35.5.5 - Demais Transferências (FNDE) Remune Saldos Recursos Não Desemb Transf Recursos Não Desemb		1 -		,	0.00 RECEITAS PARA Previsão Atualizada (a) 832.280,85 26.072,46 1.171.00 56.186,00 7.102,64 741.748,75 0.00 0.00 0.00 17.248,75 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	0,00 ADICIONAIS Receitas Realizadas (b) 106.637,31 26.072,46 27,46 56.186,00 7.102,64 17.248,75 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da U nião (VAAT OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE 35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO 35.1 - Salário-Educação 35.2 - PDDE 35.3 - PNAE 35.4 - PNATE 35.5 - Outras Transferências do FNDE 35.5.1 - Pró-Jovem Urbano 35.5.2 - Pró-Jovem Urbano 35.5.2 - Pró-Jovem Campo 35.5.3 - PBA 35.5.4 - PEJA Remuneracao Depositos Bancarios Juros Titulos Renda Remuneracaoaldos Recursos Não Desembolsados Juros Titulos Renda Remuneracao Deposito Especiais Remuneracao aldos Recursos Não Desembolsados 35.5.5 - Demais Transferências (FNDE) Remune Saldos Recursos Não Desembolsados 35.5.5 - Demais Transferências (FNDE) Transfer Recde Publica Enc Fudamental 36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1 -		,	0,00 RECEITAS PARA Previsão Atualizada (a) 832.280,85 26.072,46 1.171.00 56.186,00 7.102,64 741.748,75 0,00 0,00 0,00 17.248,75 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 ADICIONAIS Receitas Realizadas (b) 106.637,31 26.072,46 27,46 56.186,00 7.102,64 17.248,75 0,00 0,00 0,00 17.248,75 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da U nião (VAAT OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE 35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO 35.1 - Salário-Educação 35.2 - PDDE 35.3 - PNAE 35.4 - PNATE 35.5 - Outras Transferências do FNDE 35.5.1 - Pró-Jovem Urbano 35.5.2 - Pró-Jovem Campo 35.5.2 - Pró-Jovem Campo 35.5.3 - PBA 35.5.4 - PEJA Remuneracao Depositos Bancarios Juros Titulos Renda Remuneracaoldos Recursos Não Desembolsados Juros Titulos Renda Outros Valores Mobiliarios Remuneracao ados Recursos Não Desembolsados 35.5.5 - Demais Transferências (FNDE) Remune Saldos Recursos Não Desemb Transf Recursos Não Desemb		1		,	0.00 RECEITAS PARA Previsão Atualizada (a) 832.280,85 26.072,46 1.171.00 56.186,00 7.102,64 741.748,75 0.00 0.00 0.00 17.248,75 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	0,00 ADICIONAIS Receitas Realizadas (b) 106.637,31 26.072,46 27,46 56.186,00 7.102,64 17.248,75 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da U nião (VAAT OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE 35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO 35.1 - Salário-Educação 35.2 - PDDE 35.3 - PNAE 35.4 - PNATE 35.5 - Outras Transferências do FNDE 35.5.1 - Pró-Jovem Urbano 35.5.2 - Pró-Jovem Campo 35.5.3 - PBA 35.5.4 - PEJA Remuneracao Depositos Bancarios Juros Titulos Renda Remuneracao Depositos Não Desembolsados JurosTitulosRenda OutrosValoresMobiliarios Remuneracao aldos Recursos Não Desembolsados 35.5.5 - Demais Transferências (FNDE) Remune Saldos Recursos Não Desemb Transf Recursos Dest Progr Educacao 35.5.5 - Demais Transferências (FNDE) Transfer Rede Publica Enc Fudamental 36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 37 - RECEITA DE POYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO 38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO 39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	OS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1		,	0,00 RECEITAS PARA Previsão Atualizada (a) 832.280,85 26.072,46 1.171,00 56.186,00 7.102,64 741.748,75 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 ADICIONAIS Receitas Realizadas (b) 106.637,31 26.072,46 27,46 56.186,00 7.102,64 17.248,75 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da U nião (VAAT OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE 35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO 35.1 - Salário-Educação 35.2 - PDDE 35.3 - PNAE 35.4 - PNATE 35.5 - Outras Transferências do FNDE 35.5.1 - Pró-Jovem Urbano 35.5.2 - Pró-Jovem Campo 35.5.3 - PBA 35.5.4 - PEJA Remuneracao Depositos Bancarios Juros Titulos Renda Remuneracao Depositos Não Desembolsados JurosTitulosRenda Outros ValoresMobiliarios Remuneracao aldos Recursos Não Desembolsados 35.5.5 - Demais Transferências (FNDE) Remune Saldos Recursos Não Desemb Transf Recursos Dest Progr Educacao 35.5.5 - Demais Transferências (FNDE) Transfer Rede Publica Enc Fudamental 36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 37 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO 38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	OS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1	0.00	52.156,25	0.00 RECEITAS PARA Previsão Atualizada (a) 832.280,85 26.072,46 1.171,00 56.186,00 7.102,64 741.748,75 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	0,00 ADICIONAIS Receitas Realizadas (b) 106.637,31 26.072,46 27,46 56.186,00 7.102,64 17.248,75 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da U nião (VAAT OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE 35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO 35.1 - Salário-Educação 35.2 - PDDE 35.3 - PNAE 35.4 - PNATE 35.5 - Outras Transferências do FNDE 35.5.1 - Pró-Jovem Urbano 35.5.2 - Pró-Jovem Campo 35.5.3 - PBA 35.5.4 - PEJA Remuneracao Depositos Bancarios Juros Titulos Renda Remuneracao Depositos Bancarios Juros Titulos Renda Remuneracao Depositos Especiais Remuneracao aldos Recursos Não Desembolsados 35.5.5 - Demais Transferências (FNDE) Remune Saldos Recursos Não Desemb Transf Recursos Dest Progr Educacao 35.5.5 - Demais Transferências (FNDE) Transfer Rede Publica Enc Fudamental 36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO 38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO 39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 40 - Total das receitas adicionais para financiamento do ensino = (35+36+37+38+39) DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAME	DS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) O)	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2022 (d)	52.156,25 Liquidadas Até o Bim./ 2022 (e)	0,00 RECEITAS PARA Previsão Atualizada (a) 832.280,85 26.072,46 1.171,00 56.186,00 7.102,64 741.748,75 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 ADICIONAIS Receitas Realizadas (b) 106.637,31 26.072,46 27,46 56.186,00 7.102,64 17.248,75 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da U nião (VAAT OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE 35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO 35.1 - Salário-Educação 35.2 - PDDE 35.3 - PNAE 35.4 - PNATE 35.5 - Outras Transferências do FNDE 35.5.1 - Pró-Jovem Urbano 35.5.2 - Pró-Jovem Campo 35.5.3 - PBA 35.5.4 - PEJA Remuneracao Depositos Bancarios Juros Titulos Renda Remuneracao Depositos Bancarios Juros Titulos Renda Remuneracao Deposito Especiais 35.5.5 - Demais Transferências (FNDE) Remune Saldos Recursos Não Desemb Transf Recursos Dest Progr Educacao 35.5.5 - Demais Transferências (FNDE) Transfer Rede Publica Enc Fudamental 36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO 38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO 39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 40 - Total das receitas adicionais para financiamento do ensino = (35+36+37+38+39) DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMI 41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	DS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) O)	Dotação Atualizada (c) 384.467,00	Empenhadas Até o Bim./ 2022 (d) 374,77	52.156,25 Liquidadas Até o Bim./ 2022 (e) 374,77	0,00 RECEITAS PARA Previsão Atualizada (a) 832.280,85 26.072,46 1.171,00 56.186,00 7.102,64 741.748,75 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 ADICIONAIS Receitas Realizadas (b) 106.637,31 26.072,46 27,46 56.186,00 7.102,64 17.248,75 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da U nião (VAAT OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE 35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO 35.1 - Salário-Educação 35.2 - PDDE 35.3 - PNAE 35.4 - PNATE 35.5 - Outras Transferências do FNDE 35.5.1 - Pró-Jovem Urbano 35.5.2 - Pró-Jovem Campo 35.5.3 - PBA 35.5.4 - PEJA Remuneracao Depositos Bancarios Juros Titulos Renda Remuneracao Depositos Bancarios Juros Titulos Renda Remuneracao Depositos Especiais Remuneracao aldos Recursos Não Desembolsados 35.5.5 - Demais Transferências (FNDE) Remune Saldos Recursos Não Desemb Transf Recursos Dest Progr Educacao 35.5.5 - Demais Transferências (FNDE) Transfer Rede Publica Enc Fudamental 36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO 38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO 39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 40 - Total das receitas adicionais para financiamento do ensino = (35+36+37+38+39) DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAME	DS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) O)	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2022 (d)	52.156,25 Liquidadas Até o Bim./ 2022 (e)	0,00 RECEITAS PARA Previsão Atualizada (a) 832.280,85 26.072,46 1.171,00 56.186,00 7.102,64 741.748,75 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 ADICIONAIS Receitas Realizadas (b) 106.637,31 26.072,46 27,46 56.186,00 7.102,64 17.248,75 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da U nião (VAAT OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE 35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO 35.1 - Salário-Educação 35.2 - PDDE 35.3 - PNAE 35.4 - PNATE 35.5 - Outras Transferências do FNDE 35.5.1 - Pró-Jovem Urbano 35.5.2 - Pro-Jovem Urbano 35.5.2 - Pro-Jovem Urbano 35.5.3 - PBA 35.5.4 - PEJA Remuneracao Depositos Bancarios Juros Titulos Renda Remuneracao aldos Recursos Não Desembolsados Juros Titulos Renda Remuneracao Deposito Especiais Remuneracao aldos Recursos Não Desembolsados 35.5.5 - Demais Transferências (FNDE) Remune Saldos Recursos Não Desemb Transf Recursos Dest Progr Educacao 35.5.5 - Demais Transferências (FNDE) Transfer Rede Publica Enc Fudamental 36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO 38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO 39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 40 - Total das receitas adicionais para financiamento do ensino = (35+36+37+38+39) DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMI 41 - EDUCAÇÃO INFANTIL 42 - ENSINO FUNDAMENTAL	DS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) O)	Dotação Atualizada (c) 384.467,00 1.921.480,00	Empenhadas Até o Bim/ 2022 (d) 374,77	Liquidadas Até o Bim./ 2022 (e) 374,77	0,00 RECEITAS PARA Previsão Atualizada (a) 832.280,85 26.072,46 1.171,00 56.186,00 7.102,64 741.748,75 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 ADICIONAIS Receitas Realizadas (b) 106.637,31 26.072,46 27,46 56.186,00 7.102,64 17.248,75 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da U nião (VAAT OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE 35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO 35.1 - Salário-Educação 35.2 - PDDE 35.3 - PNAE 35.4 - PNATE 35.5 - Outras Transferências do FNDE 35.5.1 - Pró-Jovem Urbano 35.5.2 - Pró-Jovem Campo 35.5.2 - Pró-Jovem Campo 35.5.3 - PBA 35.5.4 - PBJA Remuneracao Depositos Bancarios Juros Titulos Renda Remuneracao Depositos Bancarios Juros Titulos Renda Remuneracao aldos Recursos Não Desembolsados Juros Titulos Renda Remuneracao aldos Recursos Não Desembolsados 35.5.5 - Demais Transferências (FNDE) Remuneracao aldos Recursos Não Desembolsados 35.5.5 - Demais Transferências (FNDE) Transfe Recursos Dest Progr Educacao 35.5.5 - Demais Transferências (FNDE) Transfer Rede Publica Enc Fudamental 36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO 38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO 39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 40 - Total das receitas adicionais para financiamento do ensino = (35+36+37+38+39) DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMI 41 - EDUCAÇÃO INFANTIL 42 - ENSINO FUNDAMENTAL 44 - ENSINO SUPERIOR 43 - ENSINO MÉDIO 45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	DS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) D) ENTO DO ENSINO	Dotação Atualizada (c) 384.467,00 1.921,480,00 0.00 0.00 0.00	Empenhadas Até o Bim./ 2022 (d) 374,77 1.514,289,91 0,00 0,00	Liquidadas Até o Bim./ 2022 (e) 374,77 1,510,00 0,00 0,00	0,00 RECEITAS PARA Previsão Atualizada (a) 832.280,85 26.072,46 1.171,00 56.186,00 7.102,64 741.748,75 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 ADICIONAIS Receitas Realizadas (b) 106.637,31 26.072,46 27,46 56.186,00 7.102,64 17.248,75 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da U nião (VAAT OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE 35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO 35.1 - Salário-Educação 35.2 - PDDE 35.3 - PNAE 35.4 - PNATE 35.5 - Outras Transferências do FNDE 35.5.1 - Pró-Jovem Urbano 35.5.2 - Pró-Jovem Campo 35.5.3 - PBA 35.5.4 - PEJA Remuneracao Depositos Bancarios Juros Titulos Renda Remuneracao Depositos Bancarios Juros Titulos Renda Remuneracao Deposito Especiais Remuneracao Deposito Especiais Remuneracao aldos Recursos Não Desembolsados 35.5.5 - Demais Transferências (FNDE) Remane Saldos Recursos Não Desemb Transf Recursos Dest Progr Educacao 35.5.5 - Demais Transferências (FNDE) Transfer Rede Publica Enc Fudamental 36 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO 38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO 39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 40 - Total das receitas adicionais para financiamento do ensino = (35+36+37+38+39) DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMI 41 - EDUCAÇÃO INFANTIL 42 - ENSINO FUNDAMENTAL 44 - ENSINO SUPERIOR 43 - ENSINO MÉDIO 45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR 46 - Total das Despesas Custeadas com Receitas Adicionais Para Fina nciamento D	DS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) D) ENTO DO ENSINO	Dotação Atualizada (c) 384.467.00 1.921.480.00 0.00 0.00 0.00 2.305.947,00	Empenhadas Até o Bim./ 2022 (d) 374,77 1.514.289,91 0,00 0,00 0,00	Liquidadas Até o Bim/ 2022 (e) 374,77 1.514.289,91 0.00 0.00 0.00	0,00 RECEITAS PARA Previsão Atualizada (a) 832.280,85 26.072,46 1.171,00 56.186,00 7.102,64 741.748,75 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 ADICIONAIS Receitas Realizadas (b) 106.637,31 26.072,46 27,46 56.186,00 7.102,64 17.248,75 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da U nião (VAAT OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE 35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO 35.1 - Salário-Educação 35.2 - PDDE 35.3 - PNAE 35.4 - PNATE 35.5 - Outras Transferências do FNDE 35.5.1 - Pró-Jovem Urbano 35.5.2 - Pró-Jovem Urbano 35.5.2 - Pró-Jovem Campo 35.5.3 - PBA 35.5.4 - PBJA Remuneracao Depositos Bancarios Juros Titulos Renda Remuneracao Alos Recursos Não Desembolsados Juros Titulos Renda Outros Valores Mobiliarios Remuneracao aldos Recursos Não Desembolsados 35.5.5 - Demais Transferências (FNDE) Remune Saldos Recursos Não Desemb Transf Recursos Dest Progr Educacao 35.5.5 - Demais Transferências (FNDE) Transfer Rede Publica Enc Fudamental 36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO 38 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO 39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 40 - Total das receitas adicionais para financiamento do ensino = (35+36+37+38+39 DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMI 41 - EDUCAÇÃO INFANTIL 42 - ENSINO FUNDAMENTAL 44 - ENSINO SUPERIOR 43 - ENSINO MÉDIO 45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR 46 - Total das Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento Do Observação: Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento Do	DS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) D) ENTO DO ENSINO D Ensino (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	Dotação Atualizada (c) 384.467,00 1.921.480,00 0,00 0,00 0,00 2.305.947,00 0,00	Empenhadas Até o Bim./ 2022 (d) 374,77 1.514.289,91 0.00 0.00 0.00 1.514.664,68 0.00	Liquidadas Até o Bim/ 2022 (e) 374,77 1.514.289,91 0,00 0,00 0.00 1.514.664,68	0,00 RECEITAS PARA Previsão Atualizada (a) 832.280,85 26.072,46 1.171,00 56.186,00 7.102,64 741.748,75 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 ADICIONAIS Receitas Realizadas (b) 106.637,31 26.072,46 27,46 56.186,00 7.102,64 17.248,75 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da U nião (VAAT OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE 35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO 35.1 - Salário-Educação 35.2 - PDDE 35.3 - PNAE 35.4 - PNATE 35.5 - Outras Transferências do FNDE 35.5.1 - Pró-Jovem Urbano 35.5.2 - Pró-Jovem Campo 35.5.3 - PBA 35.5.4 - PEJA Remuneracao Depositos Bancarios Juros Titulos Renda Remuneracao Depositos Bancarios Juros Titulos Renda Remuneracao Depositos Progresias Remuneracao aldos Recursos Não Desembolsados Juros Titulos Renda Outros Valores Mobiliarios Remuneracao aldos Recursos Não Desembolsados 35.5.5 - Demais Transferências (FNDE) Remune Saldos Recursos Não Desemb Transfer Recursos Dest Progr Educacao 35.5.5 - Demais Transferências (FNDE) Transfer Receursos Dest Progr Educacao 35.5.5 - Demais Transferências (FNDE) Transfer Receursos Dest Progr Educacao 35.5.5 - Demais Transferências (FNDE) Transfer Receursos Dest Progr Educacao 35.5.5 - Demais Transferências (FNDE) Transfer Receursos Dest Progr Educacao 35.5.5 - Demais Transferências (FNDE) Transfer Receursos Dest Progr Educacao 35.5.5 - Demais Transferências (FNDE) Transfer Receursos Dest Progr Educacao 35.5.5 - Demais Transferências (FNDE) Transfer Receursos Dest Progr Educacao 35.5.5 - Demais Transferências (FNDE) Transfer Receursos Dest Progr Educacao 35.5.5 - Demais Transferências (FNDE) Transfer Receursos Dest Progr Educacao 35.5.5 - Demais Transferências (FNDE) Transfer Receursos Dest Progr Educacao 35.5.5 - Demais Transferências (FNDE) Transfer Receursos Dest Progr Educacao 35.5.5 - Demais Transferências (FNDE) Transfer Receursos Dest Progr Educacao 35.5.5 - Demais Transferências (FNDE) Transfer Receursos Dest Progr Educacao 35.5.5 - Demais Transferências (FNDE) Transfer Receursos Dest Progr Educacao 35.5.5 - Demais Transferências (FNDE) Transfer Receursos Dest Progr Educacao 35.5.5 - Demais Transferências (FNDE) Transfer Receursos Dest Progr Educacao 35.5.5 - Demais Transferências (DS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) D) ENTO DO ENSINO D Ensino (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	Dotação Atualizada (c) 384.467.00 1.921.480.00 0.00 0.00 0.00 2.305.947,00	Empenhadas Até o Bim./ 2022 (d) 374,77 1.514.289,91 0,00 0,00 0,00	Liquidadas Até o Bim/ 2022 (e) 374,77 1.514.289,91 0.00 0.00 0.00	0,00 RECEITAS PARA Previsão Atualizada (a) 832.280,85 26.072,46 1.171,00 56.186,00 7.102,64 741.748,75 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 ADICIONAIS Receitas Realizadas (b) 106.637,31 26.072,46 27,46 56.186,00 7.102,64 17.248,75 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0

Observação: Total das Depesas Custeadas com Receitas Adicionais par a Financiamento Não Computada	41.190,00	284.726,34	284.726,34	245.555,34	0,00
	Valores				
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2022 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2022 (e)	Pagas Até o Bim./ 2022 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
47.1 - Despesas Correntes	15.951.517,00	15.906.600,77	15.906.600,77	15.708.339,51	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	15.951.517,00	15.906.600,77	15.906.600,77	15.708.339,51	0,00
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	16.441.223,44	15.605.902,92	15.605.902,92	15.439.776,75	0,00
47.1 - Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessi onais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2 - Despesas de Capital	2.802.650,00	1.599.747,99	1.344.280,99	1.217.295,99	0,00
47.2.2 - Outras Despesas Capital	2.802.650,00	1.599.747,99	1.344.280,99	1.217.295,99	0,00
				Valores	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ae)	Salário Educação (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE ANTERIOR				8.393.426,78	196.758,87
48.1 - Caixa				8.393.426,78	196.758,87
48.2 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas				0,00	0,00
48.3 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata				0,00	0,00
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				18.803.439,27	314.357,71
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				17.099.334,35	33.810,74
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				10.097.531,70	477.305,84
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				3.297.592,44	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				3.600.820,29	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				9.794.303,85	477.305,84
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de	Juazeirinho e P	refeitura Munic	ipal de Juazeirir	ho	
Nota Explicativa:					

Contador CRC PB 3091

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:5E38967E

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Poder Executivo			
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87			
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RI	ECURSOS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A OUTUBRO 2022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1°, inciso III)			
Demonstrativo Consolidado			
	Receita Orçamentária		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	PREPREVISÃO	RECEITAS	SALDO (c) =
	ATUALIZADA(a)	REALIZADAS (b)	(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

	Despesa Orçamentária								
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS		DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR		SALDO (h) = (d-e)		
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia Decorrentes dos Recursos da Alienacao	de Ativos 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	SALDO FINANO	CEIRO A APLICAR			
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 (i)	1 (i) $2022 (j) = (Ib - (IIf + IIg))$ SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)			
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00	0,00		
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal	de Saúde de Juaze	irinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazei	rinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho		
Nota Explicativa:					

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:09B5174A

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE

Poder Executivo	C.N.P.J.: 08.996	5.886/0001-87		
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
JANEIRO A OUTUBRO 2022/BIMESTRE BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO				
Demonstrativo Consolidado				
RREO - ANEXO 12 (LRF, Art. 53, inciso I)				
	Receitas			
Receita Resultante de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	Danier Initial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizada	ıs
	Previsao iniciai	Previsão Atuanzada (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.217.127,00	2.004.924,35	2.004.924,35	41,66%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	24.730,00	146.546,12	146.546,12	100,00%
IPTU	24.730,00	146.546,12	146.546,12	100,00%
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	23.506,00	40.432,79	40.432,79	100,00%
ITBI	23.506,00	40.432,79	40.432,79	100,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	584.359,00	648.191,18	648.191,18	100,00%
ISS	584.359,00	648.191,18	648.191,18	100,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	584.532,00	1.169.754,26	1.169.754,26	0,00%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.228.299,00	23.048.975,75	28.187.933,42	122,30%
Cota-Parte FPM	16.493.343,00	19.747.444,24	24.116.496,45	6,89%
Cota-Parte ITR	1.200,00	2.999,83	3.749,71	0,00%
Cota-Parte IPVA	181.032,00	306.699,51	351.956,51	0,00%
Cota-Parte ICMS	2.551.787,00	2.990.121,87	3.713.786,45	0,00%
Cota-Parte IPI-Exportação	937,00	1.710,30	1.944,30	0,00%
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	20.445.426,00	25.053.900,10	30.192.857,77	0,00%

	Despesas Com	Saúde (Por Grupo	e Natureza da Des	pesa)					
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) - Por	D.4	D-47-	Despesas Empe	nhadas	Despesas Liquio	ladas	Despesas Pagas		Insc. em RP não
Subfunção e Categoria Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Insc. em RP não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.423.133,00	5.048.921,00	4.867.700,89	96,33%	4.867.700,89	96,41%	4.787.289,36	94,82%	0,00
Despesas Correntes	5.406.573,00	5.043.711,00	4.863.640,39	0,00%	4.863.640,39	96,43%	4.783.228,86	94,84%	0,00
Despesas de Capital	16.560,00	5.210,00	4.060,50	0,00%	4.060,50	77,94%	4.060,50	77,94%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	813.076,00	755.587,00	754.583,04	99,87%	754.583,04	99,87%	749.363,98	99,18%	0,00
Despesas Correntes	811.076,00	754.587,00	754.583,04	0,00%	754.583,04	100,00%	749.363,98	99,31%	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	7.245,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	7.245,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.773.535,00	117.052,00	112.030,00	95,71%	112.030,00	95,71%	112.030,00	95,71%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	1.773.535,00	117.052,00	112.030,00	95,71%	112.030,00	95,71%	112.030,00	95,71%	0,00
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.021.989,00	5.921.560,00	5.734.313,93	0,00%	5.734.313,93	96,84%	5.648.683,34	95,39%	0,00

	Descrição					
Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)			
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.734.313,93	5.734.313,93	5.648.683,34			
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.734.313,93	5.734.313,93	5.648.683,34			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.528.928,67	4.528.928,67	4.528.928,67			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	4.528.928,67	4.528.928,67	4.528.928,67			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.205.385,26	1.205.385,26	1.119.754,67			
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,99	18,99	18,71			

Controle de Valores	Limite não Cumprido	imite não Cumprido						
	Saldo Inicial (No	Despesas Custeadas em 202	2		Saldo Final (não aplic.) 1			
	Exercicio Atual) (h)		1		Saido Finai (nao apiic.) 1 (i)=(h-(i ou j))			
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Execução e Restos	a Pagar								
Exercicio do Empenho	Aplicação em	Vlr Aplic. em ASPS no Exercício (n)			RPNP Insc. Indevidamente no Exerc. q = (XIII d)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r)	Total de RP Pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP Cancelados (u)	Diferença de Valor Ap licado (v)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL (XXI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XXII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Restos A Pas	gar Cancelados C	u Prescritos		1		
Controle de Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos Considerados Para Fins De Aplicação Da Disponibilidade De		Despesas Custo		0 11 TI 1 (5 II 1)			
Caixa Conforme Artigo 24§ 1º E 2º Da Lc 141/2012		Empenhadas (x)	Liquidadas(y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado) (aa)=(w-(x ou y))		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Valores						
Receitas Adicionais Para O Financiamento Da Saúde Não Computadas No Cálculo Do Mínimo			Previsão Atualizada	Receitas Realizadas			
Accelas Autelonais I and O I manetaniemo Da Sande Não Computadas (Vo Calculo Do Minimo	Previsão Inicial		(a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.864.587,00		8.467.763,95	7.553.562,91	89,20%		
Proveniente da União	7.675.693,00)	8.162.376,98	7.417.654,54	90,55%		
Proveniente dos Estados	188.894,00		305.386,97	135.908,37	0,00%		
Proveniente de outros Municípios			0,00	0,00	0,00%		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)			0,00	0,00	0,00%		
OUTRAS RECEITAS (XXX))	1.038.171,00	1.063,01	0,00%		
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.902.758,00)	9.505.934,95	7.554.625,92	0,00%		

	Despesas Con	n Saúde não Compu	tadas No Cálculo	Do Mínimo	1				
Despesas Com Saúde Por Subfunções E Categoria Econômica Não			Despesas Empe		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		
Computadas No Cálculo Do Mínimo	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Insc. em RP não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.094.032,00	3.754.439,00	3.730.336,22	99,36%	3.730.336,22	99,36%	3.706.910,16	98,73%	0,00
Despesas de Capital	1.799.535,00	103.351,00	103.330,00	99,98%	103.330,00	99,98%	103.330,00	99,98%	0,00
Despesas Correntes	5.294.497,00	3.651.088,00	3.627.006,22	99,34%	3.627.006,22	99,34%	3.603.580,16	98,70%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.608.850,00	2.467.354,00	2.345.330,82	95,05%	2.345.330,82	95,05%	2.320.603,29	94,05%	0,00
Despesas de Capital	46.000,00	284.602,00	261.600,00	91,92%	261.600,00	91,92%	261.600,00	91,92%	0,00
Despesas Correntes	1.562.850,00	2.182.752,00	2.083.730,82	95,46%	2.083.730,82	95,46%	2.059.003,29	94,33%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.420,00	1.035,00	277,20	26,78%	277,20	26,78%	277,20	26,78%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	12.420,00	1.035,00	277,20	26,78%	277,20	26,78%	277,20	26,78%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	272.456,00	284.007,00	282.935,92	99,62%	282.935,92	99,62%	282.935,92	99,62%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	272.456,00	284.007,00	282.935,92	99,62%	282.935,92	99,62%	282.935,92	99,62%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS XXXIX = XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII	8.988.758,00	6.506.835,00	6.358.880,16	0,00%	6.358.880,16	97,73%	6.310.726,57	96,99%	0,00

	Informações da	s Despesas							
Despesas Totais com Saúde Executadas com Recursos Próprios e eom	Dotooão	Dotação	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Insc. em RP não
Recursos Transferidos de Outros Entes Dotação Inicial		Atualizada (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Insc. em RP não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.517.165,00	8.803.360,00	8.598.037,11	0,00%	8.598.037,11	97,67%	8.494.199,52	96,49%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.421.926,00	3.222.941,00	3.099.913,86	0,00%	3.099.913,86	96,18%	3.069.967,27	95,25%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	19.665,00	1.035,00	277,20	0,00%	277,20	26,78%	277,20	26,78%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	277.456,00	284.007,00	282.935,92	0,00%	282.935,92	99,62%	282.935,92	99,62%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.774.535,00	117.052,00	112.030,00	0,00%	112.030,00	95,71%	112.030,00	95,71%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	17.010.747,00	12.428.395,00	12.093.194,09	0,00%	12.093.194,09	97,30%	11.959.409,91	96,23%	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	17.010.747,00	12.428.395,00	12.093.194,09	0,00%	12.093.194,09	97,30%	11.959.409,91	96,23%	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho									
Nota Explicativa:									

Contador CRC PB 3091

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:C5D34098

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Poder Executivo							
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87							
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A OUTUBRO 2022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO							
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Demonstrativo Consolidado						
Balanço Orçamentário	Balanço Orçamentário						
Balanço Orçanientario	Até o Bimestre						
RECEITAS							
Previsão Inicial	60.743.644,00						
Previsão Atualizada	71.805.234,75						
Receitas Realizadas	61.104.082,63						
Déficit Orçamentário							
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.000.000,00						
DESPESAS							
Dotação Inicial	58.524.937,00						
Créditos Adicionais	36.820.827,83						
Dotação Atualizada	66.386.755,00						
Despesas Empenhadas	57.575.634,01						
Despesas Liquidadas	57.292.416,91						
Despesas Pagas	56.090.986,45						
Superávit Orçamentário	3.811.665,72						
Despesas por Função/Subfunção	Despesas por Função/Subfunção						
Despesas por runção/subrunção	Até o Bimestre						
Despesas Empenhadas	57.575.634,01						
Despesas Liquidadas	57.292.416,91						

	Receita Corrente Líquida - RO	IL .			
Receita Corrente Líquida - RCL	Até o Bimestre				
Receita Corrente Líquida	66.515.009,29				
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites De Endividamento	66.165.009,29				
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites Da Despesa Com Pessoal	66.165.009,29				
	Receitas e Despesas do Regin	e Próprio de Previdência dos Servido	ores		
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Até o Bimestre				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.448.124,19				
Despesas Previdenciárias Empenhada	71.064,40				
Despesas Previdenciárias Liquidadas	71.064,40				
Resultado Previdenciário	2.377.059,79				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.440.377,86				
Despesas Previdenciárias Empenhada	3.508.876,65				
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.508.876,65				
Resultado Previdenciário	(1.068.498,79)				
	Resultados Nominal e Primári	0			
Resultados Nominal e Primário	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)		
Resultado Primário - Acima da Linha	(118.052,00)	3.629.546,16	(3.103,90)		
Resultado Nominal - Acima da Linha	(14.480.597,21)	4.253.001,54			

Resultados Nominal e Primário		Resultados Nomin	Resultados Nominal e Primário			
		Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)		
	Restos a	Pagar por Poder				
Restos a Pagar por Poder	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
Poder Executivo	775.527	42	761.529,00	13.998,42		
Poder Legislativo						
Poder Judiciário						
Ministério Público						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
Poder Executivo	49.689,4	4	49.689,44			
Poder Legislativo						
Poder Judiciário						
Ministério Público						

TOTAL	825.216,86	811.218,44	13.998,42			
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Despesas com Manutenção e De	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre			
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.244.211,50	25,00	23,99			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamenta	12.748.143,74	70,00	69,06			
Complementação da União ao FUNDEB Educação Infantil	1.389.835,42	50,00	63,96			
Complementação da União ao FUNDEB em Despesas de Capital	416.950,63	15,00	17,80			

D. M. W. Z. D. Linner J. F.	Despesas com N	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado .	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre				
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Receitas de Ope	rações de Crédito e Desp	esas de Capital	•				
Recenas de Operações de Ciedito e Despesas de Capitai	Valor Apurado .	Até o Bimestre		Saldo Não Realizado				
Receitas de Operações de Crédito								
Despesa de Capital Líquida	4.646.564,08			827.628,58				
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Projeção Atuaria	al dos Regimes de Previde	ência					
Projeção Atuariai dos Regimes de Previdencia	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35° Exercício				
Plano Previdenciário								
Receitas Previdenciárias								
Despesas Previdenciárias								
Resultado Previdenciário								
Plano Financeiro								
Receitas Previdenciárias								
Despesas Previdenciárias								
Resultado Previdenciário								
	Receita da Alier	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos						
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Valor Apurado . Bimestre	Até o	Saldo a Realizar					

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Receita da Alienação de Ativos e	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				
Receita da Atienação de Ativos e Aplicação dos Recuisos	Valor Apurado Até o Bimestre	Valor Apurado Até o Bimestre				
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos						
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos						
D	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde					
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	5.734.313,93	15,00	18,99			
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho						
Nota Explicativa:						
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho, Prefeitura Municipal de Juazeirinho						

Contador CRC PB 3091

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**60E426F7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DO PREFEITO LEI 404/2022

LEI Nº 404/2022 - LOA 2023.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO, PARA O EXERCÍCIO ECONOMICO- FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LOGRADOURO - PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete ao Poder Legislativo o presente Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de LOGRADOURO, para o exercício Econômico-Financeiro de 2023, discriminados nos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 32.900.000,00 (trinta e dois milhões e novecentos mil reais) e fixa as Despesas em igual valor.

Art. 2º - A RECEITA será realizada mediante arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências, Operações de Créditos, Convênios e Outras Fontes de Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e as especificações constantes em anexos, integrantes desta Lei, e de acordo com as seguintes discriminações:

1.	RECEITAS CORRENTES	
1.1	RECEITAS TRIBUTÁRIAS	R\$ 591.281,00
1.2	RECEITAS PATRIMONIAIS	R\$ 466.990,00
1.3	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 32.113.547,00
1.6	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 3.862,00
1.7	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ -3.801.238,00
	SUB – TOTAL	R\$ 29.374.442,00
2.	RECEITAS DE CAPITAL	

2.1	1	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 3.525.558,00
		SUB - TOTAL	R\$ 3.525.558,00
		TOTAL GERAL	R\$ 32.900.000,00

Art. 3º - A DESPESA será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, conforme desdobramento abaixo:

1.	DESPESAS P/ CATEGORIAS ECONÔMICAS	
1.1	DESPESAS CORRENTES	
1.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 11.225.851,91
1.1.2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 14.682.252,31
	SUB – TOTAL	R\$ 25.908.104,22
1.2	DESPESAS DE CAPITAL	
1.2.1	INVESTIMENTOS	R\$ 6.794.102,57
1.2.2	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 50.921,00
	SUB – TOTAL	R\$ 6.845.023,57
1.3	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1.3.1	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 146.872,21
	SUB – TOTAL	R\$ 146.872,21
	TOTAL GERAL	R\$ 32.900.000,00
	DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
10.100	CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 1.044.796,00
20.100	CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO	R\$ 604.121,66
20.200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 697.626,00
20.300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 10.850.166,33
20.400	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 5.116.626,01
20.500	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 1.867.087,00
20.600	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	R\$ 4.548.547,79
20.700	SEC DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO	R\$ 1.076.086,00
20.800	SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$ 957.750,00
20.900	SECRETARIA DE AGRICULTURA	R\$ 572.086,00
21.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	R\$ 50.921,00
21.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 3.452.754,00
21.200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 1.914.560,00
29.900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 146.872,21
	TOTAL GERAL	R\$ 32.900.000,00

Art. 4º - Para execução do Orçamento de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir Crédito Suplementar até o limite de 50% (cinquenta por Cento) do total das Despesas fixada nesta LEI, com as seguintes finalidades:

Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como Fonte de Recursos as disponibilidades caracterizadas no & 1° do art. 43 da Lei Federal no. 4.320 de 17 de abril de 1964, em atendimento ao art. 10 da Lei de Diretrizes Orçamentária.

Parágrafo Único: O limite fixado no item I deste Artigo, poderá ser aumentado mediante proposta do Poder Executivo e aprovação do Poder Legislativo.

- Art. 5º A liberação de recursos destinados a cada unidade dependerá de programação financeira de desembolso, estabelecida pelo Prefeito Municipal levando-se em conta o desempenho da receita;
- Art. 60 A Presente Lei, terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2023, vigorando seus efeitos durante o exercício referido;
- Art. 70 Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Logradouro - PB, em 29 de novembro de 2022.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito Constitucional

Publicado por: André Gustavo Ribeiro Pereira Código Identificador:9A5470CB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO DECISÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.69/2022

Comissão Permanente de Licitação

DECISÃO

Pregão Eletrônico nº 0.10.69/2022

Objeto

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO INDIRETA DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, MEDIANTE TERCEIRIZAÇÃO, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.296/2022, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência e demais anexos. IMPUGNANTE:

ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELLI.

I-DO RESUMO

Trata-se de impugnação manifestada tempestivamente em face do EDITAL – PE Nº 0.10.69/2022, por onde requer o impugnante a alteração de disposições e normas editalícias.

O Pregão Eletrônico nº. 0.10.69/2022, tem como objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO INDIRETA DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, MEDIANTE TERCEIRIZAÇÃO, NOS

TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.296/2022, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência e demais anexos.

Em suas razões, a impugnante **Zêlo Locação de Mão de Obra** aduz que o Edital do certame deve adotar Convenção Coletiva específica para compor as planilhas de formação de preços. Ademais, sustenta que o Edital não trouxe Modelo de Planilha detalhada de custos e que tal instrumento seria indispensável para serviços e obras. Alegou que tais impropriedades resultariam em afronta à Lei 8.666/93, sendo lesiva ao interesse público ante a suposta ausência de transparência.

Ao final requereu a procedência da impugnação a fim de alterar os itens impugnados, em alusão aos princípios da Legalidade e Competitividade, bem como a republicação do Edital e o consequente adiamento do pregão.

Este o resumo da impugnação.

II – DA ANÁLISE DE MÉRITO

Inicialmente, importa considerar que a impugnação foi interposta tempestivamente e preenche os requisitos legais de admissibilidade.

Além disso, preliminarmente, há de se esclarecer que a referida impugnação não possui efeito de recurso, portanto **não há que se falar em suspensão das etapas do certame, tampouco sua remessa a autoridade superior**. Tem o Pregoeiro, nesta fase processual, todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações que se façam ao texto editalício, decidindo sobre cada caso, conforme determina os arts. 17 e 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019:

Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial:

Omissis.

- II receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos.
- Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

Omissis.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

Outrossim, resta conhecido o pleito contido na peça de impugnação, passando-se às considerações meritórias em face da mesma.

Quanto ao pleito de adoção de Convenção Coletiva pelo EDITAL – PE Nº 0.10.69/2022, aduz a impugnante que deve ser alterado o item 6.14.1, o qual prevê o salário mínimo (integral ou proporcional) para compor o custo unitário de contratação, **in verbis:**

6.14.1. A composição de custos referente ao item questionado, em nome da empresa licitante, devendo compor todas as obrigações legais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias e tributários, que interfiram na formação do preço unitário do item proposto em questão, devendo constar, especificamente, no mínimo, os seguintes custos:

T		
Composiçã	o de Custo Unitário	
1	Salário Mínimo (Integral ou Proporcional)	R\$
2	INSS Patronal	R\$
3	FGTS	R\$
4	1/3 Férias	R\$
5	13° Salário	R\$
6	*Insalubridade (Quando exigível)	R\$
7	*Adicional Noturno (Quando exigível)	R\$
8	Rescisão - Multa 40% FGTS	R\$
9	Rescisão - Aviso Prévio	R\$
	Subtotal	R\$
10	PIS	R\$
11	COFINS	R\$
12	IRPJ	R\$
13	CSLL	R\$
14	ISS - 5% (Código Tributário de Monteiro PB)	R\$
	Custo Tributário	R\$
	Custo Unitário	R\$
15	Taxa de Administração	R\$
16	Preço Unitário Proposto	R\$

A impugnante aduz que para compor os custos de contratação deve ser adotada a Convenção Coletiva de 2022 – PB000517/2021, que estaria vigente e abrangeria as categorias que integram o objeto do certame.

Pois bem, em que pese a respeitável argumentação da impugnante, tal pleito não deve prosperar.

Conforme se verifica no instrumento convocatório, compõe o quadro de vagas categorias não abrangidas pela CCT acima discriminada, como exemplo, "OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS", "FACILITADOR DE OFICINAS", entre outros.

Além disso, igualmente pode ser verificado que as contratações visam pactuar jornadas laborais de 20 e 40 horas semanais, ao contrário da CCT, a qual prevê valores aplicáveis às jornadas de trabalho de 44 horas semanais. Nesse sentir, imperioso mencionar que não há qualquer afronta ao princípio da irredutibilidade salarial (art. 7°, VI, CF/88), posto que o valor tomado como parâmetro para o estabelecimento dos custos unitários é o salário mínimo nacional vigente.

Conforme entendimento constante na orientação jurisprudencial n. 358 da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais - TST, a qual dispõe que, in verbis:

- I Havendo contratação para cumprimento de jornada reduzida, inferior à previsão constitucional de oito horas diárias ou quarenta e quatro semanais, é lícito o pagamento do piso salarial ou do salário mínimo proporcional ao tempo trabalhado.
- II Na Administração Pública direta, autárquica e fundacional não é válida remuneração de empregado público inferior ao salário mínimo, ainda que cumpra jornada de trabalho reduzida. Precedentes do Supremo Tribunal Federal.

Também não se desconhece que, de acordo com a regra geral insculpida no art. 40, X, da Lei de Licitações, o gestor público não está autorizado a recusar propostas mais vantajosas à Administração. Além disso, a fixação do salário base não tem o condão de fixar o preço total do serviço de todas as categorias que compõe o objeto da licitação, posto que tal valor é composto de outros itens que são variáveis, conforme as particularidades de cada categoria e de cada proponente.

Desse modo, havendo previsão expressas de jornadas de 20 e 40 horas semanais das categorias, e no intuito de evitar o desvirtuamento do caráter competitivo do certame ou a sua legalidade, fixou-se o salário mínimo nacional e demais condições e orientações objetivas – item 6.14.2 do Edital – como parâmetro a fim de evitar o aviltamento dos direitos basilares do trabalhador.

Desta feita, a impugnante não logrou êxito em demonstrar como a adoção do salário mínimo – integral e proporcional – adotado pelo certame como base para a composição de custos unitários das categorias infringiria a legalidade ou prejudicaria a competitividade do certame.

Ao contrário do que sustenta o impugnante, a presente licitação visa obter as propostas mais vantajosas para a administração. Nesses termos, verifica-se que não há impedimento legal para a adoção do salário mínimo nacional, bem como a impugnante não comprova de modo concreto qualquer prejuízo para os interessados, apenas irresignação em face das exigências ora em debate.

Em tempo, segundo Marçal Justen Filho (2006):

Licitação é um procedimento administrativo disciplinado por lei e por um ato administrativo prévio (edital ou carta-convite, conforme o caso), que determina critérios objetivos de seleção da proposta de contratação mais vantajosa, com observância do princípio da ISONOMIA, conduzido por um órgão dotado de competência específica.

Logo, resta claro que não há restrição indevida no Edital. Ademais, há que se considerar que, nas contratações com a administração pública é aplicado o princípio da finalidade, que afirma que a administração deve ter por objetivo, em todos os seus atos e contratos o interesse público e, por fim, a continuidade da prestação do serviço público, segundo o qual, deve se evitar, desde logo, possíveis descontinuidades que venham prejudicar a edilidade e os beneficiários do serviço licitado.

Em seu pleito, a impugnante sustenta ainda que o Edital não teria previsto planilha de custos, o que seria indispensável ao certame.

Ocorre que, como demonstrado alhures, o Edital trouxe no item 6.14.1 a planilha de composição de custos, a qual previu os elementos necessários à composição da proposta.

- Ainda, o item 6.14.2 trouxe elementos e informações objetivas, necessários à transparência e à garantia de isonomia entre os licitantes, senão vejamos:
- 6.14.2. A comissão adotará critérios objetivos para análise de eventual indício de inexequibilidade das propostas, devendo tomar como parâmetros os seguintes fatores:
- 6.14.2.1 Os custos indicados na planilha acima, de 1 a 9, são fixos, não comportando qualquer flexibilização de valores;
- 6.14.2.2 Os custos indicados na planilha acima, de 10 a 14, variam de acordo com o regime de tributação adotado pela empresa, motivo pelo qual a licitante deverá comprovar o regime de tributação ao qual está inserida para fins de conferência por parte do pregoeiro;
- 6.14.2.3 A taxa de administração é de livre estipulação pela licitante, não podendo, no entanto, ser proposta em valor zerado.
- 6.14.2.4 Não integra a composição de custos os eventuais valores que seriam necessários para arcar com as possíveis substituições de trabalhadores, já que tal despesa está compensada pelo quantitativo a maior do número de agentes necessários constante na ata de registro de preços.
- 6.14.2.5 Não integra a composição de custos as despesas com fardamentos, tendo em vista que serão fornecidos pelo próprio Município.
- 6.14.2.6 Não há convenção coletiva válida que abranja a terceirização de serviço público na região do Município de Monteiro (PB), motivo pelo qual integram o quadro acima todas as obrigações pecuniárias legalmente previstas para a atividade desenvolvida.

Desse modo, o EDITAL – PE Nº 0.10.69/2022 já prevê as informações necessárias à confecção das propostas, de modo que fica à critério do licitante interessado apresentar sua proposta, desde

que em harmonia com as disposições do instrumento convocatório.

III – DA CONCLUSÃO ÂNTÉ EXPOSTO, julga-se pelo CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO da impugnação interposta em face do Edital – PE Nº 0.10.69/2022, devendo permanecer inalteradas as previsões do Edital e do Termo de Referência, inclusive no que tange à data de realização do pregão.

Monteiro (PB), 28 de novembro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

Pregoeira Oficial

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:CF3E2202

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

LICITAÇÃO 1° TERMO ADITIVO

1º TERMO DE ADITIVO DE QUANTIDADE/VALOR DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, PREGÃO 00021/2022

AO CONTRATO N°. 10072/2022

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL TIPO FORNECIMENTO DE CARNES E DERIVADOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA.

CONTRATADA: MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI R CENTRAL,58 - CENTRO -RIACHÃO DE BACAMARTE - PB, CNPJ nº 19.211.844/0001-00.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA/PB - CONTRATANTE, com sede na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, CNPJ nº 08.740.466/0001-35, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito José Antônio Vasconcelos da Costa, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua João Cordeiro Sobrinho, S/N - Centro - Pedra Lavrada - PB, CPF nº 436.941.444-04, Carteira de Identidade nº 981.802 SSP/PB, **RESOLVE**, expedir o presente Termo de ADITIVO, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

O preço do contrato acima mencionado fica reajustado, conforme pedido apresentado pela contratada, cujo valor solicitado está demonstrado em anexo.

DISCRIMINAÇ	ÃO	VALOR CONTRATADO	ACRESCIMO	PROPOSTO

	Paraíba, 30 de Novembro de 2022 • Diário C	Oficial dos Municípios do Estado da l	Paraíba • ANO X	IIV N° 3248	
1	VALOR ORIGINAL DO CONTRATO	31.297,10	25%	7.824,275	

1.2.~O presente Termo de Aditivo tem base legal no Art. 65, \$ 8° , da Lei Federal n $^{\circ}$. 8.666/1993 e suas alterações, e por não se tratar de alteração do contrato, fica dispensada a celebração de aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. O custeio e as despesas deste Termo de Aditivo correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada:

Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada:

05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2001.2018 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.2001.2020 MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

GOVERNO DO ESTADO/SES/PMPL - Convênio nº 008/2022

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. Este termo está respaldado nos documentos já elencados no contrato original.
- 3.2. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.
- 3.3. E, para firmeza e validade do que ficou estipulado no presente instrumento, o Contratante assina este Termo de Aditivo , em duas vias de igual conteúdo e para um só efeito de direito.

Pedra Lavrada - PB, 28 de NOVEMBRO de 2022.

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito Constitucional CPF: 436.941.444-04

Publicado por: Osvaldo Januário de Lima Código Identificador:6B07C310

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 867/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.908/2021 de 31/12/2021 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 836.700,00 (oitocentos e trinta e seis mil, setecentos reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20100	GABINETE DO PREFEITO	
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
	04.122.1002.2002.3390140000.500 DIARIA-CIVIL	5.200,00
	Valor Total da Ação (2002) R\$	5.200,00
	Valor Total do Órgão (20100) R\$	5.200,00
20400	SECRETARIA DA FAZENDA	
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FAZENDA	
	04.123.1002.2007.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	10.000,00
	Valor Total da Ação (2007) R\$	10.000,00
	Valor Total do Órgão (20400) R\$	10.000,00
20500	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DA AGRICULTURA	
	20.122.2009.2010.3390140000.500 DIARIA-CIVIL	1.000,00
	20.122.2009.2010.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
	20.122.2009.2010.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	50.000,00
	Valor Total da Ação (2010) R\$	91.000,00
	Valor Total do Órgão (20500) R\$	91.000,00
20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	12.361.2011.2082.3191130000.542 OBRIGACOES PATRONAIS	525.000,00
	Valor Total da Ação (2082) R\$	525.000,00
2083	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL	
	12.365.2010.2083.3191130000.542 OBRIGACOES PATRONAIS	148.000,00
	Valor Total da Ação (2083) R\$	148.000,00
2086	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAMINHO DA UNIVERSIDADE	
	12.364.2024.2086.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	41.000,00
	Valor Total da Ação (2086) R\$	41.000,00
	Valor Total do Órgão (20600) R\$	714.000,00
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
2081	MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU	

ĺ	10.302.2005.2081.3191130000.632 OBRIGACOES PATRONAIS	7.400,00
	Valor Total da Ação (2081) R\$	7.400,00
	Valor Total do Órgão (20700) R\$	7.400,00
20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	
2055	MANUTENÇÃO ATIV DO PROGRAMA IGD SUAS	
	08.244.2001.2055.3390140000.660 DIARIA-CIVIL	600,00
	Valor Total da Ação (2055) R\$	600,00
2077	MANUTENÇÃO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
	08.243.2016.2077.3390360000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	8.500,00
	Valor Total da Ação (2077) R\$	8.500,00
	Valor Total do Órgão (20800) R\$	9.100,00
	Valor Total R\$	836.700,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil, quinhentos reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
2081	MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU	
	10.302.2005.2081.3190130000.632 OBRIGACOES PATRONAIS	7.400,00
	Valor Total da Ação (2081) R\$	7.400,00
	Valor Total do Órgão (20700) R\$	7.400,00
20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	
1096	CONST/REF/EQUIP.CENTRO REF.ESPECIALIZADO ASSIT SOC	
	08.244.2006.1096.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,00
	Valor Total da Ação (1096) R\$	600,00
2077	MANUTENÇÃO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
	08.243.2016.2077.3390360000.660 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	8.500,00
	Valor Total da Ação (2077) R\$	8.500,00
	Valor Total do Órgão (20800) R\$	9.100,00
	Valor Total R\$	16.500,00

Art. 3º - A cobertura do crédito supracitado dar-se-á por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 820.200,00 (oitocentos e vinte mil, duzentos reais).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:C0B68F13

GABINETE DO PREFEITO RREO 2022 - 5 BIMESTRE - ANEXO I - BALANÇO ORCAMENTARIO DESPESAS

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)										
Relatório resumido da execução orcament	ária									
ANEXO I - Balanço Orçamentário - Desp										
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						Bimestre: 09/	2022 - 10/2022			
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso		' do inciso II e § 1°)								
· · ·			DESPESAS E	MPENHADAS	I	DESPESAS L	IQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	INSCRITOS EM R.P.
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g=e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i=e-h)	ATÉ O BIMESTRE (j)	
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	66.874.781,69	71.650.298,45	15.305.197,77	63.793.456,30	7.856.842,15	15.427.227,73	63.073.048,06	8.577.250,39	61.798.440,21	0,00
DESPESAS CORRENTES	58.718.369,96	62.887.979,96	14.378.391,06	58.213.730,62	4.674.249,34	14.613.505,48	57.725.391,90	5.162.588,06	56.904.532,18	0,00
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	40.754.850,73	44.231.231,73	10.778.597,63	41.637.058,39	2.594.173,34	10.807.668,89	41.637.058,39	2.594.173,34	41.637.011,77	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.963.519,23	18.656.748,23	3.599.793,43	16.576.672,23	2.080.076,00	3.805.836,59	16.088.333,51	2.568.414,72	15.267.520,41	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.987.356,16	7.593.262,92	926.806,71	5.579.725,68	2.013.537,24	813.722,25	5.347.656,16	2.245.606,76	4.893.908,03	0,00
INVESTIMENTOS	6.641.100,46	7.460.807,22	910.965,98	5.494.263,08	1.966.544,14	805.421,95	5.269.733,99	2.191.073,23	4.816.367,02	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	74.623,70	623,70	0,00	0,00	623,70	0,00	0,00	623,70	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	271.632,00	131.832,00	15.840,73	85.462,60	46.369,40	8.300,30	77.922,17	53.909,83	77.541,01	0,00
RESERVAS DE CONTINGENCIA	1.169.055,57	1.169.055,57	0,00	0,00	1.169.055,57	0,00	0,00	1.169.055,57	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIA) (IX)	5.803.420,00	5.358.480,00	470.825,65	4.591.064,76	767.415,24	268.943,24	4.389.182,35	969.297,65	4.359.699,97	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	72.678.201,69	77.008.778,45	15.776.023,42	68.384.521,06	8.624.257,39	15.696.170,97	67.462.230,41	9.546.548,04	66.158.140,18	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA/REFINANCEIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DIVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X+XI)	72.678.201,69	77.008.778,45	15.776.023,42	68.384.521,06	8.624.257,39	15.696.170,97	67.462.230,41	9.546.548,04	66.158.140,18	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				922.092,82			1.844.383,47		3.148.473,70	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	72.678.201,69	77.008.778,45	15.776.023,42	69.306.613,88	7.702.164,57	15.696.170,97	69.306.613,88	7.702.164,57	69.306.613,88	0,00
RESERVA DO RRPS	665.000,00	665.000,00	0,00	0,00	665.000,00	0,00	0,00	665.000,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.026), U	Jnidade Responsá	vel: Secretaria de Fin	anças, Data de e	missão: 23/11/2	022 e hora de e	missão: 13:34:4	15.			
NOTA:										
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)		MPENHADAS Até o Bimestre	SALDO (g=e-f)	DESPESAS L No Bimestre	IQUIDADAS Até o Bimestre	SALDO (i=e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITOS EM R.P. NÃO PROCESSADOS

Paraíba, 30	de Novemb	ro de 2022 •	Diário O	ficial dos M	Iunicípios	do Estado	da Paraíba	• ANO	XIV Nº 3248	3
			Ī	(f)			(h)		(j)	(k)

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

CRC: 66052/O-5 Contador

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:4BB7AAFA

GABINETE DO PREFEITO RREO 2022 - 5 BIMESTRE - ANEXO I - BALANÇO ORCAMENTARIO RECEITAS

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)							
Relatório resumido da execução orçamentária							
ANEXO I - Balanço Orçamentário - Receitas							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				Bimest	re: 09/2022 - 10/2022		
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)				-			
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS RAELIZ	ZADAS			SALDO
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMEST. (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	67.209.063,85	67.209.063,85	10.840.445,95	16,12	64.741.321,98	96,32	2.467.741,87
Receitas Correntes	65.174.418,33	65.174.418,33	10.840.445,95	16,63	61.388.731,50	94,19	3.785.686,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.473.382,31	3.473.382,31 3.083.148,14	725.857,41	20,89	3.257.369,68 3.206.602.64	93,78 104,00	216.012,63
Impostos Taxas	3.083.148,14 353.630,32	353.630,32	722.737,21 3.120,20	23,44 0,88	50.767,04	14,35	-123.454,50 302.863.28
Contribuição de Melhoria	36.603,85	36.603,85	0,00	0,00	0,00	0,00	36.603,85
Contribuições	3.031.000,00	3.031.000,00	519.346,01	17,13	2.587.328,20	85,36	443.671,80
Contribuições Sociais	2.506.000,00	2.506.000,00	425.590,90	16,98	2.114.157,28	84,36	391.842,72
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	525.000,00	525.000,00	93.755,11	17,85	473.170,92	90,12	51.829,08
Receita Patrimonial	929.627,89	929.627,89	416.996,30	44,85	1.493.379,64	160,64	-563.751,75
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Valores Mobiliários	10.852,99	10.852,99 908.774,90	0,00 416,996,30	0,00	0,00	0,00	10.852,99
Valores Mobiliários Delegação de Servicos Públicos Mediante Concessão, Permissão,	908.774,90	0,00	0,00	45,88	1.493.379,64	164,32	-584.604,74
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	1	0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	1	0,00	+	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	1	0,00		0,00
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00
Receita de Serviços Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.418,90 0,00	5.418,90 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.418,90 0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	-	0.00	-	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Naúde	0.00	0.00	0,00	1	0.00		0.00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	1	0,00		0,00
Outros Serviços	5.418,90	5.418,90	0,00	0,00	0,00	0,00	5.418,90
Transferências Correntes	57.354.039,55	57.354.039,55	9.100.926,92	15,86	53.679.174,11	93,59	3.674.865,44
Transferências da União e de suas Entidades	37.819.828,89	37.819.828,89	5.974.025,49	15,79	36.012.235,01	95,22	1.807.593,88
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.534.210,66	4.534.210,66	650.961,22	14,35	3.467.634,43	76,47	1.066.576,23
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00 15.000.000,00	0,00 15.000.000,00	0,00 2.475.940,21	16,50	0,00 14.199.304,67	94,66	0,00 800.695,33
Transferências de Outras institutções rubilicas Transferências do Exterior	0.00	0.00	0.00	10,30	0.00	94,00	0.00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	+	0,00	1	0,00
Outras Receitas Correntes	380.949,68	380.949,68	77.319,31	20,29	371.479,87	97,51	9.469,81
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	66.949,68	66.949,68	1.924,93	2,87	4.454,98	6,65	62.494,70
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	24.04	0,00	11100	0,00
Demais Receitas Correntes	314.000,00 2.034.645,52	314.000,00	75.394,38	24,01	367.024,89	116,88	-53.024,89
Receitas de Capital Operações de Crédito	0,00	2.034.645,52 0,00	0,00	0,00	3.352.590,48 0,00	164,77	-1.317.944,96 0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	+	0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	1	0,00		0,00
Alienação de Bens	11.325,52	11.325,52	0,00	0,00	0,00	0,00	11.325,52
Alienação de Bens Móveis	11.325,52	11.325,52	0,00	0,00	0,00	0,00	11.325,52
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	165.60	0,00
Transferências de Capital Transferências de União e de suas Entidades	2.023.320,00 1.161.320,00	2.023.320,00	0,00	0,00	3.352.590,48 71.625,00	165,69	-1.329.270,48 1.089.695,00
Transferências da União e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	862.000,00	862.000,00	0,00	0,00	71.625,00 3.280.965,48	6,16 380,62	-2.418.965,48
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,02	0,00
Transferências dos Municipios e de suas Enidades Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	1	0,00	+	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	1	0,00	1	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	1	0,00	1	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS RAELIZ	ZADAS			SALDO
111111111111111111111111111111111111111	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	%	ATÉ O BIMEST.	%	(a-c)

		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.469.137,84	5.469.137,84	605.219,07	11,06	4.565.291,90	83,47	903.845,94
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	72.678.201,69	72.678.201,69	11.445.665,02	15,74	69.306.613,88	95,36	3.371.587,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)	72.678.201,69	72.678.201,69	11.445.665,02	15,74	69.306.613,88	95,36	3.371.587,81
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII)=(V+VI)	72.678.201,69	72.678.201,69	11.445.665,02	15,74	69.306.613,88	95,36	3.371.587,81
SALDOS DOS EXÉRCICIOS ANTERIORES					600.000,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					600.000,00		

FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.026), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 23/11/2022

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

CRC: 66052/O-5 Contador

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:CB14A77D

GABINETE DO PREFEITO RREO 2022 - 5 BIMESTRE - ANEXO II - DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇAO

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)											
Relatório Resumido da Execução Orçamentária											
Demonstrativo da Execução das Despesas Por Função/Su	ubfuncão										
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	aoranção								Rimestre	: 09/2022 - 10/	/2022
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alineas "c")									Dimestre	. 05/2022 10/	2022
Takes Takes II (Etc., Take 92, Incise II, aimeas C)	I		DESPESAS E	MPENHADAS		I	DESPESAS L	IOUIDADAS		I	INSCRITOS
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	1	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e)=(a-d)	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	66.874.781,69	71.650.298,45	15.305.197,77	63.793.456,30	93,29	7.856.842,15	15.427.227,73	63.073.048,06	93,49	8.577.250,39	0,00
01 LEGISLATIVA	2.286.510,92	2.286.510,92	297.461,76	1.774.652,41	2,60	511.858,51	297.461,76	1.774.652,41	2,63	511.858,51	0,00
031 ACAO LEGISLATIVA	2.286.510,92	2.286.510,92	297.461,76	1.774.652,41	2,60	511.858,51	297.461,76	1.774.652,41	2,63	511.858,51	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	4.186.917,74	4.213.797,74	805.672,84	3.573.760,20	5,23	640.037,54	827.456,94	3.522.773,31	5,22	691.024,43	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	126.520,00	173.720,00	30.159,59	151.011,00	0,22	22.709,00	35.025,59	145.012,00	0,22	28.708,00	0,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	3.368.266,14	3.261.146,14	635.835,37	2.754.386,55	4,03	506.759,59	654.648,84	2.720.350,49	4,03	540.795,65	0,00
123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	692.131,60	778.931,60	139.677,88	668.362,65	0,98	110.568,95	137.782,51	657.410,82	0,97	121.520,78	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.026.640,50	3.149.800,50	711.992,22	2.619.960,27	3,83	529.840,23	710.919,46	2.560.663,00	3,80	589.137,50	0,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	56.600,00	5.200,00	0,00	689,95	0,00	4.510,05	689,95	689,95	0,00	4.510,05	0,00
241 ASSISTENCIA AO IDOSO	207.400,00	451.000,00	76.598,88	412.142,03	0,60	38.857,97	77.850,68	398.345,39	0,59	52.654,61	0,00
242 ASSIST.PORTADOR DE DEFICIENCIA	27.280,00	480,00	0,00	0,00	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	480,00	0,00
243 ASSIST.CRIANCA E AO ADOLESCENTE	842.456,50	895.486,50	243.570,97	697.811,06	1,02	197.675,44	239.055,36	667.365,83	0,99	228.120,67	0,00
244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.892.904,00	1.797.634,00	391.822,37	1.509.317,23	2,21	288.316,77	393.323,47	1.494.261,83	2,22	303.372,17	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.733.893,96	9.338.893,96	2.318.652,99	8.344.274,67	12,20	994.619,29	2.318.652,99	8.344.274,67	12,37	994.619,29	0,00
271 PREVIDENCIA BASICA	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	7.993.893,96	8.598.893,96	2.318.652,99	8.344.274,67	12,20	254.619,29	2.318.652,99	8.344.274,67	12,37	254.619,29	0,00
997 RESERVA DO RPPS	665.000,00	665.000,00	0,00	0,00	0,00	665.000,00	0,00	0,00	0,00	665.000,00	0,00
10 SAÚDE	18.394.175,05	17.109.426,05	3.512.101,87	14.868.609,83	21,74	2.240.816,22	3.542.724,92	14.694.219,89	21,78	2.415.206,16	0,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	2.480.120,00	1.790.500,00	328.082,02	1.671.259,02	2,44	119.240,98	352.772,51	1.663.458,40	2,47	127.041,60	0,00
301 ATENCAO BASICA	8.014.720,00	8.079.050,00	1.697.484,99	7.178.811,50	10,50	900.238,50	1.721.661,98	7.128.764,56	10,57	950.285,44	0,00
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.733.535,05	6.399.125,05	1.279.150,68	5.269.396,87	7,71	1.129.728,18	1.262.848,75	5.190.986,96	7,69	1.208.138,09	0,00
303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	497.360,00	276.210,00	55.292,93	236.274,42	0,35	39.935,58	53.350,43	198.675,95	0,29	77.534,05	0,00
304 VIGILANCIA SANITARIA	213.920,00	43.020,00	2.937,74	24.027,30	0,04	18.992,70	2.937,74	24.027,30	0,04	18.992,70	0,00
305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	454.520,00	521.521,00	149.153,51	488.840,72	0,71	32.680,28	149.153,51	488.306,72	0,72	33.214,28	0,00
11 TRABALHO	19.760,00	460,00	0,00	0,00	0,00	460,00	0,00	0,00	0,00	460,00	0,00
333 EMPREGABILIDADE	19.760,00	460,00	0,00	0,00	0,00	460,00	0,00	0,00	0,00	460,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	19.349.460,00	26.337.191,76	6.118.808,90	24.396.478,90	35,68	1.940.712,86	6.079.946,71	24.057.984,30	35,66	2.279.207,46	0,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	343.160,00	591.295,00	162.688,28	502.712,14	0,74	88.582,86	138.965,53	470.892,58	0,70	120.402,42	0,00
306 ALIMENTACAO E NUTRICAO	461.600,00	807.000,00	148.379,75	739.683,54	1,08	67.316,46	189.167,77	642.310,73	0,95	164.689,27	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	14.862.180,00	20.474.926,76	4.659.109,28	18.810.182,46	27,51	1.664.744,30	4.647.053,20	18.698.420,61	27,72	1.776.506,15	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	21.440,00	187.240,00	71.567,96	174.567,96	0,26	12.672,04	86.567,96	174.567,96	0,26	12.672,04	0,00
365 EDUCACAO INFANTIL	3.442.440,00	4.177.490,00	1.063.513,58	4.107.047,51	6,01	70.442,49	1.001.847,55	4.009.559,83	5,94	167.930,17	0,00
366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	218.640,00	99.240,00	13.550,05	62.285,29	0,09	36.954,71	16.344,70	62.232,59	0,09	37.007,41	0,00
13 CULTURA	560.640,00	680.260,00	38.650,00	612.108,20	0,90	68.151,80	38.650,00	612.108,20	0,91	68.151,80	0,00
392 DIFUSAO CULTURAL	560.640,00	680.260,00	38.650,00	612.108,20	0,90	68.151,80	38.650,00	612.108,20	0,91	68.151,80	0,00

¹ O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

15 URBANISMO	3.548.544,25	3.646.394,25	731.394,68	3.556.452,33	5,20	89.941,92	762.344,35	3.517.290,95	5,21	129.103,30	0,00
			DESPESAS E	MPENHADAS	•		DESPESAS L			INSCRITOS	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e)=(a-d)	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.222.552,25	1.205.152,25	187.632,19	1.189.451,03	1,74	15.701,22	201.577,96	1.180.692,93	1,75	24.459,32	0,00
452 SERVICOS URBANOS	2.325.992,00	2.441.242,00	543.762,49	2.367.001,30	3,46	74.240,70	560.766,39	2.336.598,02	3,46	104.643,98	0,00
16 HABITAÇÃO	215.400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00
481 HABITACAO RURAL	105.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
482 HABITACAO URBANA	110.400,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
17 SANEAMENTO	130.880,00	90.500,00	45.445,73	45.445,73	0,07	45.054,27	45.445,73	45.445,73	0,07	45.054,27	0,00
511 SANEAMENTO BASICO RURAL	3.400,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00
512 SANEAMENTO BASICO URBANO	127.480,00	89.400,00	45.445,73	45.445,73	0,07	43.954,27	45.445,73	45.445,73	0,07	43.954,27	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	23.800,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00
544 RECURSOS HIDRICOS	23.800,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00
20 AGRICULTURA	2.607.463,70	2.188.213,70	408.128,17	2.058.380,40	3,01	129.833,30	434.175,78	2.043.421,77	3,03	144.791,93	0,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	1.637.520,00	1.761.670,00	408.128,17	1.661.607,88	2,43	100.062,12	434.175,78	1.646.649,25	2,44	115.020,75	0,00
544 RECURSOS HIDRICOS	136.880,00	1.780,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00	0,00
606 EXTENCAO RURAL	125.600,00	10.900,00	0,00	5.033,85	0,01	5.866,15	0,00	5.033,85	0,01	5.866,15	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	592.000,00	412.600,00	0,00	391.738,67	0,57	20.861,33	0,00	391.738,67	0,58	20.861,33	0,00
663 MINERACAO	53.040,00	340,00	0,00	0,00	0,00	340,00	0,00	0,00	0,00	340,00	0,00
692 COMERCIALIZACAO	62.423,70	923,70	0,00	0,00	0,00	923,70	0,00	0,00	0,00	923,70	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇO	60.000,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00
695 TURISMO GERAL	60.000,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00
25 ENERGIA	1.664.040,00	740.970,00	116.890,10	642.972,44	0,94	97.997,56	117.721,34	642.906,84	0,95	98.063,16	0,00
752 ENERGIA ELETRICA	1.664.040,00	740.970,00	116.890,10	642.972,44	0,94	97.997,56	117.721,34	642.906,84	0,95	98.063,16	0,00
26 TRANSPORTE	366.560,00	406.584,00	117.327,40	399.091,09	0,58	7.492,91	117.345,97	399.091,09	0,59	7.492,91	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIARIO	366.560,00	406.584,00	117.327,40	399.091,09	0,58	7.492,91	117.345,97	399.091,09	0,59	7.492,91	0,00
27 DESPORTO E LAZER	280.040,00	80.840,00	-3.052,56	57.138,73	0,08	23.701,27	13.406,59	54.050,03	0,08	26.789,97	0,00
812 DESPORTO COMUNITARIO	280.040,00	80.840,00	-3.052,56	57.138,73	0,08	23.701,27	13.406,59	54.050,03	0,08	26.789,97	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	916.000,00	873.700,00	85.723,67	844.131,10	1,23	29.568,90	120.975,19	804.165,87	1,19	69.534,13	0,00
843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA	220.000,00	110.000,00	15.840,73	85.462,60	0,12	24.537,40	8.300,30	77.922,17	0,12	32.077,83	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	696.000,00	763.700,00	69.882,94	758.668,50	1,11	5.031,50	112.674,89	726.243,70	1,08	37.456,30	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	504.055,57	504.055,57	0,00	0,00	0,00	504.055,57	0,00	0,00	0,00	504.055,57	0,00
999 RESERVA DE CONTIGENCIA	504.055,57	504.055,57	0,00	0,00	0,00	504.055,57	0,00	0,00	0,00	504.055,57	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.803.420,00	5.358.480,00	470.825,65	4.591.064,76	6,71	767.415,24	268.943,24	4.389.182,35	6,51	969.297,65	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	72.678.201,69	77.008.778,45	15.776.023,42	68.384.521,06	100,00	8.624.257,39	15.696.170,97	67.462.230,41	100,00	9.546.548,04	0,00
FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.026), Unidade Respon	nsável: Secretari	a de Finanças, Da	ta de emissão: 2	23/11/2022 e hoi	a de emiss	ão: 13:36:19.	-	-	-	-	-
NOTA: A coluna INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR	NÃO PROCES	SADOS poderá s	er apresentada s	somente no últin	o bimestre	·. ·					

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ CRC: 66052/O-5

Contador

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:E4EB359D

GABINETE DO PREFEITO RREO 2022 - 5 BIMESTRE - ANEXO IV - RECEITA E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO RPPS

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)								
Relatório resumido da execução orçamentária								
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS								
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Bimestre : 09/2022 - 10/2022								
RREO - ANEXO IV (LRF, art. 53, inciso II)								
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)						
RECEITAS CORRENTES (I)	8.304.833,20	7.648.053,16						
Receita de Contribuições dos Segurados	2.506.000,00	2.114.157,28						
Ativo	2.506.000,00	2.114.157,28						
Inativo	0,00	0,00						
Pensionista	0,00	0,00						
Receita de Contribuiçoes Patronais	4.833.314,80	4.565.291,90						
Ativo	4.833.314,80	4.565.291,90						
Inativo	0,00	0,00						
Pensionista	0,00	0,00						
Receita Patrimonial	755.518,40	668.024,90						
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00						
Receitas de Valores Mobiliários	755.518,40	668.024,90						
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00						
Receitas de Serviços	0,00	0,00						
Outras Receitas Correntes	210.000,00	300.579,08						
Compensação Financeira entre os regimes	210.000,00	292.323,98						
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00						
Demais Receitas Correntes	0,00	8.255,10						
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00						
Alienação de Bens Direitos e Ativos	0,00	0,00						
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00						
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00						
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	8.304.833,20	7.648.053,16						

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (F)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	8.164.833,20	7.934.250,99	7.934.250,99	7.934.250,99	0,00
Aposentadorias	7.380.000,00	7.343.374,96	7.343.374,96	7.343.374,96	0,00
Pensões por Morte	784.833,20	590.876,03	590.876,03	590.876,03	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO (V)	8.239.833,20	7.934.250,99	7.934.250,99	7.934.250,99	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = $(IV - V)^2$	65.000,00	-286.197,83	-286.197,83	-286.197,83	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAME	NTÁRIA			
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAME	NTÁRIA			
VALOR	65.000,00				

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADO	PORTES REALIZADOS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	00					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00						
Outros Aportes para o RPPS	0,00						
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00						
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL						
Caixa e Equivalentes de Caixa	356.970,08						
Investimentos e Aplicações	7.539.398,91						
Outros Bens e Direitos	0,00						
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIR	O)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até	o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00					
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00					
Ativo	0,00	0,00					
Inativo	0,00	0,00					
Pensionista	0,00	0,00					
Receita de Contribuiçoes Patronais	0,00	0,00					
Ativo	0,00	0,00					
Inativo	0,00	0,00					
Pensionista	0,00	0,00					
Receita Patrimonial	0,00	0,00					
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00					
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00					
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00					
Receitas de Serviços	0,00	0,00					
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00					
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00					
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00					
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00					
Alienação de Bens Direitos e Ativos	0,00	0,00					
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00					
	DOTAÇÃO				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO		
(FUNDO EM REPARTIÇÃO)	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	o Bimestre (F)	PROCESSADOS No Exercício (g)		
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Financeira entre regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (F)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)		
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X) ²		0,00	0,00	0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZAD	os					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00						
Recursos para Formação de Reserva	0,00						
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00						
Investimentos e Aplicações	0,00						
Outros Bens e Direitos	0,00						
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS							
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZA	ADA (a)	RECEITAS REALIZADAS A	té o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	635.823,04		7.129,62				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	635.823,04		7.129,62				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (F)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	544.820,96	308.331,27	306.992,95	306.658,52	0,00		
Pessoal e Encargos Sociais	280.600,00	168.106,01	168.106,01	168.106,01	0,00		
Demais Despesas Correntes	264.220,96	140.225,26	138.886,94	138.552,51	0,00		

		1	•	ī			
DESPESA DE CAPITAL (XIV)	91.002,08	1.560,00	1.560,00	1.560,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)		309.891,27	308.552,95	308.218,52	0,00		
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	-302.761,65	-301.423,33	-301.088,90			
BENS E DIREITOS ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL						
Caixa e Equivalentes de Caixa	-466.167,86						
Investimentos e Aplicações	165.078,96						
Outros Bens e Direitos	0,00						
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO	TESOURO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até	o Bimestre (b)				
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00					
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00					

DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o	DESPESAS PAG		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	
	ATUALIZADA (c) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	ATUALIZADA (c) Bimestre (d) Até o Bimestre (e) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d) DESPESAS PAGAS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

NOTA: 1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

CRC: 66052/O-5 Contador

> **Publicado por:** Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**947E9743

GABINETE DO PREFEITO RREO 2022 - 5 BIMESTRE - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL

Relatório resumido da execução orçamentária				
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Bimestre: 09/2022 - 10/2022			
RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)	Em reais			
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Emitens	Até o Bimestre/ 2022		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (A)		
RECEITAS CORRENTES (I)	70.643.556,17	65.954.023,40		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.473.382,31	3,257,369,68		
IPTU	399.653.51	72.056.19		
ISS	926.181.18	846.482.22		
ITBI	257.313,45	128.897,06		
IRRF	1.500.000,00	2.159.167,17		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	390.234,17	50.767,04		
Contribuições	8.500.137,84	7.152.620,10		
Receita Patrimonial	929.627.89	1.493.379.64		
Aplicações Financeiras (II)	908.774,90	1.493.379,64		
Outras Receitas Patrimoniais	20.852.99	0.00		
	7	-7		
Transferências Correntes	57.354.039,55	53.679.174,11		
Cota-Parte do FPM	20.292.894,61	19.565.397,78		
Cota-Parte do ICMS	3.251.495,74	2.614.698,01		
Cota-Parte do IPVA	530.444,55	417.029,61		
Cota-Parte do ITR	34.276,64	0,00		
Transferências da LC 87/1996	20.037,64	2.557,90		
Transferências da LC 61/1989	21.230,37	1.713,37		
Transferências do FUNDEB	18.200.000,00	19.397.411,56		
Outras Transferências Correntes	15.003.660,00	11.680.365,88		
Demais Receitas Correntes	386.368,58	371.479,87		
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00		
Receitas Correntes Restantes	386.368,58	371.479,87		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	69.734.781,27	64.460.643,76		
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.034.645,52	3.352.590,48		
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00		
Alienação de Bens	11.325,52	0,00		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0.00		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0.00		
Outras Alienações de Bens	11.325.52	0.00		
Transferências de Capital	2.023.320.00	3.352.590,48		
Convênios	683.120,00	3.352.590,48		

² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

Outras Transferências de Capital	1.340.200,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.034.645,52	3.352.590,48
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	71.769.426,79	67.813.234,24

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (A)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGAR NÃO PAGOS		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	62.887.979,96	58.213.730,62	57.725.391,90	56.904.532,18	147.727,60	17.135,20	17.135,20		
Pessoal e Encargos Sociais	44.231.231.73	41.637.058.39	41.637.058.39	41.637.011.77	102.363.47	0.00	0.00		
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Correntes	18.656.748,23	16.576.672,23	16.088.333,51	15.267.520,41	45.364,13	17.135,20	17.135,20		
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Correntes	18.656.748,23	16.576.672,23	16.088.333,51	15.267.520,41	45.364,13	17.135,20	17.135,20		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	62.887.979,96	58.213.730,62	57.725.391,90	56.904.532,18	147.727,60	17.135,20	17.135,20		
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.593.262,92	5.579.725,68	5.347.656,16	4.893.908,03	60.082,60	60.411,39	60.411,39		
Investimentos	7.460.807,22	5.494.263,08	5.269.733,99	4.816.367,02	60.082,60	50.011,39	50.011,39		
Inversões Financeiras	623,70	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	10.400,00		
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversões Financeiras	623,70	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	10.400,00		
Amortização da Dívida (XX)	131.832,00	85.462,60	77.922,17	77.541,01	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.461.430,92	5.494.263,08	5.269.733,99	4.816.367,02	60.082,60	60.411,39	60.411,39		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	504.055,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	70.853.466,45	63.707.993,70	62.995.125,89	61.720.899,20	207.810,20	77.546,59	77.546,59		
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							5.806.978,25		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE								
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.858.379,68								
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2022	Até o Bimestre/ 2022							
JUKOS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO)							
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONENTÁRIAS ATIVOS (XXV)	1.493.379,64								
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONENTÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	38.840,88								
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.261.517,01		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE								
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.330.618,92								

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA	SALDO	SALDO			
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA	Em 31/Dez/2021 (A)	Até o 2022 (B)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.654.233,04	7.584.664,18			
DEDUÇÕES (XXIX)	12.344.946,12	15.419.703,59			
Disponibilidade de Caixa	11.642.194,01	14.716.951,48			
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.267.376,20	17.270.819,60			
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.479.185,92	2.066.119,79			
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	145.996,27	487.748,33			
Demais Haveres Financeiros	702.752,11	702.752,11			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.690.713,08	-7.835.039,41			
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		5.144.326,33			
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre 10/2022	0/2022			
VARIAÇÃO SALDO RPP = $(XXXIII) = (XXXa - XXXb)$	413.066,13				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00				
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00				
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00				
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00				
AJUSTES RELATIVOS AO RRPS (XXXVII)	0,00				
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00				
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.731.260,20				
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI))	3.276.721,44				
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAME	NTÁRIA			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600.000,00	600.000,00			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00				
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	600.000,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS 665.000,00					
FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.027), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 24/11/2022 e hora de emissão: 09:14:42.	-				

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ CRC: 66052/O-5

Contador

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**06272AC5

GABINETE DO PREFEITO RREO 2022 - 5 BIMESTRE - ANEXO VIII - MANUTENÇÃO E DESENVILVIMENTO DE ENSINO - MDE

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)							
Relatório resumido da execução orçamentária							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPE	ESAS COM MANUTENÇÃO E D	ESENVOLVIMENTO DO E	NSINO – MDE				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Bimestre: 09/2022	- 10/202	2				
RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)					-		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts	s. 212 e 212-A da Constituição Fed	leral)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS					3.083.148,14		3.206.602,64
1.1 - Receita Resultante do Imp. sobre a Prop. Pre	edial e Territorial Urbana - IPTU				399.653,51		72.056,19
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transm					257.313,45		128.897,06
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviço	- 1				926.181,18		846.482,22
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Ret					1.500.000,00		2.159.167,17
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTI	ITUCIONAIS E LEGAIS				29.749.703,73		27.803.611,73
2.1 - Cota-Parte FPM					24.952.894,61		24.116.496,45
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b					23.300.000,00		22.963.772,94
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas o	1 e e				1.652.894,61		1.152.723,51
2.2 - Cota-Parte ICMS					4.064.369,68		3.268.372,30
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação					26.537,96		1.713,37
2.4 - Cota-Parte ITR					42.845,80		0,00
2.5 - Cota-Parte IPVA 2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro					663.055,68 0,00		417.029,61 0,00
	Immostos a Transferências Constit	naiamaia			0,00		0.00
 2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de 3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) 		ucionais			32.832.851,87		31.010.214,37
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% I	<u> </u>))			5.619.361,82		5.204.772,96
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO AL ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6)+(2.7))			1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.	5))+ 25% DE	, and the second		2.422.375,94
FUNDEB							
	,				PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS Até o
RECEITA RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXE	RCICIO				ATUALIZADA (a)		Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB					18.220.000,00		19.571.943,80
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Im	postos				15.020.000,00		14.373.836,91
6.1.1- Principal					15.000.000,00		14.199.304,67
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira					20.000,00		174.532,24
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VA	AF				2.000.000,00		2.089.706,22
6.2.1- Principal					2.000.000,00		2.089.706,22
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira					0,00		0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VA	AT				1.200.000,00		3.108.400,67
6.3.1- Principal					1.200.000,00		3.108.400,67
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira					0,00		0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊ					9.380.638,18		8.994.531,71
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS A	NTERIORES E NAO UTILIZAD	OS (SUPERAVIT)			VALOR		
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					0,00		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATA					0,00		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EX					0,00		
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DIS	SPONIVEIS PARA UTILIZAÇAC	0 (6+8)			19.571.943,80		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até	DESPESAS o LIQUIDADAS Até o		PAGAS Até o		TAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
(Por Área de Atuação)6 10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	21.291.150.00	Bimestre (d) 17.684.016,89	Bimestre (e) 17.684.016.89	Bimestre (f) PROCESSADOS (g) 17.684.016.89 0.00			SSADOS (g)
BÁSICA	ICA .					-,	
10.1 - Educação Infantil					6	0,00	
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.1.2- Pré-escola	4.174.820,00	3.845.667,66	3.845.667,66	3.845.667,6			
10.2 - Ensino Fundamental	15.284.600,00	13.835.919,23	13.835.919,23	13.835.919,		0,00	
11 - OUTRAS DESPESAS	21.291.150,00	2.673.592,85	2.514.592,85	2.500.867,9	2	0,00	
11.1 - Educação Infantil	4.535.400,00	482.030,22	402.530,22	397.730,22		0,00	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.291.150,00	17.684.016,89	17.684.016,89	17.684.016,89	0,00
10.1 - Educação Infantil	4.174.820,00	3.845.667,66	3.845.667,66	3.845.667,66	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	4.174.820,00	3.845.667,66	3.845.667,66	3.845.667,66	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	15.284.600,00	13.835.919,23	13.835.919,23	13.835.919,23	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	21.291.150,00	2.673.592,85	2.514.592,85	2.500.867,92	0,00
11.1 - Educação Infantil	4.535.400,00	482.030,22	402.530,22	397.730,22	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	4.535.400,00	482.030,22	402.530,22	397.730,22	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	16.755.750,00	2.191.562,63	2.112.062,63	2.103.137,70	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	42.582.300,00	20.357.609,74	20.198.609,74	20.184.884,81	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	INDICADORES DO DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	FUNDEB DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	17.681.586,89	17.681.586,89	17.681.586,89	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	17.081.958,67	17.081.958,67	17.081.958,67	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.525.413,59	1.525.413,59	1.525.413,59	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.750.237,48	1.591.237,48	1.577.512,55	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	968.794,61	889.294,61	884.494,61	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital		930.916,60	921.991,67	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	**	VALORES APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		17.681.586,89	17.681.586,89	90,34
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.554.200,33	889.294,61	889.294,61	28,60
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em	466.260,10	930.916,60	930.916,60	29,94

Despesas de Capital				
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALORES NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	% NÃO APLICADO
Superávit)3	(m)	(n)	(o)	(p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.957.194,38	-626.665,94	-626.665,94	-3,20

Superavit de Exercicio Anterior)3	EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	EXERCÍCIO	APLICADO ATÉ O PRIMEIRO	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	O PRIMEIRO	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r-s-u)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)			
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	192.110,00	152.463,21	138.656,48	125.862,32	0,00			
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
24.2 - Pré-escola	192.110,00	152.463,21	138.656,48	125.862,32	0,00			
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.290.940,00	2.953.766,71	2.917.226,34	2.678.004,47	0,00			
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.483.050,00	3.106.229,92	3.055.882,82	2.803.866,79	0,00			

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL								
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))								
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)								
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDA	DE FINANCEIRA	DE RECURSOS DO	FUNDEB IMPOSTO	OS4 = (L14h)	0,00			
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDA	DE FINANCEIRA	DE RECURSOS DE I	MPOSTOS 4 e 7		0,00			
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))								
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))								
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5				VALOR APLICADO (W)	% APLICADO (Y)			
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			7.752.553,59	11.143.309,78	35,93			
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (ab - ab - ac)			
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.342.278,70	0,00	4.778,49	0,00	1.337.500,21			
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	10.970,12	0,00	3.314,87	0,00	7.655,25			
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.197.088,02	0,00	1.463,62	0,00	1.195.624,40			
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	134.220,56	0,00	0,00	0,00	134.220,56			

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.156.020,00	744.627,28
35.1 - Salário-Educação	400.000,00	318.842,27
35.2 - PDDE	10.400,00	2.061,78
35.3 - PNAE	384.800,00	285.754,02
35.4 - PNATE	260.820,00	132.045,10
35.5 - Outras Transferências do FNDE	116.120,00	5.924,11
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	183.120,00	3.276.964,34
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO (35+36+37+38+39)	1.339.140,00	4.021.591,62

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	33.130,00	4.530.362,79	4.432.875,11	4.375.436,95	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	33.130,00	4.530.362,79	4.432.875,11	4.375.436,95	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.148.126,76	20.338.986,00	20.227.224,15	19.942.129,48	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	174.567,96	174.567,96	137.438,27	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	240,00	62.285,29	62.232,59	59.207,89	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	3.181.496,76	25.106.202,04	24.896.899,81	24.514.212,59	0,00
FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	28.971.571,76	26.348.597,72	26.010.103,12	25.547.803,39	0,00
47.1 - Despesas Correntes	24.249.675,00	22.964.828,65	22.821.298,77	22.519.137,71	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	19.726.140,00	18.798.508,68	18.798.508,68	18.798.508,68	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	4.522.435,00	4.166.319,97	4.022.790,09	3.720.629,03	0,00
47.2 - Despesas Capital	4.721.896,76	3.383.769,07	3.188.804,35	3.028.665,68	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas Correntes	4.721.896,76	3.383.769,07	3.188.804,35	3.028.665,68	0,00

Bimestre CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	556.578,19	302.340,87
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	19.571.943,80	318.842,27

50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	20.186.348,43	615.571,76
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-57.826,44	5.611,38
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	922.154,36	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	864.327,92	5.611,38

FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.028), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 29/11/2022 e hora de emissão: 09:14:14.

NOTA: 1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 : DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3°, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2° do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

CRC: 66052/O-5 Contador

> Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:4F5500B2

GABINETE DO PREFEITO RREO 2022 - 5 BIMESTRE - ANEXO XII - DEMONST DAS RECEITAS E DESPESAS DE SAUDE

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)				
Relatório resumido da execução orçamentária				
DEMONSTRATIVO DAS RECECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Bimestre: 09/2022 -	10/2022		
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)			•	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZ	ZADAS
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	3.083.148,14	3.083.148,14	3.206.602,64	104,00
Receita Resultante do Imp. sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - IPTU	399.653,51	399.653,51	72.056,19	18,02
IPTU	316.453,51	316.453,51	24.665,46	7,79
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	83.200,00	83.200,00	47.390,73	56,96
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	257.313,45	257.313,45	128.897,06	50,09
ITBI	225.882,43	225.882,43	128.897,06	57,06
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	31.431,02	31.431,02	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	926.181,18	926.181,18	846.482,22	91,39
ISS	900.000,00	900.000,00	846.482,22	94,05
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	26.181,18	26.181,18	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.500.000,00	1.500.000,00	2.159.167,17	143,94
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.121.856,17	28.121.856,17	26.653.446,12	94,77
Cota-Parte FPM	23.300.000,00	23.300.000,00	22.963.772,94	98,55
Cota-Parte ITR	42.845,80	42.845,80	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	663.055,68	663.055,68	417.029,61	62,89
Cota-Parte ICMS	4.064.369,68	4.064.369,68	3.268.372,30	80,41
Cota-Parte IPI-Exportação	26.537,96	26.537,96	1.713,37	6,45
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	25.047,05	25.047,05	2.557,90	10,21
Desoneração ICMS (LC 87/96)	25.047,05	25.047,05	2.557,90	10,21
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLIC. AÇÕES SERV. PUBL. SAÚDE (III) = I + II	31.205.004,31	31.205.004,31	29.860.048,76	95,68

			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.271.680,00	2.642.690,00	2.554.431,61	96,66	2.553.101,45	96,60	2.527.407,27	95,63	0,00
Despesas Corrente	3.124.880,00	2.638.540,00	2.553.783,61	96,78	2.552.453,45	96,73	2.526.759,27	95,76	0,00
Despesas de Capital	146.800,00	4.150,00	648,00	15,61	648,00	15,61	648,00	15,61	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.486.515,05	3.358.775,05	2.794.239,77	83,19	2.787.987,68	83,00	2.757.764,35	82,10	0,00
Despesas Corrente	3.070.700,00	3.327.410,00	2.772.848,90	83,33	2.766.596,81	83,14	2.736.373,48	82,23	0,00
Despesas de Capital	415.815,05	31.365,05	21.390,87	68,19	21.390,87	68,19	21.390,87	68,19	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	51.840,00	50.040,00	39.392,50	78,72	28.769,10	57,49	25.385,30	50,73	0,00
Despesas Corrente	30.000,00	50.000,00	39.392,50	78,78	28.769,10	57,53	25.385,30	50,77	0,00
Despesas de Capital	21.840,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	83.920,00	36.620,00	22.172,52	60,54	22.172,52	60,54	22.172,52	60,54	0,00
Despesas Corrente	43.520,00	36.320,00	22.172,52	61,04	22.172,52	61,04	22.172,52	61,04	0,00
Despesas de Capital	40.400,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	93.520,00	43.120,00	27.491,67	63,75	27.491,67	63,75	27.491,67	63,75	0,00
Despesas Corrente	88.520,00	43.020,00	27.491,67	63,90	27.491,67	63,90	27.491,67	63,90	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.491.120,00	1.782.400,00	1.661.519,77	93,21	1.653.719,15	92,78	1.626.975,86	91,28	0,00
Despesas Corrente	1.481.120,00	1.777.300,00	1.657.429,77	93,25	1.649.629,15	92,81	1.622.885,86	91,31	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	5.100,00	4.090,00	80,19	4.090,00	80,19	4.090,00	80,19	0,00
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.478.595,05	7.913.645,05	7.099.247,84	89,70	7.073.241,57	89,38	6.987.196,97	88,29	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.099.247,84	7.073.241,57	6.987.196,97
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.099.247,84	7.073.241,57	6.987.196,97
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.479.007,31
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)			4.479.007,31
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	2.620.240,53	2.594.234,26	2.508.189,66
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,77	23,68	

	LIMITE NÃO CUMPRIDO						
TPAKA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME AKTIGOS 25 E 20 DATA. 141/2012	Saldo Inicial (no	Despesas Cust Referência	eadas no Exe	rcício de	Saldo Final (nãoa		
	exercicio atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	$plicado)^{1}(l) = (h - (i ou j))$		
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)					0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

EXECUÇÃO D	E RESTOS A PAG	AR								
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	para aplicação	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)		Total inscrito em RP no exercício (p)	Indevidamente no Exercício sem	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0 , então (r) = 0	Total de RP	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	3.326.404,65	3.963.052,21	636.647,56	91.600,05	0,00	0,00	83.527,50	6.159,00	1.913,55	634.734,01
Empenhos de 2019	3.377.131,45	5.455.190,83	2.078.059,38	1.351.892,68	0,00	0,00	626.032,40	657.182,95	68.677,33	2.009.382,05
Empenhos de 2018	6.043.320,63	9.937.879,59	17.215.701,65	1.583.781,33	0,00	0,00	1.347.050,96	235.493,37	1.237,00	17.214.464,65
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI))	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									XXII)	0,00
TOTAL DOS R	ESTOS A PAGAR	CANCELADOS	OU PRESCRITOS NO I	EXERCÍCIO ATU	JAL QUE AFETARAM O	CUMPRIMENTO DO I	LIMITE (XXIII) = (XXI - XX	II)	0,00

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS							
		Despesas Custea	das no Exercício	de				
	Saldo Inicial (w)	Empenhadas (x)	Referência Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (nãoa plicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISAU INICIAL	(a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	559.000,00	559.000,00	639.282,69	114,36	
Provenientes da União	193.000,00	193.000,00	135.578,11	70,24	
Provenientes dos Estados	366.000,00	366.000,00	464.360,89	126,87	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	39.343,69	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	4.454,98	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	10.496.879,59	559.000,00	643.737,67	115,15	

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS L	IQUIDADAS	DESPESAS P	Inscritas em Restos a	
NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL			% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até or bimestre (f)	% (f/c) x 100	Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.112.140,00	4.621.170,00	3.893.222,81	84,24	3.865.558,89	83,64	3.812.331,58	82,49	0,00
Despesas Corrente	3.859.060,00	4.301.960,00	3.881.570,22	90,22	3.854.706,30	89,60	3.801.478,99	88,36	0,00
Despesas de Capital	253.080,00	319.210,00	11.652,59	3,65	10.852,59	3,39	10.852,59	3,39	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.445.420,00	3.072.220,00	2.500.703,96	81,39	2.428.546,14	79,04	2.389.520,01	77,77	0,00
Despesas Corrente	3.238.620,00	3.020.070,00	2.454.448,97	81,27	2.382.291,15	78,88	2.343.265,02	77,58	0,00
Despesas de Capital	206.800,00	52.150,00	46.254,99	88,69	46.254,99	88,69	46.254,99	88,69	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	461.520,00	229.170,00	196.881,92	85,91	169.906,85	74,14	163.880,55	71,51	0,00
Despesas Corrente	434.920,00	225.720,00	193.743,80	85,83	166.768,73	73,88	160.742,43	71,21	0,00
Despesas de Capital	26.600,00	3.450,00	3.138,12	90,96	3.138,12	90,96	3.138,12	90,96	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	148.000,00	19.400,00	2.605,30	13,42	2.605,30	13,42	2.605,30	13,42	0,00
Despesas Corrente	113.000,00	14.200,00	631,31	4,44	631,31	4,44	631,31	4,44	0,00
Despesas de Capital	35.000,00	5.200,00	1.973,99	37,96	1.973,99	37,96	1.973,99	37,96	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	441.000,00	491.001,00	468.943,79	95,50	468.409,79	95,39	468.409,79	95,39	0,00
Despesas Corrente	441.000,00	491.001,00	468.943,79	95,50	468.409,79	95,39	468.409,79	95,39	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	76.800,00	422.200,00	739.683,54	175,19	642.310,73	152,13	591.076,82	139,99	0,00
Despesas Corrente	50.000,00	422.000,00	739.683,54	175,28	642.310,73	152,20	591.076,82	140,06	0,00

Despesas de Capital	26.800,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	20.828.985,63	22.803.236,63	52.096,37	0,22	52.096,37	0,22	52.096,37	0,22	0,00
Despesas Corrente	15.897.676,55	17.430.797,55	52.096,37	0,29	52.096,37	0,29	52.096,37	0,29	0,00
Despesas de Capital	4.427.253,51	4.868.383,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		31.658.397,63	7.854.137,69	24,80	7.629.434,07	24,09	7.479.920,42	23,62	0,00

	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
INICIAL			% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	(g)	
7.383.820,00	7.263.860,00	6.447.654,42	88,76	6.418.660,34	88,36	6.339.738,85	87,27	0,00	
+ 6.931.935,05	6.430.995,05	5.294.943,73	82,33	5.216.533,82	81,11	5.147.284,36	80,03	0,00	
+ 513.360,00	279.210,00	236.274,42	84,62	198.675,95	71,15	189.265,85	67,78	0,00	
231.920,00	56.020,00	24.777,82	44,23	24.777,82	44,23	24.777,82	44,23	0,00	
534.520,00	534.121,00	496.435,46	92,94	495.901,46	92,84	495.901,46	92,84	0,00	
76.800,00	422.200,00	739.683,54	175,19	642.310,73	152,13	591.076,82	139,99	0,00	
22.320.105,63	24.585.636,63	1.713.616,14	6,97	1.705.815,52	6,93	1.679.072,23	6,82	0,00	
37.992.460,68	39.572.042,68	14.953.385,53	37,78	14.702.675,64	37,15	14.467.117,39	36,55	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
S 37.992.460,68	39.572.042,68	14.953.385,53	37,78	14.702.675,64	37,15	14.467.117,39	36,55	0,00	
	1NICIAL 7.383.820,00 + 6.931.935,05 + 513.360,00 231.920,00 534.520,00 76.800,00 22.320.105,63 37.992.460,68 as 0,00	DE INICIAL ATUALIZADA (c) 7.383.820,00 7.263.860,00 + 6.931.935,05 6.430.995,05 + 513.360,00 279.210,00 231.920,00 56.020,00 534.520,00 534.121,00 76.800,00 422.200,00 22.320.105,63 24.585,636,63 37.992.460,68 39.572.042,68 as 0,00 0,00	M DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 7.383.820,00 7.263.860,00 6.447.654,42 6.931.935,05 6.430.995,05 5.294.943,73 + 513.360,00 279.210,00 236.274,42 231.920,00 534.121,00 496.435,46 76.800,00 422.200,00 739.683,54 22.320.105,63 24.585,636,63 1.713.616,14 37.992.460,68 39.572.042,68 14.953.385,53	MEDITICIAL DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) EMPENHADAS Até o bimestre (d) 100 100 100 100 100 100 100 100 100 10	MEDE DOTAÇÃO INICIAL DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) EMPENHADAS Até o bimestre (d) LIQUIDADAS (d)c) LIQUIDADAS Até o bimestre (e) 7.383.820,00 7.263.860,00 6.447.654.42 88,76 6.418.660,34 + 6.931.935,05 6.430.995,05 5.294.943,73 82,33 5.216.533,82 + 513.360,00 279.210,00 236.274,42 84,62 198.675,95 231.920,00 56.020,00 24.777,82 44,23 24.777,82 534.520,00 534.121,00 496.435,46 92,94 495.901,46 76.800,00 422.200,00 739.683,54 175,19 642.310,73 22.320.105,63 24.585.636,63 1.713.616,14 6,97 1.705.815,52 37.992.460,68 39.572.042,68 14.953.385,53 37,78 14.702.675,64 ass 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	MEDE DOTAÇÃO INICIAL DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) EMPENHADAS Até o bimestre (d) LIQUIDADAS (e) LIQUIDADAS 7.383.820,00 7.263.860,00 6.447.654,42 88,76 6.418.660,34 88,36 + 6.931.935,05 6.430.995,05 5.294.943,73 82,33 5.216.533,82 81,11 + 513.360,00 279.210,00 236.274,42 84,62 198.675,95 71,15 231.920,00 56.020,00 24.777,82 44,23 24.777,82 44,23 534.520,00 534.121,00 496.435,46 92,94 495.901,46 92,84 76.800,00 422.200,00 739.683,54 175,19 642.310,73 152,13 22.320.105,63 24.585.636,63 1.713.616,14 6,97 1.705.815,52 6,93 37.992.460,68 39.572.042,68 14.953.385,53 37,78 14.702.675,64 37,15	March DOTAÇÃO DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) EMPENHADAS LIQUIDADAS Até o bimestre (d) (d) (e) (e) (e) (e) (e) (f) (f) (e) (f) (f) (f) (e) (f) (f)	DOTAÇÃO DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) EMPENHADAS LIQUIDADAS Até o bimestre % (e/c) x Até o bimestre % (f/c) x Até o bimestre % (e/c) x Até o bimestre Até o bime	

FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.026), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 23/11/2022 e hora de emissão: 13:56:12

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

CRC: 66052/O-5 Contador

> Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:E35BCD7F

GABINETE DO PREFEITO RREO 2022 - 5 BIMESTRE - ANEXO XXIV - DEMONSTRATIVO ORÇAMENTARIO SIMPLIFICADO

as provide groups surger groups	
29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Bimestre: 09/2022 - 10/2022
LRF - Art. 48 - Anexo XIV	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	0,00
Previsão Inicial	72.678.201,69
Previsão Atualizada	72.678.201,69
Receitas Realizadas	69.306.613,88
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	600.000,00
DESPESAS	0,00
Dotação Inicial	72.678.201,69
Dotação Atualizada	77.008.778,45
Despesas Empenhadas	68.384.521,06
Despesas Liquidadas	67.462.230,41
Despesas Pagas	66.158.140,18
Superávit Orçamentário	1.844.383,47
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	68.384.521,06
Despesas Liquidadas	67.462.230,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	71.316.927,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	71.316.927,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	71.316.927,93
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA	Até o Bimestre
DE PROTECÃO SOCIAL DOS MILITARES	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	7.648.053,16
Despesas Previdenciárias Empenhadas	7.934.250,99
Despesas Previdenciárias Liquidadas	7.934.250,99
Despesas Previdenciárias Pagas	7.934.250,99
Resultado Previdenciário	-286.197,83
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	0,00
Sistema de l'occasi Social dos stituates - marivos e l'ensionistas Receitas Realizadas	0.00
- New York Communication (Communication Communication Comm	0,00

NOTA: 1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação a Meta
Resultado Primário - Acima da Linha	2.858.379,68	5.806.978,25	203,15
Resultado Nominal - Acima da Linha	2.330.618,92	7.261.517,01	311,57

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamen Até Bimestre	Pagamento Até Bimestre	O Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.479.185,92	0,50	413.065,63	2.066.119,79
Poder Execultivo	2.479.185,92	0,50	413.065,63	2.066.119,79
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	441.964,61	0,00	77.546,59	364.418,02
Poder Execultivo	441.964,61	0,00	77.546,59	364.418,02
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.921.150,53	0,50	490.612,22	2.430.537,81
	W.L. A. I. A.Z.	Limites Constitucionai	s Anuais	•
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Bimestre	% Mínimo a Aplicar n Exercício	% Aplicado Até o B	imestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.143.309,78	25,00	35,93	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	17.681.586,89	70,00	90,34	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	889.294,61	50,00	28,60	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	930.916,60	15,00	29,94	
RECEITAS DE OPRAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exe	rcício	Saldo não Realizado	
Receitas de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesas de Capital Liquida	7.813.592,94		2.014.669,98	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDEÊNCIA E DO SISTEMA DE	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES				
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
PensÕes de Inativos Militares				
Receitas Contribuição				
Despesas com PensÕes e Inativos				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exe	ercício	Saldo a Realizar	
Receitas de Alienação de Ativos	0,00		11.325,52	
Aplicação de Recursos da Alienação de Ativos			9.828.262,92	

DESPESA COM ACÕES E SERVICOES PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
DESFESA COM AÇOES E SERVIÇÕES FOBLICOS DE SAODE	valor Apurado Ate o Biniestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.073.241,57	15,00	23,68	
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADO DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente	9		
Total das Despesas Consideradas para o Limite/RCL(%)	0,00			
FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.026), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 23	3/11/2022 e hora de emissão: 13:59:45.			
NOTA:				

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

CRC: 66052/O-5 Contador

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**EF8D97FD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE BALANCETES MENSAIS MÊS DE OUTUBRO 2022

Secretaria de Finanças										
Departamento de Contabilidade			22							
Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro										
Receitas No Mês		Até o Mês	Despesas No Mês			Até o Mês				
Movimento Orcamentário										
1000.00.00.00 Receitas Correntes	9.443.228,37	103.265.494,32	3000.00	DESPESAS CORRENTES	8.013.300,56	76.356.898,96				
1100.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	473.949,16	5.241.918,67	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.298.746,09	51.347.238,48				
1110.00.00.00 IMPOSTOS	471.502,56	5.057.409,42	3190.00	Aplicações Diretas	5.298.746,09	51.347.238,48				

1112.500.000 Imposto sobre a Propriedade Peudia le Territorial Urbana 19.360,10 99.032.36 3190.01 Penades 29.426.12 331.247.135 1112.500.010 Imposto sobre a Propriedade Peudia le Territorial Urbana 2.028.31 278.194.34 3190.01 Contratação por Tempo Determinado 739.213.06 73.	L1112 00 00 00	I I	124 244 01	1 014 577 05	2100.01	A	17 704 21	107 100 45
15.00.000 Communication Proposition Profession			74.744,01	1.014.577,05			17.794,31	196.109,45
		* *						,
1985-1986 1985		* *						
13.13.50.01	1112.50.03.00		17.340,79	220.838,02	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.536.213,76	35.677.582,37
111-12-10-10	1112 52 00 00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	55 274 01	515 544 60	2100.12	Obrigaçãos Potronais	076 009 94	7 094 744 11
11.10.10.00 Openins of the State of Properties of Control (1997) Con	1112.33.00.00		33.374,91	313.344,09	3190.13	Obligações r ationais	970.098,84	7.964.744,11
1850.000 Speciment of Section & Province of Quagney Names 28.75.000 4.95.000 OFFICE DESPENSA CORRESTED 27.15.25.00 20.15.000	1112.53.01.02		55.374,91	515.544,69	3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	30.511,78
18.51 1.11	1113 00 00 00		238 762 08	2 461 151 04	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2 714 554 47	25 009 660 48
100001100 Important Foliation Control Conference on Technology 127-100-100 100001100 1000001100 1000001100 10000								
13.53.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	1113.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	238.762,08	2.461.151,04	3350.00		75.117,54	361.003,62
1814 1815	1113.03.11.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	237.994,25	2.398.494,18	3350.41	Contribuições	67.160,00	131.434,75
1818 1319.00 Imperimental services 1579-06.7 1518-1813 1519-1814 1	1113.03.41.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	767,83	62.656,86	3350.43	Subvenções Sociais	7.957,54	229.568,87
1812-11.11 Septime some Service for Colorgon Numbers 1289-007 1289-00	1114.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços			3390.00		2.639.436,93	24.648.656,86
18.15.11.20 Millare have de Verde de Esperie voles Serveça de Gaulquer Servero. 20. 26.253 18.157. 26.25		Impostos sobre Serviços	, .					,,,,
10.00000000000000000000000000000000000	1114.51.11.02	* * * *	157.996,47	1.580.421,05	3390.30		1.286.890,07	11.596.990,80
180000000 Trans. The Transcript on Declarity Production 2,446,00 45,992.5 300.33 Mineral Research per per per per personne (1) 2,000.00 1,900.00 1,	1114.51.12.00		0,00	1.260,28	3390.31		0,00	286.603,58
12.51.00.007 Trans. Part Recentation on Parked de Nation 2.54.60.00 2.52.00.00 Trans. A Litamburgh on National Parked 2.54.60.00 2.52.00.00 2.52	1120 00 00 00		2.446.60	194 500 25	2200.22		92 207 17	762 949 09
13.14.0.100 Tour for Impropr. Commiss of Secularage 13.14.0.101 Tour for Impropr. Commiss of Particulary Propriets 13.14.0.101 Tour for Authority Commission of Particulary Propriets 13.14.0.101 Tour for Lowery Propriets (Particulary Propriets) 13.14.0.101 Tour for Lowery Propriets			_					
121.01.01.07 Tax de Unitarque de Name De Notes 140.00 140.	-		_			,		
13.10.10.10 Text of Automosphale Proceedings of Proceedings (1997) 10.10.10.10 Text of Long page 1 Recipionage of Englisher (1997) 10.10.10 Text of Long page 1 Recipionage of Englisher (1997) 10.10.10 Text of Long page 1 Recipionage of Englisher (1997) 10.10.10 Text of Long page 1 Recipionage of Englisher (1997) 10.10.10 Text of Long page 1 Recipionage of Long page 1 Long page 2 Lo						•		
1212.01.002 Total of Lectory part Proclementors Control		*				•		
17.10 10.10 Total Company Total Compan								
19.21 19.22 19.2	1121.01.01.03		240,00	3.930,00		Obligações Tributarias e Contributivas	102.909,67	1.101./54,49
Recents						Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		196.461,47
10.25 10.00 10.0		Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		-		·		217.042,92
1923 SOLID Total of Frontingops of Veglineiro Sourieties		I=			-			
1201.00.00.000 Contributopee 120.00.000 Contributopee 120.000 Contributopee 120.0000						*		168.099,35
1941/1900.00 Controlução para ou Catendo do Servição de Huminação Priblica 1941/1900.00 Controlução para ou Catendo do Servição de Huminação Priblica 1941/1900.00 Controlução para ou Catendo do Servição de Huminação Priblica 1941/1900.00 Controlução para ou Catendo do Servição de Huminação Priblica 1941/1900.00 Controlução para ou Catendo do Servição de Huminação Priblica 1941/1900.00 Controlução para ou Catendo Servição de Britania (1941/1900.00) 1941/1900.00 Controlução para ou Catendo Servição de Britania (1941/1900.00) 1941/1900.00 Controlução para ou Catendo Servição de Britania (1941/1900.00) 1941/1900.00 Controlução Pribação de Catendo Servição de Britania (1941/1900.00) 1941/1900.00 Controlução Pribação Pribação de Catendo Servição de Ser				,				914.647,00
1241.00.007 Contribulçõe para or Custorio do Serveço de Bantinação Pública 22-33.55.00 122-889.91 4940.03 Apricaçõe Instalações 279-907.58 431.097.		·					,	9.446.201,41
241.50.010 Contribución para o Cuentimo do Serviço de Baminação 423.435.07 1228.09.07.1 490.52 Orac e famadações 73.946,85 43.99.07.2 1228.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL 1228.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL 1229.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL 1229.00.00 RECEITA PATRIMONIAL 1229.00 RECEITA PATRIMO	-	, , , ,	,					8.431.091,75
221.50.0189 Controlwische per sin a Control of Strings de Huminogén 423.415.08 1.229.809,07 4495.52 Equipamentor e Material Permanente 1.302.286.00 1.305.541 1.305.286.00		* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *				* *		
12-01-00-00 Pedicar Particular Particular (1999) 12-01-00-00 1		* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	423.433,00			Outas e Histalações		4.109.972,18
1000.000 RECEITA PATRIMONIAL 312.0118 322.018.00 440.000 Aquiquiça de Incriner 1.02.02.000 180.554.00 183.592.00 101.000 120.0000 100.00000 100.00000 100.00000 100.00000 100.00000 100.00000 100.0	1241.50.01.00			1.229.809,91	4490.52	Equipamentos e Material Permanente	719.702,56	2.935.165,57
1202.00.003 Values Modellistics	1300.00.00.00		312.011,81	3.239.343,04	4490.61	Aquisição de Imóveis	1.302.328,00	1.305.954,00
1321.01.01 Percentance agio de Depoistos Braccinos de Becursos Vancidados PelNDEB 1321.01.01 PelNDEB 1	1320.00.00.00	Valores Mobiliários	312.011,81		4600.00	^ ′		1.015.109,66
131 10.1 16 Recents de Remuneração de Depoissos Baucários - PNAE 2.06,51 1.592,22 1.592,12 1.5	1321.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	312.011,81	2.599.343,04	4690.00	Aplicações Diretas	138.932,60	1.015.109,66
1321 0.101 Remuneração de Depósitos Bascários - PNAE 2.006,53 1.5 592,22	1321.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	312.011,81	2.599.343,04	4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	138.932,60	1.015.109,66
131 10.1 10 Remineração de Depósitos Bascários - PNAE 2.306.53 15.982.22	1321 01 01 00		68 709 45	487 664 42				
1321.01.01.03 Remmeração do Popósitos Baneários - FNAS 8.399.01								
1321.01.01.04 Remuneração do Depósitos Bancários - CIDE 990.88 8.093.61								
1321.01.01.05 Renumeração de Depósitos Baucários - CIDE 990.88 3033.56								
1321.01.01.08 Remmeração de Depótitos Buncários - QSE 29.047 15.65.59								
1321.01.01.07 Remuneração de Depótitos Baucirios - Convelnios Sande 1321.01.01.01 Remuneração de Depótitos Baucirios - FIDE 1321.01.01.01 Remuneração de Depótitos Baucirios - FIDE 1321.01.01.01 Remuneração de Depótitos Baucirios - BIDE 16.73.29.92 1321.01.01.01 Remuneração de Depótitos Baucirios - BIDE 16.73.29.92 1321.01.01.01 Remuneração de Depótitos Baucirios - BIDE 16.73.29.92 1321.01.01 Remuneração de Depótitos Baucirios - BIDE 16.73.29.92 1321.01.01 Remuneração de Depótitos Baucirios - BIDE 16.73.29.92 1321.01.01 Remuneração de Depótitos Baucirios - Convedios 14.74.79 1321.01.01 Remuneração de Depótitos Baucirios - Convedios 14.74.79 1321.01.01 Remuneração de Depótitos Baucirios - Convedios 14.74.79 1321.01.01 Remuneração de Depótitos Baucirios - Convedios 1321.01.01 Remuneração de Depótitos Baucirios - Convedios 10.84.3.06 1								
1321.01.01.18 Remmeração de Depósitos Bancários - PNATE 1344.51 1.54.55 1.54.95 1.52.10.10.11 1.								
1321.01.01.18 Remuneração de Depósitos Bancários - PDE 16.27 13.49				,				
1321.01.01.12 Remmeração de Depósitos Bancários - PDDE 1321.01.01.16 Remetação de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados 12841.26 167.329/92 12841.20 12841.20 167.329/92 12841.20 167.329/92 12841.20 167.329/92 12841.20 12841								
1321.01.01.14 Remuneração de Depósitos Bancários - Bloco SUS Investimento 12.841,26 167.329.92								
1321.01.01.5 Receits de Remmeração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados 13.045.18 425.400.65			,	,				
1321.01.01.5 Blico SUS Custein Blico SUS Custein Station				105 100 15				
1321.01.01.18 Vinculados 9.11.792 9.	1321.01.01.15		53.045,18	425.400,65				
1321.01.01.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios 41.475.96 255.916.39	1321.01.01.16		316.43	9.127.92				
1321.01.01.19 Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculudos 103.443,06 966,981.76								
321.01.01.20 Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Estado Educação 7.504.16 64.174.49 132.10.10.12 Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS 503.35 3.852.46 132.10.10.12 Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS 503.35 3.852.46 132.10.10.12 Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Assist. Social 1.662.95 15.978.70 15.978.70 1321.01.01.22 Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Assist. Social 1.662.95 15.978.70 1321.01.01.24 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros recursos 0.00 15.680.78 1321.01.01.25 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros recursos 0.00 640.000.00 13.680.78 1321.01.01.25 Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Estado 22.90 207.89 13600.000.00 0.580 de Direito de Operacionalização de Pagamentos 0.00 640.000.00 0.000.00 13.000.01.00 0.000.00 0.000.00 0.000.00 0.000.00								
Receitas No. Més No.					 			
Receias No Més Até o Més 1321.01.01.22 Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Assist. Social 1.65 of 1.51 of 1.01.23 Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde Estado 5.252.13 18.815.67	-				1			
1321.01.01.22 Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Assist. Social 1.662.95 15.978.70 1321.01.01.23 Remuneração de Depósitos Bancários - Sudo Estado 5.252.13 18.815.67 1321.01.01.24 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros resursos 0.00 15.680.78 1321.01.01.25 Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Estado 22.90 207.89 1360.00.00.00 Cessão de Direito de Operacionalização de Pagamentos 0.00 640.000.00 640.000.00 1360.01.11.00 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos 0.00 640.000.00 1360.01.11.00 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos 0.00 640.000.00 1300.01.11.00 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos 0.00 640.000.00 1300.01.11.00 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos 0.00 640.000.00 1300.01.11.00 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos 0.00 640.000.00 1300.00.11.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES 8.205.270.64 93.30.088.83 1710.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES 8.205.270.64 93.30.088.83 1711.00.00.00 Transferências Decorrentes de Participação ona Receita da União 2.699.060.29 32.159.158.64 1711.151.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM 2.697.170.70 32.159.158.64 1711.51.21.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 196. Cota entregue 0.00 277.704.64 1711.51.21.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 196. Cota entregue 0.00 277.704.64 1711.51.21.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 196. Cota entregue 0.00 277.704.64 1711.51.21.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 196. Cota entregue 0.00 277.704.64 1711.51.21.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural 1.889.59 3.830.03 1711.52.01.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural 1.889.59 3.830.03 1711.52.01.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural 1.889.59 3.830.03 1711.52.01.		remaneração de Depositos Balicarios - FEAS			Desness		No Mês	Até o Mês
1321.01.01.23 Remuneração de Depósitos Bancários - Snúde Estado 5.252,13 18.815,67		Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Assist Social			Despesas		110 11103	. 110 0 19103
1321.01.01.22 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros recursos 0,00 15.680.78					1			
1321.01.01.25 Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Estado 22,90 207,89					1			
1360.00.00.00 Cessão de Direitos 0.00 640.000.00 640.000.00 1300.01.00.00 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos 0.00 640.000.00 1200.00 1200.00.00 1200.00.00 1200.00.00 1200.00.00 1200.00.00 1200.00.00 1200.00.00 1200.00.00 1200.00.00 1200.00.00 1200.00.00 1200.00.00 1200.00.00 1200.00.00 1200.00.00 1200.00.00 1200.00.00 1200.00.00 1200.00.00 1200.00 1200.00.00 1200.00.00 1200.00.00 1200.00.00 1200.00.00 1200.00.00 1200.00.00 1200.00	1321.01.01.25	, ,			i			
1360.01.00.00 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos 0.00 640.000,00 640					i			
1700.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES 8.205.270,64 93.304.088,83 1710.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades 5.396.693,12 64.361.694,74 1711.00.00.00 Transferências Decorrentes de Participação dos Municípios - PPM 2.699.107,070 32.155.328,61 1711.51.11.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - PPM 2.697.170,70 32.155.328,61 1711.51.21.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro 0,00 277.704,64 1711.51.31.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro 0,00 277.704,64 1711.51.31.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro 0,00 277.704,64 1711.52.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro 0,00 1.536.964,68 1711.52.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural 1.889,59 3.830.03 1711.52.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural 1.889,59 3.830.03 1712.00.00.00 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 81.036,34 1.144.317,49 1712.52.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP 81.036,34 757.829,71 1712.59.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP 81.036,34 757.829,71 1712.99.00.00 Exploração de Recursos Naturais 0,00 386.487,78 1713.00.00.00 Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais 1.365.659,18 16.786.754,11 1713.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS 1.365.659,18 16.786.754,11 1713.50.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses 1.365.659,18 16.786.754,11 1713.50.00.00 1715.50.00.00 1715.50.00.00 1715.50.00.00 1715.50.00.00 1715.50.00.00 1715.50.00.00 1715.50.00.00 1715.50.00.00 1715.50.00.00 1715.50.00.00 1715.50.00.00 1715.50.00.00	1360.01.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	640.000,00				
1711.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades 5.396.693,12 64.361.694,74	1360.01.11.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	640.000,00				
1711.00.00.00 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União 2.699.060,29 32.159.158,64		TRANSFERENCIAS CORRENTES	8.205.270,64	93.304.088,83				
1711.51.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -FPM 2.697.170,70 32.155.328,61		Transferências da União e de suas Entidades	5.396.693,12					
1711.51.11.00								
1711.51.21.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipios -1% Cota entregue no mês de dezembro 0,00 277.704,64 1711.51.31.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipios -1% Cota entregue no mês de julho 1.536.964,68 1711.52.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural 1.889,59 3.830,03 1711.52.01.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural 1.889,59 3.830,03 1712.00.00.00 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 81.036,34 1.144.317,49 1712.52.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP 81.036,34 757.829,71 1712.52.41.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP 81.036,34 757.829,71 1712.99.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP 81.036,34 757.829,71 1712.99.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP 81.036,34 757.829,71 1712.99.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP 81.036,34 757.829,71 1712.99.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP 81.036,34 757.829,71 1712.99.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP 81.036,34 757.829,71 1712.99.00.00 Cotras Transferências de ecorrentes de Compensação Financeira pela 0,00 386.487,78 1713.00.00.00 Cotras Transferências de Recursos Naturais 1.365.659,18 16.786.754,11 1713.50.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses 1.365.659,18 16.786.754,11 1.365.659,18 1.3		* * * *						
1711.51.31.00 1.536.964,68 1.5	1711.51.11.00		2.697.170,70	30.340.659,29				
1711.51.31.00	1711.51.21.00		0,00	277.704,64	ĺ			
1711.52.00.00 1.536.994,68 1.5	-			-	1			
1711.52.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural 1.889,59 3.830,03 1711.52.01.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural 1.889,59 3.830,03 1712.00.00.00 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 1.44.317,49 1712.52.00.00 Cota-Parte do Compensação Financeira pela Produção de Petróleo 81.036,34 757.829,71 1712.52.41.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP 81.036,34 757.829,71 1712.99.00.00 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais 0,00 386.487,78 1712.99.01.01 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP 81.036,34 757.829,71 1712.99.01.01 Cota-Parte do Fundo Exploração de Recursos Naturais 0,00 386.487,78 1713.00.00.00 Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais 1.365.659,18 16.786.754,11 1713.50.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut 1.365.659,18 16.786.754,11 1	1711.51.31.00		0,00	1.536.964,68	ĺ			
1711.52.01.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural 1.889,59 3.830,03 1712.00.00.00 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 81.036,34 1.144.317,49 1712.52.00.00 Cota-Parte do Compensação Financeira pela Produção de Petróleo 81.036,34 757.829,71 1712.52.41.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP 81.036,34 757.829,71 1712.99.00.00 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais 0,00 386.487,78 1712.99.01.01 Cotras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais 0,00 386.487,78 1713.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS 1.365.659,18 16.786.754,11 1713.50.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut 1.365.659,18 16.786.754,11 1.365.659,18 16.786.754,11 1.365.659,18 16.786.754,11 1.365.659,18 1.36	1711.52.00.00	·	1.889,59	3.830,03				
1712.52.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo 81.036,34 757.829,71 1712.52.41.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP 81.036,34 757.829,71 1712.99.00.00 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais 0.00 386.487,78 1712.99.01.01 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais 0.00 386.487,78 1713.00.00.00 Transferências de Recursos Naturais 1713.00.00.00 Transferências de Recursos Naturais 1.365.659,18 16.786.754,11 1713.50.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses 1.365.659,18 16.786.754,11 1.6786.754,11								
1712.52.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo 81.036,34 757.829,71 1712.52.41.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP 81.036,34 757.829,71 1712.99.00.00 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais 0,00 386.487,78 1712.99.01.01 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais 0,00 386.487,78 1713.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS 1.365.659,18 16.786.754,11 1713.50.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut 1.365.659,18 16.786.754,11 1.365.659,18 1.365.659	1712 00 00 00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de	81 036 34	1 144 317 40				
1712.52.41.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP 81.036,34 757.829,71 1712.99.00.00 Courtas Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais 0,00 386.487,78 1712.99.01.01 Outras Transferências de Correntes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais 0,00 386.487,78 1713.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS 1.365.659,18 16.786.754,11 1713.50.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut 1.365.659,18 16.786.754,11 16.786.754,11 1713.50.00.00 1.365.659,18 16.786.754,11 1.365.659,18 16.786.		Recursos Naturais	·		<u> </u>			
1712.99.00.00 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais 0,00 386.487,78 1712.99.01.01 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais 0,00 386.487,78 1713.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS 1.365.659,18 16.786.754,11 1713.50.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS — Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut 1.365.659,18 16.786.754,11 1.365.659,18 16.786.754,11 1.365.659,18 16.786.754,11 1.365.659,18 16.786.754,11 1.365.659,18 1.365.659								
Exploração de Recursos Naturais	1712.52.41.00		81.036,34	/57.829,71	<u> </u>			
1712.99.01.01 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais 0,00 386.487,78 1713.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS 1.365.659,18 16.786.754,11 1713.50.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut 1.365.659,18 16.786.754,11 1.365.	1712.99.00.00		0,00	386.487,78	ĺ			
Exploração de Recursos Naturais	h				 			
1713.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS 1.365.659,18 16.786.754,11 1713.50.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut 1.365.659,18 16.786.754,11	1712.99.01.01		0,00	386.487,78	ĺ			
1/13.20.00.00 Fundo a Fundo - Bloco de Manut 1.305.059,18 16./86./54,11	1713.00.00.00		1.365.659,18	16.786.754,11				
Fundo a Fundo - Bioco de Manut		Im a h i i n i n i n i n i n i n i n i n i n	I -				I	
1713.50.11.00 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária 344.875,93 6.611.971,40	1713 50 00 00		1 365 650 19	16 786 754 11				
		Fundo a Fundo - Bloco de Manut		·				

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
1713.50.11.17	Transferência de Recursos do SUS- Atenção Primária	186.648,00	879.440,00				
1713.50.21.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	750.395,49	8.624.165,83				
1713.50.31.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	30.941,08	287.120,89				
1713.50.31.01	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	33.936,00	160.216,00				
1713.50.41.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por	18.862,68	203.225,65				
1713.50.91.00	Transferências Fundo a Fundo	0,00	20.614,34				
1714.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	117.700,05	1.071.758,93				
	Educação – FNDE	·					
1714.50.00.00 1714.50.01.00	Transferências do Salário-Educação Quota Municipal do Salário Educação - QSE	42.921,68 42.921,68	398.753,60 398.753,60				
	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –						
1714.52.00.00	PNAE	64.072,40	576.651,60				
1714.52.01.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	64.072,40	576.651,60				
1714.53.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	10.705,97	96.353,73				
1714.53.01.00	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	10.705,97	96.353,73				
1715.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de	1.097.417,58	10.448.186,94				
1715.00.00.00	Manutenção e Desenvolvimento da Ed	1.077.417,50	10.440.100,54				
1715.50.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	820.260,48	7.512.975,54				
1715.50.01.02	Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAT	820.260,48	7.512.975,54				
1715.51.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -	277.157,10	2.935.211,40				
	VAAF	·					
1715.51.01.02	Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB - VAAF Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	277.157,10	2.935.211,40			 	
1716.00.00.00	FNAS	35.339,97	1.987.596,43			<u> </u>	
1716.50.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	35.339,97	1.987.596,43				
1716.50.01.00	FNAS Piso Básico Fixo - CRAS- PAIF	7.175,85	78.300.54				
1716.50.01.00	Outros Programas do FNAS	0,00	1.655.652,00				
1716.50.01.03	Piso Fixo de Média e Alta Complexidade	6.517,30	56.908,51				
Receitas	-	No Mês	Até o Mês	Despesas	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	No Mês	Até o Mês
	Piso Básica Variável- SCFV	8.871,41	79.864,33				
1716.50.01.05	Índice de Gestação Descentralizada- IGDBF	12.775,41	108.426,77				
1716.50.01.06	Índice de Gestão Descentralizada - IGD	0,00	8.444,28				
1717.00.00.00 1717.99.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	759.125,10 759.125,10				
1717.99.01.02	Termo de Cooperação Técnica Centrais Eletricas Brasileiras	0,00	759.125,10				
1719.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	479,71	4.797,10				
1719.58.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	479,71	4.797,10				
1719.58.01.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 -	479,71	4.797,10				
1720.00.00.00	Principal Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.025.527,52	8.588.117,30				
1721.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	646.706,83	7.945.581,58				
1721.50.00.00	Cota-Parte do ICMS	518.112,81	6.130.505,48				
1721.50.01.02	Cota-Parte do ICMS	518.112,81	6.130.505,48				
1721.51.00.00	Cota-Parte do IPVA	126.506,90	1.784.682,16				
1721.51.01.02	Cota-Parte do IPVA	126.506,90	1.784.682,16				
1721.52.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	434,74	4.019,28				
1721.52.01.02 1721.53.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	434,74 1.652,38	4.019,28 26.374,66				
	Cat. Bart. J. Carellair, J. Latanaria, a. Bartis Francis						
1721.53.01.02	CIDE	1.652,38	26.374,66				
	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS						
		378.820,69	642.535,72				
1723.50.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	378.820,69	642.535,72				
1723.50.01.02	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde	378.820,69 378.820,69	642.535,72 642.535,72				
1723.50.01.02 1750.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Transferências de Outras Instituições Públicas	378.820,69 378.820,69 1.783.050,00	642.535,72 642.535,72 20.354.276,79				
1723.50.01.02	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	378.820,69 378.820,69	642.535,72 642.535,72				
1723.50.01.02 1750.00.00.00 1751.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	378.820,69 378.820,69 1.783.050,00 1.783.050,00	642.535,72 642.535,72 20.354.276,79 20.354.276,79				
1723.50.01.02 1750.00.00.00 1751.00.00.00 1751.50.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	378.820,69 378.820,69 1.783.050,00 1.783.050,00 1.783.050,00	642.535,72 642.535,72 20.354.276,79 20.354.276,79 20.354.276,79	Doors		No Môn	Διά ο Μές
1723.50.01.02 1750.00.00.00 1751.00.00.00 1751.50.00.00 Receitas	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	378.820,69 378.820,69 1.783.050,00 1.783.050,00 1.783.050,00 No Mês	642.535,72 642.535,72 20.354.276,79 20.354.276,79 20.354.276,79 Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
1723.50.01.02 1750.00.00.00 1751.00.00.00 1751.50.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	378.820,69 378.820,69 1.783.050,00 1.783.050,00 1.783.050,00	642.535,72 642.535,72 20.354.276,79 20.354.276,79 20.354.276,79	Despesas		No Mês	Até o Mês
1723.50.01.02 1750.00.00.00 1751.00.00.00 1751.50.00.00 Receitas 1751.50.01.02 1900.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	378.820,69 378.820,69 1.783.050,00 1.783.050,00 1.783.050,00 No Mês 1.783.050,00	642.535,72 642.535,72 20.354.276,79 20.354.276,79 20.354.276,79 Até o Mês 20.354.276,79	Despesas		No Mês	Até o Mês
1723,50.01.02 1750.00.00.00 1751.00.00.00 1751.50.00.00 Receitas 1751.50.01.02 1900.00.00.00 1910.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	378.820,69 378.820,69 1.783.050,00 1.783.050,00 1.783.050,00 No Mês 1.783.050,00 28.561,76 12.823,57	642.535,72 642.535,72 20.354.276,79 20.354.276,79 20.354.276,79 Até o Més 20.354.276,79 250.354.276,79 250.3387 159.389,90	Despesas		No Mês	Até o Mês
1723.50.01.02 1750.00.00.00 1751.00.00.00 1751.50.00.00 Receitas 1751.50.01.02 1900.00.00 1911.00.00.00 1911.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica	378.820,69 378.820,69 1.783.050,00 1.783.050,00 1.783.050,00 No Mês 1.783.050,00 28.561,76 12.823,57 12.823,57	642.535,72 642.535,72 20.354.276,79 20.354.276,79 20.354.276,79 Até o Mês 20.354.276,79 159.389,90 159.389,90	Despesas		No Mês	Até o Mês
1723.50.01.02 1750.00.00.00 1751.00.00.00 1751.50.00.00 Receitas 1751.50.01.02 1900.00.00.00 1911.00.00.00 1911.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas na Legislação de Trânsito	378.820,69 378.820,69 1.783.050,00 1.783.050,00 1.783.050,00 No Mês 1.783.050,00 28.561,76 12.823,57 12.823,57 12.823,57	642.535,72 642.535,72 20.354.276,79 20.354.276,79 20.354.276,79 Até o Més 20.354.276,79 250.333,87 159.389,90 159.389,90 159.389,90	Despesas		No Mês	Até o Mês
1723.50.01.02 1750.00.00.00 1751.00.00.00 1751.50.00.00 Receitas 1751.50.01.02 1900.00.00.00 1911.00.00.00 1911.01.00.00 1911.01.01.02	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas na Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	378.820,69 378.820,69 1.783.050,00 1.783.050,00 1.783.050,00 No Mês 1.783.050,00 28.561,76 12.823,57 12.823,57 12.823,57 12.823,57	642.535,72 642.535,72 20.354.276,79 20.354.276,79 20.354.276,79 Até o Més 20.354.276,79 250.333,87 159.389,90 159.389,90 159.389,90 62.927,16	Despesas		No Mês	Até o Mês
1723.50.01.02 1750.00.00.00 1751.00.00.00 1751.50.00.00 Receitas 1751.50.01.02 1900.00.00.00 1911.00.00.00 1911.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas na Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições	378.820,69 378.820,69 1.783.050,00 1.783.050,00 1.783.050,00 No Mês 1.783.050,00 28.561,76 12.823,57 12.823,57 12.823,57 15.215,57	642.535,72 642.535,72 20.354.276,79 20.354.276,79 20.354.276,79 Até o Mês 20.354.276,79 250.333,87 159.389,90 159.389,90 159.389,90 62.927,16 62.927,16	Despesas		No Mês	Até o Mês
1723.50.01.02 1750.00.00.00 1751.00.00.00 Receitas 1751.50.01.02 1900.00.00 1911.00.00.00 1911.01.00.00 1911.01.01.02 1920.00.00.00 1922.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas na Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	378.820,69 378.820,69 1.783.050,00 1.783.050,00 1.783.050,00 No Mês 1.783.050,00 28.561,76 12.823,57 12.823,57 12.823,57 12.823,57	642.535,72 642.535,72 20.354.276,79 20.354.276,79 20.354.276,79 Até o Més 20.354.276,79 250.333,87 159.389,90 159.389,90 159.389,90 62.927,16	Despesas		No Mês	Até o Mês
1723.50.01.02 1750.00.00.00 1751.00.00.00 Receitas 1751.50.01.02 1900.00.00.00 1911.00.00.00 1911.01.00.00 1922.00.00.00 1922.99.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas na Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições Outras Restituições	378.820,69 378.820,69 1.783.050,00 1.783.050,00 1.783.050,00 No Mês 1.783.050,00 28.561,76 12.823,57 12.823,57 12.823,57 15.215,57 15.215,57	642.535,72 642.535,72 20.354.276,79 20.354.276,79 20.354.276,79 Até o Mês 20.354.276,79 250.333,87 159.389,90 159.389,90 159.389,90 62.927,16 62.927,16 62.927,16	Despesas		No Mês	Até o Mês
1723.50.01.02 1750.00.00.00 1751.00.00.00 1751.50.00.00 Receitas 1751.50.01.02 1900.00.00 1911.00.00.00 1911.01.01.02 1920.00.00.00 1922.99.01.02 1990.00.00.00 1999.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas na Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições Outras Restituições Outras Restituições Demais Receitas Correntes Outras Receitas Correntes	378.820,69 378.820,69 1.783.050,00 1.783.050,00 1.783.050,00 No Mês 1.783.050,00 28.561,76 12.823,57 12.823,57 12.823,57 15.215,57 15.215,57 15.215,57 15.215,57 522,62 522,62	642.535,72 642.535,72 20.354.276,79 20.354.276,79 Até o Més 20.354.276,79 159.389,90 159.389,90 159.389,90 62.927,16 62.927,16 62.927,16 62.927,16 28.016,81 28.016,81	Despesas		No Mês	Até o Mês
1723.50.01.02 1750.00.00.00 1751.00.00.00 Receitas 1751.50.01.02 1900.00.00.00 1911.00.00.00 1911.01.00.00 1911.01.00.00 1922.00.00.00 1922.09.00.00 1922.99.00.00 1999.00.00.00 1999.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas na Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições Outras Restituições Outras Restituições Demais Receitas Correntes Outras Receitas Correntes Programa Centros de Especialidades Odontológicas - CEO	378.820,69 378.820,69 1.783.050,00 1.783.050,00 1.783.050,00 No Mês 1.783.050,00 28.561,76 12.823,57 12.823,57 12.823,57 15.215,57 15.215,57 15.215,57 15.215,57 22.62 522,62	642.535,72 642.535,72 20.354.276,79 20.354.276,79 Até o Més 20.354.276,79 250.333,87 159.389,90 159.389,90 62.927,16 62.927,16 62.927,16 62.927,16 28.016,81 28.016,81 28.016,81	Despesas		No Mês	Até o Mês
1723.50.01.02 1750.00.00.00 1751.00.00.00 Receitas 1751.50.01.02 1900.00.00.00 1911.00.00.00 1911.01.00.00 1922.00.00.00 1922.99.01.02 1999.00.00.00 1999.90.00.00 1999.99.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas na Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições Outras Restituições Outras Restituições Demais Receitas Correntes Ordras Receitas Correntes Programa Centros de Especialidades Odontológicas - CEO Outras Receitas	378.820,69 378.820,69 1.783.050,00 1.783.050,00 1.783.050,00 No Mês 1.783.050,00 28.561,76 12.823,57 12.823,57 12.823,57 15.215,57 15.215,57 15.215,57 15.215,57 22.62 522,62 522,62 522,62	642.535,72 642.535,72 20.354.276,79 20.354.276,79 20.354.276,79 At6 0 Més 20.354.276,79 250.333,87 159.389,90 159.389,90 159.389,90 62.927,16 62.927,16 62.927,16 62.927,16 28.016,81 28.016,81 28.016,81	Despesas		No Mês	Até o Mês
1723.50.01.02 1750.00.00.00 1751.00.00.00 1751.50.00.00 Receitas 1751.50.01.02 1900.00.00 1911.00.00.00 1911.01.00.00 1922.00.00.00 1922.99.01.02 1990.00.00 1999.99.00.00 1999.99.01.00 1999.99.01.00 1999.99.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas na Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições Outras Restituições Outras Restituições Demais Receitas Correntes Orograma Centros de Especialidades Odontológicas - CEO Outras Receitas Receitas de Capital	378.820,69 378.820,69 1.783.050,00 1.783.050,00 1.783.050,00 No Mês 1.783.050,00 28.561,76 12.823,57 12.823,57 12.823,57 15.215,57 15.215,57 15.215,57 15.215,67 522,62 522,62 522,62 522,62 522,62 1.495.785,45	642.535,72 642.535,72 20.354.276,79 20.354.276,79 Até o Mês 20.354.276,79 250.354.276,79 250.354.276,79 250.333,87 159.389,90 159.389,90 159.389,90 62.927,16 62.927,16 62.927,16 62.927,16 28.016,81 28.016,81 28.016,81 28.016,81 5.335.484,06	Despesas		No Mês	Até o Mês
1723.50.01.02 1750.00.00.00 1751.00.00.00 Receitas 1751.50.01.02 1900.00.00.00 1911.00.00.00 1911.01.00.00 1922.00.00.00 1922.99.01.02 1999.00.00.00 1999.90.00.00 1999.99.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas na Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições Outras Restituições Outras Restituições Demais Receitas Correntes Ordras Receitas Correntes Programa Centros de Especialidades Odontológicas - CEO Outras Receitas	378.820,69 378.820,69 1.783.050,00 1.783.050,00 1.783.050,00 No Mês 1.783.050,00 28.561,76 12.823,57 12.823,57 12.823,57 15.215,57 15.215,57 15.215,57 15.215,57 22.62 522,62 522,62 522,62	642.535,72 642.535,72 20.354.276,79 20.354.276,79 20.354.276,79 At6 0 Més 20.354.276,79 250.333,87 159.389,90 159.389,90 159.389,90 62.927,16 62.927,16 62.927,16 62.927,16 28.016,81 28.016,81 28.016,81	Despesas		No Mês	Até o Mês
1723.50.01.02 1750.00.00.00 1751.00.00.00 1751.50.00.00 Receitas 1751.50.01.02 1900.00.00 1911.00.00.00 1911.01.00.00 1911.01.01.02 1922.00.00.00 1922.99.01.02 1999.00.00.00 1999.90.00.00 1999.90.00.00 2400.00.00.00 2400.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FunDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas na Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições Outras Restituições Outras Restituições Demais Receitas Correntes Outras Receitas Correntes Programa Centros de Especialidades Odontológicas - CEO Outras Receitas Receitas de Capital Transferências de Capital	378.820,69 378.820,69 1.783.050,00 1.783.050,00 1.783.050,00 No Mês 1.783.050,00 28.561,76 12.823,57 12.823,57 12.823,57 12.823,57 15.215,57 15.215,57 15.215,57 15.215,57 22.62 522,62 522,62 522,62 522,62 522,62 1.495.785,45	642.535,72 642.535,72 20.354.276,79 20.354.276,79 Até o Més 20.354.276,79 250.354.276,79 250.354.276,79 250.334.276,79 250.3389,90 159.389,90 159.389,90 159.389,90 62.927,16 62.927,16 62.927,16 62.927,16 28.016,81 28.016,81 28.016,81 5.335.484,06 5.335.484,06	Despesas		No Mês	Até o Mês
1723.50.01.02 1750.00.00.00 1751.00.00.00 1751.50.00.00 Receitas 1751.50.01.02 1900.00.00 1911.00.00.00 1911.01.00.00 1911.01.00.00 1922.00.00.00 1922.00.00.00 1922.99.01.02 1990.00.00.00 1999.90.00 1999.90.00 1900.00.00 2400.00.00 2410.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FunDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas em Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições Outras Restituições Outras Restituições Outras Restituições Demais Receitas Correntes Outras Receitas Correntes Programa Centros de Especialidades Odontológicas - CEO Outras Resceitas Receitas de Capital Transferências de Capital Transferências da União e de suas Entidades	378.820,69 378.820,69 1.783.050,00 1.783.050,00 1.783.050,00 1.783.050,00 No Mês 1.783.050,00 28.561,76 12.823,57 12.823,57 12.823,57 15.215,57 15.215,57 15.215,57 15.215,57 15.215,67 22.62 522,62 522,62 522,62 1.495.785,45 1.495.785,45	642.535,72 642.535,72 20.354.276,79 20.354.276,79 20.354.276,79 Até o Més 20.354.276,79 20.354.276,79 20.354.276,79 20.354.276,79 250.333,87 159.389,90 159.389,90 159.389,90 62.927,16 62.927,16 62.927,16 62.927,16 62.927,16 28.016,81 28.016,81 28.016,81 28.016,81 28.016,81 5.335.484,06 5.335.484,06	Despesas		No Mês	Até o Mês
1723.50.01.02 1750.00.00.00 1751.00.00.00 1751.50.00.00 Receitas 1751.50.01.02 1900.00.00 1911.00.00.00 1911.01.00.00 1911.01.00.00 1922.99.01.02 1990.00.00.00 1999.90.00.00 1999.99.01.00 1999.99.01.00 1999.99.01.00 2400.00.00 2410.00.00.00 2414.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas na Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições Outras Restituições Outras Restituições Outras Restituições Demais Receitas Correntes Programa Centros de Especialidades Odontológicas - CEO Outras Receitas Receitas de Capital Transferências de Capital Transferências de Convênios da União e de suas Entidades Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades Transferências de Convênio da União e Ministério do Desenvolvimento	378.820,69 378.820,69 1.783.050,00 1.783.050,00 1.783.050,00 1.783.050,00 No Mês 1.783.050,00 28.561,76 12.823,57 12.823,57 12.823,57 12.823,57 15.215,57 15.215,57 15.215,57 15.215,57 15.22,62 522,62 522,62 1.495.785,45 1.495.785,45 1.495.785,45 1.495.785,45	642.535,72 642.535,72 20.354.276,79 20.354.276,79 20.354.276,79 Até o Més 20.354.276,79 159.389,90 159.389,90 159.389,90 62.927,16 62.927,16 62.927,16 62.927,16 62.927,16 52.91,16 62.927,16 52.927,16 52.91,16 52.91,16 52.927,1	Despesas		No Mês	Até o Mês
1723.50.01.02 1750.00.00.00 1751.00.00.00 1751.50.00.00 1751.50.01.02 1751.50.01.02 1900.00.00 1911.00.00.00 1911.01.00.00 1911.01.01.02 1922.00.00.00 1922.90.00.00 1922.99.01.02 1999.00.00.00 1999.90.00.00 2400.00.00 2414.00.00.00 2414.99.00.00 2414.99.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo Basica e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas na Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições Outras Restituições Outras Restituições Outras Restituições Demais Receitas Correntes Outras Receitas Correntes Programa Centros de Especialidades Odontológicas - CEO Outras Receitas Receitas de Capital Transferências de Capital Transferências de Convênios da União e de suas Entidades Outras Transferências de Convênios da União e de SuasEntidades Transferências de Convênios da União e de SuasEntidades	378.820,69 378.820,69 1.783.050,00 1.783.050,00 1.783.050,00 1.783.050,00 No Mês 1.783.050,00 28.561,76 12.823,57 12.823,57 12.823,57 12.823,57 15.215,5	642.535,72 642.535,72 20.354.276,79 20.354.276,79 20.354.276,79 Até o Més 20.354.276,79 250.354.276,79 250.333,87 159.389,90 159.389,90 159.389,90 159.389,90 159.289,90 159.289,90 250.27,16 62.927,16 62.927,16 62.927,16 28.016,81 28.016,81 28.016,81 28.016,81 28.016,81 3.355,484,06 5.335,484,06 4.466,478,39 4.466,478,39 4.466,478,39 3.485,966,35	Despesas		No Mês	Até o Mês
1723.50.01.02 1750.00.00.00 1751.00.00.00 1751.50.00.00 1751.50.01.02 1751.50.01.02 1900.00.00 1911.00.00.00 1911.01.00.00 1911.01.01.02 1920.00.00.00 1922.09.00.00 1922.99.01.02 1990.00.00.00 1999.90.00 1999.90.00 1900.00.00 2400.00.00 2414.00.00.00 2414.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas na Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições Outras Restituições Outras Restituições Outras Restituições Demais Receitas Correntes Programa Centros de Especialidades Odontológicas - CEO Outras Receitas Receitas de Capital Transferências de Capital Transferências de Convênios da União e de suas Entidades Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades Transferências de Convênio da União e Ministério do Desenvolvimento	378.820,69 378.820,69 1.783.050,00 1.783.050,00 1.783.050,00 1.783.050,00 No Mês 1.783.050,00 28.561,76 12.823,57 12.823,57 12.823,57 12.823,57 15.215,57 15.215,57 15.215,57 15.215,57 15.22,62 522,62 522,62 1.495.785,45 1.495.785,45 1.495.785,45 1.495.785,45	642.535,72 642.535,72 20.354.276,79 20.354.276,79 20.354.276,79 Até o Més 20.354.276,79 20.354.276,79 20.354.276,79 20.354.276,79 250.333,87 159.389,90 159.389,90 159.389,90 62.927,16 62.927,16 62.927,16 62.927,16 62.927,16 28.016,81 28.016,81 28.016,81 28.016,81 28.016,81 5.335.484,06 4.466.478,39 4.466.478,39 4.466.478,39 4.466.478,39 3.485.966,35	Despesas		No Mês	Até o Mês
1723.50.01.02 1750.00.00.00 1751.00.00.00 1751.50.00.00 1751.50.01.02 1751.50.01.02 1900.00.00 1911.00.00.00 1911.01.00.00 1911.01.00.00 1922.00.00.00 1922.00.00.00 1922.99.01.02 1990.00.00.00 1999.90.00 1999.99.01.01 2400.00.00 2410.00.00.00 2414.00.00.00 2414.99.01.10 2414.99.01.11	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FunDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas na Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições Outras Restituições Outras Restituições Outras Restituições Demais Receitas Correntes Outras Receitas Correntes Outras Resceitas Correntes Programa Centros de Especialidades Odontológicas - CEO Outras Resceitas Receitas de Capital Transferências de Capital Transferências de Convênios da União e de suas Entidades Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades Transferências de Convênios da União e Ministério do Desenvolvimento Regional Transferências de Convênio da União - Ministério da Cidadania	378.820,69 378.820,69 1.783.050,00	642.535,72 642.535,72 20.354.276,79 20.354.276,79 20.354.276,79 Até o Més 20.354.276,79 250.354.276,79 250.333,87 159.389,90 159.389,90 159.389,90 159.389,90 159.289,90 159.289,90 250.27,16 62.927,16 62.927,16 62.927,16 28.016,81 28.016,81 28.016,81 28.016,81 28.016,81 3.355,484,06 5.335,484,06 4.466,478,39 4.466,478,39 4.466,478,39 3.485,966,35	Despesas		No Mês	Até o Mês
1723.50.01.02 1750.00.00.00 1751.00.00.00 1751.50.00.00 1751.50.01.02 1751.50.01.02 1900.00.00 1911.00.00.00 1911.01.00.00 1911.01.01.02 1922.00.00.00 1922.09.00.00 1922.99.01.02 1990.00.00.00 1999.90.00 1999.90.00 2400.00.00 2414.00.00.00 2414.99.01.10 2414.99.01.18 2420.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas na Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições Outras Restituições Outras Restituições Outras Restituições Demais Receitas Correntes Programa Centros de Especialidades Odontológicas - CEO Outras Receitas Receitas de Capital Transferências de Capital Transferências de Convênios da União e de suas Entidades Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades Transferências de Convênios da União - Ministério do Desenvolvimento Regional Transferências de Convênio da União - Ministério da Cidadania Transferências de Convênio da União - Ministério da Cidadania Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de	378.820,69 378.820,69 1.783.050,00 1.783.050	642.535,72 642.535,72 20.354.276,79 20.354.276,79 20.354.276,79 Até o Més 20.354.276,79 20.354.276,79 20.354.276,79 20.354.276,79 250.333,87 159.389,90 159.389,90 159.389,90 159.389,90 62.927,16 62.927,16 62.927,16 62.927,16 62.927,16 62.927,16 52.927,16 6	Despesas		No Mês	Até o Mês
1723.50.01.02 1750.00.00.00 1751.00.00.00 1751.50.00.00 Receitas 1751.50.01.02 1900.00.00 1911.00.00.00 1911.01.00.00 1911.01.00.00 1922.90.00.00 1922.99.01.02 1990.00.00.00 1999.90.00.00 1999.99.11.01 2000.00.00 2410.00.00 2414.00.00.00 2414.99.00.00 2414.99.01.10 2414.99.01.18	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FunDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas na Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições Outras Restituições Outras Restituições Outras Restituições Demais Receitas Correntes Outras Receitas Correntes Outras Receitas Correntes Programa Centros de Especialidades Odontológicas - CEO Outras Receitas Receitas de Capital Transferências de Capital Transferências de Convênios da União e de suas Entidades Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades Transferências de Convênios da União - Ministério da Cidadania Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	378.820,69 378.820,69 1.783.050,00 1.783.050,00 1.783.050,00 1.783.050,00 1.783.050,00 1.783.050,00 1.783.050,00 1.783.050,00 28.561,76 12.823,57 12.823,57 12.823,57 12.823,57 15.215,57	642.535,72 642.535,72 20.354.276,79 20.354.276,79 20.354.276,79 Até o Més 20.354.276,79 159.389,90 159.389,90 159.389,90 62.927,16 62.927,16 62.927,16 62.927,16 62.927,16 62.927,16 42.016,81 28.016,81 28.016,81 28.016,81 28.016,81 28.016,81 3.335.484,06 4.466.478,39 4.466.478,39 4.466.478,39 4.466.478,39 4.466.478,39 4.485.966,35	Despesas		No Mês	Até o Mês
1723.50.01.02 1750.00.00.00 1751.00.00.00 1751.50.00.00 1751.50.01.02 1751.50.01.02 1751.50.01.02 1900.00.00 1911.00.00.00 1911.01.01.02 1920.00.00.00 1922.09.00.00 1922.99.01.02 1999.00.00.00 1999.90.00.00 1999.90.00 2400.00.00 2414.00.00.00 2414.99.01.10 2414.99.01.18 2420.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas na Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições Outras Restituições Outras Restituições Outras Restituições Demais Receitas Correntes Programa Centros de Especialidades Odontológicas - CEO Outras Receitas Receitas de Capital Transferências de Capital Transferências de Convênios da União e de suas Entidades Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades Transferências de Convênios da União - Ministério do Desenvolvimento Regional Transferências de Convênio da União - Ministério da Cidadania Transferências de Convênio da União - Ministério da Cidadania Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de	378.820,69 378.820,69 1.783.050,00 1.783.050,00 1.783.050,00 1.783.050,00 1.783.050,00 1.783.050,00 1.783.050,00 1.783.050,00 28.561,76 12.823,57 12.823,57 12.823,57 12.823,57 15.215,57	642.535,72 642.535,72 20.354.276,79 20.354.276,79 20.354.276,79 Até o Més 20.354.276,79 20.354.276,79 20.354.276,79 20.354.276,79 250.333,87 159.389,90 159.389,90 159.389,90 159.389,90 62.927,16 62.927,16 62.927,16 62.927,16 62.927,16 62.927,16 52.927,16 6	Despesas		No Mês	Até o Mês

9000.00.00.00	Receitas Correntes	668.822,89	7.652.7	738.70	Ī	1	·	i i
9700.00.00.00	I control of the cont	668.822,89	7.652.7					
9710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	539.812,02	6.068.8					
9711.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	539.812,02	6.068.8	397,53				
Receitas	. i	No Mês	Até o N	Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
9711.51.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	539.434,11	6.068.1	131,62				
9711.51.11.02	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	539.434,11	6.068.1	131,62				
9711.52.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	377,91	765,91					
9711.52.01.02	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	377,91	765,91					
9720.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	129.010,87	1.583.8					
9721.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	129.010,87	1.583.8					
9721.50.00.00	Cota-Parte do ICMS	103.622,54	1.226.1				<u> </u>	
9721.50.01.02	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	103.622,54	1.226.1					
9721.51.00.00	Cota-Parte do IPVA	25.301,38	356.93					
9721.51.01.02	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	25.301,38	356.93					
9721.52.00.00	*	86,95	803,85					
	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI – Exportação	86,95	803,85				10.000.010.00	0.5.002.400.25
	vimento Orçamentário: Extra-Orcamentário	10.270.190,	93 100.94	8.239,08			10.232.210,70	85.803.100,37
		740.505,02	6.754.0	006.00	Contos	Petus Oussementánios	727 217 56	6.975.228,72
Contas Extra	-Orçamentárias	740.505,02	0.754.0	190,99	1-Divers	Extra-Orçamentárias os Responsáveis (TCE/PB Receita Outras	727.317,56	0.975.226,72
	1-Diversos Responsáveis (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operaçõe	7.018,66	22.408	,87		os Responsáveis (TCE/PB Receita Outras es/Despesa Outras Operaçõe	7.018,66	22.408,57
000050	PAGAMENTO A MAIOR	649,36	6.872,8	38	. ,	ENTO A MAIOR	649,36	6.872,58
000067	PAGAMENTOS INDEVIDOS	6.369.30	15.535			ENTOS INDEVIDOS	6.369.30	15.535,99
	2-Entidades Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa	, , , , ,	_		2-Entida		,.	
	Outras Operações)	0,00	865,24	·		es/Despesa Outras Operações)	0,00	865,47
000268	PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	865,24		PAGAM	ENTOS INDEVIDOS	0,00	865,47
Receitas		No Mês	Até o N	Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
Contas Extra	-Orçamentárias	740.505,02	6.754.0	96,99	Contas I	Extra-Orçamentárias	727.317,56	6.975.228,72
	3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos	0.00	0,00			a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa	0,00	701.277,85
0005	a Pagar)	.,			Restos a	~ :	· _	1
000258	Fundo Municipal de Saúde-2021	0,00	0,00			Junicipal de Saúde-2021	0,00	538.706,79
000259	Secretaria de Educação-2021	0,00	0,00			a de Educação-2021	0,00	1.120,00
000260	Secretaria de Administração-2021	0,00	0,00			a de Administração-2021	0,00	456,50
000261	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2021	0,00	0,00			a de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2021	0,00	42.951,32
000262	Gabinete do Prefeito-2021	0,00	0,00			do Prefeito-2021	0,00	3.904,00
000263	Fundo Municipal de Assistência Social-2021	0,00	0,00			lunicipal de Assistência Social-2021	0,00	29.532,00
000264	Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão-2021	0,00	0,00			a de Planejamento e Acompanhamento da Gestão-2021	0,00	1.600,00
000265	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2021	0,00	0,00			a de Cultura, Esporte e Turismo-2021	0,00	13.738,82
000266	Secretaria de Finanças-2021	0,00	0,00			a de Finanças-2021	0,00	69.268,42
	6-Consignações – INSS (TCE/PB Receita Consignações/Despesa	364.130,25	3.508.2	257,83	6-Consig		368.061,20	3.162.309,98
000000	Consignações)	-				ações/Despesa Consignações)	, ,	
000009	INSS DIVERSOS	360.237,08	3.453.6			VERSOS	361.061,95	3.106.412,12
000034	INSS - Contribuintes Individuais	3.893,17	54.567	,53		Contribuintes Individuais	6.999,25	55.897,86
	10-Consignações – Outras (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	30.880,35	298.94	5,21		ignações – Outras (TCE/PB Receita ações/Despesa Consignações)	29.611,68	281.867,12
000010	IMPOSTO SINDICAL	29.248,40	284.39	7.41		O SINDICAL	28.722.16	272.062,52
000010	SESTSENAT	97,75	5.360,7		SESTSE		889,52	5.654,82
000107	Contribuição Produto Rural Comercialização	1.037,15	4.096,4			ição Produto Rural Comercialização	0,00	0,00
000107	SINATRAN IMPOSTO SINDICAL	0.00	4.103,9			AN IMPOSTO SINDICAL	0,00	4.149.78
000122	SINAFIT	208,79	410,10		SINAFIT		0,00	0,00
000270	SIMC	288,26	576,52		SIMC		0,00	0,00
000270			 		24-Cone	ignaçõs Pensões Alimentícias (TCE/PB Receita	0,00	
	24-Consignações Pensões Alimentícias (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consign	9.391,00	99.858	,67	Consign	ações/Despesa Consign	9.337,24	90.871,90
000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	9.391,00	99.858	,67	U) ALIMENTÍCIA	9.337,24	90.871,90
	25-Consignações Empréstimos (TCE/PB Receita Consignações/Despesa				25-Cons			,
	Consignações)	298.616,21	2.617.7	/50,44	Consign	ações/Despesa Consignações)	282.537,88	2.480.129,92
000015	CONSIGNAÇÃO CAIXA	292.347,34	2.604.2	201,13		NAÇÃO CAIXA	277.971,14	2.472.863,48
000016	CONSIGNAÇÃO BB	6.268,87	13.535	,31	CONSIG	NAÇÃO BB	4.566,74	7.266,44
	27-Agentes Pagadores-Salário Família (TCE/PB Receita Outras	9.825,78	148.00	2.34		tes Pagadores-Salário Família (TCE/PB Receita	10.108,13	155.896.89
00004-	Operações/Despesa Ou					Operações/Despesa Ou		,
000013	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	9.825,78	148.00	2,34		O FAMILIA - DIVERSOS	10.108,13	155.896,89
	28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade (TCE/PB Receita Outras	20.642,77	58.022	,39		tes Pagadores-Salário Maternidade (TCE/PB Receita Operações/Despes	20.642,77	79.601,02
000021	Operações/Despes SALÁRIO- MATERNIDADE	·	58.022	20		O- MATERNIDADE		79.601,02
000031 Receitas	SALAKIU- MATEKNIDADE	20.642,77 No Mês	58.022 Até o N				20.642,77 No Mês	79.601,02 Até o Mês
	as Financeiras	0,00	0,00	VICS	Despesas	rências Financeiras	No Mës 291.984,69	
1 ransierenci	as Financeiras 15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais (TCE/PB							2.916.820,02
	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais (TCE/PB Receita Outras Oper	0,00	0,00			sferências Financeiras-Contas Interferenciais (TCE/PB Outras Oper	291.984,69	2.916.820,02
000015	•	0.00	0.0-			FERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA	202 552 ==	2.02
000017	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA (DUODÉCIMO)	0,00	0,00		(DUODÉ		283.660,79	2.836.607,90
000035	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E	0,00	0,00		TRANSI	FERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E	8.323,90	80.212,12
	PENSIONISTAS)					NISTAS)	, i	·
Total do Mov	rimento Extra-Orçamentário:	740.505,02	6.754.0	96,99			1.019.302,25	9.892.048,74
Saldo Dispon	ível							
0-Conta Mov	rimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)	9.790,05	1.928,8				7.184,37	7.184,37
	Conta Caixa	9.790,05	1.928,8	34	Conta C	aixa	7.184,37	7.184,37
000001	0 0 Conta Caixa	9.790,05	1.928,8		00	Conta Caixa	7.184,37	7.184,37
0-Conta Mov	rimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)	106.097,47	31.879	,85			119.395,01	119.395,01
		1	Até o) _			$\overline{}$	T.
Receitas			Mês	Despes	as		No Mês	Até o Mês
0-Conta Mov	imento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)	106.097,47	31.879,85				119.395	,01 119.395,01

Receita	s		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
0-Conta	a Movime	nto/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)	106.097,47	31.879,85			119.395,01	119.395,01
Banco	do Brasil		32.893,61	0,00	Banco do	o Brasil	214,37	214,37
000436	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	0,00	0,00	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	0,00	0,00
000032	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	32.387,76	0,00	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	202,37	202,37
000036	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	0,00	0,00	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	0,00	0,00
000037	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	0,00	0,00	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	0,00	0,00
000430	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	0,00	0,00	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	0,00	0,00
000050	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	0,00	0,00	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	11,00	11,00
000506	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	0,00	0,00	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	0,00	0,00

No. Calia Monitary No. Calia Secondaria No.	000512				-				
MOST PROPERTY MARCH STORE ALL CASE PROPERTY STORE CORE					,				
MORNE TOTAL MONOTORINGEN ACTIFIES A SUPERANDO MOR				-,	.,			.,	-,
SEES PROPADE MANCE DOUBLESTAL ACTIVES I SIMP WANCE			BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	,	,	109142	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE		0,00
SECOND PROPERTY CONTRIBUTION OF A CONTRIBU	000692	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	,	0,00	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	0,00	0,00
SECTION SECTION DEPOCAL ACCEPTION PROBLEM ALT SECTION SECT					,				,
1907 1908 1909				,	,			.,	.,
1000 1007				,	,				.,
SECTION SECTION CONTRIBUTION SECTION			·	,	,		,		
Mode Proceedings Procedings Proc					.,				-,
1902 1906 1907					,		·		
STORES 1971 19 PROBRAL INFORM PREVATORISMS 0.00					.,				,
Section			1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1						
1995 1997 PARTINIAL ANNO DE DE BASTA SA CESS 145 OKUS ORSON 1998 199									,
Section Sect	000254		PM POMBAL IPI	0,00	0,00		PM POMBAL IPI	0,00	0,00
1992 1997 PATRIANAL JANCOLD ONDERETE 1999 1990	000039	283143	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	0,00	0,00	0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	0,00	0,00
1992 1997 PATRIANAL JANCOLD ONDERETE 1999 1990	Ranco d	do Nordes	te	918 69	6 809 60	Ranco de	Nordeste	924 64	924 64
2002 2002 PA PORBAL RANCO DO NORDESTE 10,00 20,00			-				-		,
Section Sect								-,	-,
1995	000277		PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	918,69	868,77		PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	924,64	924,64
No. Proceedings 13,947 13,947 13,947 13,947 13,947 13,947 13,947 13,947 13,947 13,947 13,947 13,947 13,948 13,947 13,948	000290	209862	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	0.00	500.00	209862	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	0.00	0.00
120021 1900		8				8			
Record				,	,				
Comma	000066	413 4	IPI BCO Santander	21.220,27		413 4	IPI BCO Santander	21.220,27	21.220,27
MACINE MARCHAN PAPERAL CHEMOTROP 18,000 18,000 19	Receitas	s		No Mês		Despesas		No Mês	Até o Mês
State Proceedings Process State Stat	0 Conto	o Movimo	nto/Corrento (TCE/DD 1 Conto Corrento)	106 007 47				110 205 01	110 205 01
SOUTH SOUT				,	,	Coive E	onômica Federal	,	
1999 417 C. KECKONNICH AFBERAL CUSTOMEN 1745 7872 1745			-						
MINON 1970 CAMA RECONOMICA PERENAL CESSA" - PRINTIPAÇÃO 2007					,			,	
1907-128 1767-159 PRIFORDIAL ALGORIS TESCAIS 1909									
1993 1 1997 1 PHYROMRAL ARRECADAÇAGO 0,00 0,00 7,000 1 1997 1 1			,				,		
1931-12 PRI POMBAL AÇOIS PISCAIS 98.750.00 19.71 19.					,				,
Second S			,		,		,	- ,	92.830,75
Section									,
Second S			(_			-
	Receitas	S		No Mês		Despesas		No Mês	Até o Mês
1902 1902 1903 1903 1904 1904 1904 1905	2-Conta	a Vinculac	da (TCE/PB 1-Conta Corrente)	7.512,19	29.857,92			7.766,69	7.766,69
1983 1985 PAPPOMBAL TCT 602 LED	Banco d	do Brasil		7.239,70	25.323,70	Banco do	Brasil	7.206,70	7.206,70
1981 1818 M. FOMBALL SIGTYS121010220001 (ND3)	000303	190 2	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL	0,00	0,00	190 2	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL	0,00	0,00
1900015 348 1 ANCO DO BRASIL SA CC 5.548 POADE 0.00	000307	356 5	PMP POMBAL TCT 062 LED	0,00	0,00	356 5	PMP POMBAL TCT 062 LED	0,00	0,00
1905071 1951 1952	000315	718 8	PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3	0,00	0,00	7188	PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3	0,00	0,00
000100 00070 00	000045	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	0,00	0,00	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	0,00	0,00
0.00500555 0.0562 0.007 0.008	000470	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	0,00	0,00	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	0,00	0,00
09055 090623 ANNCO DO BRASILS, A. CC 104662-1QSE	000120	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	0,00	0,00	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	0,00	0,00
199525 1982.5 BANCO DO BRASIL S.A. CC 10828-PNAC 0,00	000507	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	0,00	0,00	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	0,00	0,00
MANCO DO BRASIL S.A. CC 10789-1 PNAT	000525	106623	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	0,00	0,00	106623	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	0,00	0,00
190506 19457 BANCO BRASIL S.A.C 1645.7 FINNDES 0.00 0.00 0.00 1645.7 FINNDES 0.00	000526	106828	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	0,00	0,00	106828	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	0,00	0,00
1000000 172410 BANCO DO BRASIL S.A.C.17034-0 PRANPESC 0.00 0.0	000528	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	0,00	0,00	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	0,00	0,00
1998 BANCO DO BRASIL SAC 17990 MERRINA 0.00			BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	,	,	16345 7		- ,	.,
1997-13 BANCO DO BRASIL SA CC 19474-3 - MERINA - PNAE 0.00				,	,			- ,	.,
1901 1902 1903 1904 1905	000818	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA	0,00	0,00	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA	0,00	0,00
1900 1900			BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE						
1900 1900					,				-,
246875 M. POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA D. O. O. D. 246875 ADOLES DAOLES DAOLES DAOLES DAOLES DAOLES									
0.00 0.00	000098	23175 4			0,00	23175 4		0,00	0,00
MOLES	000158	24687 5		0.00	0.00	24687 5	,		
0010016 0377 038 0377 038				· ·				0,00	0,00
March Marc				,		24525.0		,	
00018 25451 7 PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB 0,00 0,00 25501 7 PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB 0,00 0,0				0.00	,		PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	0,00	0,00
000177 255017 FMAS - ACESUAS TRABALHO 0,00 0,00 255017 FMAS - ACESUAS TRABALHO 0,00 0,0		2/021 5			0,00	24767 7	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00
000176 25503 FMAS - BPC ESCOLA 0.00 0.00 25503 FMAS - BPC ESCOLA 0.00 0.0			BANCO DO BRASIL S.A. EJA	0,00	0,00	24767 7 24821 5	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO BANCO DO BRASIL S.A. EJA	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
No Més No Més No Més No Més No Més No Més Més Més No Més Més		254517	BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB	0,00	0,00 0,00 0,00	24767 7 24821 5 25451 7	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
No Mês Alé Mês Despesas No Mês No Mês Alé Mês Despesas No Mês No Mês Alé Mês Despesas No Mês	000177	25451 7 25501 7	BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	24767 7 24821 5 25451 7 25501 7	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
No Nos	000177 000176	25451 7 25501 7 25503 3	BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO FMAS - BPC ESCOLA	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	24767 7 24821 5 25451 7 25501 7 25503 3	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO FMAS - BPC ESCOLA	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
2-Cota Vince TCE/PB Conta Corrente) 7.512,19 29.857,92 Sanot Total	000177 000176 000178	25451 7 25501 7 25503 3 25510 6	BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO FMAS - BPC ESCOLA	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	24767 7 24821 5 25451 7 25501 7 25503 3 25510 6	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO FMAS - BPC ESCOLA	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11,00
Rame	000177 000176 000178	25451 7 25501 7 25503 3 25510 6	BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO FMAS - BPC ESCOLA	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Até o	24767 7 24821 5 25451 7 25501 7 25503 3 25510 6	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO FMAS - BPC ESCOLA	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
FAMILIA	000177 000176 000178 Receitas	25451 7 25501 7 25503 3 25510 6	BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO FMAS - BPC ESCOLA FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 No Mês	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Até o Mês	24767 7 24821 5 25451 7 25501 7 25503 3 25510 6	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO FMAS - BPC ESCOLA	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11,00 No Mês	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11,00 Até o Mês
000173 25516 FMAS - BLOCO GSUAS 11,00 0,00 25516 FMAS - BLOCO GSUAS 11,00 11,00 11,00 11,00 11,00 10,00 12,521 1 1 1 1 1 1 1 1 1	000177 000176 000178 Receitas 2-Conta	25451 7 25501 7 25503 3 25510 6	BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO FMAS - BPC ESCOLA FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 No Mês 7.512,19	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Até o Mês 29.857,92	24767 7 24821 5 25451 7 25501 7 25503 3 25510 6 Despesas	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO FMAS - BPC ESCOLA FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11,00 No Mês 7.766,69	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11,00 Até o Mês
000174 25521 FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS 44,00 0,00 25521 FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS 11,00 11,00 11,00 000217 25610 2 PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA 0,00	000177 000176 000178 Receitas 2-Conta	25451 7 25501 7 25503 3 25510 6	BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO FMAS - BPC ESCOLA FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA da (TCE/PB 1-Conta Corrente)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 No Mês 7.512,19	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Até o Mês 29.857,92	24767 7 24821 5 25451 7 25501 7 25503 3 25510 6 Despesas	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO FMAS - BPC ESCOLA FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11,00 No Mês 7.766,69	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11,00 Até o Mês
000217 25610 2 PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA 0,00 0,00 25610 2 PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA 0,00 0,	000177 000176 000178 Receitas 2-Conta Banco d	25451 7 25501 7 25503 3 25510 6 s a Vinculado Brasil	BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO FMAS - BPC ESCOLA FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA la (TCE/PB 1-Conta Corrente) FAMILIA	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 No Mês 7.512,19 7.239,70	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Até o Mês 29.857,92 25.323,70	24767 7 24821 5 25451 7 25501 7 25503 3 25510 6 Despesas	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO FMAS - BPC ESCOLA FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11,00 No Mês 7.766,69 7.206,70	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11,00 Até o Mês 7.766,69 7.206,70
000206 25828 8 CREAS - CES POMBAL 0,00 0,00 0,00 25828 8 CREAS - CES POMBAL 0,00	000177 000176 000178 Receitas 2-Conta Banco d	25451 7 25501 7 25503 3 25510 6 s a Vincular do Brasil	BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO FMAS - BPC ESCOLA FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA la (TCE/PB 1-Conta Corrente) FAMILIA FMAS - BLOCO GSUAS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 No Mês 7.512,19 7.239,70	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Até o Mês 29.857,92 25.323,70	24767 7 24821 5 25451 7 25501 7 25503 3 25510 6 Despesas Banco do	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO FMAS - BPC ESCOLA FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA **Description** **Descript	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11,00 No Mês 7.766,69 7.206,70	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11,00 Até o Mês 7.766,69 7.206,70
26002 9 PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS 0,00 0,00 26002 9 PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS 0,00	000177 000176 000178 Receitas 2-Conta Banco d 000173	25451 7 25501 7 25503 3 25510 6 s a Vincular do Brasil 25516 5 25521 1	BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO FMAS - BPC ESCOLA FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA la (TCE/PB 1-Conta Corrente) FAMILIA FMAS - BLOCO GSUAS FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 No Mês 7.512,19 7.239,70	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Até o Mês 29.857,92 25.323,70	24767 7 24821 5 25451 7 25501 7 25503 3 25510 6 Despesas Banco do 25516 5 25521 1	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO FMAS - BPC ESCOLA FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA Desiril PMAS - BLOCO GSUAS FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 11,00 No Mês 7.766,69 7.206,70	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11,00 Até o Més 7.766,69 7.206,70
STABELECIMEN 0.00	000177 000176 000178 Receitas 2-Conta Banco d 000173 000174 000217	25451 7 25501 7 25503 3 25510 6 s a Vinculad do Brasil 25516 5 25521 1 25610 2	BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO FMAS - BPC ESCOLA FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA Ia (TCE/PB 1-Conta Corrente) FAMILIA FMAS - BLOCO GSUAS FMAS - BLOCO GSUAS FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 No Mês 7.512,19 7.239,70 11,00 44,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Até o Mês 29.857,92 25.323,70	24767 7 24821 5 25451 7 25501 7 25503 3 25510 6 Despesas Banco do 25516 5 25521 1 25610 2	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO FMAS - BPC ESCOLA FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA Brasil FMAS - BLOCO GSUAS FMAS - BLOCO FSB REORDENAMENTO/CRAS PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11,00 No Mês 7.766,69 7.206,70	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11,00 Até o Mês 7.766,69 7.206,70
000215 26337 0 PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD 0,00 0,00 26337 0 PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD 0,00 0,00 000211 26375 3 PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO 0,00 0,00 26375 3 PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO 0,00 0,00 000235 26516 0 PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL 0,00 0,00 26516 0 PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL 0,00 0,00 26516 0 PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL 0,00 0,00 2669 6 PM POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL 0,00 0,00 2669 6 PM POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL 0,00 0,00 2669 6 PM POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL 0,00 0,00 2669 6 PM POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL 0,00 0,00 2795 7 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL 0,00 0,00 2795 7 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL 0,00 0,00 2798 3 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL 0,00 0,00 2798 3 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL 0,00 0,00 2798 3 PM	000177 000176 000178 Receitas 2-Conta Banco d 000173 000174 000217 000206	25451 7 25501 7 25503 3 25510 6 s a Vincular do Brasil 25516 5 25521 1 25610 2 25828 8	BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO FMAS - BPC ESCOLA FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA da (TCE/PB 1-Conta Corrente) FAMILIA FMAS - BLOCO GSUAS FMAS - BLOCO GSUAS FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA CREAS - CES POMBAL PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 No Mês 7.512,19 7.239,70 11,00 44,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	24767 7 24821 5 25451 7 25501 7 25503 3 25510 6 Despesas Banco do 25516 5 25521 1 25610 2 25828 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO FMAS - BPC ESCOLA FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA **Defasil** **PMAS - BLOCO GSUAS** FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS** PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA CREAS - CES POMBAL PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 11.00 No Mês 7.766,69 7.206,70 11.00 0.00 0.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11,00 Até o Més 7.766,69 7.206,70 11,00 0,00
000211 26375 3 PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO 0,00 0,00 26375 3 PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO 0,00 0,00 000235 26516 0 PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL 0,00 0,00 26516 0 PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL 0,00 0,00 000257 27975 7 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COFESTADUAL 0,00 0,00 27957 7 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COFESTADUAL 0,00 27980 3 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COFESTADUAL 0,00 27980 3 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COFESTADUAL 0,00 0,00 27980 3 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COFESTADUAL 0,00 0,00 27980 3 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COFESTADUAL 0,00 0,00 27980 3 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COFESTADUAL 0,00 0,00 27980 3 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COFESTADUAL 0,00 0,00 27980 3 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COFESTADUAL 0,00 0,00 27980 3 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COFESTADUAL 0,00 0,00 27980 3 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COFESTADUAL 0,00 0,00 27980 3 P	000177 000178 000178 Receitas 2-Conta Banco d 000173 000174 000217 000206	25451 7 25501 7 25503 3 25510 6 8 a Vinculad do Brasil 25516 5 25521 1 25610 2 25828 8 26002 9	BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO FMAS - BPC ESCOLA FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA da (TCE/PB 1-Conta Corrente) FAMILIA FMAS - BLOCO GSUAS FMAS - BLOCO GSUAS FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA CREAS - CES POMBAL PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 No Mês 7.512,19 7.239,70 11,00 44,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Até o Més 29.857,92 25.323,70 0,00 0,00 0,00	24767 7 24821 5 25451 7 25501 7 25503 3 25510 6 Despesas Banco do 25516 5 25521 1 25610 2 25828 8 26002 9	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO FMAS - BPC ESCOLA FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA **Defasil** **PMAS - BLOCO GSUAS** FMAS - BLOCO FSB REORDENAMENTO/CRAS** PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA CREAS - CES POMBAL **PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN**	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 11.00 No Mês 7.766,69 7.206,70 11.00 11.00 0.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11,00 Até o Mês 7.766,69 7.206,70 11,00 11,00 0,00
00235 26516 0 PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL 0,00 0,00 26516 0 PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL 0,00 0,00 26516 0 PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL 0,00 0,00 2669 6 PM POMBAL BL MAC FNAS 0,00	000177 000176 000178 Receitas 2-Conta Banco d 000173 000174 000217 000206 000189	25451 7 25501 7 25503 3 25510 6 8 a Vincular do Brasil 25516 5 25521 1 25610 2 25828 8 26002 9 26173 4	BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO FMAS - BPC ESCOLA FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA ia (TCE/PB 1-Conta Corrente) FAMILIA FMAS - BLOCO GSUAS FMAS - BLOCO GSUAS FMAS - BLOCO GSUAS FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA CREAS - CES POMBAL PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 No Mês 7.512,19 7.239,70 11,00 44,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Até o Més 29.857,92 25.323,70 0,00 0,00 0,00 0,00	24767 7 24821 5 25451 7 25501 7 25503 3 25510 6 Despesas Banco do 25516 5 25521 1 25610 2 25828 8 26002 9 26173 4	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO FMAS - BPC ESCOLA FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA **Defasil** **PRAS - BLOCO GSUAS** FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS** PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA CREAS - CES POMBAL PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 11.00 No Mês 7.766,69 7.206,70 11.00 0.00 0.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11,00 Até o Més 7.766,69 7.206,70 11,00 0,00 0,00 0,00
000229 26690 6 PM POMBAL BL MAC FNAS 11,00 0,00 26690 6 PM POMBAL BL MAC FNAS 0,00 0,00 000257 27975 7 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL 0,00 0,00 27975 7 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL 0,00 0,00 27980 3 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL 0,00 0,00 27980 3 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL 0,00 0,00 27980 3 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL 0,00 0,00 27985 4 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL 0,00 0,00 27985 4 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL 0,00 0,00 27985 4 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL 0,00 0,00 27985 4 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL 0,00 0,00 0,00 27985 4 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL 0,00 0,00 0,00 2809 1 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL 0,00 0,00 0,00 2809 1 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL 0,00 0,00 0,00 2809 1 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL <td>000177 000176 000178 Receitas 2-Conta Banco d 000173 000174 000217 000206 000189 000207</td> <td>25451 7 25501 7 25503 3 25510 6 8 a Vincular do Brasil 25516 5 25521 1 25610 2 25828 8 26002 9 26173 4 26337 0</td> <td>BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO FMAS - BPC ESCOLA FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA Ia (TCE/PB 1-Conta Corrente) FAMILIA FMAS - BLOCO GSUAS FMAS - BLOCO GSUAS FMAS - BLOCO FSB REORDENAMENTO/CRAS PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA CREAS - CES POMBAL PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD</td> <td>0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 No Mês 7.512,19 7.239,70 11,00 44,00 0,00 0,00 0,00</td> <td>0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Até o Mês 29.857,92 25.323,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00</td> <td>24767 7 24821 5 25451 7 25501 7 25503 3 25510 6 Despesas Banco do 25516 5 25521 1 25610 2 25828 8 26002 9 26173 4 26337 0</td> <td>PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO FMAS - BPC ESCOLA FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA **Dasall** **Dasall** **Dasall** **PAS - BLOCO GSUAS** **FMAS - BLOCO GSUAS** **PAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS** **PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA** **CREAS - CES POMBAL** **PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS** **ESTABELECIMEN** **FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA** **PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD</td> <td>0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 11.00 No Mês 7.766,69 7.206,70 11.00 0.00 0.00 0.00</td> <td>0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11,00 Até o Més 7.766,69 7.206,70 11,00 0,00 0,00 0,00</td>	000177 000176 000178 Receitas 2-Conta Banco d 000173 000174 000217 000206 000189 000207	25451 7 25501 7 25503 3 25510 6 8 a Vincular do Brasil 25516 5 25521 1 25610 2 25828 8 26002 9 26173 4 26337 0	BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO FMAS - BPC ESCOLA FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA Ia (TCE/PB 1-Conta Corrente) FAMILIA FMAS - BLOCO GSUAS FMAS - BLOCO GSUAS FMAS - BLOCO FSB REORDENAMENTO/CRAS PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA CREAS - CES POMBAL PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 No Mês 7.512,19 7.239,70 11,00 44,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Até o Mês 29.857,92 25.323,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	24767 7 24821 5 25451 7 25501 7 25503 3 25510 6 Despesas Banco do 25516 5 25521 1 25610 2 25828 8 26002 9 26173 4 26337 0	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO FMAS - BPC ESCOLA FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA **Dasall** **Dasall** **Dasall** **PAS - BLOCO GSUAS** **FMAS - BLOCO GSUAS** **PAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS** **PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA** **CREAS - CES POMBAL** **PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS** **ESTABELECIMEN** **FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA** **PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 11.00 No Mês 7.766,69 7.206,70 11.00 0.00 0.00 0.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11,00 Até o Més 7.766,69 7.206,70 11,00 0,00 0,00 0,00
000257 27975 7 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL 0,00 0,00 27975 7 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL 0,00 0,00 27980 3 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL 0,00 0,00 27980 3 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL 0,00 0,00 27980 3 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL 0,00 0,00 2000 27980 3 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL 0,00 0,00 27985 4 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL 0,00 0,00 27985 4 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL 0,00 0,00 2000 27985 4 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL 0,00 0,00 2000 27985 4 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL 0,00 0,00 2000 27985 4 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL 0,00 0,00 2000 27985 4 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL 0,00 0,00 2000 27985 4 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL 0,00 0,00 2000 27985 4 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL 0,00 0,00 2000 27985 4 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL 0,00 0,00<	000177 000176 000178 Receitas 2-Conta Banco d 000173 000174 000217 000206 000189 000207 000215 000211	25451 7 25501 7 25503 3 25510 6 s a Vincular do Brasil 25516 5 25521 1 25610 2 25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3	BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO FMAS - BPC ESCOLA FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA Ia (TCE/PB 1-Conta Corrente) FAMILIA FMAS - BLOCO GSUAS FMAS - BLOCO GSUAS FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA CREAS - CES POMBAL PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 No Mês 7.512,19 7.239,70 11,00 44,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Até o Mês 29,857,92 25.323,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	24767 7 24821 5 25451 7 25501 7 25503 3 25510 6 Despesas Banco do 25516 5 25521 1 25610 2 25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO FMAS - BPC ESCOLA FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA **BRAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA **BRAS - BLOCO GSUAS **FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS **PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA CREAS - CES POMBAL PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	7.766,69 7.206,70 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0
000259 27980 3 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL 0,00 0,00 27980 3 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL 0,00 0,00 000261 27985 4 PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL 0,00 0,00 27985 4 PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL 0,00 0,00 000278 28029 1 PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA 0,00 0,00 28029 1 PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA 0,00 0,00 000265 28299 5 PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO 0,00 28299 5 PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO 0,00 0,00 28303 7 PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO 0,00 0,00 28303 7 PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI 0,00 0,00 28303 7 PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI 0,00 0,00 28303 7 PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE 7,173,70 7,173,70 25,323,70 28393 2 PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE 7,173,70 7,173,70 000270 28563 3 PM POMBAL LEI ALDIR BLANC 0,00 0,00 28563 3 PM POMBAL LEI ALDIR BLANC 0,00 0,00 </td <td>000177 000176 000178 Receitas 2-Conta Banco d 000173 000174 000217 000206 000189 000207 000215 000211</td> <td>25451 7 25501 7 25503 3 25510 6 s a Vincular do Brasil 25516 5 25521 1 25610 2 25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0</td> <td>BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO FMAS - BPC ESCOLA FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA da (TCE/PB 1-Conta Corrente) FAMILIA FMAS - BLOCO GSUAS FMAS - BLOCO GSUAS FMAS - BLOCO GSUAS FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA CREAS - CES POMBAL PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD PM POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL</td> <td>0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 No Mês 7.512,19 7.239,70 11,00 44,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0</td> <td>0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0</td> <td>24767 7 24821 5 25451 7 25501 7 25503 3 25510 6 Despesas Banco do 25516 5 25521 1 25610 2 25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0</td> <td>PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO FMAS - BPC ESCOLA FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA Brasil FMAS - BLOCO GSUAS FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA CREAS - CES POMBAL PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD PM POMBAL FBA BRASIL ALFABETIZADO PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL</td> <td>0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11,00 No Mês 7.766,69 7.206,70 11,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00</td> <td>0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11,00 Até o Mês 7.766,69 7.206,70 11,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00</td>	000177 000176 000178 Receitas 2-Conta Banco d 000173 000174 000217 000206 000189 000207 000215 000211	25451 7 25501 7 25503 3 25510 6 s a Vincular do Brasil 25516 5 25521 1 25610 2 25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0	BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO FMAS - BPC ESCOLA FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA da (TCE/PB 1-Conta Corrente) FAMILIA FMAS - BLOCO GSUAS FMAS - BLOCO GSUAS FMAS - BLOCO GSUAS FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA CREAS - CES POMBAL PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD PM POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 No Mês 7.512,19 7.239,70 11,00 44,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	24767 7 24821 5 25451 7 25501 7 25503 3 25510 6 Despesas Banco do 25516 5 25521 1 25610 2 25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO FMAS - BPC ESCOLA FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA Brasil FMAS - BLOCO GSUAS FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA CREAS - CES POMBAL PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD PM POMBAL FBA BRASIL ALFABETIZADO PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11,00 No Mês 7.766,69 7.206,70 11,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11,00 Até o Mês 7.766,69 7.206,70 11,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
000261 27985 4 PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL 0,00 0,00 27985 4 PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL 0,00 0,00 000278 28029 1 PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA 0,00 0,00 28029 1 PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA 0,00 0,00 000265 28299 5 PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO 0,00 0,00 28299 5 PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO 0,00 0,00 28303 7 PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO 0,00 0,00 28303 7 PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI 0,00 0,00 28303 7 PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI 0,00 0,00 28303 7 PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI 0,00 0,00 000270 28393 2 PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE 7,173,70 25,323,70 28393 2 PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE 7,173,70 7,173,70 000275 28563 3 PM POMBAL LEI ALDIR BLANC 0,00 0,00 28563 3 PM POMBAL LEI ALDIR BLANC 0,00 0,00	000177 000176 000178 Receitas 2-Conta Banco d 000173 000174 000206 000179 000207 000215 000211 000229	25451 7 25501 7 25503 3 25510 6 s a Vincular do Brasil 25516 5 25521 1 25610 2 25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 26690 6	BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO FMAS - BPC ESCOLA FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA da (TCE/PB 1-Conta Corrente) FAMILIA FMAS - BLOCO GSUAS FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA CREAS - CES POMBAL PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL PM POMBAL BL MAC FNAS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 No Mês 7.512,19 7.239,70 11,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	24767 7 24821 5 25451 7 25501 7 25503 3 25510 6 Despesas Banco de 25516 5 25521 1 25610 2 25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 26690 6	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO FMAS - BPC ESCOLA FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA **BRAS - BLOCO GSUAS** FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS** PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA CREAS - CES POMBAL PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA PM POMBAL FUNDO M D P S D - FUMPOD PM POMBAL FBA BRASIL ALFABETIZADO PMP POMBAL FBA BRASIL ALFABETIZADO PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL PM POMBAL BL MAC FNAS	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 11,00 No Mês 7.766,69 7.206,70 11,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	7.766,69 7.206,70 0,00 0,00 0,00 0,00 11,00 11,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
000278 28029 1 PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA 0,00 0,00 28029 1 PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA 0,00 0,00 000265 28299 5 PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO 0,00 0,00 28299 5 PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO 0,00 <td>000177 000176 000178 Receitas 2-Conta Banco d 000173 000174 000217 000206 000206 000207 000215 000211 000235 000229 000257</td> <td>25451 7 25501 7 25503 3 25510 6 8 a Vinculado Brasil 25516 5 25521 1 25610 2 25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 26690 6 27975 7</td> <td>BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO FMAS - BPC ESCOLA FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA da (TCE/PB 1-Conta Corrente) FAMILIA FMAS - BLOCO GSUAS FMAS - BLOCO GSUAS FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA CREAS - CES POMBAL PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL PM POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL</td> <td>0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 No Mês 7.512,19 7.239,70 11,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00</td> <td>0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Até o Més 29.857,92 25.323,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00</td> <td>24767 7 24821 5 25451 7 25501 7 25503 3 25510 6 Despesas Banco do 25516 5 25521 1 25610 2 25828 8 26002 9 26173 4 26375 3 26516 0 26690 6 27975 7</td> <td>PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO FMAS - BPC ESCOLA FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA **Description** **Promode of the color of t</td> <td>0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 11,00 No Mês 7.766,69 7.206,70 11,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.</td> <td>7.766,69 7.206,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11,00 0,00 11,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00</td>	000177 000176 000178 Receitas 2-Conta Banco d 000173 000174 000217 000206 000206 000207 000215 000211 000235 000229 000257	25451 7 25501 7 25503 3 25510 6 8 a Vinculado Brasil 25516 5 25521 1 25610 2 25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 26690 6 27975 7	BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO FMAS - BPC ESCOLA FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA da (TCE/PB 1-Conta Corrente) FAMILIA FMAS - BLOCO GSUAS FMAS - BLOCO GSUAS FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA CREAS - CES POMBAL PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL PM POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 No Mês 7.512,19 7.239,70 11,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Até o Més 29.857,92 25.323,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	24767 7 24821 5 25451 7 25501 7 25503 3 25510 6 Despesas Banco do 25516 5 25521 1 25610 2 25828 8 26002 9 26173 4 26375 3 26516 0 26690 6 27975 7	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO FMAS - BPC ESCOLA FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA **Description** **Promode of the color of t	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 11,00 No Mês 7.766,69 7.206,70 11,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	7.766,69 7.206,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11,00 0,00 11,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
000265 28299 5 PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO 0,00 0,00 28299 5 PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO 0,00 0,00 000267 28303 7 PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI 0,00 0,00 28303 7 PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI 0,00 0,00 000270 28393 2 PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE 7.173,70 25.323,70 28393 2 PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE 7.173,70 7.173,70 000275 28563 3 PM POMBAL LEI ALDIR BLANC 0,00 0,00 28563 3 PM POMBAL LEI ALDIR BLANC 0,00 0,00	000177 000176 000178 Receitas 2-Conta Banco d 000173 000174 000217 000206 000189 000207 000215 000221 000225 000229 000257 000259	25451 7 25501 7 25503 3 25510 6 s a Vincular do Brasil 25516 5 25521 1 25610 2 25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 26690 6 27975 7 27980 3	BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO FMAS - BPC ESCOLA FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA ia (TCE/PB 1-Conta Corrente) FAMILIA FMAS - BLOCO GSUAS FMAS - BLOCO GSUAS FMAS - BLOCO GSUAS FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA CREAS - CES POMBAL PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL PM POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 No Mês 7.512,19 7.239,70 11,00 44,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Até o Més 29.857,92 25.323,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	24767 7 24821 5 25451 7 25501 7 25503 3 25510 6 Despesas Banco do 25516 5 25521 1 25610 2 25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 26690 6 27975 7 27980 3	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO FMAS - BPC ESCOLA FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA **PRAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA **PRAS - BLOCO GSUAS **FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS **PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA CREAS - CES POMBAL PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD PM POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL PM POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11,00 Até o Mês 7.766,69 11,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
000267 28303 7 PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI 0,00 0,00 28303 7 PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI 0,00 0,00 000270 28393 2 PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE 7.173,70 25.323,70 28393 2 PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE 7.173,70 7.173,70 000275 28563 3 PM POMBAL LEI ALDIR BLANC 0,00 0,00 28563 3 PM POMBAL LEI ALDIR BLANC 0,00 0,00	000177 000176 000178 Receitas 2-Conta Banco d 000173 000174 000217 000206 000189 000207 000215 000211 000235 000229 000259 000261	25451 7 25501 7 25503 3 25510 6 s a Vinculado Brasil 25516 5 25521 1 25610 2 25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 26690 6 27975 7 27980 3 27985 4	BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO FMAS - BPC ESCOLA FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA ia (TCE/PB 1-Conta Corrente) FAMILIA FMAS - BLOCO GSUAS FMAS - BLOCO GSUAS FMAS - BLOCO FSB REORDENAMENTO/CRAS PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA CREAS - CES POMBAL PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 No Mês 7.512,19 7.239,70 11,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	24767 7 24821 5 25451 7 25503 3 25510 6 Despesas Banco do 25516 5 25521 1 25610 2 25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 26690 6 27975 7 27980 3 27985 4	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO FMAS - BPC ESCOLA FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA **Dasail** **PRAS - BLOCO GSUAS** **PMAS - BLOCO GSUAS** **PMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS** **PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA** **CREAS - CES POMBAL** **PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS** **ESTABELECIMEN** **FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA** **PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD** **PM POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL** **PM POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL** **PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL** **PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL** **PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL**	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11,00 No Mês 7.766,69 11,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	7.206,70 11.00 11.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00
000270 28393 2 PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE 7.173,70 25.323,70 28393 2 PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE 7.173,70 7.173,70 000275 28563 3 PM POMBAL LEI ALDIR BLANC 0,00 0,00 28563 3 PM POMBAL LEI ALDIR BLANC 0,00 0,00	000177 000176 000178 Receitas 2-Conta Banco d 000173 000174 000217 000206 000189 000207 000215 000211 000235 000229 000257 000259 000259	25451 7 25501 7 25503 3 25510 6 s a Vincular do Brasil 25516 5 25521 1 25610 2 25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 2690 6 27975 7 27980 3 27985 4 28029 1	BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO FMAS - BPC ESCOLA FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA IA (TCE/PB 1-Conta Corrente) FAMILIA FMAS - BLOCO GSUAS FMAS - BLOCO GSUAS FMAS - BLOCO FSB REORDENAMENTO/CRAS PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA CREAS - CES POMBAL PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD PM POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 No Mês 7.512,19 7.239,70 11,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	24767 7 24821 5 25451 7 25501 7 25501 7 25503 3 25510 6 Despesas Banco do 25516 5 25521 1 25610 2 25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 26690 6 27975 7 27980 3 27985 4 28029 1	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO FMAS - BPC ESCOLA FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA **D Brasil** **P POMBAL PARA BENEFICIO EVENTUAL **P POMBAL PARA S' PROTEÇÃO BASICA COF.ESTADUAL **P POMBAL PARA S' PROTEÇÃO BASICA COF.ESTADUAL **P POMBAL PARA S' PROTEÇÃO BESCOLA **P POMBAL BL MAC FNAS **P POMBAL BL MAC FNAS **P POMBAL BL MAC FNAS **P POMBAL FMAS PROTEÇÃO BASICA COF.ESTADUAL **P POMBAL FMAS PROTEÇÃO BESCOLA **P POMBAL FMAS PROTEÇÃO BESCOLA **P POMBAL FMAS PROTEÇÃO BESCOLA **P POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL **P POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL **P POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA ***P POMBAL PAR CAMINHO	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	7.766,69 7.206,70 0,00 0,00 0,00 11,00 0,00 11,00 0,00
000275 28563 3 PM POMBAL LEI ALDIR BLANC 0,00 0,00 28563 3 PM POMBAL LEI ALDIR BLANC 0,00 0,00	000177 000176 000178 Receitas 2-Conta Banco d 000173 000174 000207 000205 000207 000215 000211 000235 000229 000257 000259 000266	25451 7 25501 7 25503 3 25510 6 s a Vincular do Brasil 25516 5 25521 1 25610 2 25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 2690 6 27975 7 27980 3 27980 3 27980 4 28029 1 28299 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO FMAS - BPC ESCOLA FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA III (TCE/PB 1-Conta Corrente) FAMILIA FMAS - BLOCO GSUAS FMAS - BLOCO GSUAS FMAS - BLOCO GSUAS FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA CREAS - CES POMBAL PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD PM POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL PM POMBAL BL MAC FNAS PM POMBAL BL MAC FNAS PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 No Mês 7.512,19 7.239,70 11,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	24767 7 24821 5 25451 7 25501 7 25501 7 25503 3 25510 6 Despesas Banco do 25516 5 25521 1 25610 2 25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 26690 6 27975 7 27980 3 27985 4 28029 1 28299 5	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO FMAS - BPC ESCOLA FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA **BRASIB** **BRASIB** **BRASIB** **BRAS - BLOCO GSUAS** **FMAS - BLOCO GSUAS** **FMAS - BLOCO FSB REORDENAMENTO/CRAS** **PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA** **CREAS - CES POMBAL** **PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS** **ESTABELECIMEN** **FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA** **PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD** **PM POMBAL FANS COFINANCIAMENTO ESTADUAL** **PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL** **PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL** **PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL** **PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL** **PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL** **PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL** **PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA** **PMP OMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA** **PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO**	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	7.766,69 7.206,70 0,00 0,00 0,00 11,00 Até o Mês 7.766,69 7.206,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
	000177 000176 000178 Receitas 2-Conta Banco d 000173 000174 000207 000215 000215 000211 000235 000259 000259 000261 000261 000278	25451 7 25501 7 25503 3 25510 6 8 a Vincular do Brasil 25516 5 25521 1 25610 2 25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26337 0 2690 6 27975 7 27980 3 27985 4 28029 1 28299 5 28303 7	BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO FMAS - BPC ESCOLA FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA da (TCE/PB 1-Conta Corrente) FAMILIA FMAS - BLOCO GSUAS FMAS - BLOCO GSUAS FMAS - BLOCO FSB REORDENAMENTO/CRAS PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA CREAS - CES POMBAL PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD PM POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL PM POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 No Mês 7.512,19 7.239,70 11,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	24767 7 24821 5 25451 7 25503 3 25510 6 Despesas Banco do 25516 5 25521 1 25610 2 25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 27975 7 27980 3 27980 3 27985 4 28029 1 28299 5 28303 7	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO FMAS - BPC ESCOLA FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA **BRAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA **BRAS - BLOCO GBS REORDENAMENTO/CRAS PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA CREAS - CES POMBAL PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA PM POMBAL FUNDO M D P S D - FUMPOD PM POMBAL FBA BRASIL ALFABETIZADO PMP POMBAL FBA BRASIL ALFABETIZADO PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF ESTADUAL PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL PM POMBAL FMAS ROSTECIO E VENTUAL PM POMBAL FARAS BENEFICIO E VENTUAL PM POMBAL FARAS BENEFICIO E VENTUAL PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11,00 No Mês 7.766,69 7.206,70 11,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11,00 11,00 11,00 11,00 0,00
000320 29322 9 PM POMBAL CIP COSIP 0,00 0,00 29322 9 PM POMBAL CIP COSIP 0,00 0,00	000177 000176 000178 Receitas 2-Conta Banco d 000173 000174 000217 000206 000189 000207 000215 000215 000257 000259 000259 000265 000265 000265 000265 000267 000270	25451 7 25501 7 25503 3 25510 6 s a Vincular do Brasil 25516 5 25521 1 25610 2 25828 8 26002 9 26173 4 26377 0 26375 3 26516 0 2690 6 27975 7 27980 3 27985 4 28029 1 28299 5 28303 7 28393 2	BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO FMAS - BPC ESCOLA FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA da (TCE/PB 1-Conta Corrente) FAMILIA FMAS - BLOCO GSUAS FMAS - BLOCO GSUAS FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA CREAS - CES POMBAL PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL PM POMBAL FMAS BENEFICIO E VENTUAL PM POMBAL PARA CAMINHO DA ESCOLA PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 No Mês 7.512,19 7.239,70 11,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Até o Més 29.857,92 25.323,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	24767 7 24821 5 25451 7 25501 7 25501 7 25501 6 Despesas Banco de 25516 5 25521 1 25610 2 25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 27985 4 28029 1 28029 1 28299 5 28303 7 28393 2	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO FMAS - BEC ESCOLA FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA **POMBAL BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA **POMBAL BLOCO GSUAS **POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA CREAS - CES POMBAL PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA PM POMBAL - FINDO M D P S D - FUMPOD PM POMBAL - FINDO M D P S D - FUMPOD PM POMBAL - FINDO M D P S D - FUMPOD PM POMBAL - FANSIL ALFABETIZADO PM POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL PM POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL PM POMBAL FMAS ROSICO EVENTUAL PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 11,00 No Mês 7.766,69 7.206,70 11,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	7.766,69 7.206,70 0,00 0,00 0,00 11,00 11,00 11,00 0,00
	000177 000176 000178 Receitas 2-Conta Banco d 000173 000174 000217 000206 000189 000207 000215 000215 000229 000257 000259 000261 000278 000265 000266 000267 000270 000275	25451 7 25501 7 25503 3 25510 6 8 a Vincular do Brasil 25516 5 25521 1 25610 2 25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26337 0 2690 6 27975 7 27980 3 27985 4 28029 1 28299 5 28303 7 28393 2 28563 3	BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO FMAS - BPC ESCOLA FMAS - BPC ESCOLA FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA ia (TCE/PB 1-Conta Corrente) FAMILIA FMAS - BLOCO GSUAS FMAS - BLOCO GSUAS FMAS - BLOCO GSUAS FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA CREAS - CES POMBAL PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL PM POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO PMP PEC LC 173 I - SAÚDE PM POMBAL LEI ALDIR BLANC	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 No Mês 7.512,19 7.239,70 11,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Até o Més 29.857,92 25.323,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	24767 7 24821 5 25451 7 25501 7 25503 3 25510 6 Despesas Banco do 25516 5 25521 1 25610 2 25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 26516 0 27975 7 27980 3 27985 4 28029 1 28299 5 28303 7 28393 2 28563 3	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO FMAS - BPC ESCOLA FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA **PAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA **PAS - BLOCO GSUAS **FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS **PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA CREAS - CES POMBAL PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO PMP POMBAL PHAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL PM POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA PMP POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE PM POMBAL LEI ALDIR BLANC	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11,00 0,00 11,00 11,00 11,00 0,

000285 29372 5	PM POMBAL MANUT. EDUC INFANTIL NOVAS TURMAS	0,00	0,00	29372 5	PM POMBAL MANUT. EDUC INFANTIL NOVAS TURMAS	0,00	0,00
000287 29651 1	PMP CONSTRUÇÃO ESCOLA ALTIPLANO - FNDE PAR	0,00	0,00	29651 1	PMP CONSTRUÇÃO ESCOLA ALTIPLANO - FNDE PAR	0,00	0,00
	PMP FNAS SIGTV G32021	0,00	0,00		PMP FNAS SIGTV G32021	0,00	0,00
000295 29811 5	PMP POMBAL CONST. E REFORMAS DE	0,00	0,00	29811 5	PMP POMBAL CONST. E REFORMAS DE	0,00	0,00
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vincula	da (TCE/PB 1-Conta Corrente)	7.512,19	29.857,92			7.766,69	7.766,69
Banco do Brasil		7.239,70	25.323,70	Banco do	Brasil	7.206,70	7.206,70
	CRECHES				CRECHES		
Banco do Nordes	te	231,94	4.493,67	Banco do	Nordeste	231,94	231,94
000475 40018 4	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	231,94	4.493,67	400184	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	231,94	231,94
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vincula	da (TCE/PB 1-Conta Corrente)	7.512,19	29.857,92			7.766,69	7.766,69
Caixa Econômica	Federal	40,55	40,55	Caixa Ec	onômica Federal	328,05	328,05
000129 242 8	FMS - SAMU II	0,00	0,00	242 8	FMS - SAMU II	0,00	0,00
000167 304 1	POMBAL FMS-MAC/TFD	0,00	0,00	304 1	POMBAL FMS-MAC/TFD	0,00	0,00
	PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018	0,00	0,00	71022 8	PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018	0,00	0,00
000297 71059 7	PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO	0,00	0,00	71059 7	PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO	0,00	0,00
000318 71065 1	FMS POMBAL CUSTEIO ESTADO	0,00	0,00	71065 1	FMS POMBAL CUSTEIO ESTADO	287,50	287,50
				624000			
000130 624000	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00	2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00
000131 624001	CEF - 624001-0 PAB	0,00	0,00	624001 0	CEF - 624001-0 PAB	0,00	0,00
000132 624002	CEF- 624002-9 BLGES	0,00	0,00	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES	0,00	0,00
000133 624003	CEF - 624003-7 MAC	0,00	0,00	624003 7	CEF - 624003-7 MAC	0,00	0,00
000134 624004	CEF - 624004-5 BLVGS	0,00	0,00	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS	0,00	0,00
000135 624005	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR	0,00	0,00	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR	0,00	0,00
000127 624006	FNS BLINV	0,00	0,00	624006 1	FNS BLINV	0,00	0,00
000136 624007	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	0,00	0,00	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	0,00	0,00
000137 8 624008	FNS BLINV - UBS	0,00	0,00	624008 8	FNS BLINV - UBS	0,00	0,00
000138 624014	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00
000139 624015	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I	0,00	0,00	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I	0,00	0,00
000140 624016	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II	0,00	0,00	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II	0,00	0,00
000141 624017	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III	0,00	0,00	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III	0,00	0,00
000142 624018	FNS BLINV UBS CACHOEIRA	0,00	0,00	624018	FNS BLINV UBS CACHOEIRA	0,00	0,00
000143 624019	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS	0,00	0,00	624019	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS	0,00	0,00
000144 624020	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS	0,00	0,00	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS	0,00	0,00
000145 624040	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	0,00	0,00	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	0,00	0,00
000147 624041	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO	0,00	0,00
000146 8 624042	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	0,00	0,00	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	0,00	0,00
000148 624045	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV	0,00	0,00	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV	0,00	0,00
000149 624046	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V	0,00	0,00	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V	0,00	0,00
000150 624047	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI	0,00	0,00	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI	0,00	0,00
000151 624048	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII	0,00	0,00	624048	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII	0,00	0,00
000170 624065	FMS/SAUDE INC. P/ CONST. DE ACADEMIAS DE SAÚDE	40,55	40,55	624065	FMS/SAUDE INC. P/ CONST. DE ACADEMIAS DE SAÚDE	40,55	40,55
_ /		I	1	· /		1	1

Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta V	inculada (TCE)	/PB 1-Conta Corrente)	7.512,19	29.857,92			7.766,69	7.766,69
	Caixa Econôr	mica Federal	40,55	40,55	Caixa Eco	nômica Federal	328,05	328,05
000168	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA	0,00	0,00	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/URGÊNCIA	0,00	0,00
000185	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE	0,00	0,00	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE		0,00
000186	624081 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	0,00	0,00	624081 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	0,00	0,00
000221	624090 8	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS	0,00	0,00	624090 8	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS	0,00	0,00
000225	624096 7	PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	0,00	0,00	624096 7	PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	0,00	0,00
000252	647310 4	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017	0,00	0,00	647310 4	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017	0,00	0,00
000272	647330 9	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	0,00	0,00	647330 9	,	0,00	0,00
000279	647337 6	PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875711	0,00	0,00	647337 6	PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV875711		0,00
000281	647339 2	PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709	0,00	0,00	647339 2	PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV875709	0,00	0,00
000263	647340 6	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV877532	0,00	0,00	647340 6	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532	0,00	0,00
000300	647355 4	PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA	0,00	0,00	647355 4	PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA	0,00	0,00
000293	647356 2	PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0,00	0,00	647356 2	PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0,00	0,00

	647364 3	PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA	0,00	0,00	647364 3	PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA	0,00	0,00
000305	647365 1	PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES895272	0,00	0,00	647365 1	DMD DAY E DDENING COMUNIDADES	0,00	0,00
000313	647371 6	PM POMBAL PAVIM. E DRENAGEM CONV.900161	0,00	0,00	647371 6	PM POMBAL PAVIM. E DRENAGEM CONV.900161	0,00	0,00
000284	672009 8	PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - OSE	0,00	0,00	672009 8	PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE	0,00	0,00
3-Conta de	Aplicação Fin	anceira - Liquidez Imediata de Conta	11.846.811,95	8.992.780,18			9.738.880,70	9.738.880,70
		Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
3-Conta de	Aplicação Fin Banco do B	anceira - Liquidez Imediata de Conta	11.846.811,95 11.453.307,15	8.992.780,18 8.135.353,55	Banco do I	tracil	9.738.880,70 9.617.624,27	9.738.880,70 9.617.624,27
000907	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-	1.717,15	1.601,88	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-	1.731,89	1.731,89
000833	7702X	7(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X	41.051,81	66.605,85	7702X	7(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X	500.832,42	500.832,42
000835	7705 4	FPM(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4	34.389,17	78.835,18	7705 4	FPM(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	35.820,44	35.820,44
000836	7708 9	C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9	7.616,87	5.932,56	7708 9	(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9	8.898,29	8.898,29
000905	8803X	ITR(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO)	111,41	104,12	8803X	ITR(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	112,32	112,32
000839	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0	81.911,70	39.597,93	8808 0	(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 -	29.258,32	29.258,32
000911	8849 8	- IPVA(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS(APLICAÇÃO)	7.012.217,10	4.998.054,44	8849 8	IPVA(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS(APLICAÇÃO)	4.881.262,74	4.881.262,74
000913	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451- X F.ESP. (APLICAÇÃO	1.543.845,26	604.613,63	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO)	1.159.269,83	1.159.269,83
000917	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685- 2 CEX(APLICAÇÃO)	2.788,96	2.606,30	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX(APLICAÇÃO)	2.811,57	2.811,57
000918		BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914- 2 CIDE(APLICAÇÃO)	116.152,17	84.597,62	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE(APLICAÇÃO)	118.738,91	118.738,91
000923	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO)	565.308,61	477.470,11	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS(APLICAÇÃO)	582.049,09	582.049,09
000922	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃ	741.077,78	588.321,25	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO(APLICAÇÃ	792.306,12	792.306,12
000921	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO	1.361,37	1.272,21	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO	1.372,41	1.372,41
000924	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃ	458,38	428,36	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF(APLICACÃ	462,09	462,09
000832	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4	87.616,53	81.878,54	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens (AP	88.326,81	88.326,81
000841	21738 7	Alienação de Bens(AP BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM(APLICAÇÃO)	1.009,86	943,72	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM(APLICACÃO)	1.018,04	1.018,04
000848	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA (APLICACÃO)	610,15	568,96	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA(APLICAÇÃO)	615,45	615,45
000900	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL- FUNDO DIVERSOS	8.036,75	3.078,66	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	193.097,81	193.097,81
000256	26959X	PM POMBAL ISS (APLICAÇÃO)	22.989,58	13.300,82	26959X	PM POMBAL ISS (APLICAÇÃO)	24.195,33	24.195,33
000240	27131 4	PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS(APLICAÇÃO)	1.144.533,56	1.055.955,04	27131 4	PM POMBAL FUNDE: PRECATÓRIOS(APLICAÇÃO)	1.155.870,22	1.155.870,22
Receitas	<u>.</u>	Tilberii oli oli oli (ili bieriçi io)	No Mês	Até o Mês	Despesas	Trade III ordoo (III Zie II Çi Io)	37. 3.60	
	Anlicação Fin				Bespesas		No Mês	Até o Mês
1 1 1	. ,	anceira - Liquidez Imediata de Conta	11.846.811,95	8.992.780,18		. "	9.738.880,70	9.738.880,70
Banco do Br	rasil		11.846.811,95 11.453.307,15 19.269.57	8.992.780,18 8.135.353,55	Banco do I		9.738.880,70 9.617.624,27	
000255	27537 9	PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0	11.453.307,15 19.269,57	8.992.780,18 8.135.353,55 15.741,53	Banco do F 27537 9	PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICM	9.738.880,70 9.617.624,27 19.709,73	9.738.880,70 9.617.624,27 19.709,73
000255 000837	27537 9 283143 0	PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC	11.453.307,15 19.269,57 19.233,41	8.992.780,18 8.135.353,55 15.741,53 13.844,84	Banco do F 27537 9 283143 0	PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICM DESON (APLIC	9.738.880,70 9.617.624,27 19.709,73 S 19.864,44	9.738.880,70 9.617.624,27 19.709,73 19.864,44
000255 000837	rasil 27537 9 283143 0 ômica Federal	PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC CX.ECONOMICA	11.453.307,15 19.269,57	8.992.780,18 8.135.353,55 15.741,53	Banco do F 27537 9 283143 0	PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICM	9.738.880,70 9.617.624,27 19.709,73 \$\frac{1}{2}\$19.864,44 121.256,43	9.738.880,70 9.617.624,27 19.709,73
000255 000837 Caixa Econó	rasil 27537 9 283143 0 ômica Federal	PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 (APLICAÇÃO) CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041- 7(APLICAÇÃO)	11.453.307,15 19.269,57 19.233,41 393.504,80 144.704,96	8.992.780,18 8.135.353,55 15.741,53 13.844,84 857.426,63	Banco do F 27537 9 283143 0 Caixa Econ	PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICM DESON (APLIC comica Federal CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002- ISS(APLICAÇÃO) CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041 7(APLICAÇÃO)	9.738.880,70 9.617.624,27 19.709,73 S 19.864,44 121.256,43 6 3.752,67	9.738.880,70 9.617.624,27 19.709,73 19.864,44 121.256,43
000255 000837 Caixa Econó 000904	rasil 27537 9 283143 0 6 mica Federa 26	PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS (APLICAÇÃO) CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041- 7(APLICAÇÃO) CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO (AP	11.453.307,15 19.269,57 19.233,41 393.504,80 144.704,96	8.992.780,18 8.135.353,55 15.741,53 13.844,84 857.426,63 740.880,61	Banco do I 27537 9 283143 0 Caixa Econ 26	PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICM DESON (APLIC tômica Federal CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002- ISS(APLICAÇÃO) CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041	9.738.880,70 9.617.624,27 19.709,73 5 19.864,44 121.256,43 6 3.752,67	9.738.880,70 9.617.624,27 19.709,73 19.864,44 121.256,43 3.752,67
000255 000837 Caixa Econó 000904 000903 000840 000853	27537 9 283143 0 26 41 7 232 0 235 5	PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 GAPLICAÇÃO) CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041- 7(APLICAÇÃO) CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO (AP CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO)	11.453.307,15 19.269,57 19.233,41 393.504,80 144.704,96 0,02 216.497,68 32.302,14	8.992.780,18 8.135.353,55 15.741,53 13.844,84 857.426,63 740.880,61 0,02 88.504,63 28.041,37	Banco do F 27537 9 283143 0 Caixa Econ 26	PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICM DESON (APLIC tômica Federal CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002- ISS(APLICAÇÃO) CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041 7(APLICAÇÃO) CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0	9.738.880,70 9.617.624,27 19.709,73 S 19.864,44 121.256,43 6 3.752,67 - 0.02 - 84.391,15 33.112,59	9.738.880,70 9.617.624,27 19.709,73 19.864,44 121.256,43 3.752,67 0,02 84.391,15 33.112,59
000255 000837 Caixa Econó 000904 000903 000840 000853	27537 9 283143 0 26 41 7 232 0 235 5 Aplicação Fin	PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 (APLICAÇÃO) CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041- 7(APLICAÇÃO) CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO (AP CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO) anceira - Liquidez Imediata de Conta	11.453.307,15 19.269,57 19.233,41 393.504,80 144.704,96 0,02 216.497,68 32.302,14 23.065.062,03	8.992.780,18 8.135.353,55 15.741,53 13.844,84 857.426,63 740.880,61 0,02 88.504,63 28.041,37 14.474.411,56	Banco do I 27537 9 283143 0 Caixa Ecoi 26 41 7 232 0 235 5	PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICM DESON (APLIC comica Federal CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002- ISS(APLICAÇÃO) CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041 7(APLICAÇÃO) CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 TRIBUTAÇÃO (AP	9.738.880,70 9.617.624,27 19.709,73 19.864,44 121.256,43 6 3.752,67 - 0.02 - 84.391,15 33.112,59 24.914.265,41	9.738.880,70 9.617.624,27 19.709,73 19.864,44 121.256,43 3.752,67 0,02 84.391,15 33.112,59 24.914.265,41
000255 000837 Caixa Econó 000904 000903 000840 000853 4-Conta de	27537 9 283143 0 26 41 7 232 0 235 5 Aplicação Fin	PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS (APLICAÇÃO) CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041- 7(APLICAÇÃO) CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO (AP CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO) anceira - Liquidez Imediata de Conta Receitas	11.453.307,15 19.269,57 19.233,41 393.504,80 144.704,96 0,02 216.497,68 32.302,14 23.065.062,03 No Mês	8.992.780,18 8.135.353,55 15.741,53 13.844,84 857.426,63 740.880,61 0,02 88.504,63 28.041,37 14.474.411,56 Até o Mês	Banco do I 27537 9 283143 0 Caixa Ecoi 26 41 7 232 0	PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICM DESON (APLIC comica Federal CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002- ISS(APLICAÇÃO) CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041 7(APLICAÇÃO) CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 TRIBUTAÇÃO (AP	9.738.880,70 9.617.624,27 19.709,73 \$19.864,44 121.256,43 6 3.752,67 - 0.02 - 84.391,15 33.112,59 24.914.265,41 No Mês	9.738.880,70 9.617.624,27 19.709,73 19.864,44 121.256,43 3.752,67 0,02 84.391,15 33.112,59 24.914.265,41 Até o Mês
000255 000837 Caixa Econó 000904 000903 000840 000853 4-Conta de	26 232 0 235 5 Aplicação Fin	PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 (APLICAÇÃO) CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041- 7(APLICAÇÃO) CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO (AP CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO) anceira - Liquidez Imediata de Conta	11.453.307,15 19.269,57 19.233,41 393.504,80 144.704,96 0,02 216.497,68 32.302,14 23.065.062,03	8.992.780,18 8.135.353,55 15.741,53 13.844,84 857.426,63 740.880,61 0,02 88.504,63 28.041,37 14.474.411,56	Banco do I 27537 9 283143 0 Caixa Ecoi 26 41 7 232 0 235 5	PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICM DESON (APLIC tômica Federal CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002- ISS(APLICAÇÃO) CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041 7(APLICAÇÃO) CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 TRIBUTAÇÃO (AP CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO)	9.738.880,70 9.617.624,27 19.709,73 19.864,44 121.256,43 6 3.752,67 - 0.02 - 84.391,15 33.112,59 24.914.265,41	9.738.880,70 9.617.624,27 19.709,73 19.864,44 121.256,43 3.752,67 0,02 84.391,15 33.112,59 24.914.265,41
000255 000837 Caixa Econó 000904 000903 000840 000853 4-Conta de ABanco do Br	26 232 0 235 5 Aplicação Fin	PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 GAPLICAÇÃO) CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041- 7(APLICAÇÃO) CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO (AP CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO) anceira - Liquidez Imediata de Conta Receitas anceira - Liquidez Imediata de Conta PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)	11.453.307,15 19.269,57 19.233,41 393.504,80 144.704,96 0,02 216.497,68 32.302,14 23.065.062,03 10.717.071,34	8.992.780,18 8.135.353,55 15.741,53 13.844,84 857.426,63 740.880,61 0,02 88.504,63 28.041,37 14.474.411,56 Até o Mês 14.474.411,56	Banco do F 27537 9 283143 0 Caixa Ecor 26 41 7 232 0 235 5	PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICM DESON (APLIC tômica Federal CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002- ISS(APLICAÇÃO) CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041 7(APLICAÇÃO) CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 TRIBUTAÇÃO (AP CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO)	9.738.880,70 9.617.624,27 19.709,73 5 19.864.44 121.256,43 6 3.752,67 - 0,02 84.391,15 33.112,59 24.914.265,41 No Mês 24.914.265,41 11.658.583,51	9.738.880,70 9.617.624,27 19.709,73 19.864,44 121.256,43 3.752,67 0,02 84.391,15 33.112,59 24.914.265,41 Até o Mês 24.914.265,41
000255 000837 Caixa Econo 000904 000903 000840 000853 4-Conta de A 4-Conta de Banco do Br	27537 9 283143 0 283143 0 26 41 7 232 0 235 5 Aplicação Fin	PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS (APLICAÇÃO) CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041- 7(APLICAÇÃO) CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO (AP CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO) anceira - Liquidez Imediata de Conta Receitas anceira - Liquidez Imediata de Conta PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL) PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)	11.453.307,15 19.269,57 19.233,41 393.504,80 144.704,96 0,02 216.497,68 32.302,14 23.065.062,03 No Mês 23.065.062,03 11.717.071,34	8.992.780,18 8.135.353,55 15.741,53 13.844,84 857.426,63 740.880,61 0,02 88.504,63 28.041,37 14.474.411,56 Até o Mês 14.474.411,56 3.450.662,12	Banco do E 27537 9 283143 0 Caixa Ecor 26 41 7 232 0 235 5 Despesas	PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICM DESON (APLIC ômica Federal CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002- ISS(APLICAÇÃO) CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041 7(APLICAÇÃO) CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 TRIBUTAÇÃO (AP CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO) Grasil PM POMBAL PROGRAMA AUXILIA	9.738.880,70 9.617.624,27 19.709,73 5 19.864,44 121.256,43 6 3.752,67 - 0.02 - 84.391,15 33.112,59 24.914.265,41 No Mês 24.914.265,41 11.658.583,51	9.738.880,70 9.617.624,27 19.709,73 19.864,44 121.256,43 3.752,67 0,02 84.391,15 33.112,59 24.914.265,41 Até o Mês 24.914.265,41 11.658.583,51
000255 000837 Caixa Econó 000904 000903 000840 000853 4-Conta de a Banco do B	27537 9 283143 0 26 41 7 232 0 235 5 Aplicação Fin	PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS (APLICAÇÃO) CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041- 7(APLICAÇÃO) CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO (AP CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO) anceira - Liquidez Imediata de Conta Receitas anceira - Liquidez Imediata de Conta Receitas anceira - Liquidez Imediata de Conta Receitas ANOME A LIQUIDE IMEDIATA A LIQUIDE IMEDIATA DE CONTA RECEITAS ANOME A LIQUIDE IMEDIATA RECEITAS ANOME A LIQUID	11.453.307,15 19.269,57 19.233,41 393.504,80 144.704,96 0,02 216.497,68 32.302,14 23.065.062,03 11.717.071,34 98.928,52	8.992.780,18 8.135.353,55 15.741,53 13.844,84 857.426,63 740.880,61 0,02 88.504,63 28.041,37 14.474.411,56 Até o Mês 14.474.411,56 3.450.662,12 0,00	Banco do F 27537 9 283143 0 Caixa Ecot 26 41 7 232 0 235 5 Despesas Banco do F 190 2	PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICM DESON (APLIC ômica Federal CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002- ISS(APLICAÇÃO) CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041 7(APLICAÇÃO) CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 TRIBUTAÇÃO (AP CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO) GRASII PM POMBAL PROGRAMA AUXILIG BRASIL(APL) PM POMBAL SIGTV25121012022000 GND3(APLI)	9.738.880,70 9.617.624,27 19.709,73 5 19.864,44 121.256,43 6 3.752,67 0,02 84.391,15 33.112,59 24.914.265,41 No Mês 24.914.265,41 11.658.583,51 112.547,19 0,00	9.738.880,70 9.617.624,27 19.709,73 19.864,44 121.256,43 3.752,67 0,02 84.391,15 33.112,59 24.914.265,41 Até o Mês 24.914.265,41 11.658.583,51 112.547,19
000255 000837 Caixa Econó 000904 000903 000840 000853 4-Conta de A Banco do Bi 000304 000308	27537 9 283143 0 26 41 7 232 0 235 5 Aplicação Fin rasil 190 2 356 5	PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 (APLICAÇÃO) CX.ECONOMICA FEDERAL.C/000000041- 7(APLICAÇÃO) CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO (AP CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO) anceira - Liquidez Imediata de Conta Receitas anceira - Liquidez Imediata de Conta PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL) PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC) PM POMBAL TCT 062 LED (APLIC) PM POMBAL TCT 063 LED (APLIC) PM POMBAL TCT 063 LED (APLIC) PM POMBAL TCT 064 LED (APLIC) PM POMBAL TCT 065 LED (APLIC) PM POMBAL TCT 067 LED (APLIC) PM POMBAL TCT 068 LED (APLICAÇÃO) APLICAÇÃO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE(APLICAÇÃO)	11.453.307,15 19.269,57 19.233,41 393.504,80 144.704,96 0,02 216.497,68 32.302,14 23.065.062,03 No Mês 23.065.062,03 11.717.071,34 98.928,52	8.992.780,18 8.135.353,55 15.741,53 13.844,84 857.426,63 740.880,61 0,02 88.504,63 28.041,37 14.474.411,56 Até o Mês 14.474.411,56 3.450.662,12 0,00 0,00	Banco do E 27537 9 283143 0 Caixa Ecor 26 41 7 232 0 235 5 Despesas Banco do E 190 2	PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICM DESON (APLIC ômica Federal CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002- ISS(APLICAÇÃO) CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041 7(APLICAÇÃO) CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 TRIBUTAÇÃO (AP CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO) GRASIL PM POMBAL PROGRAMA AUXILIGATION POMBAL TCT 062 LED (APLIC) PM POMBAL SIGTV25121012022000 GND3(APLI) BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348- PNAE(APLICAÇÃO)	9.738.880,70 9.617.624,27 19.709,73 8 19.864,44 121.256,43 6 3.752,67 - 0,02 84.391,15 33.112,59 24.914.265,41 11.658.583,51 0 112,547,19 0,00 1 342,121,03	9.738.880,70 9.617.624,27 19.709,73 19.864,44 121.256,43 3.752,67 0,02 84.391,15 33.112,59 24.914.265,41 Até o Mês 24.914.265,41 11.658.583,51 112.547,19 0,00
000255 000837 Caixa Econo 000904 000903 000840 000853 4-Conta de A Banco do Br 000304 000308 000316 000838	26 232 0 235 5 Aplicação Finrasil 190 2 356 5 718 8 5348 1 6454 8	PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS (APLICAÇÃO) CX.ECONOMICA FEDERAL.C/000000041- 7(APLICAÇÃO) CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO (AP CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO) CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO) PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL) PM POMBAL TCT 062 LED (APLIC) PM POMBAL TCT 062 LED (APLIC) PM POMBAL TCT 062 LED (APLIC) PM POMBAL TCT 063 LED (APLIC) PM POMBAL TCT 064 LED (APLIC) PM POMBAL TCT 065 LED (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 6.454-8 PDDE(APLICAÇÃO)	11.453.307,15 19.269,57 19.233,41 393.504,80 144.704,96 0,02 216.497,68 32.302,14 23.065.062,03 No Mês 23.065.062,03 11.717.071,34 98.928,52 0,00 437.811,50	8.992.780,18 8.135.353,55 15.741,53 13.844,84 857.426,63 740.880,61 0,02 88.504,63 28.041,37 14.474.411,56 Até o Mês 14.474.411,56 3.450.662,12 0,00 0,00	Banco do E 27537 9 283143 0 Caixa Ecor 26 41 7 232 0 235 5 Despesas Banco do E 190 2 356 5 718 8	PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICM DESON (APLIC ômica Federal CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002- ISS(APLICAÇÃO) CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041 7(APLICAÇÃO) CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 TRIBUTAÇÃO (AP CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO) CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 TRIBUTAÇÃO (AP CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO) DESTINATION POMBAL PROGRAMA AUXILIGATION POMBAL TCT 062 LED (APLIC) PM POMBAL SIGTV25121012022000 GND3(APLI) BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348- PNAE(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 6.454- PDDE(APLICAÇÃO)	9.738.880,70 9.617.624,27 19.709,73 5 19.864,44 121.256,43 6 3.752,67 0,02 84.391,15 33.112,59 24.914.265,41 No Mês 24.914.265,41 11.658.583,51 112.547,19 0,00 1 342.121,03 1 0,20 8 2.023,25	9.738.880,70 9.617.624,27 19.709,73 19.864,44 121.256,43 3.752,67 0,02 84.391,15 33.112,59 24.914.265,41 Até o Mês 24.914.265,41 11.658.583,51 112.547,19 0,00 342.121,03
000255 000837 Caixa Econó 000904 000903 000840 000853 4-Conta de ABanco do Bi 000304 000308 000316 000838 000908	27537 9 283143 0 26 41 7 232 0 235 5 Aplicação Fin rasil 190 2 356 5 718 8 5348 1 6454 8 8879X	PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 (APLICAÇÃO) CX.ECONOMICA FEDERAL.C/000000041- 7(APLICAÇÃO) CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO (AP CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO) anceira - Liquidez Imediata de Conta Receitas anceira - Liquidez Imediata de Conta PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL) PMP POMBAL TCT 062 LED (APLICAÇÃO) PM POMBAL TCT 062 LED (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 6.454-8 PDDE(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 6.879- X FUS(APLICAÇÃO)	11.453.307,15 19.269,57 19.233,41 393.504,80 144.704,96 0.02 216.497,68 32.302,14 23.065.062,03 11.717.071,34 98.928,52 0.00 437.811,50 0.20	8.992.780,18 8.135.353,55 15.741,53 13.844,84 857.426,63 740.880,61 0,02 88.504,63 28.041,37 14.474.411,56 At€ o Mês 14.474.411,56 3.450.662,12 0,00 0,00 0,00 0,19	Banco do F 27537 9 283143 0 Caixa Ecor 26 41 7 232 0 235 5 Despesas Banco do F 190 2 356 5 718 8 5348 1	PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO)	9.738.880,70 9.617.624,27 19.709,73 5 19.864,44 121.256,43 6 3.752,67 - 0,02 84.391,15 33.112,59 24.914.265,41 11.658.583,51 0 112.547,19 0,00 1 342.121,03 1 0,20 8 2.023,25	9.738.880,70 9.617.624,27 19.709,73 19.864,44 121.256,43 3.752,67 0.02 84.391,15 33.112,59 24.914.265,41 Até o Més 24.914.265,41 11.658.583,51 112.547,19 0.00 342.121,03 0.20
000255 000837 Caixa Econo 000904 000903 000840 000853 4-Conta de A Banco do Br 000304 000308 000316 000838 000908	27537 9 283143 0 26 41 7 232 0 235 5 Aplicação Fin rasil 190 2 356 5 718 8 5348 1 6454 8 8879X	PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS (APLICAÇÃO) CX.ECONOMICA FEDERAL.C/000000041- 7(APLICAÇÃO) CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO (AP CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO) CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO) PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL) PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC) PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC) PM POMBAL TCT 062 LED (APLIC) PM POMBAL TCT 063 LED (APLIC) PM POMBAL TCT 064 LED (APLIC) PM POMBAL TCT 065 LED (APLIC) PM POMBAL TCT 065 LED (APLIC) PM POMBAL TCT 064 LED (APLIC) PM POMBAL TCT 065 LED (APLIC) PM POMBAL TCT 065 LED (APLIC) PM POMBAL TCT 066 LED (APLIC) PM POMBAL TCT 067 LED (APLICO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 6.454-8 PDDE(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8.879- X FUS(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)	11.453.307,15 19.269,57 19.233,41 393.504,80 144.704,96 0,02 216.497,68 32.302,14 23.065.062,03 No Més 23.065.062,03 11.717.071,34 98.928,52 0,00 437.811,50 0,20 2.006,98	8.992.780,18 8.135.353,55 15.741,53 13.844,84 857.426,63 740.880,61 0,02 88.504,63 28.041,37 14.474.411,56 Até o Mês 14.474.411,56 3.450.662,12 0,00 0,00 0,00 0,19 1.875,54	Banco do E 27537 9 283143 0 Caixa Ecor 26 41 7 232 0 235 5 Despesas Banco do E 190 2 356 5 718 8 5348 1 6454 8	PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO)	9.738.880,70 9.617.624,27 19.709,73 5 19.864,44 121.256,43 6 3.752,67 - 0,02 84.391,15 33.112,59 24.914.265,41 11.658.583,51 0 112.547,19 0,00 1 342.121,03 1 0,20 8 2.023,25	9.738.880,70 9.617.624,27 19.709,73 19.864,44 121.256,43 3.752,67 0.02 84.391,15 33.112,59 24.914.265,41 Até o Mês 24.914.265,41 11.658.583,51 112.547,19 0.00 342.121,03 0.20 2.023,25
000255 000837 Caixa Econó 000904 000903 000840 000853 4-Conta de a Banco do Bi 000304 000308 000316 000838 000908 000908	27537 9 283143 0 283143 0 26 41 7 232 0 235 5 Aplicação Fin rasil 190 2 356 5 718 8 5348 1 6454 8 8879X	PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 (APLICAÇÃO) CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041- 7(APLICAÇÃO) CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO (AP CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO) anceira - Liquidez Imediata de Conta Receitas anceira - Liquidez Imediata de Conta PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL) PMP POMBAL TCT 062 LED (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 6.454-8 PDDE(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879- X FUS(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 3 QSE(APLICAÇÃO)	11.453.307,15 19.269,57 19.233,41 393.504,80 144.704,96 0,02 216.497,68 32.302,14 23.065.062,03 11.717.071,34 98.928,52 0,00 437.811,50 0,20 2.006,98 146.005,55	8.992.780,18 8.135.353,55 15.741,53 13.844,84 857.426,63 740.880,61 0,02 88.504,63 28.041,37 14.474.411,56 At€ o Mês 14.474.411,56 3.450.662,12 0,00 0,00 0,00 0,19 1.875,54 14.428,69	Banco do F 27537 9 283143 0 Caixa Ecor 26 41 7 232 0 235 5 Despesas Banco do F 190 2 356 5 718 8 5348 1 6454 8 8879X	PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO)	9.738.880,70 9.617.624,27 19.709,73 5 19.864,44 121.256,43 6 3.752,67 - 0,02 84.391,15 33.112,59 24.914.265,41 11.658.583,51 0 112.547,19 0,00 1 342.121,03 1 0,20 8 2.023,25 4.588,33 2 20,57 3 4.217,83	9.738.880,70 9.617.624,27 19.709,73 19.864,44 121.256,43 3.752,67 0,02 84.391,15 33.112,59 24.914.265,41 Até o Més 24.914.265,41 11.658.583,51 112.547,19 0,00 342.121,03 0,20 2.023,25 4.588,33
000255 000837 Caixa Econo 000904 000903 000840 000853 4-Conta de 2 Banco do Br 000304 000308 000316 000838 000908 000849 000912	27537 9 283143 0 283143 0 26 41 7 232 0 235 5 Aplicação Fin rasil 190 2 356 5 718 8 5348 1 6454 8 8879X 9536 2	PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS (APLICAÇÃO) CX.ECONOMICA FEDERAL.C/000000041- 7(APLICAÇÃO) CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO (AP CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO) CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO) PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL) PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC) PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC) PM POMBAL TCT 062 LED (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 6.454-8 PDDE(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 10.662-3 QSE(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)	11.453.307,15 19.269,57 19.233,41 393.504,80 144.704,96 0,02 216.497,68 32.302,14 23.065.062,03 No Mês 23.065.062,03 11.717.071,34 98.928,52 0,00 437.811,50 0,20 2.006,98 146.005,55	8.992.780,18 8.135.353,55 15.741,53 13.844,84 857.426,63 740.880,61 0,02 88.504,63 28.041,37 14.474.411,56 Até o Mês 14.474.411,56 3.450.662,12 0,00 0,00 0,00 0,19 1.875,54 14.428,69 19,06	Banco do E 27537 9 283143 0 Caixa Ecor 26 41 7 232 0 235 5 Despesas Banco do E 190 2 356 5 718 8 5348 1 6454 8 8879X 9536 2	PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO)	9.738.880,70 9.617.624,27 19.709,73 5 19.864,44 121.256,43 6 3.752,67 0,02 84.391,15 33.112,59 24.914.265,41 No Mês 24.914.265,41 11.658.583,51 0112.547,19 0,00 1 342.121,03 1 0,20 8 2.023,25 4 .588,33 2 20,57 3 4.217,83 8 0,18	9.738.880,70 9.617.624,27 19.709,73 19.864,44 121.256,43 3.752,67 0,02 84.391,15 33.112,59 24.914.265,41 Até o Mês 24.914.265,41 11.658.583,51 112.547,19 0,00 342.121,03 0,20 2.023,25 4.588,33 20,57
000255 000837 Caixa Econó 000904 000903 000840 000853 4-Conta de a Banco do Bi 000304 000316 000838 000908 000912 000914 000915	27537 9 283143 0 283143 0 26 41 7 232 0 235 5 Aplicação Fin rasil 190 2 356 5 718 8 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3	PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 (APLICAÇÃO) CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041- 7(APLICAÇÃO) CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO (AP CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO) anceira - Liquidez Imediata de Conta Receitas anceira - Liquidez Imediata de Conta PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL) PMP POMBAL TCT 062 LED (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 6.454-8 PDDE(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879- X FUS(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 Q SE(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 Q SE(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)	11.453.307,15 19.269,57 19.233,41 393.504,80 144.704,96 0,02 216.497,68 32.302,14 23.065.062,03 11.717.071,34 98.928,52 0,00 437.811,50 0,20 2.006,98 146.005,55 20,40 3.476,59	8.992.780,18 8.135.353,55 15.741,53 13.844,84 857.426,63 740.880,61 0,02 88.504,63 28.041,37 14.474.411,56 Até o Mês 14.474.411,56 3.450.662,12 0,00 0,00 0,00 0,19 1.875,54 14.428,69 19,06 234.226,35	Banco do F 27537 9 283143 0 Caixa Ecor 26 41 7 232 0 235 5 Despesas Banco do F 190 2 356 5 718 8 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3	PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO)	9.738.880,70 9.617.624,27 19.709,73 5 19.864,44 121.256,43 6 3.752,67 0,02 84.391,15 33.112,59 24.914.265,41 No Mês 24.914.265,41 11.658.583,51 0112.547,19 0,00 1 342.121,03 1 0,20 8 2.023,25 4 .588,33 2 20,57 3 4.217,83 8 0,18	9.738.880,70 9.617.624,27 19.709,73 19.864,44 121.256,43 3.752,67 0,02 84.391,15 33.112,59 24.914.265,41 Até o Més 24.914.265,41 11.658.583,51 112.547,19 0,00 342.121,03 0,20 2.023,25 4.588,33 20,57 4.217,83
000255 000837 Caixa Econo 000904 000903 000840 000853 4-Conta de 2 Banco do Br 000304 000308 000316 000838 000908 000912 000914 000915 000916	27537 9 283143 0 26 41 7 232 0 235 5 Aplicação Fin rasil 190 2 356 5 718 8 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8	PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS (APLICAÇÃO) CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041- 7(APLICAÇÃO) CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO (AP CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO) anceira - Liquidez Imediata de Conta Receitas anceira - Liquidez Imediata de Conta PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL) PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC) PM POMBAL TCT 062 LED (APLIC) PM POMBAL TCT 062 LED (APLIC) BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 6.454-8 PDDE(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)	11.453.307,15 19.269,57 19.233,41 393.504,80 144.704,96 0,02 216.497,68 32.302,14 23.065.062,03 No Mês 23.065.062,03 11.717.071,34 98.928,52 0,00 437.811,50 0,20 2.006,98 146.005,55 20,40 3.476,59 0,18	8.992.780,18 8.135.353,55 15.741,53 13.844,84 857.426,63 740.880,61 0,02 88.504,63 28.041,37 14.474.411,56 Até o Mês 14.474.411,56 3.450.662,12 0,00 0,00 0,00 0,19 1.875,54 14.428,69 19,06 234.226,35 0,16	Banco do I 27537 9 283143 0 Caixa Ecor 26 41 7 232 0 235 5 Despesas Banco do I 190 2 356 5 718 8 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8	PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO)	9.738.880,70 9.617.624,27 19.709,73 5 19.864,44 121.256,43 6 3.752,67 0,02 84.391,15 33.112,59 24.914.265,41 No Mês 24.914.265,41 11.658.583,51 0112.547,19 0,00 1 342.121,03 1 0,20 8 2.023,25 4 4.588,33 2 20,57 3 4.217,83 8 0,18 1 71.496,63 7 8.880.443,06	9.738.880,70 9.617.624,27 19.709,73 19.864,44 121.256,43 3.752,67 0,02 84.391,15 33.112,59 24.914.265,41 Até o Mês 24.914.265,41 11.658.583,51 112.547,19 0,00 342.121,03 0,20 2.023,25 4.588,33 20,57 4.217,83 0,18

000925	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA (APLICAÇÃO)	14,58	13,63	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA(APLICAÇÃO)	14,70	14,70
000829	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE (280.956,59	41.053,93	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE (233.321,08	233.321,08
000851	22457X	FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)	0,00	899,57	22457X	FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000846	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES (A	0,00	6.363,83	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES (A	0,00	0,00
000844	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO)	187,07	174,44	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO)	188,70	188,70
000879	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	75.662,86	221.427,94	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	76.320,86	76.320,86
000895	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	2.895,04	2.705,42	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	2.918,51	2.918,51
000880	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO (APLI	0,00	42.406,83	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO (APLI	0,00	0,00
000881	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA(APLICAÇÃO)	0,10	0,09	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO)	0,10	0,10
Receitas	Auliacaža Ein	onosino. I ignidos Imadioto do Conto	No Mês 23.065.062,03	Até o Mês 14.474.411,56	Despesas		No Mês	Até o Mês 24.914.265,41
Banco do B		nanceira - Liquidez Imediata de Conta	11.717.071,34	3.450.662,12	Banco do E	Brasil	24.914.265,41 11.658.583,51	11.658.583,51
000894	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB(APLICAÇÃO)	72,52	67,75	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES- PB(APLICAÇÃO)	13,16	13,16
000890	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO(APLICAÇÃO)	37,86	35,37	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO (APLICAÇÃO)	38,17	38,17
000889	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA (APLICAÇÃO)	1.006,28	940,06	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA (APLICAÇÃO)	1.014,44	1.014,44
000891	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA (APLICAÇÃO)	47.385,56	165.846,22	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA(APLICAÇÃO)	36.067,73	36.067,73
000886	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS (APLICAÇÃO)	0,00	3.426,01	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000887	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS (APLICAÇÃO)	379.141,93	6.604,85	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS(APLICAÇÃO)	365.769,51	365.769,51
000220	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ	2.824,77	2.639,78	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ	2.847,67	2.847,67
000209	25828 8	CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO)	2,25	2,10	25828 8	CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO)	2,27	2,27
000901	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	0,00	16.399,82	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	0,00	0,00
000208	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA(APLICAÇÃO)	63.786,34	60.041,85	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA(APLICAÇÃO)	1.657,70	1.657,70
000247	26337 0	PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	784,88	731,89	26337 0	PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	791,71	791,71
000214	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO)	85.099,12	79.526,01	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO(APLICAÇÃO)	85.788,99	85.788,99
000242	26516 0	PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL(APLICAÇÃ	10,66	9,96	26516 0	PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃ	10,75	10,75
000230	26690 6	PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO)	111.672,07	2.592,93	26690 6	PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO)	109.158,12	109.158,12
000258	27975 7	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLIC)	25.068,45	23.418,89	27975 7	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLIC)	25.271,67	25.271,67
000260	27980 3	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL(APLI	36.824,82	34.617,81	27980 3	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL(APLI	37.123,35	37.123,35
000262	27985 4	PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	116,54	108,88	27985 4	PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	117,49	117,49
000283	28029 1	PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA(APLICAÇÃO)	0,00	0,00	28029 1	PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA(APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000266	28299 5	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO(APLIC)	9.442,50	8.821,16	28299 5	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO(APLIC)	9.519,04	9.519,04
000268	28303 7	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI (APLIC)	1.892,28	1.767,77	28303 7	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI(APLIC)	1.907,62	1.907,62
Receitas	A U ~ . TV		No Mês 23.065.062.03	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês 24.914.265.41
Banco do B		nanceira - Liquidez Imediata de Conta	11.717.071,34	14.474.411,56 3.450.662,12	Banco do E	Brasil	24.914.265,41 11.658.583,51	11.658.583,51
000276	28563 3	PM POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLIC)	0,00	13.716,69	28563 3	PM POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLIC)	0,00	0,00
000286	29372 5	PM POMBAL MANUT. EDUC INFANTIL NOVAS TURMAS (APLI)	229.405,58	214.381,90	29372 5	PM POMBAL MANUT. EDUC INFANTIL NOVAS TURMAS (APLI)	214.962,65	214.962,65
000288	29651 1	PMP CONSTRUÇÃO ESCOLA ALTIPLANO- FNDE PAR (APLIC)	1.102,19	555.508,71	29651 1	PMP CONSTRUÇÃO ESCOLA ALTIPLANO - FNDE PAR (APLIC)	1.111,13	1.111,13
000301	29803 4	PMP FNAS SIGTV G32021(APLICAÇÃO)	1.991,80	0,00	29803 4	PMP FNAS SIGTV G32021(APLICAÇÃO)	2.007,95	2.007,95
000296	29811 5	PMP POMBAL CONST. E REFORMAS DE CRECHES (APL)	925.676,00	0,00	29811 5	PMP POMBAL CONST. E REFORMAS DE CRECHES (APL)	933.180,16	933.180,16
Receitas	A 11. ~ ~	Time I I I I I I I	No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
	Aplicação Fin ômica Federa	•	23.065.062,03	14.474.411,56 11.023.749,44	Caixa Ecor	nômica Federal	24.914.265,41 13.255.681,90	24.914.265,41 13.255.681,90
000854	242 8	FMS - SAMU II (APLICAÇÃO)	21.978,80	421,05	242 8	FMS - SAMU II (APLICAÇÃO)	22.103,13	22.103,13
000246	71022 8	PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC	203.129,22	216.620,19	71022 8	PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV85913/2018(APLIC	203.747,53	203.747,53
000298	71059 7	PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO (APLIC)	744.875,76	0,00	71059 7	PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO (APLIC)	750.955,91	750.955,91
000319	71065 1	FMS POMBAL CUSTEIO ESTADO(APLICAÇÃO)	0,00	0,00	71065 1	FMS POMBAL CUSTEIO ESTADO(APLICAÇÃO)	96.025,92	96.025,92
000855	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO)	9.917,33	89.250,62	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA(APLICAÇÃO)	2.011,02	2.011,02
000856	624001 0	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO) CEF- 624002-9 BLGES	2.639,34	2.468,89	624001 0	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)	2.660,88	2.660,88
000857	624002 9 624003 7	(APLICAÇÃO) CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)	5.267,31 6.028,89	17.492,85 36.445,46	624002 9 624003 7	CEF- 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO) CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)	5.310,31 6.078,11	5.310,31 6.078,11
000859	624004 5	CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO) CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)	8.124,59	7.599,91	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)	8.190,91	8.190,91
000860	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR(APLICAÇÃO)	1.864,89	1.744,45	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR(APLICAÇÃO)	1.880,12	1.880,12
000852	624006 1	FNS BLINV (APLICAÇÃO)	1.898,34	1.775,74	624006 1	FNS BLINV (APLICAÇÃO)	1.913,84	1.913,84

000861	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA(APLICAÇÃO)	1.027,51	961,15	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)	1.035,89	1.035,89
000862	624008 8	FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)	63,15	59,07	624008 8	FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)	63,67	63,67
000863	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE(APLICAÇÃO)	2,91	2,72	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE(APLICAÇÃO)	2,93	2,93
000864	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I(APLICAÇÃO)	1.178,18	1.102,09	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I(APLICAÇÃO)	1.187,80	1.187,80
000865		FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II(APLICAÇÃO)	61,31	57,35	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II(APLICAÇÃO)	61,81	61,81
000866	624017.7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III(APLICAÇÃO)	2.960,76	2.769,57	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III(APLICACÃO)	2.984,94	2.984,94
000867	624019.5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA(APLICAÇÃO)	5.195,52	4.860,00	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO)	5.237,93	5.237,93
000868		FNS BLINV CONSTRUÇÃO	2.051,73	1.919,23	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS (APLICAÇÃO)	2.068,48	2.068,48
000869	6240207	UBS(APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS B.	4.389,38	4.105,93	624020 7	FNS BLINV UBS B, PETROPOLIS (APLICAÇÃO)	4.425,22	4.425,22
000870	(24040.1	PETROPOLIS(APLICAÇÃO) FMS POMBAL FNS QUALIFICAR -	3.263,78	11.409,22	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR -	3.290,43	3.290,43
000872	624041.0	SUS(FARMÁCIA BÁSICA) FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM	5.952,15	5.567,77	624041 0	SUS(FARMÁCIA BÁSICA) FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO	6.000,74	6.000,74
Receitas	024041 0	E NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ	No Mês	Até o Mês	Despesas	(APLICAÇĂ	No Mês	Até o Mês
	Aplicação Fin ômica Federal	anceira - Liquidez Imediata de Conta	23.065.062,03 11.347.990,69	14.474.411,56 11.023.749,44	Caiva Econ	iômica Federal	24.914.265,41 13.255.681,90	24.914.265,41 13.255.681,90
000871	624042 8	FNS INV - PROG. DE	3.924,12	3.670,71	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS (APLICAÇÃ	3.956,15	3.956,15
000873	624045.2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV(APLICAÇÃO)	57.437,83	53.728,59	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV(APLICAÇÃO)	57.906,72	57.906,72
000874		FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V(APLICAÇÃO)	83,19	77,82	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V(APLICACÃO)	83,87	83,87
000875	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI(APLICAÇÃO)	42.266,78	39.537,26	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI(APLICAÇÃO)	42.611,83	42.611,83
000876		FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII(APLICACÃO)	39,32	36,79	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII(APLICAÇÃO)	39,64	39,64
000883	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (29.738,86	5,26	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (29.981,63	29.981,63
000897	624079.7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (253.901,83	525.743,93	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (255.974,56	255.974,56
000898	624081.0	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV	43.368,08	338.194,36	624081 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO	43.722,12	43.722,12
000223	624090.8	ATENÇÃO BASICA DE SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS	5.807.570,67	4.955.901,85	624090 8	BASICA DE SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO	6.078.859,02	6.078.859,02
000226	624006.7	CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO) PMP PB 251210 FMS	1.124.990,54	1.924.846,53	624096 7	SUS(APLICAÇÃO) PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	1.131.910,58	1.131.910,58
000228	647287 6	INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA(APLICAÇÃO)	0,00	15.744,55	647287 6	PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA(APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000251	647200 1	PM POMBAL PAV. ASFALTICA CONVÊNIO 829706 (APLI)	0,00	124.722,60	647298 1	PM POMBAL PAV. ASFALTICA CONVÊNIO829706 (APLI)	0,00	0,00
000253		PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV15416/2017 (APLIC)	681.371,42	904.420,25	647310 4	PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV15416/2017 (APLIC)	686.933,21	686.933,21
000273		PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (APLICAÇÃO)	60.808,91	199.644,28	647330 9	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM(APLICAÇÃO)	1.568.689,22	1.568.689,22
000280	647337 6	PMP PAVIMENTAÇÃO E	14.102,26	14.878,74	647337 6	PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV875711 (APLICAÇÃO	0,00	0,00
000282		PMP PAVIMENTAÇÃO E	85.251,83	458.100,27	647339 2	PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV875709 (APLICAÇÃO	85.947,72	85.947,72
000264		PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV877532 (APLICA)	512.433,30	710.971,94	647340 6	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532(APLICA)	516.616,10	516.616,10
000302	617255 1	PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA(APL)	84.452,86	0,00	647355 4	PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA(APL)	85.142,21	85.142,21
000294	647356.2	PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA APLI	310.512,08	95.945,72	647356 2	PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA APLI	313.046,68	313.046,68
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas	I KIIÇI I II E	No Mês	Até o Mês
	Aplicação Fin ômica Federal	•	23.065.062,03 11.347.990,69	14.474.411,56 11.023.749,44	Caixa Econ	iômica Federal	24.914.265,41 13.255.681,90	24.914.265,41 13.255.681,90
000292	647364 3	PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA (APLIC)	52.626,83	49.228,70	647364 3	PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA (APLIC)	53.056,41	53.056,41
000306		PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES895272 (APLIC)	649.635,97	0,00	647365 1	PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272(APLIC)	654.938,71	654.938,71
000314		PM POMBAL PAVIM. E DRENAGEM CONV.900161 (APLIC)	474.793,03	0,00	647371 6	PM POMBAL PAVIM. E DRENAGEM CONV.900161 (APLIC)	478.668,60	478.668,60
000289		PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE(APLIC)	26.810,13	201.716,03	672009 8	PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE (APLIC)	40.359,40	40.359,40
5-Conta de Banco do N	Aplicação Fin	anceira - Poupança de Conta Corrente	59.318,01 59.318,01	46.507,55 46.507,55	Banco do N	Iandacta	59.628,49 59.628,49	59.628,49 59.628,49
1	200404.0	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4	9.624,51	9.100,92	209494 0	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	9.690,25	9.690,25
000195	209496 7	F.AVAL POUPANÇA BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	9.176,23	8.688,35	209496 7	POUPANÇA BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	9.232,68	9.232,68
000196		BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.730,85	3.528,24	209520 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.755,01	3.755,01
000219		BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	5.459,45	5.163,94	209548 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	5.494,61	5.494,61
000198		BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.395,49	3.219,65	209631 5	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.395,49	3.395,49
000197	200624.6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	2.877,49	2.735,69	209634 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	2.937,30	2.937,30
000200	2006/10 8	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	4.070,03	3.847,66	209649 8	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	4.070,03	4.070,03
000199	200650.1	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANCA	448,22	423,74	209650 1	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANCA	448,22	448,22
000201	200661.7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	433,10	411,29	209661 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANCA	433,10	433,10
000194		BCO. DO NORD DO BRASIL S.A	416,56	395,25	209667 6	,	416,56	416,56

81

Total Gera	ıl:		47.129.626,63	131.573.262,79			47.129.626,63	131.573.262,79
Total do S	aldo Disponíve	l:	36.118.930,68	23.870.926,12			35.878.113,68	35.878.113,68
000192	624068 4	FMS AQUIS. EQUIP.MAT.PERM. P/ URGÊNCIA POUP	0,00	293.560,22	624068 4	FMS AQUIS. EQUIP.MAT.PERM. P/ URGÊNCIA POUP	0,00	0,00
Caixa Eco	nômica Federa	1	0,00	293.560,22	Caixa Ecor	nômica Federal	0,00	0,00
6-Conta de	e Aplicação Fin	anceira - Poupança de Conta Vinculad	1.024.338,98	293.560,22			1.030.993,01	1.030.993,01
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
000310	22457X	FMS MAC II ESTADO POUPANÇA	953,16	0,00	22457X	FMS MAC II ESTADO POUPANÇA	959,66	959,66
000309	356 5	PMP POMBAL TCT 062 LED POUPANÇA	1.023.385,82	0,00	356 5	PMP POMBAL TCT 062 LED POUPANÇA	1.030.033,35	1.030.033,35
Banco do l	Brasil	_	1.024.338,98	0,00	Banco do Brasil		1.030.993,01	1.030.993,01
6-Conta de	e Aplicação Fin	anceira - Poupança de Conta Vinculad	1.024.338,98	293.560,22				1.030.993,01
000317	209878 4	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	10.205,58	0,00	209878 4	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	10.274,74	10.274,74
000204	209668 4	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	9.480,50	8.992,82	209668 4	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	9.480,50	9.480,50
		C/40014-1 POUPANÇA				POUPANÇA		

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA

Secretário de Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:722ADC2E

GABINETE DECRETO N° 2.328 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade **Decreto nº 2328/2022 Em, 3 de Outubro de 2022.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2070, de 31 de agosto de 2022. Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 7.882.526,71 (Sete Milhões, Oitocentos e Oitenta e Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Setenta e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010		Gabinete do Prefeito	
04 122 2015 2004		Contribuição às Entidades Municipalistas	
0000047 3350.41 99	15001000	Contribuições	1.560,00
Total da Ação	•		1.560,00
04 122 2015 2005		Subvenções Sociais e Contribuições Legais	
0000048 3350.41 99	15001000	Contribuições	10.001,00
0000049 3350.43 99	15001000	Subvenções Sociais	7.958,00
Total da Ação	-		17.959,00
Total da Unidade Orçam	entária		19.519,00
02.020		Procuradoria Geral do Município	
28 062 0001 0001		Pagamento de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)	
0000051 3390.91 99	15001000	Sentenças Judiciais	34.117,00
Total da Ação	-		34.117,00
04 122 2015 2006		Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
0000062 3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	851,00
Total da Ação	-	•	851,00
Total da Unidade Orçam	entária		34.968,00
02.030		Secretaria de Administração	
04 122 2015 2007		Manutenção da Secretaria de Administração	
0000068 3190.04 99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	2.579,00
Total da Ação	•		2.579,00
Total da Unidade Orçam	entária		2.579,00
02.060		Secretaria de Educação	
12 361 1050 2011		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE	
0000151 3390.30 99	15001001	Material de Consumo	215.181,00
0000156 3390.39 99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	142.343,00
0000158 3390.47 99	15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.725,00
0000159 3390.93 99	15001000	Indenizações e Restituições	3.425,00
0000161 4490.52 99	15001001	Equipamentos e Material Permanente	81.876,00
		Total da Ação	444.550,00
12 365 1050 2012		Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE	
0000168 3390.30 99	15001001	Material de Consumo	19.447,00
Total da Ação			19.447,00
12 306 1050 2014		Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF	
0000177 3390.30 99	15001000	Material de Consumo	121.394,00
·		Total da Ação	121.394,00
12 361 1050 2015		Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%	,,,,,
	15401070	Contratação por Tempo Determinado	283.584,00
0000179 3190.04 99			

0000182 3190.13 99 Total da Ação	15401070	Obrigações Patronais	303.470,00
10.041.16=====	15401070	Originates a unionitis	1.836.264,00
12 361 1050 2016		Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30%	
0000198 3390.47 99	15401030	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.334,01
0000201 4490.52 99	15401030	Equipamentos e Material Permanente	2.000.332,00
0000202 4490.52 99	15421030	Equipamentos e Material Permanente	215.019,00
Total da Ação 12 306 1050 2019		Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC	2.221.685,01
0000209 3390.30 99	15001000	Material de Consumo	51.334,00
0000210 3390.30 99	15520000	Material de Consumo	10.899,00
Total da Ação		<u> </u>	62.233,00
12 365 1050 2024		Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 70%	
0000220 3190.04 99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	56.802,00
0000222 3190.11 99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	214.599,00
0000223 3190.13 99	15401070	Obrigações Patronais	68.911,00
Total da Ação 12 365 1050 2025		Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%	340.312,00
0000237 4490.52 99	15421030	Equipamentos e Material Permanente	390.945,00
Total da Ação	15 121050	Edebarrence Comment	390.945,00
12 306 1050 2026		Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP	
0000238 3390.30 99	15001000	Material de Consumo	27.929,00
0000239 3390.30 99	15520000	Material de Consumo	7.982,00
		Total da Ação	35.911,00
12 306 1050 2029	15001000	Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA	0.060.00
0000250 3390.30 99 0000251 3390.30 99	15001000 15520000	Material de Consumo Material de Consumo	9.069,00 7.254,00
12 306 1050 2030	15520000	Manutenção da Merenda Escolar - Atendimento Especializado - AEE	7.254,00
0000252 3390.30 99	15001000	Material de Consumo	7.300,00
0000253 3390.30 99	15520000	Material de Consumo	10.898,00
		Total da Ação	18.198,00
12 368 1050 2031		Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos	
0000261 3390.30 99	15001000	Material de Consumo	199.728,00
12 269 1050 2022		Total da Ação	199.728,00
12 368 1050 2032 0000275 3390.30 99	15690000	Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE Material de Consumo	18.373,00
0000277 3390.39 99	15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.042,00
		Total da Ação	26.415,00
12 306 1050 2100		Manutenção da Merenda Escolar do PNAE- Quilombola	
0000299 3390.30 99	15001000	Material de Consumo	5.453,00
0000300 3390.30 99	15520000	Material de Consumo	4.881,00
Total da Ação			10.334,00
Total da Unidade Orçamenta	ária	Samuel 1844	5.743.739,01
02.070 10 301 1049 2038		Secretaria de Saúde Manutenção da Secretaria de Saúde	
0000304 3190.11 99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	71.388,00
0000308 3390.14 99	15001002	Diárias - Civil	697,00
Total da Ação	•		72.085,00
10 301 1049 2041		Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários	
0000343 3390.32 99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.128,00
Total da Ação	dui.		5.128,00
Total da Unidade Orçamenta	ária	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	5.128,00 77.213,00
	ária	Secretaria de Agricultura e Abastecimento Apoio ao Pequeno Produtor Rural	
Total da Unidade Orçamenta 02.080	ária 15001000	· ·	
Total da Unidade Orçamente 02.080 20 608 2015 2043		Apoio ao Pequeno Produtor Rural	77.213,00
Total da Unidade Orçament. 02.080 20 608 2015 2043 0000375 3390.36 99 20 608 2015 2045	15001000	Apoio ao Pequeno Produtor Rural Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Total da Ação Agricultura e Abastecimento Manutenção das Atividades da Secretaria de	77.213,00 1.511,00 1.511,00
Total da Unidade Orçament. 02.080 20 608 2015 2043 0000375 3390.36 99 20 608 2015 2045 0000382 3190.11 99	15001000	Apoio ao Pequeno Produtor Rural Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Total da Ação Agricultura e Abastecimento Manutenção das Atividades da Secretaria de Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	77.213,00 1.511,00 1.511,00 18.166,00
Total da Unidade Orçament: 02.080 20 608 2015 2043 0000375 3390.36 99 20 608 2015 2045 0000382 3190.11 99 0000386 3390.30 99	15001000 15001000 15001000	Apoio ao Pequeno Produtor Rural Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Total da Ação Agricultura e Abastecimento Manutenção das Atividades da Secretaria de Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo	77.213,00 1.511,00 1.511,00 18.166,00 46.097,00
Total da Unidade Orçament: 02.080 20 608 2015 2043 0000375 3390.36 99 20 608 2015 2045 0000382 3190.11 99 0000386 3390.30 99 0000390 3390.39 99	15001000	Apoio ao Pequeno Produtor Rural Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Total da Ação Agricultura e Abastecimento Manutenção das Atividades da Secretaria de Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	77.213,00 1.511,00 1.511,00 18.166,00 46.097,00 3.740,00
Total da Unidade Orçament: 02.080 20 608 2015 2043 0000375 3390.36 99 20 608 2015 2045 0000382 3190.11 99 0000386 3390.30 99	15001000 15001000 15001000 15001000	Apoio ao Pequeno Produtor Rural Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Total da Ação Agricultura e Abastecimento Manutenção das Atividades da Secretaria de Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo	77.213,00 1.511,00 1.511,00 18.166,00 46.097,00
Total da Unidade Orçament: 02.080 20 608 2015 2043 0000375 3390.36 99 20 608 2015 2045 0000382 3190.11 99 0000386 3390.30 99 0000390 3390.39 99 Total da Ação	15001000 15001000 15001000 15001000	Apoio ao Pequeno Produtor Rural Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Total da Ação Agricultura e Abastecimento Manutenção das Atividades da Secretaria de Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo	77.213,00 1.511,00 1.511,00 18.166,00 46.097,00 3.740,00 68.003,00
Total da Unidade Orçament. 02.080 20 608 2015 2043 0000375 3390.36 99 20 608 2015 2045 0000382 3190.11 99 0000386 3390.30 99 0000390 3390.30 99 Total da Ação Total da Unidade Orçament. 02.090 15 122 1053 2047	15001000 15001000 15001000 15001000 ária	Apoio ao Pequeno Produtor Rural Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Total da Ação Agricultura e Abastecimento Manutenção das Atividades da Secretaria de Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	77.213,00 1.511,00 1.511,00 1.8.166,00 46.097,00 3.740,00 68.003,00 69.514,00
Total da Unidade Orçament: 02.080 20 608 2015 2043 0000375 3390.36 99 20 608 2015 2045 0000382 3190.11 99 0000386 3390.30 99 0000390 3390.39 99 Total da Ação Total da Unidade Orçament: 02.090 15 122 1053 2047 0000424 3390.30 99	15001000 15001000 15001000 15001000 ária	Apoio ao Pequeno Produtor Rural Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Total da Ação Agricultura e Abastecimento Manutenção das Atividades da Secretaria de Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano Material de Consumo	77.213,00 1.511,00 1.511,00 18.166,00 46.097,00 3.740,00 68.003,00 69.514,00 185.776,00
Total da Unidade Orçament: 02.080 20 608 2015 2043 0000375 3390.36 99 20 608 2015 2045 0000382 3190.11 99 0000386 3390.30 99 0000390 3390.39 99 Total da Ação Total da Unidade Orçament: 02.090 15 122 1053 2047 0000424 3390.30 99 0000428 3390.39 99	15001000 15001000 15001000 15001000 ária 15001000 15001000 15001000	Apoio ao Pequeno Produtor Rural Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Total da Ação Agricultura e Abastecimento Manutenção das Atividades da Secretaria de Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77.213,00 1.511,00 1.511,00 18.166,00 46.097,00 3.740,00 68.003,00 69.514,00 185.776,00 100.834,00
Total da Unidade Orçament: 02.080 20 608 2015 2043 0000375 3390.36 99 20 608 2015 2045 0000382 3190.11 99 0000386 3390.30 99 0000390 3390.39 99 Total da Ação Total da Unidade Orçament: 02.090 15 122 1053 2047 0000424 3390.30 99 0000428 3390.39 99 0000433 3390.93 99	15001000 15001000 15001000 15001000 ária 15001000 15001000 17000000	Apoio ao Pequeno Produtor Rural Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Total da Ação Agricultura e Abastecimento Manutenção das Atividades da Secretaria de Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições	77.213,00 1.511,00 1.511,00 18.166,00 46.097,00 3.740,00 68.003,00 69.514,00 185.776,00 100.834,00 13.568,00
Total da Unidade Orçament: 02.080 20 608 2015 2043 0000375 3390.36 99 20 608 2015 2045 0000382 3190.11 99 0000382 3190.11 99 0000390 3390.39 99 Total da Ação Total da Unidade Orçament: 02.090 15 122 1053 2047 0000424 3390.30 99 0000428 3390.39 99 0000433 3390.39 99 0000433 3390.39 99	15001000 15001000 15001000 15001000 ária 15001000 15001000 15001000	Apoio ao Pequeno Produtor Rural Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Total da Ação Agricultura e Abastecimento Manutenção das Atividades da Secretaria de Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições Aquisição de Imóveis	77.213,00 1.511,00 1.511,00 18.166,00 46.097,00 3.740,00 68.003,00 69.514,00 185.776,00 100.834,00
Total da Unidade Orçament: 02.080 20 608 2015 2043 0000375 3390.36 99 20 608 2015 2045 0000382 3190.11 99 0000386 3390.30 99 0000390 3390.39 99 Total da Ação Total da Unidade Orçament: 02.090 15 122 1053 2047 0000424 3390.30 99 0000428 3390.39 99 0000433 3390.93 99	15001000 15001000 15001000 15001000 ária 15001000 15001000 17000000	Apoio ao Pequeno Produtor Rural Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Total da Ação Agricultura e Abastecimento Manutenção das Atividades da Secretaria de Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições	77.213,00 1.511,00 1.511,00 18.166,00 46.097,00 3.740,00 68.003,00 69.514,00 185.776,00 100.834,00 13.568,00
Total da Unidade Orçament: 02.080 20 608 2015 2043 0000375 3390.36 99 20 608 2015 2045 0000382 3190.11 99 0000386 3390.30 99 0000390 3390.39 99 Total da Ação Total da Unidade Orçament: 02.090 15 122 1053 2047 0000424 3390.30 99 0000428 3390.39 99 0000433 3390.39 99 0000433 3390.93 99 0000436 4490.61 99 02.100	15001000 15001000 15001000 15001000 ária 15001000 15001000 17000000	Apoio ao Pequeno Produtor Rural Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Total da Ação Agricultura e Abastecimento Manutenção das Atividades da Secretaria de Vencimentos e Vantagens Fíxas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições Aquisição de Imóveis Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	77.213,00 1.511,00 1.511,00 18.166,00 46.097,00 3.740,00 68.003,00 69.514,00 185.776,00 100.834,00 13.568,00
Total da Unidade Orçament: 02.080 20 608 2015 2043 0000375 3390.36 99 20 608 2015 2045 0000382 3190.11 99 0000386 3390.30 99 0000390 3390.39 99 Total da Quidade Orçament: 02.090 15 122 1053 2047 0000424 3390.30 99 0000428 3390.39 99 0000433 3390.93 99 0000433 3390.93 99 0000436 4490.61 99 02.100 08 244 1051 2050 0000469 3390.47 99 Total da Ação	15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000	Apoio ao Pequeno Produtor Rural Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Total da Ação Agricultura e Abastecimento Manutenção das Atividades da Secretaria de Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições Aquisição de Imóveis Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	77.213,00 1.511,00 1.511,00 18.166,00 46.097,00 3.740,00 68.003,00 69.514,00 185.776,00 100.834,00 13.568,00 2.328,00 969,00 969,00
Total da Unidade Orçament: 02.080 20 608 2015 2043 0000375 3390.36 99 20 608 2015 2045 0000382 3190.11 99 0000386 3390.30 99 0000390 3390.39 99 Total da Ação Total da Unidade Orçament: 02.090 0000424 3390.30 99 0000428 3390.39 99 0000433 3390.93 99 0000436 4490.61 99 02.100 08 244 1051 2050 0000469 3390.47 99 Total da Ação Total da Ação Total da Quindade Orçament:	15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000	Apoio ao Pequeno Produtor Rural Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Total da Ação Agricultura e Abastecimento Manutenção das Atividades da Secretaria de Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições Aquisição de Iméveis Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Obrigações Tributárias e Contributivas	77.213,00 1.511,00 1.511,00 18.166,00 46.097,00 3.740,00 68.003,00 69.514,00 185.776,00 100.834,00 13.568,00 2.328,00
Total da Unidade Orçament: 02.080 20 608 2015 2043 0000375 3390.36 99 20 608 2015 2045 0000382 3190.11 99 0000386 3390.30 99 0000390 3390.39 99 Total da Ação Total da Unidade Orçament: 02.090 15 122 1053 2047 0000424 3390.30 99 0000428 3390.39 99 0000433 3390.93 99 0000436 4490.61 99 02.100 08 244 1051 2050 0000469 3390.47 99 Total da Ação Total da Unidade Orçament:	15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000	Apoio ao Pequeno Produtor Rural Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Total da Ação Agricultura e Abastecimento Manutenção das Atividades da Secretaria de Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições Aquisição de Imóveis Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Obrigações Tributárias e Contributivas	77.213,00 1.511,00 1.511,00 18.166,00 46.097,00 3.740,00 68.003,00 69.514,00 185.776,00 100.834,00 13.568,00 2.328,00 969,00 969,00
Total da Unidade Orçament: 02.080 20 608 2015 2043 0000375 3390.36 99 20 608 2015 2045 0000382 3190.11 99 0000386 3390.30 99 0000390 3390.39 99 Total da Ação Total da Unidade Orçament: 02.090 15 122 1053 2047 0000424 3390.30 99 0000423 3390.39 99 0000423 3390.39 99 0000433 3490.61 99 02.100 08 244 1051 2050 0000469 3390.47 99 Total da Ação Total da Orçament: 02.110 27 812 1052 1035	15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 17000000 15001000 15001000 15001000	Apoio ao Pequeno Produtor Rural Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Total da Ação Agricultura e Abastecimento Manutenção das Atividades da Secretaria de Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições Aquisição de Imóveis Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Obrigações Tributárias e Contributivas Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Construção, Adequação, Estruturação e/ou Implatação de Obras de Infra-Estrutura Esportiva	77.213,00 1.511,00 1.511,00 18.166,00 46.097,00 3.740,00 68.003,00 69.514,00 185.776,00 100.834,00 13.568,00 2.328,00 969,00 969,00 969,00
Total da Unidade Orçament: 02.080 20 608 2015 2043 0000375 3390.36 99 20 608 2015 2045 0000382 3190.11 99 0000386 3390.30 99 0000390 3390.39 99 Total da Ação Total da Unidade Orçament: 02.090 15 122 1053 2047 0000424 3390.30 99 0000428 3390.39 99 0000433 3390.93 99 0000436 4490.61 99 02.100 08 244 1051 2050 0000469 3390.47 99 Total da Ação Total da Unidade Orçament:	15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000	Apoio ao Pequeno Produtor Rural Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Total da Ação Agricultura e Abastecimento Manutenção das Atividades da Secretaria de Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições Aquisição de Imóveis Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Obrigações Tributárias e Contributivas	77.213,00 1.511,00 1.511,00 18.166,00 46.097,00 3.740,00 68.003,00 69.514,00 185.776,00 100.834,00 13.568,00 2.328,00 969,00 969,00
Total da Unidade Orçament: 02.080 20 608 2015 2043 0000375 3390.36 99 20 608 2015 2045 0000382 3190.11 99 0000386 3390.30 99 0000390 3390.39 99 Total da Ação Total da Unidade Orçament: 02.090 15 122 1053 2047 0000424 3390.30 99 0000424 3390.39 99 0000428 3390.39 99 0000433 3390.93 99 0000436 4490.61 99 02.100 08 244 1051 2050 0000469 3390.47 99 Total da Ação Total da Unidade Orçament: 02.110 27 812 1052 1035 0000538 4490.51 99	15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 17000000 15001000 15001000 15001000	Apoio ao Pequeno Produtor Rural Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Total da Ação Agricultura e Abastecimento Manutenção das Atividades da Secretaria de Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições Aquisição de Imóveis Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Obrigações Tributárias e Contributivas Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Construção, Adequação, Estruturação e/ou Implatação de Obras de Infra-Estrutura Esportiva	77.213,00 1.511,00 1.511,00 18.166,00 46.097,00 3.740,00 68.003,00 69.514,00 185.776,00 100.834,00 13.568,00 2.328,00 969,00 969,00 969,00 952,948,00
Total da Unidade Orçament: 02.080 20 608 2015 2043 0000375 3390.36 99 20 608 2015 2045 0000382 3190.11 99 0000386 3390.30 99 0000390 3390.39 99 Total da Ação Total da Unidade Orçament: 02.090 15 122 1053 2047 0000424 3390.30 99 0000428 3390.39 99 0000433 3390.93 99 0000433 3390.93 99 0000436 4490.61 99 02.100 08 244 1051 2050 0000469 3390.47 99 Total da Ação Total da Unidade Orçament: 02.110 27 812 1052 1035 0000538 4490.51 99 Total da Ação 23 695 1052 2059 0000544 3390.36 99	15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000	Apoio ao Pequeno Produtor Rural Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Total da Ação Agricultura e Abastecimento Manutenção das Atividades da Secretaria de Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições Aquisição de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições Aquisição de Imóveis Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Obrigações Tributárias e Contributivas Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Construção, Adequação, Estruturação e/ou Implatação de Obras de Infra- Estrutura Esportiva Obras e Instalações Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Esportivos Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	77.213,00 1.511,00 1.511,00 18.166,00 46.097,00 3.740,00 68.003,00 69.514,00 185.776,00 100.834,00 13.568,00 2.328,00 969,00 969,00 969,00 952,948,00 52,948,00 5.083,00
Total da Unidade Orçament: 02.080 20 608 2015 2043 0000375 3390.36 99 20 608 2015 2045 0000382 3190.11 99 0000386 3390.30 99 0000390 3390.39 99 Total da Ação Total da Unidade Orçament: 02.090 0000424 3390.30 99 0000424 3390.30 99 0000436 3490.61 99 02.100 08 244 1051 2050 0000469 3390.47 99 Total da Unidade Orçament: 02.110 27 812 1052 1035 0000538 4490.51 99 Total da Ação Total da Ação Total da Unidade Orçament: 02.110 27 812 1052 1035 0000538 4490.51 99 Total da Ação Total da Ação Total da Orçament: 02.110 27 812 1052 1035 0000538 4490.51 99 Total da Ação Total da Ação Total da Ação Oxonos Ados Ados Ados Ados Ados Ados Ados Ad	15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000	Apoio ao Pequeno Produtor Rural Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Total da Ação Agricultura e Abastecimento Manutenção das Atividades da Secretaria de Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições Aquisição de Imóveis Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Obrigações Tributárias e Contributivas Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Construção, Adequação, Estruturação e/ou Implatação de Obras de Infra-Estrutura Esportiva Obras e Instalações Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Esportivos	77.213,00 1.511,00 1.511,00 18.166,00 46.097,00 3.740,00 68.003,00 69.514,00 100.834,00 13.568,00 2.328,00 969,00 969,00 969,00 52.948,00 52.948,00 5.083,00 29.017,00
Total da Unidade Orçament: 02.080 20 608 2015 2043 0000375 3390.36 99 20 608 2015 2045 0000386 3390.30 99 0000386 3390.30 99 0000390 3390.30 99 Total da Unidade Orçament: 02.090 15 122 1053 2047 0000424 3390.30 99 0000424 3390.30 99 0000428 3390.39 99 0000438 3440.61 99 02.100 08 244 1051 2050 0000469 3390.47 99 Total da Ação 10 21 10	15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000	Apoio ao Pequeno Produtor Rural Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Total da Ação Agricultura e Abastecimento Manutenção das Atividades da Secretaria de Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições Aquisição de Imóveis Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Obrigações Tributárias e Contributivas Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Construção, Adequação, Estruturação e/ou Implatação de Obras de Infra- Estrutura Esportiva Obras e Instalações Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Esportivos Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77.213,00 1.511,00 1.511,00 18.166,00 46.097,00 3.740,00 68.003,00 69.514,00 100.834,00 13.568,00 2.328,00 969,00 969,00 969,00 52.948,00 52.948,00 5.083,00 29.017,00 34.100,00
Total da Unidade Orçament: 02.080 20 608 2015 2043 0000375 3390.36 99 20 608 2015 2045 0000382 3190.11 99 0000383 3390.30 99 0000390 3390.39 99 Total da Ação 15 122 1053 2047 0000424 3390.30 99 0000428 3390.39 99 0000433 3390.39 99 0000433 3390.39 99 0000433 3390.39 99 0000469 3390.47 99 Total da Ação Total da Unidade Orçament: 02.110 27 812 1052 1035 0000538 4490.51 99 Total da Ação 23 695 1052 2059 0000544 3390.36 99 0000453 3390.39 99 Total da Ação 13 122 1052 2061	15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000	Apoio ao Pequeno Produtor Rural Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Total da Ação Agricultura e Abastecimento Manutenção das Atividades da Secretaria de Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições Aquisições e Restituições Aquisição de Imóveis Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Obrigações Tributárias e Contributivas Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Construção, Adequação, Estruturação e/ou Implatação de Obras de Infra-Estrutura Esportiva Obras e Instalações Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Esportivos Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Pessoa Jurídica	77.213,00 1.511,00 1.511,00 18.166,00 46.097,00 3.740,00 68.003,00 69.514,00 185.776,00 100.834,00 13.568,00 2.328,00 969,00 969,00 969,00 52.948,00 52.948,00 52.948,00 52.948,00 Turismo
Total da Unidade Orçament: 02.080 20 608 2015 2043 0000375 3390.36 99 20 608 2015 2045 0000382 3190.11 99 0000386 3390.30 99 0000390 3390.39 99 Total da Ação 15 122 1053 2047 0000424 3390.30 99 0000428 3390.39 99 0000428 3390.39 99 0000433 3390.93 99 0000433 3390.93 99 0000469 3390.47 99 Total da Ação Total da Unidade Orçament: 02.110 08 244 1051 2050 0000469 3390.47 99 Total da Ação Total da Unidade Orçament: 02.110 27 812 1052 1035 0000538 4490.51 99 Total da Ação 23 695 1452 2059 0000544 3390.39 99 Total da Ação 13 122 1052 2061 0000562 3390.30 99	15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000	Apoio ao Pequeno Produtor Rural Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Total da Ação Agricultura e Abastecimento Manutenção das Atividades da Secretaria de Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições Aquisição de Imóveis Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Obrigações Tributárias e Contributivas Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Construção, Adequação, Estruturação e/ou Implatação de Obras de Infra- Estrutura Esportiva Obras e Instalações Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Esportivos Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77.213,00 1.511,00 1.511,00 18.166,00 46.097,00 3.740,00 68.003,00 69.514,00 185.776,00 100.834,00 13.568,00 2.328,00 969,00 969,00 969,00 52.948,00 5.083,00 5.083,00 29.017,00 34.100,00 Turismo 42,00
Total da Unidade Orçament: 02.080 20 608 2015 2043 0000375 3390.36 99 20 608 2015 2045 0000382 3190.11 99 0000386 3390.30 99 0000390 3390.39 99 Total da Ação 15 122 1053 2047 0000424 3390.30 99 0000428 3390.39 99 0000428 3390.39 99 0000433 3390.93 99 0000433 3390.93 99 0000436 4490.61 99 02.100 08 244 1051 2050 0000469 3390.47 99 Total da Ação Total da Unidade Orçament: 02.110 27 812 1052 1035 0000538 4490.51 99 Total da Ação 23 695 1052 2059 0000544 3390.36 99 0000545 3390.39 99 Total da Ação 13 122 1052 2061 0000562 3390.30 99 Total da Ação	15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000	Apoio ao Pequeno Produtor Rural Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Total da Ação Agricultura e Abastecimento Manutenção das Atividades da Secretaria de Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições Aquisições e Restituições Aquisição de Imóveis Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Obrigações Tributárias e Contributivas Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Construção, Adequação, Estruturação e/ou Implatação de Obras de Infra-Estrutura Esportiva Obras e Instalações Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Esportivos Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Pessoa Jurídica	77.213,00 1.511,00 1.511,00 18.166,00 46.097,00 3.740,00 68.003,00 69.514,00 185.776,00 100.834,00 13.568,00 2.328,00 969,00 969,00 969,00 52.948,00 52.948,00 52.948,00 52.948,00 Turismo
Total da Unidade Orçament: 02.080 20 608 2015 2043 0000375 3390.36 99 20 608 2015 2045 0000382 3190.11 99 0000386 3390.30 99 0000390 3390.39 99 Total da Ação 15 122 1053 2047 0000424 3390.30 99 0000428 3390.39 99 0000428 3390.39 99 0000433 3390.93 99 0000433 3390.93 99 0000469 3390.47 99 Total da Ação Total da Unidade Orçament: 02.110 08 244 1051 2050 0000469 3390.47 99 Total da Ação Total da Unidade Orçament: 02.110 27 812 1052 1035 0000538 4490.51 99 Total da Ação 23 695 1452 2059 0000544 3390.39 99 Total da Ação 13 122 1052 2061 0000562 3390.30 99	15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000	Apoio ao Pequeno Produtor Rural Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Total da Ação Agricultura e Abastecimento Manutenção das Atividades da Secretaria de Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições Aquisições e Restituições Aquisição de Imóveis Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Obrigações Tributárias e Contributivas Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Construção, Adequação, Estruturação e/ou Implatação de Obras de Infra-Estrutura Esportiva Obras e Instalações Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Esportivos Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Pessoa Jurídica	77.213,00 1.511,00 1.511,00 18.166,00 46.097,00 3.740,00 68.003,00 69.514,00 185.776,00 100.834,00 13.568,00 2.328,00 969,00 969,00 969,00 52.948,00 52.948,00 52.948,00 52.917,00 34.100,00 Turismo 42,00 42,00
Total da Unidade Orçament: 02.080 20 608 2015 2043 0000375 3390.36 99 20 608 2015 2045 0000382 3190.11 99 0000386 3390.30 99 0000390 3390.39 99 Total da Unidade Orçament: 02.090 15 122 1053 2047 0000424 3390.30 99 0000428 3390.39 99 0000433 3390.93 99 0000436 4490.61 99 02.100 08 244 1051 2050 0000469 3390.47 99 Total da Unidade Orçament: 02.110 27 812 1052 1035 0000538 4490.51 99 Total da Ação 23 695 1052 2059 0000544 3390.39 99 10000545 3390.39 99 Total da Ação 13 122 1052 2061 0000556 3390.39 99 Total da Ação 13 122 1052 2061 0000556 3390.30 99 Total da Ação Total da Ação Total da Ação Total da Ação	15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000	Apoio ao Pequeno Produtor Rural Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Total da Ação Agricultura e Abastecimento Manutenção das Atividades da Secretaria de Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições Aquisição de Imóveis Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Obrigações Tributárias e Contributivas Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Construção, Adequação, Estruturação e/ou Implatação de Obras de Infra-Estrutura Esportiva Obras e Instalações Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Esportivos Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Material de Consumo	77.213,00 1.511,00 1.511,00 18.166,00 46.097,00 3.740,00 68.003,00 69.514,00 185.776,00 100.834,00 13.568,00 2.328,00 969,00 969,00 969,00 52.948,00 52.948,00 52.948,00 52.917,00 34.100,00 Turismo 42,00 42,00
Total da Unidade Orçament: 02.080 20 608 2015 2043 0000375 3390.36 99 20 608 2015 2045 0000382 3190.11 99 0000383 3390.30 99 0000390 3390.39 99 Total da Ação 15 122 1053 2047 0000424 3390.30 99 0000428 3390.39 99 0000433 3390.39 99 0000433 3390.39 99 0000436 4490.61 99 02.100 08 244 1051 2050 0000469 3390.47 99 Total da Ação Total da Unidade Orçament: 02.110 27 812 1052 1035 0000538 4490.51 99 Total da Ação 23 695 1052 2059 0000544 3390.39 99 Total da Ação 13 122 1052 2061 0000562 3390.30 99 Total da Ação 13 122 1052 2061 0000562 3390.30 99 Total da Ação 13 122 1052 2061 0000562 3390.30 99 Total da Ação Total da Unidade Orçament: 02.110 000563 3390.39 99 Total da Ação 13 122 1052 2061 0000562 3390.30 99 Total da Ação Total da Unidade Orçament: 02.120 04 122 2015 2065 0000601 3390.93 99	15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000	Apoio ao Pequeno Produtor Rural Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Total da Ação Agricultura e Abastecimento Manutenção das Atividades da Secretaria de Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições Aquisição de Imóveis Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Social Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Obrigações Tributárias e Contributivas Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Construção, Adequação, Estruturação e/ou Implatação de Obras de Infra-Estrutura Esportiva Obras e Instalações Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Material de Consumo	77.213,00 1.511,00 1.511,00 1.511,00 18.166,00 46.097,00 3.740,00 68.003,00 69.514,00 185.776,00 100.834,00 13.568,00 2.328,00 969,00 969,00 969,00 952,948,00 52,948,00 52,948,00 Turismo 42,00 42,00 87.090,00
Total da Unidade Orçament: 02.080 20 608 2015 2043 0000375 3390.36 99 20 608 2015 2045 0000386 3390.30 99 0000390 3390.39 99 Total da Unidade Orçament: 02.090 15 122 1053 2047 0000424 3390.30 99 0000423 3390.39 99 0000424 3390.39 99 0000433 3390.93 99 0000433 3390.93 99 0000469 3390.47 99 Total da Qaño 10 20 100 27 812 1052 1035 0000538 4490.51 99 Total da Ação 23 695 1052 2059 0000545 3390.39 99 Total da Ação 13 122 1052 2059 0000545 3390.39 99 Total da Ação 13 122 1052 2059 0000545 3390.39 99 Total da Ação 13 122 1052 2061 0000552 3390.39 99 Total da Ação 13 122 1052 2061 0000552 3390.39 99 Total da Ação 17 total da Ação 17 total da Ação 18 122 1052 2061 19 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000	Apoio ao Pequeno Produtor Rural Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Total da Ação Agricultura e Abastecimento Manutenção das Atividades da Secretaria de Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições Aguisição de Imóveis Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Obrigações Tributárias e Contributivas Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Construção, Adequação, Estruturação e/ou Implatação de Obras de Infra- Estrutura Esportiva Obras e Instalações Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Esportivos Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Material de Consumo	77.213,00 1.511,00 1.511,00 18.166,00 46.097,00 3.740,00 68.003,00 69.514,00 185.776,00 100.834,00 13.568,00 2.328,00 969,00 969,00 969,00 52.948,00 52.948,00 52.948,00 52.948,00 Turismo 42,00 42,00 47.00 87.090,00

02.140		Secretaria de Transportes e Trânsito	j '			
26 122 2015 2071		Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.				
0000637 3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas				
Total da Ação		1 6 3	1.429,00 1.429,00			
Total da Unidade Orçament	tária		1.429,00			
02.150		Fundo Municipal de Saúde				
10 301 1049 2073		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Primária	da Atenção			
0000657 3190.04 99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	114.459,00			
0000663 3390.30 99	000663 3390.30 99 16000000 Material de Consumo		213.709,00			
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.008,00			
Total da Ação	· ·		339.176,00			
10 305 1049 2074		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.				
0000681 3190.13 99	15001002	Obrigações Patronais	6.308,00			
Total da Ação		1 - 37	6.308,00			
10 303 1049 2075		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica				
0000708 3390.30 99	15001002	Material de Consumo	90.560,00			
	16000000	Material de Consumo	666,00			
10 302 1049 2076	•	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Especializada	da Atenção			
0000732 3190.11 99	16210000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	192.247,00			
0000737 3390.30 99	16000000	Material de Consumo	102.746,00			
0000743 3390.39 99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.176,00			
0000745 3390.47 99	16000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	782,00			
Total da Ação		1	375.951,00			
10 301 1049 2077		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Primária - Recursos Próprios	da Atenção			
0000752 3190.04 99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	13.750,00			
0000754 3190.13 99	15001002	Obrigações Patronais	236.057,00			
0000761 3390.39 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.478,00			
0000765 3390.93 99	15001002	Indenizações e Restituições	180,00			
Total da Ação	13001000	indemanded e Restruções	279.465,00			
10 302 1049 2078		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Especializada- Recursos Próprios	da Atenção			
0000768 3190.04 99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	143.903,00			
0000770 3190.13 99	15001002	Obrigações Patronais	112.262,00			
0000777 3390.39 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.648,00			
0000777 3390.93 99	15001002	Indenizações e Restituições	17.827,70			
Total da Ação	13001000	nucinzações e restrurções	310.640,70			
Total da Unidade Orçament	tária		1.402.766,70			
02.160		Fundo Municipal de Assistência Social	1.402.700,70			
08 244 1051 2079		Bloco da Proteção Social Básica	-			
0000844 3190.04 99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	7.715,00			
0000846 3190.13 99	16600000	Obrigações Patronais	16.432,00			
0000848 3390.30 99	16600000	Material de Consumo	23.570,00			
0000850 3390.36 99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.090,00			
0000851 3390.39 99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.200,00			
0000852 3390.47 99	16600000	Obrigações Tributárias e Contributivas	371,00			
0000855 4490.52 99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	421,00			
Total da Ação	10000000	2-qupunencos o muerus : e municine	57.799,00			
08 244 1051 2080		Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	5,,,,,,			
0000856 3190.04 99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	6.776,00			
0000857 3190.11 99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.073.00			
0000860 3390.30 99	16600000	Material de Consumo	8.603.00			
0000863 3390.39 99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	899,00			
0000864 3390.47 99	16600000	Obrigações Tributárias e Contributivas	221,00			
Total da Ação	10000000	Outgações Triouturas e Controutivas	43.572,00			
08 244 1051 2081		Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	43.372,00			
0000868 3190.04 99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	1.571,00			
08 243 1051 2085	1000000	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz	1.571,00			
0000885 3190.13 99	16600000	Obrigações Patronais	6.359,00			
0000887 3390.30 99	16600000	Material de Consumo	1.049,00			
Total da Ação	10000000	Internal de Constant	7.408,00			
08 244 1051 2086		Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios Socioassistenciais do FNAS	e Serviços			
0000894 3190.11 99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.045,00			
0000894 3190.11 99	16600000	vencimentos e vantagens fixas - Pessoai Civil Diárias - Civil	498,00			
Total da Ação	10000000	Diamo Citi	27.543,00			
08 244 1051 2087		Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	27.343,00			
0000921 3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	331,00			
Total da Ação	12001000	Congações moutanas e Continutivas	331,00			
Total da Unidade Orçament	tária		139.884,00			
Total de Suplementações	111		7.882.526,71			
			1.004.340,11			

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 2.147.667,00 (Dois Milhões, Cento e Quarenta e Sete Mil e Seiscentos e Sessenta e Sete Reais) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de R\$ 5.734.859,71 (Cinco Milhões, Setecentos e Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Um Centavos), como segue:

02.010		Gabinete do Prefeito	
04 122 2015 2002		Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0000035 4490.52 99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	16.030,00
0000036 4490.61 99	15001000	Aquisição de Imóveis	3.489,00
Total da Ação			19.519,00
Total da Unidade Orçame	ntária		19.519,00
02.020		Procuradoria Geral do Município	
28 062 0001 0001		Pagamento de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)	
0000052 4690.91 99	15001000	Sentenças Judiciais	34.117,00
Total da Ação			34.117,00
04 122 2015 2006		Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
0000053 3190.04 99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	851,00
Total da Ação			851,00

Total da Unidade Orçamentá	ria		34.968,00
02.030		Secretaria de Administração	34.900,00
04 122 2015 2007		Manutenção da Secretaria de Administração	
0000083 4490.52 99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	2.579,00
Total da Ação			2.579,00
Total da Unidade Orçamentá	ria		2.579,00
02.060		Secretaria de Educação	
12 361 1050 1002 0000138 4490.51 99	15000000	Construção e/ou ampliação de Unidades Escolares	012 (10 00
Total da Ação	15690000	Obras e Instalações	912.619,00 912.619,00
20 608 2015 1014		Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	712.017,00
0000353 4490.52 99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total da Ação		1-1-1-1	5.000,00
18 544 2015 1016		Construção e/ou revitalização de sistemas de abastecimento de água	
0000355 3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0000357 4490.51 99	15001000	Obras e Instalações	5.000,00
Total da Ação		Tana	10.000,00
20 608 2015 1022	1,500,1000	Melhorias para o Matadouro Publico de Pombal	5,000,00
0000361 3390.39 99 0000362 4490.51 99	15001000 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00 5.000,00
0000362 4490.51 99	15001000	Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total da Ação	13001000	Equipamentos e wateriar refinancine	15.000,00
26 782 2015 2046		Manutenção de Estradas Vicinais	
0000400 3390.30 99	17000000	Material de Consumo	23.564,00
0000401 3390.30 99	17500000	Material de Consumo	8.144,00
0000405 3390.39 99	17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.806,00
Total da Ação			39.514,00
Total da Unidade Orçamentá	ria	Ta	69.514,00
02.090		Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
15 451 1053 1017 0000409 4490.51 99	17000000	Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Infra-Estrutura Urbana	Obras de 102.506,00
Total da Ação	17000000	Obras e Instalações	102.506,00
27 813 1053 1018		Construção, Reforma e/ou Revitalização de Praças e Canteiros	102.300,00
0000412 4490.51 99	17000000	Obras e Instalações	100.000,00
Total da Ação			100.000,00
15 451 1053 1025		Construção, Ampliação e/ou Reforma de Cemitérios Públicos.	
0000413 3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000414 3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0000415 4490.51 99	15001000	Obras e Instalações	80.000,00
Total da Ação			100.000,00
Total da Unidade Orçamentá	ria		302.506,00
02.100 08 243 1051 2049		Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Manutenção do Conselho Tutelar	
0000449 3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	969,00
0000117 5570150 77			
Total da Ação			
Total da Ação Total da Unidade Orçamentá	ria		969,00 969,00
	ria	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	969,00
Total da Unidade Orçamentá 02.110 13 122 1052 2061	ria		969,00
Total da Unidade Orçamentá 02.110 13 122 1052 2061 0000559 3350.41 99	15001000	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Contribuições	969,00 969,00 Turismo 7.090,00
Total da Unidade Orçamentá 02.110 13 122 1052 2061 0000559 3350.41 99 0000566 3390.36 99	15001000 15001000	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Contribuições Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	969,00 969,00 Turismo 7.090,00 40.000,00
Total da Unidade Orçamentá 02.110 13 122 1052 2061 0000559 3350.41 99 0000566 3390.36 99 0000567 3390.39 99	15001000	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Contribuições	969,00 969,00 Turismo 7.090,00 40.000,00 40.000,00
Total da Unidade Orçamentá 02.110 13 122 1052 2061 0000559 3350.41 99 0000566 3390.36 99 0000567 3390.39 99 Total da Ação	15001000 15001000	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Contribuições Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	969,00 969,00 Turismo 7.090,00 40.000,00
Total da Unidade Orçamentá 02.110 13 122 1052 2061 0000559 3350.41 99 0000566 3390.36 99 0000567 3390.39 99 Total da Ação 04 122 2015 2065	15001000 15001000 15001000	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Contribuições Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio	969,00 969,00 Turismo 7.090,00 40.000,00 40.000,00 87.090,00
Total da Unidade Orçamentá 02.110 13 122 1052 2061 0000559 3350.41 99 0000566 3390.36 99 0000567 3390.39 99 Total da Ação 04 122 2015 2065 0000589 3190.92 99	15001000 15001000	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Contribuições Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	969,00 969,00 Turismo 7.090,00 40.000,00 40.000,00 87.090,00
Total da Unidade Orçamentá 02.110 13 122 1052 2061 0000559 3350.41 99 0000566 3390.36 99 0000567 3390.39 99 Total da Ação 04 122 2015 2065	15001000 15001000 15001000 15001000	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Contribuições Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio	969,00 969,00 Turismo 7.090,00 40.000,00 40.000,00 87.090,00
Total da Unidade Orçamentá 02.110 13 122 1052 2061 0000559 3350.41 99 0000566 3390.36 99 0000567 3390.39 99 Total da Ação 04 122 2015 2065 0000589 3190.92 99 Total da Ação	15001000 15001000 15001000 15001000	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Contribuições Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio	969,00 969,00 Turismo 7.090,00 40.000,00 40.000,00 87.090,00 350,00 350,00
Total da Unidade Orçamentá 02.110 13 122 1052 2061 0000559 3350.41 99 0000567 3390.36 99 0000567 3390.39 99 Total da Ação 04 122 2015 2065 0000589 3190.92 99 Total da Ação Total da Unidade Orçamentá 02.140 26 122 2015 2071	15001000 15001000 15001000 15001000	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Contribuições Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio Despesas de Exercícios Anteriores Secretaria de Transportes e Trânsito Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.	969,00 969,00 Turismo 7.090,00 40.000,00 40.000,00 87.090,00 350,00 350,00 350,00
Total da Unidade Orçamentá 02.110 13 122 1052 2061 0000559 3350.41 99 0000566 3390.36 99 0000567 3390.39 99 Total da Ação 04 122 2015 2065 0000589 3190.92 99 Total da Ação Total da Unidade Orçamentá 02.140 26 122 2015 2071	15001000 15001000 15001000 15001000	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Contribuições Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio Despesas de Exercícios Anteriores Secretaria de Transportes e Trânsito	969,00 969,00 Turismo 7.090,00 40.000,00 40.000,00 87.090,00 350,00 350,00 1.429,00
Total da Unidade Orçamentá 02.110 13 122 1052 2061 0000559 3350.41 99 0000566 3390.36 99 0000567 3390.39 99 Total da Ação 04 122 2015 2065 0000589 3190.92 99 Total da Ação Total da Unidade Orçamentá 02.140 02.140 02.140 10000635 3390.39 99 Total da Ação	15001000 15001000 15001000 15001000 iria	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Contribuições Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio Despesas de Exercícios Anteriores Secretaria de Transportes e Trânsito Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.	969,00 969,00 Turismo 7.090,00 40.000,00 87.090,00 350,00 350,00 350,00 1.429,00 1.429,00
Total da Unidade Orçamentá 02.110 13 122 1052 2061 0000559 3350.41 99 0000566 3390.36 99 0000567 3390.39 99 Total da Ação 04 122 2015 2065 0000589 3190.92 99 Total da Ação Total da Unidade Orçamentá 02.140 10000635 3390.39 99 Total da Ação Total da Unidade Orçamentá	15001000 15001000 15001000 15001000 iria	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	969,00 969,00 Turismo 7.090,00 40.000,00 40.000,00 87.090,00 350,00 350,00 1.429,00
Total da Unidade Orçamentá 02.110 13 122 1052 2061 0000559 3350.41 99 0000566 3390.36 99 0000567 3390.39 99 Total da Ação 04 122 2015 2065 0000589 3190.92 99 Total da Unidade Orçamentá 02.140 26 122 2015 2071 0000635 3390.39 99 Total da Ação Total da Vajão Total da Vajão Total da Orçamentá 02.150	15001000 15001000 15001000 15001000 iria	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Contribuições Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio Despesas de Exercícios Anteriores Secretaria de Transportes e Trânsito Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fundo Municipal de Saúde	969,00 969,00 Turismo 7.090,00 40.000,00 40.000,00 87.090,00 350,00 350,00 350,00 1.429,00 1.429,00 1.429,00
Total da Unidade Orçamentá 02.110 13 122 1052 2061 0000559 3350.41 99 0000566 3390.36 99 0000567 3390.39 99 Total da Ação 04 122 2015 2065 0000589 3190.92 99 Total da Unidade Orçamentá 02.140 26 122 2015 2071 0000635 3390.39 99 Total da Unidade Orçamentá 02.150 Total da Unidade Orçamentá	15001000 15001000 15001000 15001000 15001000	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Contribuições Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio Despesas de Exercícios Anteriores Secretaria de Transportes e Trânsito Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fundo Municipal de Saúde Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Primária	969,00 969,00 Turismo 7,090,00 40,000,00 40,000,00 87,090,00 350,00 350,00 350,00 1,429,00 1,429,00 1,429,00 da Atenção
Total da Unidade Orçamentá 02.110 13 122 1052 2061 0000559 3350.41 99 0000566 3390.36 99 0000567 3390.39 99 Total da Ação 04 122 2015 2065 0000589 3190.92 99 Total da Unidade Orçamentá 02.140 26 122 2015 2071 0000635 3390.39 99 Total da Ação Total da Vajão Total da Vajão Total da Orçamentá	15001000 15001000 15001000 15001000 iria	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Contribuições Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio Despesas de Exercícios Anteriores Secretaria de Transportes e Trânsito Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fundo Municipal de Saúde	969,00 969,00 Turismo 7.090,00 40.000,00 40.000,00 87.090,00 350,00 350,00 350,00 1.429,00 1.429,00 1.429,00
Total da Unidade Orçamentá 02.110 13 122 1052 2061 0000559 3350.41 99 0000567 3390.36 99 0000567 3390.39 99 Total da Ação 04 122 2015 2065 0000589 3190.92 99 Total da Ação 1014 Ação 102.140 26 122 2015 2071 0000635 3390.39 99 Total da Ação 1014 da Qão 1014 da Qão 1015 2071 0000635 3390.39 99 Total da Unidade Orçamentá 102.150 10 301 1049 1047 0000645 4490.51 99	15001000 15001000 15001000 15001000 15001000	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Contribuições Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio Despesas de Exercícios Anteriores Secretaria de Transportes e Trânsito Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fundo Municipal de Saúde Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Primária	969,00 969,00 Turismo 7,090,00 40,000,00 40,000,00 87,090,00 350,00 350,00 350,00 1,429,00 1,429,00 1,429,00 da Atenção 20,000,00
Total da Unidade Orçamentá 02.110 13 122 1052 2061 0000559 3350.41 99 0000566 3390.36 99 Total da Ação 04 122 2015 2065 0000589 3190.92 99 Total da Ação 10 10 20 10 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20	15001000 15001000 15001000 15001000 15001000	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Contribuições Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Júrídica Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio Despesas de Exercícios Anteriores Secretaria de Transportes e Trânsito Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fundo Municipal de Saúde Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Primária Obras e Instalações	969,00 969,00 Turismo 7,090,00 40,000,00 40,000,00 87,090,00 350,00 350,00 350,00 1,429,00 1,429,00 1,429,00 da Atenção 20,000,00 20,000,00
Total da Unidade Orçamentá 02.110 13 122 1052 2061 0000559 3350.41 99 0000566 3390.36 99 0000566 3390.39 99 Total da Ação 04 122 2015 2065 0000589 3190.92 99 Total da Ação Total da Unidade Orçamentá 02.140 22.015 2071 0000635 3390.39 99 Total da Ação Total da Unidade Orçamentá 02.150 10 301 1049 1047 0000645 4490.51 99 0000659 4490.51 99 0000659 4490.51 99	15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 iria	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Contribuições Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio Despesas de Exercícios Anteriores Secretaria de Transportes e Trânsito Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fundo Municipal de Saúde Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Primária Obras e Instalações Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Especializada	969,00 969,00 7.090,00 40.000,00 87.090,00 40.000,00 87.090,00 350,00 350,00 350,00 1.429,00 1.429,00 1.429,00 1.429,00 1.429,00 1.429,00 1.429,00 1.429,00 1.429,00 1.429,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00
Total da Unidade Orçamentá 02.110 13 122 1052 2061 0000559 3350.41 99 0000566 3390.36 99 0000567 3390.39 99 Total da Ação 04 122 2015 2065 0000589 3190.92 99 Total da Ação Total da Unidade Orçamentá 02.140 26 122 2015 2071 0000635 3390.39 99 Total da Ação Total da Unidade Orçamentá 02.150 10 301 1049 1047 0000645 4490.51 99 Total da Ação 10 302 1049 1048 0000649 4490.51 99 Total da Ação	15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001002	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Contribuições Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio Despesas de Exercícios Anteriores Secretaria de Transportes e Trânsito Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fundo Municipal de Saúde Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Primária Obras e Instalações Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Especializada Obras e Instalações	969,00 969,00 969,00 Turismo 7,090,00 40,000,00 40,000,00 87,090,00 350,00 350,00 350,00 1,429,00 1,429,00 1,429,00 20,000,00 20,000,00 40 Atenção 100,000,00 200,000,00 300,000,00
Total da Unidade Orçamentá 02.110 13 122 1052 2061 0000559 3350.41 99 0000567 3390.36 99 Total da Ação 04 122 2015 2065 0000589 3190.92 99 Total da Ação 10 1040 1040 26 122 2015 2071 0000635 3390.39 99 Total da Unidade Orçamentá 02.140 26 122 2015 2071 0000635 3390.39 99 Total da Ação Total da Unidade Orçamentá 02.150 10 301 1049 1047 0000645 4490.51 99 Total da Ação 10 302 1049 1048 0000649 4490.51 99 Total da Ação 10 301 1049 2073	15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001002 15001002	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Contribuições Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio Despesas de Exercícios Anteriores Secretaria de Transportes e Trânsito Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fundo Municipal de Saúde Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Primária Obras e Instalações Obras e Instalações Bloco de Manutenção da Ações e Serviços Públicos de Saúde Primária	969,00 969,00 100 100 100 100 100 100 100 100 100
Total da Unidade Orçamentá 02.110 13 122 1052 2061 0000559 3350.41 99 0000567 3390.36 99 Total da Ação 04 122 2015 2065 0000589 3190.92 99 Total da Ação 10 301 1049 1047 0000635 3390.39 99 Total da Unidade Orçamentá 02.140 26 122 2015 2071 0000635 3390.39 99 Total da Ação Total da Unidade Orçamentá 02.150 10 301 1049 1047 0000645 4490.51 99 Total da Ação 10 302 1049 1048 0000659 4490.51 99 Total da Ação 10 301 1049 2073 0000658 3190.11 99	15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001002	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Contribuições Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio Despesas de Exercícios Anteriores Secretaria de Transportes e Trânsito Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fundo Municipal de Saúde Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Primária Obras e Instalações Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Especializada Obras e Instalações	969,00 969,00 969,00 Turismo 7,090,00 40,000,00 40,000,00 87,090,00 350,00 350,00 350,00 1,429,00 1,4
Total da Unidade Orçamentá 02.110 13 122 1052 2061 0000559 3350.41 99 0000566 3390.36 99 0000566 3390.39 99 Total da Ação 04 122 2015 2065 0000589 3190.92 99 Total da Unidade Orçamentá 02.140 26 122 2015 2071 0000635 3390.39 99 Total da Unidade Orçamentá 02.140 10 301 1049 1047 0000645 4490.51 99 Total da Ação 10 302 1049 1048 0000649 4490.51 99 Total da Ação 10 301 1049 1047 10000650 4490.51 99 Total da Ação 10 301 1049 1048 0000650 4490.51 99 Total da Ação 10 301 1049 2073 0000658 3190.11 99 Total da Ação	15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001002 15001002	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Contribuições Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços da Terceiros - Pessoa Jurídica Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio Despesas de Exercícios Anteriores Secretaria de Transportes e Trânsito Manutenção das Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fundo Municipal de Saúde Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Primária Obras e Instalações Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde Primária Obras e Instalações Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Primária Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	969,00 969,00 70969,00 7090,00 40,000,00 40,000,00 87,090,00 350,00 350,00 350,00 1,429,00 1,
Total da Unidade Orçamentá 02.110 13 122 1052 2061 0000559 3350.41 99 0000566 3390.36 99 0000567 3390.39 99 Total da Ação 04 122 2015 2065 0000589 3190.92 99 Total da Ação Total da Unidade Orçamentá 02.140 26 122 2015 2071 0000635 3390.39 99 Total da Ação Total da Unidade Orçamentá 02.150 10 301 1049 1047 0000645 4490.51 99 Total da Ação 10 302 1049 1048 0000649 4490.51 99 Total da Ação 10 301 1049 1047 0000658 3190.11 99 Total da Ação 10 301 1049 1048	15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001002 15001002 16010000	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Contribuições Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio Despesas de Exercícios Anteriores Secretaria de Transportes e Trânsito Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fundo Municipal de Saúde Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Primária Obras e Instalações Obras e Instalações Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Especializada Obras e Instalações Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Primária Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Especializada	969,00 969,00 7.090,00 40.000,00 87.090,00 45.000 350,00 350,00 350,00 1.429,00 1.429,00 1.429,00 1.429,00 1.429,00 1.429,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 300.000,00 200.000,00 da Atenção 200.000,00 200.000,00 da Atenção 200.000,00 da Atenção
Total da Unidade Orçamentá 02.110 13 122 1052 2061 0000559 3350.41 99 0000566 3390.36 99 0000566 3390.39 99 Total da Ação 04 122 2015 2065 0000589 3190.92 99 Total da Unidade Orçamentá 02.140 26 122 2015 2071 0000635 3390.39 99 Total da Unidade Orçamentá 02.140 10 301 1049 1047 0000645 4490.51 99 Total da Ação 10 302 1049 1048 0000649 4490.51 99 Total da Ação 10 301 1049 1047 10000650 4490.51 99 Total da Ação 10 301 1049 1048 0000650 4490.51 99 Total da Ação 10 301 1049 2073 0000658 3190.11 99 Total da Ação	15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001002 15001002	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Contribuições Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços da Terceiros - Pessoa Jurídica Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio Despesas de Exercícios Anteriores Secretaria de Transportes e Trânsito Manutenção das Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fundo Municipal de Saúde Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Primária Obras e Instalações Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde Primária Obras e Instalações Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Primária Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	969,00 969,00 70969,00 7090,00 40,000,00 40,000,00 87,090,00 350,00 350,00 350,00 1,429,00 1,
Total da Unidade Orçamentá 02.110 13 122 1052 2061 0000559 3350.41 99 0000566 3390.36 99 0000566 3390.39 99 Total da Ação 04 122 2015 2065 0000589 3190.92 99 Total da Ação Total da Unidade Orçamentá 02.140 0000635 3390.39 99 Total da Ação Total da Unidade Orçamentá 02.140 10 301 1049 1047 0000645 4490.51 99 Total da Ação 10 302 1049 1048 0000649 4490.51 99 Total da Ação 10 301 1049 1073 0000658 3190.11 99 Total da Ação 10 301 1049 2073 0000658 3190.11 99 Total da Ação 10 301 1049 2073 0000658 3190.11 99	15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001002 15001002 16010000	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Contribuições Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio Despesas de Exercícios Anteriores Secretaria de Transportes e Trânsito Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fundo Municipal de Saúde Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Primária Obras e Instalações Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Especializada Obras e Instalações Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Primária Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Especializada Obrigações Patronais	969,00 969,00 7.090,00 40.000,00 87.090,00 40.000,00 87.090,00 350,00 350,00 350,00 1.429,00 1.429,00 1.429,00 1.429,00 1.429,00 1.429,00 da Atenção 100.000,00 200.000,00 da Atenção 41.723,27
Total da Unidade Orçamentá 02.110 13 122 1052 2061 0000559 3350.41 99 0000566 3390.36 99 0000567 3390.39 99 Total da Ação 04 122 2015 2065 0000589 3190.92 99 Total da Ação Total da Unidade Orçamentá 02.140 02.140 10 301 1049 1047 10 301 1049 1047 10 302 1049 1048 0000649 4490.51 99 Total da Ação 10 302 1049 1048 0000658 3190.11 99 Total da Ação 10 301 1049 2073 0000658 3190.11 99 Total da Ação 10 302 1049 2076 0000738 3390.30 99 Total da Ação 10 302 1049 2076 0000738 3390.30 99 Total da Ação	15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001002 15001002 16010000	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Contribuições Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio Despesas de Exercícios Anteriores Secretaria de Transportes e Trânsito Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fundo Municipal de Saúde Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Primária Obras e Instalações Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Especializada Obras e Instalações Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Especializada Obras e Instalações Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Especializada Obras e Instalações Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Especializada Obrigações Patronais Material de Consumo Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Especializada Obrigações Patronais Material de Consumo	969,00 969,00 7.090,00 40.000,00 87.090,00 40.000,00 87.090,00 350,00 350,00 350,00 1.429,00 1.429,00 1.429,00 1.429,00 1.429,00 1.429,00 da Atenção 20.000,00 200.000,00 da Atenção 200.000,00 da Atenção 200.000,00 da Atenção 200.000,00 300.000,00 da Atenção 41.723,27 12.101,00 53.824,27
Total da Unidade Orçamentá 02.110 13 122 1052 2061 0000559 3350.41 99 0000566 3390.36 99 0000567 3390.39 99 Total da Ação 04 122 2015 2065 0000589 3190.92 99 Total da Ação Total da Unidade Orçamentá 02.140 26 122 2015 2071 0000635 3390.39 99 Total da Ação Total da Unidade Orçamentá 02.140 10 301 1049 1047 0000645 4490.51 99 Total da Ação 10 302 1049 1048 0000649 4490.51 99 Total da Ação 10 302 1049 1048 0000650 4490.51 99 Total da Ação 10 301 1049 2073 0000650 4490.51 99 Total da Ação 10 301 1049 2073 000063 3190.11 99 Total da Ação 10 302 1049 2076 0000733 3190.13 99 0000738 3390.30 99 Total da Ação 10 302 1049 2076 0000738 3390.30 99 Total da Ação	15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001002 15001002 16010000 16000000 160000000	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Contribuições Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio Despesas de Exercícios Anteriores Secretaria de Transportes e Trânsito Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STITrans. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fundo Municipal de Saúde Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Primária Obras e Instalações Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Especializada Obras e Instalações Obras e Instalações Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Especializada Obras e Instalações Diora de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Especializada Obras e Possoa Brasa e Serviços Públicos de Saúde Especializada Diora de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Especializada Diorigações Patronais Material de Consumo Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Especializada Diorigações Patronais Material de Consumo	969,00 969,00 969,00 Turismo 7.090,00 40.000,00 87.090,00 350,00 350,00 350,00 1.429,00 1.429,00 1.429,00 1.429,00 1.429,00 da Atenção 20.000,00 20.000,00 200.000,00 da Atenção 200.000,00 da Atenção 200.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 50.000
Total da Unidade Orçamentá 02.110 13 122 1052 2061 0000559 3350.41 99 0000566 3390.36 99 0000567 3390.39 99 Total da Ação 04 122 2015 2065 0000589 3190.92 99 Total da Ação Total da Unidade Orçamentá 02.140 26 122 2015 2071 0000635 3390.39 99 Total da Ação Total da Unidade Orçamentá 02.150 10 301 1049 1047 0000645 4490.51 99 Total da Ação 10 302 1049 1048 0000649 4490.51 99 Total da Ação 10 302 1049 1048 0000658 3190.11 99 Total da Ação 10 302 1049 2073 0000658 3190.11 99 Total da Ação 10 302 1049 2076 0000738 3390.30 99 Total da Ação 10 302 1049 2076 0000738 3390.30 99 Total da Ação 10 302 1049 2078 0000776 3390.36 99	15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001002 15001002 16010000	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Contribuições Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio Despesas de Exercícios Anteriores Secretaria de Transportes e Trânsito Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fundo Municipal de Saúde Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Primária Obras e Instalações Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Especializada Obras e Instalações Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Especializada Obras e Instalações Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Especializada Obras e Instalações Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Especializada Obrigações Patronais Material de Consumo Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Especializada Obrigações Patronais Material de Consumo	969,00 969,00 969,00 Turismo 7,090,00 40,000,00 40,000,00 87,090,00 350,00 350,00 350,00 1,429,00 1,4
Total da Unidade Orçamentá 02.110 13 122 1052 2061 0000559 3350.41 99 0000566 3390.36 99 0000567 3390.39 99 Total da Ação 04 122 2015 2065 0000589 3190.92 99 Total da Ação Total da Unidade Orçamentá 02.140 26 122 2015 2071 0000635 3390.39 99 Total da Ação Total da Unidade Orçamentá 02.140 10 301 1049 1047 0000645 4490.51 99 Total da Ação 10 302 1049 1048 0000649 4490.51 99 Total da Ação 10 302 1049 1048 0000650 4490.51 99 Total da Ação 10 302 1049 2073 0000658 3190.11 99 Total da Ação 10 302 1049 2076 0000738 3390.30 99 Total da Ação 10 302 1049 2076 0000738 3390.30 99 Total da Ação 10 302 1049 2078 0000776 3390.36 99 Total da Ação	15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001002 15001002 16010000 16000000 160000000	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Contribuições Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio Despesas de Exercícios Anteriores Secretaria de Transportes e Trânsito Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fundo Municipal de Saúde Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Primária Obras e Instalações Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Especializada Obras e Instalações Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Especializada Obras e Instalações Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Especializada Obras e Instalações Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Especializada Obras e Instalações Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Especializada Obrigações Patronais Material de Consumo Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Especializada Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	969,00 969,00 969,00 Turismo 7.090,00 40.000,00 87.090,00 350,00 350,00 350,00 1.429,00 1.429,00 1.429,00 1.429,00 1.429,00 da Atenção 20.000,00 20.000,00 200.000,00 da Atenção 200.000,00 da Atenção 200.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 50.000
Total da Unidade Orçamentá 02.110 13 122 1052 2061 0000559 3350.41 99 0000566 3390.36 99 0000567 3390.39 99 Total da Ação 04 122 2015 2065 0000589 3190.92 99 Total da Ação Total da Unidade Orçamentá 02.140 26 122 2015 2071 0000635 3390.39 99 Total da Ação Total da Unidade Orçamentá 02.150 10 301 1049 1047 0000645 4490.51 99 Total da Ação 10 302 1049 1048 0000649 4490.51 99 Total da Ação 10 302 1049 1048 0000658 3190.11 99 Total da Ação 10 302 1049 2073 0000658 3190.11 99 Total da Ação 10 302 1049 2076 0000733 3190.13 99 0000738 3390.30 99 Total da Ação 10 302 1049 2078 0000776 3390.36 99	15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001002 15001002 16010000 16000000 160000000	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Contribuições Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio Despesas de Exercícios Anteriores Secretaria de Transportes e Trânsito Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STITrans. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fundo Municipal de Saúde Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Primária Obras e Instalações Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Especializada Obras e Instalações Obras e Instalações Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Especializada Obras e Instalações Diora de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Especializada Obras e Possoa Brasa e Serviços Públicos de Saúde Especializada Diora de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Especializada Diorigações Patronais Material de Consumo Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Especializada Diorigações Patronais Material de Consumo	969,00 969,00 969,00 Turismo 7,090,00 40,000,00 40,000,00 87,090,00 350,00 350,00 350,00 1,429,00 1,4
Total da Unidade Orçamentá 02.110 13 122 1052 2061 0000559 3350.41 99 0000566 3390.36 99 0000567 3390.39 99 Total da Ação 04 122 2015 2065 0000589 3190.92 99 Total da Ação Total da Unidade Orçamentá 02.140 26 122 2015 2071 0000635 3390.39 99 Total da Ação Total da Unidade Orçamentá 02.140 10 301 1049 1047 0000645 4490.51 99 Total da Ação 10 302 1049 1048 0000649 4490.51 99 Total da Ação 10 302 1049 1048 0000650 4490.51 99 Total da Ação 10 302 1049 2073 0000658 3190.11 99 Total da Ação 10 302 1049 2076 0000738 3390.30 99 Total da Ação 10 302 1049 2076 0000738 3390.30 99 Total da Ação 10 302 1049 2078 0000776 3390.36 99 Total da Ação	15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001002 15001002 16010000 16000000 160000000	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	969,00 969,00 969,00 Turismo 7,090,00 40,000,00 40,000,00 87,090,00 350,00 350,00 350,00 1,429,00 1,4
Total da Unidade Orçamentá 02.110 13 122 1052 2061 0000559 3350.41 99 0000566 3390.36 99 0000567 3390.39 99 Total da Ação 04 122 2015 2065 0000589 3190.92 99 Total da Unidade Orçamentá 02.140 26 122 2015 2071 0000635 3390.39 99 Total da Unidade Orçamentá 02.140 10 301 1049 1047 0000645 4490.51 99 Total da Ação 10 302 1049 1048 0000649 4490.51 99 Total da Ação 10 302 1049 1048 0000650 4490.51 99 Total da Ação 10 301 1049 2073 0000658 3190.11 99 Total da Ação 10 302 1049 2076 0000733 3190.13 99 Total da Ação 10 302 1049 2076 0000733 3190.13 99 Total da Ação 10 302 1049 2078 0000776 3390.30 99 Total da Ação 10 302 1049 2078 0000776 3390.36 99 Total da Ação 10 301 1049 2078	15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001002 15001002 16000000 16000000 15001002	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Contribuições Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio Despesas de Exercícios Anteriores Secretaria de Transportes e Trânsito Manutenção das Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fundo Municipal de Saúde Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Primária Obras e Instalações Obras e Instalações Obras e Instalações Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde Primária Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Especializada Obrigações Patronais Material de Consumo Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Especializada Obrigações Patronais Material de Consumo Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Especializada Obrigações Patronais Material de Consumo	969,00 969,00 Turismo 7,090,00 40,000,00 40,000,00 87,090,00 350,00 350,00 350,00 1,429,00 1,
Total da Unidade Orçamentá 02.110 13 122 1052 2061 0000559 3350.41 99 0000567 3390.36 99 0000567 3390.39 99 Total da Ação 04 122 2015 2065 0000589 3190.92 99 Total da Ação 10 301 1043 2015 10 301 1049 1047 10 301 1049 1048 10 302 1049 2073 0000658 3190.11 99 Total da Ação 10 302 1049 2073 0000658 3190.11 99 Total da Ação 10 302 1049 2073 0000658 3190.11 99 Total da Ação 10 302 1049 2073 0000733 3190.13 99 Total da Ação 10 302 1049 2076 0000733 3190.13 99 0000738 3390.30 99 Total da Ação 10 302 1049 2076 0000738 3190.13 99 0000738 3390.30 99 Total da Ação 10 302 1049 2078 0000776 3390.36 99 Total da Ação 10 301 1049 2078 0000776 3390.36 99 Total da Ação 10 302 1049 2078 0000776 3390.36 99 Total da Ação 10 301 1049 2103 0000785 3190.04 99 0000789 3190.13 99 Total da Ação	15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001002 15001002 16000000 16210000 15001002	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	969,00 969,00 969,00 Turismo 7,090,00 40,000,00 40,000,00 87,090,00 350,00 350,00 350,00 1,429,00 1,429,00 1,429,00 1,429,00 1,429,00 20,000,00 da Atenção 100,000,00 20,000,00 da Atenção 200,000,00 da Atenção 21,000,00 da Atenção 21,968,73 21,968,73 21,968,73
Total da Unidade Orçamentá 02.110 13 122 1052 2061 0000559 3350.41 99 0000567 3390.36 99 0000567 3390.39 99 Total da Ação 04 122 2015 2065 0000589 3190.92 99 Total da Unidade Orçamentá 02.140 26 122 2015 2071 0000635 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1049 1047 0000645 4490.51 99 Total da Ação 10 302 1049 1048 0000649 4490.51 99 Total da Ação 10 301 1049 2073 0000658 3190.11 99 Total da Ação 10 302 1049 2076 0000733 3190.13 99 0000738 3390.30 99 Total da Ação 10 301 1049 2076 0000733 3190.13 99 Total da Ação 10 301 1049 2078 0000738 3190.13 99 Total da Ação 10 301 1049 2078 0000778 3190.13 99 Total da Ação 10 301 1049 2078 0000783 3190.13 99 Total da Ação 10 301 1049 2078 0000783 3190.13 99 Total da Ação 10 301 1049 2103 0000785 3190.04 99 Total da Ação 10 301 1049 2103 0000785 3190.04 99 Total da Ação Total da Ação Total da Luidade Orçamentá	15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001002 15001002 16000000 16210000 15001002	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Manutenção das Acidades da Secretaria de Cultura, Esportes e Coutros Sérviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Sérviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio Despesas de Exercicios Anteriores Secretaria de Transportes e Trânsito Manutenção das Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fundo Municipal de Saúde Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Primária Obras e Instalações Doras e Instalações Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Especializada Obras e Instalações Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Primária Vencimentos e Vantagares Fixas - Pessoal Civil Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Especializada Obrigações Patronais Material de Consumo Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Especializada Obrigações Patronais Material de Consumo Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Especializada Obrigações Patronais Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Especializada Obrigações Patronais Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Especializada Obrigações Patronais	969,00 969,00 969,00 Turismo 7,090,00 40,000,00 40,000,00 87,090,00 350,00 350,00 350,00 1,429,00 1,4
Total da Unidade Orçamentá 02.110 13 122 1052 2061 0000559 3350.41 99 0000567 3390.36 99 Total da Ação 04 122 2015 2065 0000589 3190.92 99 Total da Ação 10 1049 1047 10 26 122 2015 2071 0000635 3390.39 99 Total da Unidade Orçamentá 02.140 26 122 2015 2071 0000635 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1049 1047 0000645 4490.51 99 Total da Ação 10 302 1049 1048 0000649 4490.51 99 10 301 1049 2073 0000658 3190.11 99 Total da Ação 10 301 1049 2073 0000658 3190.11 99 Total da Ação 10 301 1049 2073 0000658 3190.11 99 Total da Ação 10 302 1049 2078 0000738 3390.30 99 Total da Ação 10 302 1049 2078 0000776 3390.36 99 Total da Ação 10 301 1049 2103 0000785 3190.04 99 0000785 3190.04 99 0000789 3190.13 99 Total da Ação 10 301 1049 2103 0000785 3190.04 99 0000789 3190.13 99 Total da Ação Total da Ação Total da Ação	15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001002 15001002 16000000 16210000 15001002	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Manutrolujó des Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Culturos Serviços de Terceiros - Pessoa Fúsica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fúsica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio Despesa de Exercica Asteriores Secretaria de Transportes e Trânsito Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fundo Municipal de Saúde Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Primária Obras e Instalações Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Primária Vencimentos e Vantagena Fixas - Pessoal Civil Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Especializada Obrigações de Crossumo Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Especializada Obrigações de Crossumo Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Especializada Obrigações de Crossumo Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Especializada Obrigações de Crossumo Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Especializada Obrigações de Crossumo Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Especializada Obrigações de Crossumo Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Especializada Recursos Próprios Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Primária de Transportes - Atenção Primária de Assistência Social	969,00 969,00 969,00 Turismo 7,090,00 40,000,00 40,000,00 87,090,00 350,00 350,00 350,00 1,429,00 1,429,00 1,429,00 1,429,00 20,000,00 da Atenção 20,000,00 da Atenção 200,000,00 da Atenção 200,000,00 da Atenção 21,000,00 da Atenção 21,968,73 21,968,73 90,000,00 30,000,00 30,000,00 30,000,00 30,000,00
Total da Unidade Orçamentá 02.110 13 122 1052 2061 0000559 3350.41 99 0000567 3390.36 99 0000567 3390.39 99 Total da Ação 04 122 2015 2065 0000589 3190.92 99 Total da Unidade Orçamentá 02.140 26 122 2015 2071 0000635 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1049 1047 0000645 4490.51 99 Total da Ação 10 302 1049 1048 0000649 4490.51 99 Total da Ação 10 301 1049 2073 0000658 3190.11 99 Total da Ação 10 302 1049 2076 0000733 3190.13 99 0000738 3390.30 99 Total da Ação 10 301 1049 2076 0000733 3190.13 99 Total da Ação 10 301 1049 2078 0000738 3190.13 99 Total da Ação 10 301 1049 2078 0000778 3190.13 99 Total da Ação 10 301 1049 2078 0000783 3190.13 99 Total da Ação 10 301 1049 2078 0000783 3190.13 99 Total da Ação 10 301 1049 2103 0000785 3190.04 99 Total da Ação 10 301 1049 2103 0000785 3190.04 99 Total da Ação Total da Ação Total da Luidade Orçamentá	15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001002 15001002 16000000 16210000 15001002	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Manutenção das Acidades da Secretaria de Cultura, Esportes e Coutros Sérviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Sérviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio Despesas de Exercicios Anteriores Secretaria de Transportes e Trânsito Manutenção das Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fundo Municipal de Saúde Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Primária Obras e Instalações Doras e Instalações Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Especializada Obras e Instalações Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Primária Vencimentos e Vantagares Fixas - Pessoal Civil Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Especializada Obrigações Patronais Material de Consumo Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Especializada Obrigações Patronais Material de Consumo Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Especializada Obrigações Patronais Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Especializada Obrigações Patronais Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Especializada Obrigações Patronais	969,00 969,00 969,00 Turismo 7,090,00 40,000,00 40,000,00 87,090,00 350,00 350,00 350,00 1,429,00 1,429,00 1,429,00 1,429,00 1,429,00 20,000,00 da Atenção 100,000,00 20,000,00 da Atenção 200,000,00 da Atenção 21,000,00 da Atenção 21,968,73 21,968,73 21,968,73

Total da Ação	331,00
Total da Unidade Orçamentária	331,00
Total Geral de Fontes	7.882.526,71

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:0F8072B2

GABINETE DECRETO N° 2.329 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade Decreto nº 2329/2022 Em, 7 de Outubro de 2022.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2073, de 6 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Remanejamento de Dotações Orçamentárias na quantia de R\$ 1.240.000,00 (Um Milhão e Duzentos e Quarenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050	Secretaria de Fin	anças		
28 843 0001	•	0002	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS	
0000107	4690.71 99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	100.000,00
Total da Ação	•	-		100.000,00
28 845 0001		0003	Contribuições ao PASEP	
0000108	3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000,00
Total da Ação				100.000,00
04 123 2015		2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000114	3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
0000115	3190.13 99	15001000	Obrigações Patronais	100.000,00
Total da Ação				200.000,00
Total da Unida	de Orçamentária			400.000,00
02.070	Secretaria de Saú	de		
10 301 1049		2038	Manutenção da Secretaria de Saúde	
0000303	3190.04 99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
0000304	3190.11 99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00
0000305	3190.13 99	15001002	Obrigações Patronais	60.000,00
0000309	3390.30 99	15001002	Material de Consumo	100.000,00
0000312	3390.39 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total da Ação				420.000,00
	Total da Unidade	Orçamentária		420.000,00
02.140	Secretaria de Tra	nsportes e Trânsito		
26 122 2015		2071	Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.	
0000628	3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
0000632	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	20.000,00
Total da Ação				120.000,00
Total da Unida	de Orçamentária			120.000,00
02.160	Fundo Municipal	de Assistência Social		
08 244 1051		2055	Manutenção de Benefícios Eventuais	
0000842	3390.32 99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	300.000,00
Total da Ação				300.000,00
Total da Unida	de Orçamentária			300.000,00
Total de Suple	ementações			1.240.000,00

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 1.240.000,00 (Um Milhão e Duzentos e Quarenta Mil Reais), como segue:

02.080	Secretaria de A	Secretaria de Agricultura e Abastecimento						
20 608 2015	•	1014	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas					
0000354	4490.52 99	17000000	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00				
Total da Ação	0	-		300.000,00				
18 544 2015		1016	Construção e/ou revitalização de sistemas de abastecimento de água					
0000356	3390.39 99	17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00				
0000358	4490.51 99	17000000	Obras e Instalações	150.000,00				
Total da Ação	0	-		200.000,00				
26 782 2015		1020	Construção de Passagens Molhadas					
0000359	4490.51 99	15001000	Obras e Instalações	50.000,00				
0000360	4490.51 99	17000000	Obras e Instalações	240.000,00				
Total da Ação	0	-		290.000,00				
20 608 2015		1022	Melhorias para o Matadouro Publico de Pombal					
0000364	4490.52 99	17000000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00				
Total da Ação	0	•	•	50.000,00				
Total da Unio	dade Orçamentária			840.000,00				
02.150	Fundo Municip	al de Saúde						
10 302 1049	-	1048	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Especializada	da Atenção				
0000650	4490.51 99	16010000	Obras e Instalações	400.000,00				

Total da Ação	400.000,00
Total da Unidade Orçamentária	400.000,00
Total de Anulações	1.240.000,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	1.240.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:78C2F15A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 081/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, <u>DEFERIU</u> o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde e Licença Maternidade.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período
0007230	Josivaldo Francisco Nascimento Ramos	Vigia	Sec. de Saúde	01/11/2022 a 30/11/2022
2071563	Lúcia de Fátima Ferreira de Souza	Professor P1	Sec. de Educação	25/10/2022 a 23/11/2022
2123321	Luiz Erinaldo Batista Junior	Condutor Socorrista	Sec. de Saúde	24/10/2022 a 03/01/2023
000929	Luzia Helena de Almeida Lins	Agente Administrativo	Sec. de Educação	26/09/2022 a 25/11/2022
0001609	Maria de Fátima Cavalcanti de Oliveira	Professor P2	Sec. de Educação	31/10/2022 a 30/12/2022
000334	Maria do Carmo Serafim Félix	Professor P1	Sec. de Educação	08/11/2022 a 07/12/2022
2084788	Orleane Dias Barbosa	Técnico em Enfermagem	Sec. de Saúde	03/11/2022 a 01/05/2023 Licença Maternidade
000950	Rejane Augusto Silva dos Santos	Aux. de Serv. Gerais	Sec. de Educação	09/11/2022 a 18/11/2022
2071308	Stéfani Tamiris Leite Querino Tavares	Professor P1	Sec. de Educação	19/11/2022 a 25/11/2022
2122399	Vanessa Silva de Souza	Aux. de Serv. Gerais	Sec. de Educação	02/08/2022 a 24/11/2022
819827	Walquiria Alexandre dos Reis Rodrigues	Técnico em Enfermagem	Sec. de Saúde	11/11/2022 a 17/11/2022

Sapé, 29 de novembro de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:E035A865

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO LEI COMPLEMENTAR 35/2022 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

ALTERA A REDAÇÃO DO § 1º, DO ART. 92 DA LEI MUNICIPAL Nº. 481, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008, CONFORME RESULTADOS DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL DO EXERCÍCIO 2022, VISANDO O EQUACIONAMENTO DO PASSIVO ATUARIAL DO IPSOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 68, da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
- **Art. 1º** Em conformidade com os resultados da Avaliação Atuarial realizada no exercício 2022, o art. 92 da Lei Municipal nº. 481, de 29 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:
- Art. 92 A alíquota de contribuição do Município, Administração Direta, Indireta e Fundacional, referente ao custo normal será de 17,00% (dezessete inteiros por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.
- § 1º O valor do Passivo Atuarial de que trata o Relatório Técnico de Reavaliação Atuarial realizada no exercício 2022 será amortizado no prazo de 30 (trinta) anos através de uma contribuição adicional do município, administração direta, indireta e fundacional calculada sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, obedecendo o seguinte escalonamento:

Ano	Alíquota	Ano	Alíquota	Ano	Alíquota
2022	4,00%	2032	47,00%	2042	73,00%
2023	4,00%	2033	56,00%	2043	73,00%
2024	4,00%	2034	56,00%	2044	73,00%
2025	27,00%	2035	56,00%	2045	73,00%
2026	27,05%	2036	56,00%	2046	82,00%
2027	38,00%	2037	56,00%	2047	82,00%
2028	38,00%	2038	64,00%	2048	82,00%
2029	47,00%	2039	64,00%	2049	82,00%
2030	47,00%	2040	64,00%	2050	91,00%
2031	47,00%	2041	64,00%	2051	91,00%

87

Art. 2º As alíquotas de que trata o art. 1º serão exigíveis a partir do 1º dia do quarto mês subsequente à publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº. 786/2018, a Lei Complementar nº. 23/2020 e a Lei Complementar nº. 27/2021.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por: João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:D3BA5F11

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162







ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃOSUBFUNÇÃO

Poder	Executivo			C.N.P.J.: 08.7	32.182/0001-05							
	severino											
	rio Resumido da Execução Orçamentária											
	nstrativo da Execução Das Despesas por Função / Su	bfunção										
	nento Fiscal e da Segurida Social											
	IRO A OUTUBRO 2022/BIMESTRE SETEMBRO-OU	TUBRO										
) - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")			Demonstrativ	o Consolidado							
		_		DESPESAS E	MPENHADAS			DESPESAS L	IOUIDADA			~
Funçã	o / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total	Saldo c=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total	Saldo (e) = $(a-d)$	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESP	ESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.092.615,00	30.755.246,33	5.587.050,05	29.514.362,28	100,01	1.240.884,05	5.605.555,24	29.479.031,12	99,99	1.276.215,21	0,00
01	Legislativa	744.000,00	900.000,00	137.847,59	763.797,46	2,59	136.202,54	149.347,59	752.628,90	2,55	147.371,10	0,00
031	Ação Legislativa	744.000,00	900.000,00	137.847,59	763.797,46	2,59	136.202,54	149.347,59	752.628,90	2,55	147.371,10	0,00
04	Administração	3.102.657,00	6.334.125,75	1.306.966,95	6.277.056,76	21,27	57.068,99	1.312.466,95	6.276.056,76	21,29	58.068,99	0,00
123	Administração Financeira	463.519,00	2.210.939,75	421.838,82	2.201.073,71	7,46	9.866,04	421.838,82	2.201.073,71	7,47	9.866,04	0,00
122	Administração Geral	2.639.138,00	4.123.186,00	885.128,13	4.075.983,05	13,81	47.202,95	890.628,13	4.074.983,05	13,82	48.202,95	0,00
08	Assistêncial Social	1.210.829,00	1.229.906,17	278.556,94	1.071.471,29	3,63	158.434,88	280.062,13	1.071.471,29	3,63	158.434,88	0,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	280.890,00	344.086,17	61.865,10	224.912,61	0,76	119.173,56	61.865,10	224.912,61	0,76	119.173,56	0,00
244	Assistência Comunitária	929.939,00	885.820,00	216.691,84	846.558,68	2,87	39.261,32	218.197,03	846.558,68	2,87	39.261,32	0,00
10	Saúde	6.229.850,00	7.844.278,16	1.489.199,15	7.726.068,59	26,17	118.209,57	1.489.199,15	7.725.948,59	26,21	118.329,57	0,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	678.127,00	784.533,00	108.177,86	771.667,72	2,61	12.865,28	108.177,86	771.667,72	2,62	12.865,28	0,00
301	Atenção Básica	5.477.419,00	6.969.547,16	1.372.641,29	6.897.042,71	23,37	72.504,45	1.372.641,29	6.896.922,71	23,40	72.624,45	0,00
305	Vigilância Epidemiológica	64.129,00	80.023,00	8.380,00	57.358,16	0,19	22.664,84	8.380,00	57.358,16	0,19	22.664,84	0,00
304	Vigilância Sanitária	10.175,00	10.175,00	0,00	0,00	0,00	10.175,00	0,00	0,00	0,00	10.175,00	0,00
12	Educação	12.172.590,00	11.339.462,25	2.157.535,92	10.824.142,12	36,68	515.320,13	2.157.535,92	10.824.142,12	36,72	515.320,13	0,00
365	Educação Infantil	1.179.529,00	1.921.240,00	419.147,73	1.885.542,84	6,39	35.697,16	419.147,73	1.885.542,84	6,40	35.697,16	0,00
361	Ensino Fundamental	10.993.061,00	9.418.222,25	1.738.388,19	8.938.599,28	30,29	479.622,97	1.738.388,19	8.938.599,28	30,32	479.622,97	0,00
13	Cultura	350.957,00	631.327,00	37.409,60	622.007,05	2,11	9.319,95	37.409,60	605.308,05	2,05	26.018,95	0,00
392	Difusão Cultural	350.957,00	631.327,00	37.409,60	622.007,05	2,11	9.319,95	37.409,60	605.308,05	2,05	26.018,95	0,00
15	Urbanismo	792.862,00	555.356,00	0,00	537.782,29	1,82	17.573,71	0,00	537.782,29	1,82	17.573,71	0,00
542	Controle Ambiental	486.902,00	547.784,00	0,00	537.782,29	1,82	10.001,71	0,00	537.782,29	1,82	10.001,71	0,00
451	Infra-Estrutura Urbana	251.622,00	7.572,00	0.00	0.00	0.00	7.572,00	0.00	0.00	0.00	7.572,00	0.00
452	Serviços Urbanos	54.338,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
		~ ~		DESPESAS E	MPENHADAS	,		DESPESAS L	IQUIDADA	,		
Funçã	o / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇAO ATUALIZADA (a)		Até o Bimestre (b)	% b/total	Saldo c=(a-b)		Até o Bimestre (d)	% d/total	Saldo (e) = $(a-d)$	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
17	Saneamento	2.121.540,00	141.446,00	0,00	87.758,71	0,30	53.687,29	0,00	87.758,71	0,30	53.687,29	0,00
512	Saneamento Básico Urbano	2.121.540,00	141.446,00	0,00	87.758,71	0,30	53.687,29	0,00	87.758,71	0,30	53.687,29	0,00
20	Agricultura	222.904,00	251.519,00	38.659,10	235.855,32	0,80	15.663,68	38.659,10	235.855,32	0,80	15.663,68	0,00
606	Extensão Rural	222.904,00	251.519,00	38.659,10	235.855,32	0,80	15.663,68	38.659,10	235.855,32	0,80	15.663,68	0,00
26	Transporte	125.235,00	1.043,00	0,00	0,00	0,00	1.043,00	0,00	0,00	0,00	1.043,00	0,00
782	Transporte Rodoviário	125.235,00	1.043,00	0,00	0,00	0,00	1.043,00	0,00	0,00	0,00	1.043,00	0,00
27	Desporto e Lazer	107.920,00	25.556,00	0,00	19.355,00	0,07	6.201,00	0,00	19.355,00	0,07	6.201,00	0,00
812	Desporto Comunitário	107.920,00	25.556,00	0,00	19.355,00	0,07	6.201,00	0,00	19.355,00	0,07	6.201,00	0,00
28	Encargos Especias	911.271,00	1.501.227,00	140.874,80	1.349.067,69	4,57	152.159,31	140.874,80	1.342.724,09	4,55	158.502,91	0,00
	Outros Encargos Especiais	911.271,00	1.501.227,00	140.874,80	1.349.067,69	4,57	152.159,31	140.874,80	1.342.724,09	4,55	158.502,91	0.00
TOTA	· .	28.092.615,00	30.755.246,33	5.587.050.05	29.514.362,28	100.01	1.240.884,05	5,605,555,24	29.479.031,12	99,99		0.00
	des Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo	,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			,	,			3		1983
	Explicativa:		- Far de Cue									
	•	_		DESPESAS E	MPENHADAS			DESPESAS L	IOUIDADA			
Funçã	o / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇAO ATUALIZADA (a)		Até o Bimestre (b)	% b/total	Saldo c=(a-b)		Até o Bimestre (d)	% d/total	Saldo (e) = $(a-d)$	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		1		J Dimestre	· ···· o Dimestre (b)	ortotal		Dimestre	: o Billiestre (u)	, a coun		

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador: 1F442B28

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ESPECIFICAÇAO NC	VOLUÇÃO	E DA SEGU	RIDADE SOC	CIAL											
R são severino RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO JANEIRO A OUTUBRO 2022/SETEMBRO-OUTUBRO RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) ESPECIFICAÇÃO EN	VOLUÇÃO	E DA SEGU	RIDADE SOC	CIAL											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO JANEIRO A OUTUBRO 2022/SETEMBRO-OUTUBRO REO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) ESPECIFICAÇÃO RECEITAS CORRENTES (I) LImpostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 16 19TU 16SS 16	VOLUÇÃO	E DA SEGU	RIDADE SOC	CIAL											,
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO JANEIRO A OUTUBRO 2022/SETEMBRO-OUTUBRO RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) ESPECIFICAÇÃO EV RECEITAS CORRENTES (I) 2.5 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 16 IPTU 0.0 ISS 16	VOLUÇÃO	E DA SEGU	RIDADE SOC	CIAL											
JANEIRO A OUTUBRO 2022/SETEMBRO-OUTUBRO RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) ESPECIFICAÇÃO EV RECEITAS CORRENTES (I) 2.5 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 16 IPTU 0,0 ISS 16	VOLUÇÃO														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) ESPECIFICAÇÃO EV NO RECEITAS CORRENTES (I) 2.5 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 16 IPTU 0,0 ISS 16											1	Demonstrativ	vo Consolidado		
ESPECIFICAÇÃO EV NO RECEITAS CORRENTES (I) 2.5 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 16 IPTU 0,0 ISS 16												Demonstrati			
ESPECIFICAÇAO NC		DA RECEI	TA REALIZA	DA NOS ÚL	TIMOS 12 M	ESES							TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO	ATUALIZADA
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 16 IPTU 0,0 ISS 16	OV/2021	DEZ/2021			MAR/2022		MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022)	2022	THE TELEVISION
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 16 IPTU 0,0 ISS 16					2.507.516,25			3.739.054,92					35.252.967,08	32.627.248,74	
IPTU 0,0 ISS 16	3.356,64	121.392,36		100.019.28	118.432,00	59.467,30	72.550,37	75.721,98	302.618.43	122,404,10	153.216,85	210.516,74	1.531.038,20	1.246.640.20	
1000	00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.573,70	266,21	250,88	130,75	290,76	3.612,30	2.512,30	
ITBI 0.0	5.164,00	44.469,96	10.765,96	37.617,86	70.261,98	13.781,06	22.780,52	25.243,80	50.203,41	68.712,68	62.582,76	157.281,30	579.865,29	519.231,33	
	00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	117,00	
IRRF 14	7.192,64	74.322,40	20.576,19	62.401,42	48.170,02	45.686,24	49.769,85	48.904,48	252.148,81	53.440,54	90.503,34	52.944,68	946.060,61	724.545,57	
Outros Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria 0,0	00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	234,00	
Contribuições 0,0	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,00	
Receita Patrimonial 25.	5.599,81	28.157,14	23.764,71	28.784,55	31.164,83	23.360,03	50.777,46	35.543,14	40.361,62	41.599,67	30.858,29	37.472,84	397.444,09	380.837,47	
Rendimentos de Aplicação Financeira 25	5.599,81	28.157,14	23.764,71	28.784,55	31.164,83	23.360,03	50.777,46	35.543,14	40.361,62	41.599,67	30.858,29	37.472,84	397.444,09	357.423,47	
Outras Receitas Patrimoniais 0,0	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.414,00	
Receita Agropecuária 0,0	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial 0,0	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços 0,0	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes 2.3	313.379,00	3.141.630,63	2.509.519,34	2.839.766,79	2.357.919,42	2.408.590,73	3.514.300,38	3.627.789,80	3.195.578,13	2.431.599,16	2.321.998,71	2.236.720,79	32.898.792,88	30.519.653,16	
Cota-Parte do FPM 1.0	092.671,38	1.626.654,73	1.130.459,78	1.578.026,52	956.663,71	1.133.985,25	1.261.445,43	1.180.322,93	1.588.640,39	1.154.233,20	1.063.032,03	1.011.439,01	14.777.574,36	12.152.070,25	
Cota-Parte do ICMS 19	8.140,49	210.617,10	200.254,89	179.034,18	211.706,34	151.018,69	229.282,45	188.838,46	193.923,35	181.076,39	171.165,43	157.563,43	2.272.621,20	1.927.150,00	
Cota-Parte do IPVA 4.3	359,80	5.815,04	5.717,43	4.686,58	8.965,78	11.409,90	12.716,34	11.826,55	13.115,52	9.633,82	8.894,49	11.849,15	108.990,40	98.815,56	
Cota-Parte do ITR 10	7,92	0,00	0,00	0,00	12,43	28,98	24,86	0,00	0,00	570,35	180,90	433,99	1.359,43	1.251,51	
Transferências da LC nº 87/1996	66,69	156,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313,38	0,00	
Transferências da LC nº 61/1989	9,99	101,24	137,60	98,46	118,96	108,15	74,44	76,16	93,46	65,19	98,58	105,68	1.187,91	976,68	
Transferências do FUNDEB 77	6.114,96	842.567,66	924.026,10	865.315,23	731.332,10	826.125,02	888.383,37	822.793,92	777.403,97	813.071,24	742.521,50	746.713,29	9.756.368,36	9.763.765,74	
Outras Transferências Correntes 24	1.717,77	455.718,17	248.923,54	212.605,82	449.120,10	285.914,74	1.122.373,49	1.423.931,78	622.401,44	272.948,97	336.105,78	308.616,24	5.980.377,84	6.575.623,42	
Outras Receitas Correntes 0,0	00	5.390,00	0,00	0,00	0,00	554,46	2.565,24	0,00	0,00	30.000,00	69.635,96	317.546,25	425.691,91	480.000,91	
DEDUÇÕES (II) 25	8.183,91	268.956,12	266.105,42	351.371,31	233.676,44	256.975,34	298.119,29	273.801,03	241.240,35	267.144,74	226.047,79	233.862,78	3.175.484,52	2.680.031,50	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência 0,0	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. Financ. entre Regimes Previdência 0,0	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários 0,0	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB 25	8.183,91	268.956,12	266.105,42	351.371,31	233.676,44	256.975,34	298.119,29	273.801,03	241.240,35	267.144,74	226.047,79	233.862,78	3.175.484,52	2.680.031,50	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(III)=(I-II) 2.2	244.151,54	3.027.614,01	2.298.520,78	2.617.199,31	2.273.839,81	2.234.997,18	3.342.074,16	3.465.253,89	3.297.317,83	2.358.458,19	2.349.662,02	2.568.393,84	32.077.482,56	29.947.217,24	
(-) Transf. obrig. da União relativas às emendas individuais (IV) 0,0	00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289.365,00	0,00	0,00	0,00	439.365,00	379.365,00	
R.C.L. ajustada para para cálculo dos limites de endividamento (V)=(III-IV)	244.151,54	2.877.614,01	2.298.520,78	2.617.199,31	2.273.839,81	2.234.997,18	3.342.074,16	3.465.253,89	3.007.952,83	2.358.458,19	2.349.662,02	2.568.393,84	31.638.117,56	29.567.852,24	
(-) Transf. obrig. da União relativas às emendas de bancada (VI) 0,0	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	
ESPECIFICAÇÃO EV	VOLUÇÃO	DA RECEI	TA REALIZA	DA NOS ÚL	TIMOS 12 M	ESES							TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES		ATUALIZADA
NO	OV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022)	2022	
R.C.L. ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal (VII)=(V-VI) Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde		ŕ	,	,	2.273.839,81	2.234.997,18	3.342.074,16	3.465.253,89	3.007.952,83	2.358.458,19	2.349.662,02	2.568.393,84	31.638.117,56	29.437.852,24	

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:543ADA5D

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

R são severino												
C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05												
Poder Executivo						RELATÓRIO RESUMID	O DA EXECUÇÃO OI	RÇAMENTÂ	RIA			
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓR	GÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A OUTUBRO 2022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBR	0											
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)						Demonstrativo Consolida	* *					
	RESTOS A PAGAR PROCESSAL	DOS E NÃO PROCESSADOS I	IQUIDADOS EN	A EXERCÍCIOS A	NTERIORES	RESTOS A PAGAR NÃO	PROCESSADOS					
PODER/ÓRGÃO	Inscritos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Donos	Cancelados	Calda (b)	Saldo Total (a+b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2021	Pagos	Cancelados	Saido (a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2021	Liquidados	ragos	Cancelados	Saido (b)	i
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.028.331,35	1.651.982,89	715.600,27	1.700,00	1.963.013,97	173.662,84	4.000,20	20.000,00	20.000,00	0,00	157.663,04	2.120.677,01
PODER EXECUTIVO	1.028.331,35	1.651.982,89	715.600,27	1.700,00	1.963.013,97	173.662,84	4.000,20	20.000,00	20.000,00	0,00	157.663,04	2.120.677,01
Geral Consolidado	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00
Geral Consolidado	33.880,75	0,00	0,00	0,00	33.880,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.880,75
Geral Consolidado	1.760,00	0,00	0,00	0,00	1.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.760,00
Geral Consolidado	220,00	0,00	0,00	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
Gabinete do Prefeito	149.033,88	3.801,08	33.201,08	0,00	119.633,88	24.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	146.633,88
Secretaria de Administração e Planejamento	31.648,17	11.161,25	8.476,96	0,00	34.332,46	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	35.332,46
Secretaria de Finanças	25.804,00	502.240,57	34.275,47	0,00	493.769,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	493.769,10
Secretaria de Agricultura	19.807,50	206,37	206,37	0,00	19.807,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.807,50
Secretaria de Educação	58.530,82	93.761,15	24.709,24	1.700,00	125.882,73	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	128.882,73
Secretaria de Cultura e Esportes	30.824,00	40,00	2.000,00	0,00	28.864,00	35.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.875,00	64.739,00
Secretaria de Infraestrutura	178.415,20	214.162,96	213.082,16	0,00	179.496,00	18.528,84	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	11.528,84	191.024,84
Sec. A. Jurid. Seg. Pub. Anti Drogas	34.777,83	0,00	17.000,00	0,00	17.777,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.777,83
Fundo Municipal da Saúde	383.238,04	805.936,78	363.606,32	0,00	825.568,50	91.060,00	0,20	13.000,00	13.000,00	0,00	78.060,20	903.628,70
Fundo Municipal de Ass. Social	80.031,16	20.672,73	19.042,67	0,00	81.661,22	1.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.199,00	82.860,22
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	1.028.331,35	1.651.982,89	715.600,27	1.700,00	1.963.013,97	173.662,84	4.000,20	20.000,00	20.000,00	0,00	157.663,04	2.120.677,01
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal	de Saúde de Cubati e Prefeitura Mui	nicipal de Cubati										

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva

Código Identificador:900E6CAC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Poder Executivo								C.N.P.J.: 08.	996.886/0001-	87					
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA															
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA															
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORCAMEN	TOS FISCAI	E DA SEGU	RIDADE SO	CIAL											
JANEIRO A OUTUBRO 2022/SETEMBRO-OUTUBRO								Demonstrati	vo Consolida	do					
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)															
	EVOLUÇÃO	D DA RECEIT	TA REALIZA	DA NOS ÚL	TIMOS 12 M	ESES							TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO	ATUALIZADA
ESPECIFICAÇÃO	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022)	2022	
RECEITAS CORRENTES (I)	5.965.793,77	8.037.335,43	5.786.747,59	6.592.294,80	5.518.827,51	5.613.041,05	6.686.325,89	5.653.627,60	9.278.649,86	5.992.207,89	5.595.187,92	6.050.464,66	76.770.503,97	65.801.360,81	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	316.419,57	720.437,32	145.113,81	181.120,03	177.859,65	182.789,15	189.382,11	237.843,77	225.744,48	248.997,41	337.455,07	216.164,50	3.179.326,87	2.171.498,98	
IPTU	3.448,76	3.418,15	241,74	1.261,73	1.771,48	1.000,62	3.132,34	44.560,44	47.221,70	27.442,86	14.655,77	5.257,44	153.413,03	146.546,12	
ISS	51.848,82	53.066,67	50.141,50	36.144,40	41.963,94	46.854,30	43.732,81	53.744,05	48.277,55	88.988,36	187.627,62	50.716,65	753.106,67	648.191,18	
ITBI	1.809,38	6.360,00	3.645,00	2.830,94	4.082,03	2.201,22	12.613,67	0,00	3.000,00	6.150,00	3.209,93	2.700,00	48.602,17	40.432,79	
IRRF	248.537,17	640.900,34	70.279,27	130.354,34	110.948,41	119.412,79	121.163,80	129.948,74	110.589,11	109.592,36	123.481,21	143.984,23	2.059.191,77	1.169.754,26	
Outros Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	10.775,44	16.692,16	20.806,30	10.528,62	19.093,79	13.320,22	8.739,49	9.590,54	16.656,12	16.823,83	8.480,54	13.506,18	165.013,23	166.574,63	
Contribuições	558.174,77	734.529,05	308,00	177.789,89	224.778,17	202.194,78	202.435,79	224.857,69	369.797,26	232.972,56	201.412,42	18.477,13	3.147.727,51	2.027.891,28	
Receita Patrimonial	78.722,29	99.365,83	117.080,28	195.671,49	331.915,60	130.445,42	263.724,75	144.912,30	261.463,57	298.154,98	258.706,17	322.163,93	2.502.326,61	2.640.158,74	
Rendimentos de Aplicação Financeira	78.722,29	99.365,83	117.080,28	195.671,49	331.915,60	130.445,42	263.724,75	144.912,30	261.463,57	298.154,98	258.706,17	322.163,93	2.502.326,61	2.639.919,74	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	5.008.220,21	6.482.163,23	5.523.405,50	6.037.713,39	4.776.601,21	5.096.381,70	6.028.903,17	5.045.150,54	8.420.700,96	5.211.032,82	4.795.171,62	5.492.819,10	67.918.263,45	58.739.246,81	
Cota-Parte do FPM	2.185.342,77	3.253.309,47	2.260.919,56	3.156.053,05	1.913.327,41	2.267.970,49	2.522.890,86	1.086.600,87	4.451.325,74	2.308.466,40	2.126.064,04	2.022.878,03	29.555.148,69	24.317.635,45	
Cota-Parte do ICMS	365.971,86	389.016,55	397.505,03	356.696,34	422.271,41	300.912,00	457.017,62	376.275,65	386.801,29	360.865,36	341.408,11	314.033,64	4.468.774,86	3.713.786,45	
Cota-Parte do IPVA	17.977,12	18.108,48	33.486,26	23.922,39	26.121,64	47.633,48	42.764,05	36.541,27	38.292,29	40.704,74	29.421,53	33.068,86	388.042,11	351.956,51	
Cota-Parte do ITR	456,97	15,34	6,25	5,00	39,20	124,00	149,39	31,77	37,54	483,04	1.347,55	1.525,97	4.222,02	3.749,71	
Transferências da LC nº 87/1996	289,67	289,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	579,34	0,00	
Transferências da LC nº 61/1989	203,14	186,99	270,68	196,37	237,28	215,72	148,50	151,91	186,41	130,02	196,62	210,79	2.334,43	1.944,30	
Transferências do FUNDEB	1.858.199,08	2.012.484,92	2.163.491,77	1.924.745,97	1.615.789,59	1.826.815,34	1.966.385,49	1.815.021,94	1.712.326,49	1.795.036,88	1.631.150,32	1.640.634,09	21.962.081,88	18.733.296,04	
Outras Transferências Correntes	579.779,60	808.751,81	667.725,95	576.094,27	798.814,68	652.710,67	1.039.547,26	1.730.527,13	1.831.731,20	705.346,38	665.583,45	1.480.467,72	11.537.080,12	11.616.878,35	
Outras Receitas Correntes	4.256,93	840,00	840,00	0,00	7.672,88	1.230,00	1.880,07	863,30	943,59	1.050,12	2.442,64	840,00	22.859,53	222.565,00	
DEDUÇÕES (II)	1.068.529,03	1.266.000,89	567.994,75	945.062,46	864.950,33	744.095,12	901.585,40	481.158,65	1.173.616,22	881.231,55	740.884,72	620.385,56	10.255.494,68	8.446.270,07	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	558.174,77	734.529,05	308,00	177.789,89	224.778,17	202.194,78	202.435,79	204.346,62	355.379,40	217.531,30	183.633,16	319,36	3.061.420,29	1.941.584,06	
Comp. Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicações de	0,00	0,00	36.000,61	64.721,75	173.044,60	28.099,09	103.138,10	(15.769,60)	81.148,66	129.737,32	105.143,37	152.378,72	857.642,62	1.164.589,34	
Recursos Previdenciários															
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	510.354,26	531.471,84	531.686,14	702.550,82	467.127,56	513.801,25	596.011,51	292.581,63	737.088,16	533.962,93	452.108,19	467.687,48	6.336.431,77	5.340.096,67	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(III)=(I-II)	4.897.264,74	6.771.334,54	5.218.752,84	5.647.232,34	4.653.877,18	4.868.945,93	5.784.740,49	5.172.468,95	8.105.033,64	5.110.976,34	4.854.303,20	5.430.079,10	66.515.009,29	57.355.090,74	
(-) Transf. obrig. da União relativas às emendas individuais (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	463.000,00	
R.C.L. ajustada para para cálculo dos limites de endividamento (V)=(III-IV)	4.897.264,74	6.771.334,54	5.218.752,84	5.647.232,34	4.653.877,18	4.868.945,93	5.784.740,49	5.172.468,95	8.105.033,64	5.110.976,34	4.854.303,20	5.080.079,10	66.165.009,29	56.892.090,74	
(-) Transf. obrig. da União relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00	
	EVOLUÇÃO	DA RECEIT	TA REALIZA	DA NOS ÚL	TIMOS 12 M	ESES							TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO	ATUALIZADA
ESPECIFICAÇÃO				FEV/2022	MAR/2022		MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022)	2022	
R.C.L. ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal (VII)=(V-VI)	4.897.264,74				4.653.877,18				8.105.033,64			5.080.079,10	66.165.009,29	56.779.090,74	
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de	de Saúde de Ju	azeirinho, Insti	tuto Previdenc	ciário do Mun	acípio de Juaze	eirinho e Prefe	itura Municipa	l de Juazeirinh	10		1				

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA CONTADOR CRC PB 3091

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**0E3E1C7E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO RREO 2022 - 5 BIMESTRE - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)														
Relatório resumido da execução orçamentária														
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social								Bimestre: 09	/2022 - 10/202	2				
RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														
	EVOLUÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES TOTAL											TOTAL ÚLTIMOS 12	PREVISÃO ATULAIZADA
ESPECIFICAÇÃO	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	MESES TETRIOS 12	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	5.774.420,88	8.112.771,05	6.003.091,06	7.310.102,72	6.034.114,36	5.824.077,53	6.819.428,22	9.027.875,97	7.272.265,87	6.558.648,37	5.896.047.57	5.847.852,79	80.480.696,39	70.798.789,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	188.207.94	352.475,45	308.109.17	348,658,81	315.663,00	311.018,80	253.925,27	313.517,71	350,453,96	330.165,55	342.924,09	382,933,32	3.798.053,07	3.473.382,31
IPTU	4.366.44	27.401,04	23.466,57	11.263,48	6.953,93	4.175,31	4.386,62	4.228,64	4.477,33	5.820,94	1.973,96	5.309,41	103.823,67	399.653,51
ISS	56.769,24	138.582,91	57.277,39	76.294,01	92.740,19	84.282,82	70.218,43	75.785,27	103.056,83	93.030,60	117.057,59	76.739,09	1.041.834,37	926.181,18
ITBI	18.159,00	21.450,00	16.964,00	8.610,00	16.940,43	13.995,00	12.345,01	5.700,00	8.832,62	13.710,00	6.330,00	25.470,00	168.506,06	257.313,45
IRRF	107.511,46	160.996,29	188.901,17	245.213,56	195.822,06	205.627,80	165.021,70	225.052,23	229.573,48	214.098,01	215.905,95	273.951,21	2.427.674,92	1.500.000.00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.401,80	4.045,21	21.500,04	7.277,76	3.206,39	2.937,87	1.953,51	2.751,57	4.513,70	3.506,00	1.656,59	1.463,61	56.214,05	390.234,17
Contribuições	209.323.90	216,481,12	51.221,00	458,599,93	251.776.83	261.116,60	257.622,07	51.802.35	256.542.88	479.300.53	262.724.32	256.621.69	3.013.133.22	3.031.000.00
Receitas Patrimonial	138.857.84	124.377,64	126.344,09	96.181,14	297.365,01	-22.077,89	166.466,08	-29.641,86	186.123,72	255.623,05	177.833,86	239.162,44	1.756.615,12	929.627,89
Rendimentos de Aplicação Financeira	138.857.84	124.377,64	126.344,09	96.181,14	297.365,01	-22.077,89	166.466,08	-29.641,86	186.123,72	255.623,05	177.833,86	239.162,44	1.756.615,12	908.774.90
Outras Receitas Patrimoniais	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	20.852,99
Receita Agropecuária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita Industrial	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.418.90
Transferências Correntes	5.076.869.78	6.935.897,38	5.500.790,54	6.328.993,83	5.088.776,46	-,	6.122.146,25	8.673.253,88	-,	5.434.140,07	5.053.452,32	.,	70.896.714,23	62.978.410,78
Cota-Parte do FPM	2.185.342.77	3.253.309.47	2.260.919.56	3.156.053.05	1.913.327.41	2.267.970,49	2.522.890.86	2.360.645.84	3.177.280.77	2.308.466.40	2.126.064.04	2.022.878.03	29.555.148.69	24.952.894,61
Cota-Parte do ICMS	344,633,85	366.334,92	350.898,72	313.794,92	371.482,97	264.720,00	402.050,10	331.075,19	340.279,00	317.462,49	300.345,47	276.263,44	3.979.341,07	4.064.369,68
Cota-Parte do IPVA	20.276.82	27.977,95	31.084,94	25.219,00	35.341.85	47.716,19	60.744,17	48.221,68	49.153,75	43.177,42	41.491,17	34.879,44	465.284,38	663.055,68
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.845,80
Transferências da LC 87/1996	272,74	272,74	255,79	255,79	255,79	255,79	255,79	255,79	255,79	255,79	255,79	255,79	3.103,38	25.047.05
Transferências da LC 61/1989	191,30	176,09	241,06	172,75	208,74	189,77	130,63	133,64	164,00	114,37	172,97	185,44	2.080,76	26.537,96
Transferências do FUNDEB	1.827.281.51	1.982.432.01	2.222.710,12	2.068.265,89	1.740.964.34	1.960.787,28	2.118.558.73	1.959.034,13	1.849.689.86	1.938.213,14	1.764.544,43	1.774.643.64	23.207.125.08	18.200,000,00
Outras Transferências Correntes	698.870.79	1.305.394,20	634.680.35	765.232,43	1.027.195,36	713.178,75	1.017.515,97	3.973.887,61	1.059.823,27	826.450,46	820.578,45	841.823,23	13.684.630,87	15.003.660.00
Outras Receitas Correntes	161.161.42	483.539,46	16.626,26	77.669,01	80.533,06	19.201,75	19.268,55	18.943,89	2.498,87	59.419,17	59.112,98	18.206,33	1.016.180,75	380.949.68
	,			-					, i	,		· ·	,	
DEDUÇÕES (II)	-829.829,13	-722.685,11	-539.347,83	1.180.715,14	-744.369,89	-734.097,70	-812.859,81	-557.807,14	-682.418,16	-961.109,46	-710.907,37	-687.621,72	-9.163.768,46	-8.340.371,23
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-163.282,95	-164.693,82	-1.454,78	-411.502,20	-209.123,68	-209.631,91	-209.943,92	-1.535,24	-209.450,94	-435.923,71	-213.498,02	-212.092,88	-2.442.134,05	-2.506.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-160.550,91	-31.058,84	-15.529,42	-75.243,41	-78.284,18	-17.927,73	-17.927,73	-17.927,73	0,00	0,00	-53.783,19	-15.700,59	-483.933,73	-210.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	4.944.591,75	7.390.085,94	5.463.743,23	6.129.387,58	5.289.744,47	5.089.979,83	6.006.568,41	8.470.068,83	6.589.847,71	5.597.538,91	5.185.140,20	5.160.231,07	71.316.927,93	62.458.418,33
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-505.995,27	-526.932,45	-522.363,63	-693.969,53	-456.962,03	-506.538,06	-584.988,16	-538.344,17	-472.967,22	-525.185,75	-443.626,16	-459.828,25	-6.237.700,68	-5.624.371,23
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, 1°, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA P/CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	4.944.591,75	7.390.085,94	5.463.743,23	6.129.387,58	5.289.744,47	5.089.979,83	6.006.568,41	8.470.068,83	6.589.847,71	5.597.538,91	5.185.140,20	5.160.231,07	71.316.927,93	62.458.418,33
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA P/CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)	4.944.591,75	7.390.085,94	5.463.743,23	6.129.387,58	5.289.744,47	5.089.979,83	6.006.568,41	8.470.068,83	6.589.847,71	5.597.538,91	5.185.140,20	5.160.231,07	71.316.927,93	62.458.418,33
ESDECIEICAÇÃO	EVOLUÇÃO	DA RECEIT	A REALIZAI	DA NOS ÚLTII	MOS 12 MESI	ES							TOTAL ÚLTIMOS 12	PREVISÃO ATULAIZAD.
ESPECIFICAÇÃO	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	MESES	2022
FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.026), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças,	Data de emissã	o: 23/11/2022	e hora de emi	ssão: 13:44:13.										
NOTA:														

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

RC: 66052/O-5 Contador

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:F4B6BB65

GABINETE DO PREFEITO RREO 2022 - 5 BIMESTRE - ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										Bimestre: 09/2	2022 - 10/2022	
RREO - ANEXO VII (LRF, Art. 53, Inciso V)										R\$ 1,00		
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	RESTOA A PAG	AR PROCESSADO				RESTOS A PAGA	AR NÃO PROCESS	ADOS		. , ,		
PODER / ÓRGÃO	Inscritos					Inscritos					1	Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dez/2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/Dez/2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	$\begin{array}{c} Saldo \\ k{=}(f{+}g){\text{-}}(i{+}j) \end{array}$	Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIOS)(I)	212.583,57	331.856,61	207.810,20	0,50	336.629,48	364.418,02	77.546,59	77.546,59	77.546,59	0,00	364.418,02	701.047,50
PODER EXECUTIVO	212.583,57	331.856,61	207.810,20	0,50	336.629,48	364.418,02	77.546,59	77.546,59	77.546,59	0,00	364.418,02	701.047,50
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)	1.729.221,82	205.523,92	205.255,43	0,00	1.729.490,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.729.490,31
TOTAL(III) = (I+II)	1.941.805,39	537.380,53	413.065,63	0,50	2.066.119,79	364.418,02	77.546,59	77.546,59	77.546,59	0,00	364.418,02	2.430.537,81
FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.026), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, NOTA:	Data de emissão: 23/11/2	022 e hora de emiss	ão: 13:51:16.	-	•	•	•	-	•	-		

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

CRC: 66052/O-5

Contador

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**6D86BC13